DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXXV — 48° DA REPUBLICA — N. 237 — CAPITAL FEDERAL — TERÇA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 1936

EXPEDIENTE

EXERCICIO DE 1936

Por conveniencia, não sómente dos Srs. subscriptores, como da Imprensa, a partir de 1º de janeiro de 1936, não se farão inscripções de assignantes sinão pelo praso de um anno.

— As assignaturas começarão em 1º de janeiro, para terminar em 31 de dezembro, ou em 1º de julho, para terminar em 30 de junho do anno seguinte.

Ainda para facilidade e pontualidade na remessa, as inscripções de assignantes só serão acceitas quando realizadas até o ultimo dia do mez anterior áquelle em que começa a assignatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

Pede-se ás repartições arrecadadoras que não acceitem pedidos de assignatura, sinão dentro dessas condições, quer para particulares quer para funccionarios.

Preços de assignaturas annuaes do "Diario Official", "Diario do Poder Legislativo", "Diario da Justiça" e "Boletim Eleitoral".

Repartições publicas ou assignantes particulares	No interior.....	70$000
	No exterior.....	110$000
Funccionarios publicos	No interior.....	56$000
	No exterior.....	83$000

Numero aviso, 400 réis.

Numero atrasado, dentro do anno corrente, 500 réis.

Numero atrasado, por anno decorrido, mais 200 réis.

OBSERVAÇÕES

— Dentro do anno não se acceitam pedidos de assignaturas.

— A Redacção não fornecerá gratuitamente aos assignantes numeros atrazados, extraviados ou anteriores á data da assignatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assignaturas com a antecedencia conveniente, afim de não ficarem com as suas collecções desfalcadas.

— As assignaturas para funccionarios publicos que descontem em folha de pagamento devem ser annualmente requisitadas pelas respectivas repartições pagadoras.

— Os preços fixados para os funccionarios publicos são extensivos aos estaduaes e municipaes, desde que, provada a qualidade, façam o pagamento adeantadamente.

— Os conhecimentos das assignaturas tomadas por intermedio das collectorias federaes, mesas de rendas e alfandegas, poderão ser encaminhadas directamente á Imprensa Nacional, sem interferencia das delegacias fiscaes.

— As assignaturas não pagas ou cujas consignações não forem communicadas pelas repartições pagadoras dentro dos primeiros 15 dias do novo periodo serão cancelladas e procedida á cobrança do respectivo preço.

— Jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal, do Supremo Tribunal Militar, da Côrte de Appellação do Districto Federal em fasciculos appensos ao "Diario da Justiça", nos dias 10 e 25 de cada mez.

N. da R. — Para bôa ordem dos serviços da Redacção, e no interesse do publico, fica estabelecido que os pedidos para reproducção de materia paga, constatada pelos interessados a existencia de erros ou omissões, devem ser feitos das 11 ás 13 horas e, no maximo, até 48 horas após a sahida dos orgãos officiaes.

A Redacção previne, a quem interessar, que não attenderá pedidos acompanhados de numerario vehiculado clandestinamente por via postal, e que remetterá taes pedidos á Direcção Geral dos Correios e Telegraphos, para os fins legaes.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Lei n. 267, de 6 de outubro de 1936.
Lei n. 268, de 8 de outubro de 1936.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 1.138, de 8 de outubro de 1936.
Ministerio da Educação e Saude Publica — Decretos de 8 de outubro.
Ministerio da Marinha — Decretos de 8 de outubro.
Ministerio da Guerra — Decretos de 8 de outubro.
Ministerio da Agricultura — Decretos de 7 de outubro.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior e da Imprensa Nacional.
Ministerio da Educação e Saude Publica — Expediente da Directoria Geral de Expediente, da Inspectoria dos Centros de Saude, do Conselho Nacional de Educação e da Inspectoria de Aguas e Esgotos.
Ministerio da Fazenda — Expediente das Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional e da Directoria das Rendas Internas, da Camara de Reajustamento Economico, da Recebedoria do Districto Federal e da Directoria do Imposto de Renda.
Ministerio da Marinha — Expediente da Secretaria e do Tribunal Maritimo Administrativo.
Ministerio da Guerra — Despachos — Expediente do Sr. ministro e da Directoria de Fundos do Exercito.
Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente dos Departamentos dos Correios e Telegraphos e de Aeronautica Civil e da Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal.
Ministerio da Agricultura — Expediente do Departamento Nacional da Producção Mineral e das Directorias do Expediente e Contabilidade e do Ensino Agricola.
Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Expediente e de Contabilidade, dos Departamentos Nacional do Trabalho e da Propriedade Industrial, do Conselho Nacional do Trabalho e do Instituto Nacional de Previdencia.
Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N. 267 — DE 6 DE OUTUBRO DE 1936

Exonera a Prefeitura do Districto Federal da contribuição destinada ao pagamento dos vencimentos do juiz substituto dos Feitos da Fazenda Municipal.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanccciono a seguinte lei:

Art. 1.° Os vencimentos do juiz substituto dos Feitos da Fazenda Municipal, na Justiça Local do Districto Federal, correrão, de 1 de janeiro de 1937 em diante, pelos cofres fe-

deraes, á conta da verba orçamentaria correspondente, ficando a Prefeitura do mesmo Districto exonerada de contribuir para esse fim.

Art. 2.° Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1936, 115° da Independencia e 48° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Vicente Ráo.

LEI N. 268 — DE 8 DE OUTUBRO DE 1936

Autoriza a abertura, pelo Ministerio da Justiça, do credito de 40:000$000, supplementar á sub-consignação n. 7, verba 11 — Corpo de Bombeiros — do vigente orçamento do Ministerio da Justiça

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanccciono a seguinte lei:

Art. 1.° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito supplementar de quarenta contos de réis (40:000$000), para pagamento a officiaes e praças reformados até 31 de dezembro de 1935, no Corpo de Bombeiros do Districto Federal, por não ter sido sufficiente a sub-consignação n, 7 — Para pagamento de vencimentos de praças e officiaes reformados da rubrica — Pessoal — Reformados — da verba n. 11 — Corpo de Bombeiros — do art. 5° da lei n. 5, de 12 de novembro de 1934.

Art. 2.° Para occorrer ao credito autorizado no art. 1°, poderá o Poder Executivo considerar como recursos as obras das verbas orçamentarias.

Art. 3.° Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1936, 115° da Independencia e 48° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Vicente Ráo.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 1.138 — DE 8 DE OUTUBRO DE 1936

Abre, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 760:914$000, para pagamento do abono provisorio devido á Policia Militar do Territorio do Acre.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, usando da autorização contida na lei n. 238, de 21 de agosto do corrente anno, e tendo ouvido o Tribunal de Contas, na fórma do regulamento approvado pelo decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922,

Decreta:

Artigo unico. Fica aberto, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial de 760:914$000 (setecentos e sessenta contos, novecentos e quatorze mil réis), destinado a attender ao pagamento do abono provisorio da Policia Militar do Territorio do Acre, relativo ao 2° semestre de 1935 e vigente exercicio.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1936, 115° da Independencia e 48° da Republica.

GETULIO VARGAS.

Arthur de Souza Costa.

Ministerio da Educação e Saude Publica

Por decreto de 8 do corrente, foi nomeada Odaléa de Freitas para exercer, interinamente e em commissão, as funcções de inspector federal de estabelecimentos de ensino secundario no Estado de São Paulo.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 8 do corrente:

Foram exonerados:

O capitão de corveta Renato de Almeida Guillobel, do cargo de addido naval ás Embaixadas do Brasil nas Republicas Argentina, Uruguay e Paraguay, com jurisdicção nos referidos paizes e séde na Republica Argentina;

Mario de Almeida e Frederico Lage, conforme pediram, respectivamente, das funcções de supplente de juiz e juiz do Tribunal Maritimo Administrativo.

Foram nomeados:

O capitão de corveta Hugo de Moraes Pontes, para exercer o cargo de addido naval á Embaixada do Brasil na Republica Argentina;

De conformidade com a letra *c* do art. 1° do regulamento approvado pelo decreto n. 24.585, de 5 de julho de 1934, capitão tenente Sylvio Borges de Souza Motta, para exercer o cargo de juiz do Tribunal Maritimo Administrativo e

O 3° escripturario da Delegacia da Capitania dos Portos do Estado da Bahia, em Joazeiro, Celso de Sá Roriz, para exercer identico cargo, em commissão, na Delegacia da Capitania dos Portos do Estado de Minas Geraes, em Januaria, durante o impedimento do serventuario effectivo que se acha licenciado, percebendo os vencimentos fixados na lei orçamentaria para os funccionarios de sua categoria com exercicio na Delegacia acima referida.

Foram promovidos, na Officina de Caldeireiros de Cobre do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:

A operario de 1ª classe, o de 2ª do quadro da mesma officina Manoel José dos Santos;

A operario de 2ª classe, o de 3ª do quadro da mesma officina Carinoni Gram e

A operario de 3ª classe, o de 4ª do quadro da mesma officina Tiburcio Marcellino da Paixão.

Foi concedida, de conformidade com o decreto numero 16.074, de 22 de junho de 1923, a "Medalha da Victoria" ao 1° sargento n. 10.914-AE-TP, José do Nascimento.

Foi aposentado, nos termos do inciso 4° do art. 170 da Constituição da Republica, Manoel Luiz Gomes de Araujo, no logar de operario de 1ª classe da Officina de Trabalhos Estructuraes do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, com os vencimentos que lhe forem fixados pelo Ministerio da Fazenda, visto ter sido julgado invalido para nelle continuar, por soffrer de molestia incuravel, não contagiosa.

Ministerio da Guerra

Por decreto de 8 do corrente, concederam-se, de accordo com os decretos ns. 4.236, de 15 de novembro de 1901, 4.409, de 16 de maio de 1902, e 24.514, de 30 de junho de 1934, e, tendo em vista o parecer do Supremo Tribunal Militar, de 26 de agosto de 1936, aos officiaes e praças do Exercito constantes da relação que a este acompanha, a passadeira e a medalha militar de que tratam aquelles decretos.

Relação dos officiaes e praças a que se refere o decreto desta data, com direito á passadeira de platina e a medalha militar:

Passadeira de platina, — por contarem mais de quarenta annos de serviços:

Coronel José Felicio Monteiro Lima — 28-6-935.

Tenente-coronel Oswaldo Villa Bella e Silva — 13-3-935.

Medalha militar de ouro, com passadeira de platina, — por contar mais de quarenta annos de serviços:

General de brigada Christovão Ferreira da Silva — 18-11-932.

Medalha militar de ouro, com passadeira de ouro, — por contarem mais de 30 annos de serviço sem notas que o desabonem:

Coronel Abilio Pereira de Rezende — 21-3-935.

Coronel Sebastião Rabello Leite — 6-1-927.

Coronel Heitor Augusto Borges — 13-4-932.

Coronel Octaviano José da Silva — 10-10-926.
Coronel Milton de Freitas Almeida — 8-7-933.
Coronel-medico Dr. Joaquim Pinto Rabello — 20-1-934.
Coronel Renato Paquet — 24-3-932.
Tenente-coronel Euclydes Hermes da Fonseca — 29-7 de 1931.
Tenente-coronel Euclydes Espindola do Nascimento — 13-2-932.
Tenente-coronel Raul Silveira de Mello — 26-1-931.
Tenente-coronel Antonio Mendes Teixeira — 29-3-928.
Tenente-coronel Manoel Tiburcio Cavalcante — 29-3-932.
Tenente-coronel Raul Poggi de Figueiredo — 14-2-929.
Tenente-coronel Affonso Ribeiro — 20-7-932.
Tenente-coronel Manoel Henrique Gomes — 24-5-933.
Tenente-coronel Ricardo Augusto Moreira — 30-1-931.
Tenente-coronel Francisco de Paula Cidade — 27-11, de 1932.
Tenente-coronel Antonio Alexandrino Gaya — 16-3-931.
Tenente-coronel medico Dr. Alberto Guimarães — 15-4, de 1934.
Major Antonio Joaquim Pamphiro — 12-6-934.
Major Alberto Gloria Puget, 24-3-932.
Major Euripedes Esteves de Lima — 6-11-931.
Major Raul da Cunha Pinto — 11-1-935.
Major Miguel de Freitas Travassos — 3-9-931.
Major Henrique Quintiliano de Castro e Silva — 19-7, de 1933.
Major Othelo Carvalho de Oliveira — 13-12-93°
Major Benjamin Pereira da Silva — 2-1-935.
Major Alcides Rodrigues Palm — 28-7-931.
Major Luiz Delmont — 30-3-934.
Major João Theodureto Barbosa — 4-9-935.
Major Cedar Marques da Silva — 30-4-932.
Major Telemaco de Paula Rodrigues — 21-7-933.
Major intendente, extincto, Joaquim Nunes de Carvalho — 24-12-932.
Major intendente, extincto, Manoel Ferreira de Souza — 4-4-930.

Medalha militar de prata, com passadeira de prata, — por contarem mais de 20 annos de serviço, nas condições anteriores:
Tenente-coronel Anôr Teixeira dos Santos — 28-12-926.
Tenente-coronel medico Dr. Boaventura de Almeida Dias — 27-10-929.
Major João Luiz Monteiro de Barros — 20-9-931.
Major Firmino Fernandes de Moraes Carneiro — 20-4, de 1934.
Major Gellio de Araujo Lima — 5-11-933.
Tenente-coronel Orestes da Rocha Lima — 11-2-931.
Major João Pinto Pacca — 10-4-935.
Major Cleisthenes Barbosa — 28-3-935.
Major Amadeu Suzine Ribeiro — 19-6-934.
Major Octavio Monteiro Aché — 17-3-927.
Major Paulo de Figueiredo — 18-11-928.
Major Onofre Muniz Gomes de Lima — 16-3-928.
Major Lamartine Peixoto Paes Leme — 6-3-933.
Major Edgard Soares Dutra — 13-3-932.
Major Mario de Sá Brito — 18-8-923.
Major Raul Lune — 28-12-932.
Major Carlos Pfaltzgraff Brasil — 15-11-935.
Major-medico Dr. Henrique Ferreira Chaves — 5-5-933.
Major-medico Dr. Virgilio Ovidio Pereira da Costa — 16-11-930.
Major medico Dr. Adolpho Pinto de Araujo Corrêa — 26-6-934.
Major-pharmaceutico Abelardo Cesario de Faria Alvim — 26-9-935.
Major-pharmaceutico Manoel Vieira da Fonseca Junior — 26-8-933.
Major-pharmaceutico Bernardo Cysneiros da Costa Reis — 15-9-930.
Major-medico Dr. Olympio Hilarião da Rocha — 10-2, de 1931.
Capitão Jayme Pessôa da Silveira — 14-12-933.
Capitão Epiphanio Alves Pequeno Filho — 24-3-932.
Capitão Agenor da Silva Mello — 14-3-932.
Capitão Nelson Bandeira Moreira — 22-3-930.
Capitão Albano de Azevedo Falcão — 5-8-934.
Capitão José de Oliveira Monteiro — 21-10-930.
Capitão Augusto da Cunha Magessi Pereira — 7-7-935.
Capitão Jorge Gonçalves de Pinho Junior — 16-12-923.
Capitão Annibal Napoleão — 27-6-930.
Capitão Godofredo Leite — 28-9-934.
Capitão Carlos Villaça — 28-5-932.
Capitão Celso de Mello Rezende — 21-11-932.
Capitão Frederico Buys Mendes Ribeiro — 29-3-934.
Capitão de administração Raymundo da Silva Barros — 22-4-934.
Capitão de administração Edgard de Freitas — 7-2-936
Capitão de administração Lino de Mello Lima — 20-1-936
Capitão de administração Euclydes Guimarães Alves Nogueira — 15-12-933.
Capitão veterinario Wolney de Barros Castro — 24-3, de 1935.
Primeiro tenente de administração João Baptista de Oliveira — 17-6-934.
Primeiro tenente Manoel Nascimento de Jesus — 11-10, de 1932.
Primeiro tenente Antonio Saldanha — 4-6-931.
Primeiro tenente Hermelindo Ramos Filho — 14-2-935.
Primeiro tenente Gumercindo Gasparello — 21-11-935.
Primeiro tenente intendente, extincto, Ranulpho Rocha— 25.10-935.
Segundo tenente de administração José da Costa Serrano — 9-2-933.
Segundo tenente mestre de musica Arsenio Fernandes Porto — 17-5-926.
Sargento-ajudante Banjamin de Oliveira e Silva — 11-8, de 1935.
Sargento Manoel Azevedo de Oliveira — 9-4-934.
Sargento Mario Linhares Sobrinho — 14-5-931.
Medalha militar de bronze, com passadeira de bronze — por contarem mais de 10 annos de serviço, nas condições supra mencionadas:
Major Ormir Vieira — 23-3-926.
Major intendente de guerra Rubens Monteiro Leão de Aquino — 10-11-930.
Capitão Mario Poppe de Figueiredo — 24-3-932.
Capitão Damasio Bauer Carneiro — 10-3-932.
Capitão Floriano de Faria Amado — 23-10-933.
Capitão Lauro de Moraes Carneiro — 18-4-934.
Capitão Ariel Leite Barreto — 26-2-932.
Capitão Alberto Ribeiro Paz — 10-3-932.
Capitão Alberto Rodrigues da Costa — 30-5-932.
Capitão Azuil de Lima Franklin — 23-6-932.
Capitão James Franco Masson — 11-4-934.
Capitão João Marinho Falcão — 21-3-927.
Capitão José Carneiro da Rocha Menezes — 31-3-934.
Capitão Edson Pires Condeixa — 20-6-931.
Capitão Osmar de Almeida Brandão — 18-7-933.
Capitão Abelardo Marcondes dos Santos — 22-2-933.
Capitão Annibal Arrobas da Silva — 22-2-933.
Capitão José Victorino Corrêa — 27-2-931.
Capitão Osman Vieira Mascarenhas — 11-4-933.
Capitão Antonio Henrique Almeida de Moraes — 31-3, de 1934.
Capitão Antonio de Mendonça Molina — 21-1-934.
Capitão Augusto Luiz Paulo de Lima — 26-2-932.
Capitão Arnould Antunes Maciel — 1-3-930.
Capitão Jardel Fabricio — 20-3-931.
Capitão Antonio de Britto Junior — 3-7-933.
Capitão Ary de Albuquerque Bello — 2-3-930.
Capitão Manoel Fernandes Palheiros — 3-3-932.
Capitão Alberto Soares de Meirelles — 7-8-933.
Capitão José Nogueira de Abreu Chagas — 30-3-935.
Capitão João Baptista Mondini Belleti — 16-3-930.
Capitão Francisco Roberto de Figueiredo Barreto—26-12, de 1918.
Capitão Fernando Rodrigues Peixoto — 9-1-934.
Capitão Antonio Pires de Castro Filho — 14-11-932.
Capitão Plinio de Araujo Coriolano — 14-2-928.
Capitão Herodoto Baptista Cavalcanti — 16-8-930.
Capitão Cyro Alfredo Coelho — 1-4-930.
Capitão Luiz Ferraz Sampaio — 27-2-931.
Capitão Ary Ruch — 10-3-932.
Capitão Constantino Magno de Castilho Lisbôa — 10-3, de 1932.
Capitão Waldemiro Meirelles Maia — 18-9-931.
Capitão Francisco Pimentel — 24-9-930.
Capitão Raul Riet Machado — 2-6-934.
Capitão Basileu de Araujo Soares — 11-2-930.
Capitão Celso Lobo de Oliveira — 6-6-932.
Capitão Numa Brasil Lobo de Oliveira — 7-1-934.
Capitão Edgard Alves Ribeiro Duarte — 11-5-929.
Capitão Alvaro Camargo Xavier de Britto — 20-1-934.
Capitão Amilcar Cardoso de Menezes — 22-12-931.
Capitão Walter da Silva Tôrres — 1-3-931.
Capitão Claudionor Macario dos Santos — 22-9-933.
Capitão Dacio Cesar — 9-8-930.
Capitão Clarindo de Campos Valladares — 2-3-933.

Capitão Abilio Cunha Pontes — 21-3-933.
Capitão Mario Ferreira Barbosa Pinto — 2-1-933.
Capitão Ivens do Monte Lima — 30-3-934.
Capitão Thales Moutinho da Costa — 17-1-928
Capitão Adhemar Pavão Martins — 25-4-934.
Capitão Alcides Pereira Teiles — 26-2-932.
Capitão João Franco Pontes — 22-2-933.
Capitão Cyro Goulart Bueno — 12-3-933.
Capitão Walter Dutra da Silveira — 12-1-934.
Capitão Celso Pedra Pires — 13-5-923.
Capitão Manoel Alves Pires de Azambuja — 16-1-934.
Capitão Altair Franco Ferreira — 27-2-930.
Capitão Arnaldo Ferreira Sampaio — 6-3-929.
Capitão Oscar Furtado de Azambuja — 22-12-924.
Capitão Marcio de Mello e Souza — 17-3-936.
Capitão-medico Dr. Tito Osorio Torres — 30-1-936
Capitão Alberto Antonio Maria Vaissié — 17-5-932.
Capitão Alberto da Silva Grandin — 17-11-933.
Capitão Agapito Vaz de Mello — 8-10-933.
Capitão Edgard da Costa Mattos — 18-5-936.
Sargento-ajudante Washington Costa — 21-7-931.
Sargento João de Souza Berquó — 12-4-931.
Sargento Pedro Corrêa — 15-12-927.
Primeiro sargento Ernani Pereira Guimarães — 20-7, de 1932.
Primeiro sargento Antonio Busmayer — 7-10-932.
Primeiro sargento musico Hermes Manoel da Paixão — 2-11-927.
Terceiro sargento Manoel Enéas Rocco — 24-10-931.
Terceiro sargento Manoel Pedro de Lima Vieira — 17-7, de 1932.
Soldado Thelmo Buttierres — 3-2-928.

Ministerio da Agricultura

Por decretos de 7 de outubro corrente, foram promovidos, por merecimento, o sub-assistente do Instituto de Biologia Vegetal, Fernando Romano Milanez, ao cargo de assistente, e o ajudante de 1ª classe, Arthur Cardoso Ayres de Hollanda, ao cargo de sub-assistente, do referido Instituto.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Segunda Secção

Por portaria de 8 do corrente mez, foram concedidos, ao 1º tenente graduado do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, Guilherme da Silva Lara, seis mezes de licença, nos termos do art. 1º, paragrapho unico, e demais dispositivos do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935.

Directoria do Interior

Por portaria de 9 de outubro de 1936, foi admittido, na conformidade do paragrapho unico do art. 2º do decreto numero 24.689, de 12 de julho de 1934, Jovem Clarindo José Gomes, na qualidade de tarefeiro da Directoria de Estatistica Geral deste Ministerio.

— Por outras da mesma data, foram declarados cidadãos brasileiros:

Leo Alberti, natural da Austria, nascido a 27 de agosto de 1884, filho de Josef Alberti e de Sara Alberti, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro.

Manoel Ribeiro, natural de Portugal, nascido a 20 de julho de 1890, filho de Antonio Ribeiro e de Ignacia da Conceição, casado, residente nesta Capital.

Remetteu-se ao governo do Estado do Rio de Janeiro a portaria do que alli reside.

Requerimentos despachados

Dia 10 de outubro de 1936

Mamede Ferreira Duarte e Antonio Luiz Pedro, residentes nesta Capital, solicitando naturalização. — Provem seus meios de vida.

Manoel Basilio dos Santos, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Faça reconhecer a firma e especifique a prole, si a houver, de legitimo consorcio.

Antonio Loureiro Pinto, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Prove que reside no Brasil ha mais de dois annos.

Cecil Seidl, residente nesta Capital, solicitando restituição de documento. — Sim, mediante recibo.

Mistrorigo Marcello, residente no Estado de São Paulo, solicitando naturalização. — Apresente prova sobre a sua allegada profissão.

José Rodrigues Cardoso da Fonseca, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Prove a sua allegada profissão de commerciante.

Imprensa Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de outubro de 1936

Officios remettidos:

Ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 1.139 — Submettendo á approvação a proposta da firma Virgilio Guimarães & Comp., para a realização de concertos em moveis, apparelhos e machinas desta repartição.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.140 — Submettendo á consideração a proposta da firma Virgilio Guimarães & Comp., para a realização de concertos em moveis, apparelhos e machinas desta repartição.

Ministerio da Educação e Saude Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de outubro de 1936

Licença: de seis mezes, a partir de 1 do corrente, nos termos do artigo 1º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, ao guarda desinfectador do Serviço de Saneamento Rural, no Districto Federal, Lygia Pitta. (17.717-36.)

Commissão de Estudos para Acquisição dos Terrenos para a Construcção da Cidade Universitaria

ACTA DA 36ª REUNIÃO DA COMMISSÃO DE ESTUDOS PARA ACQUISIÇÃO DOS TERRENOS DESTINADOS Á CONSTRUCÇÃO DA CIDADE UNIVERSITARIA

Ás nove horas do dia nove de outubro de mil novecentos e trinta e seis, em uma das salas da Superintendencia de Obras e Transportes — Edificio da Bibliotheca Nacional — 4º andar, á avenida Rio Branco ns. 219/39, reuniu-se a Commissão composta dos Srs. Drs. Rubens Maximiano de Figueiredo, Luiz Nogueira de Paula e Eduardo Duarte de Souza Aguiar, e ficou deliberado o seguinte:

1º) — Approvar a acta anterior.
2º) — Despachar o expediente, cuja publicação será feita na secção competente.
3º) — Discutir diversas suggestões.

Nada mais havendo a tratar, foi levantada a sessão e por mim Walter Braga, servindo como secretario, lavrada a presente acta que vae assignada por todos os membros da Commissão. — *Rubens Maximiano Figueiredo.* — *Luiz Nogueira de Paula R. F.* — *Eduardo Duarte de Sousa Aguiar.*

EXPEDIENTE DO SR. PRESIDENTE

Requerimentos despachados em 9 de outubro de 1936

N. 35 — Francisco Lisboa Cordeiro. — A' avaliação.
N. 73 — José de Araujo Couto. — A' avaliação.
N. 105 — Isaura Ferreira Pinto. — A' avaliação.
N. 106 — Albertina de Magalhães Freitas. — A' avaliação.

Conselho Nacional de Educação

ACTA DA 17ª SESSÃO DA 1ª REUNIÃO ORDINARIA DE 1936, REALIZADA EM 4 DE MAIO

Presidencia do Sr. professor Reynaldo Porchat, tendo como secretario o Sr. D. Americo Lacombe

Conselheiros presentes: Professores Cesario de Andrade, Amoroso Lima, Eduardo Rabello, Paulo Lyra, Azevedo do Amaral, Annibal Freire, Marques da Cunha, Beni Carvalho, Barros Terra, Josué d'Affonseca, Isaias Alves, Samuel Libanio, Gastão Macedo, Leitão da Cunha e Licinio de Almeida.

O Sr. presidente — Havendo numero legal, está aberta a sessão. Vae ser lida a acta da sessão anterior. (*E' lida e approvada a acta da sessão anterior*).

Passa-se ao expediente.

EXPEDIENTE

O Sr. Marques da Cunha — (Lendo).

Commissão de Ensino Secundario

Parecer n. 53

Trata-se no presente processo do pedido de inspecção feito pelo Instituto La-Fayette (Departamento Masculino) para os cursos complementares relativos ás classes de adaptação didactica seguinte: Direito, Medicina, Pharmacia e Odontologia, Engenharia e Architectura e Faculdade de Educação, Sciencias e Letras. O requerente condiciona o seu pedido a não concessão de cursos complementares annexos aos Institutos de ensino superior desta capital. A tal respeito, o Conselho Nacional de Educação já se pronunciou, attendendo ao disposto no artigo 11 e seu paragrapho 1º do decreto numero 21.241, de 4 de abril de 1932, tendo sido organizadas as respectivas instrucções pela Directoria Nacional de Educação e submettidas á consideração do Sr. ministro. De um modo geral, seria sempre preferivel que os cursos complementares funccionassem nos estabelecimentos de ensino secundario, pois que elles completam o curso fundamental para a matricula em determinados institutos superiores. Porém, o decreto numero 19.890, de 18 de abril de 1931, no paragrapho 1º do artigo 12 e no artigo 13, já previa a possibilidade de serem mantidos annexos aos institutos superiores officiaes ou equiparados os cursos complementares respectivos. Analoga disposição de lei encontra-se no paragrapho 1º do artigo 11 do decreto n. 21.241, de 4 de abril de 1932 que consolidou as disposições existentes sobre a organização do ensino secundario, já acima citado. O Instituto La-Fayette resolveu submetter-se aos termos da inspecção especial para as classes de Direito, Medicina e Engenharia incluindo Pharmacia e Odontologia, bem como Architectura. Para tal fim, o instituto fez o deposito na importancia relativa á taxa de inspecção determinada em lei. Em poucas palavras, recordaremos a situação do instituto e os progressos realizados no decurso de vinte annos de existencia. Com effeito, esse educandario começou a funccionar em 1916, num predio da rua Haddock Lobo, onde ainda se acha o seu departamento masculino, após diversas ampliações e melhoramentos. O departamento feminino funcciona á rua Conde de Bomfim, havendo ainda um departamento mixto, com externato apenas, funccionando á Praia de Botafogo.

O Instituto La-Fayette obteve inspecção permanente para o curso fundamental por elle mantido, em 5 de janeiro de 1934. A sua ficha de classificação alcançou um total de 8.661 pontos, sendo considerado *bom*. Para a inspecção, agora, dos cursos complementares, conforme requer, terá ella de orientar-se de accordo com as disposições do decreto numero 21.241, e com as portarias ministeriaes de 7 e 28 de janeiro e 28 de fevereiro do corrente anno, versando sobre a inspecção dos cursos complementares, condições de registo dos professores e exigencias de installação material para o processo de verificação. Aqui se acham por copia apenas todas as disposições citadas. Devemos, preliminarmente, referir que o Instituto La-Fayette requer tambem inspecção para a classe relativa á Faculdade de Educação, Sciencias e Letras, cujo curriculo de curso complementar, entretanto, ainda não se acha devidamente regulamentado, não obstante o pronunciamento favoravel pelo Conselho Nacional de Educação sobre a installação urgente daquella Faculdade. O assistente technico da 2ª secção lembra o que se passa com a Faculdade de Philosophia, Sciencias e Letras e o Instituto de Educação, mantidos pela Universidade de S. Paulo, em pleno funccionamento, congeneres da Faculdade Federal. O mesmo se poderá dizer com relação ao Instituto Superior de Pedagogia, Sciencias e Letras. Igualmente em S. Paulo, mantido pela Associação Instructora da Juventude Feminina sob o regime de inspecção federal. No caso que ora nos occupa, do Instituto La-Fayette, a commissão incumbida da inspecção previa para o funccionamento dos cursos complementares, offerece as informações indispensaveis e a respectiva documentação sobre os pontos essenciaes do relatorio. O estabelecimento livre de ensino secundario, em questão, satisfaz aos dois primeiros requisitos para obter deferimento ao que requer: acha-se sob o regime de inspecção permanente e alcançou a classificação de *Bom* na respectiva ficha. Porém, deixa de preencher a terceira exigencia constante das instrucções ministeriaes da portaria de 7 de janeiro do corrente anno. Essa exigencia consta da primeira parte da alinea "d": "ter obtido pelo menos 90 % no maximo de pontos da divisão V da ficha de classificação"; informa a inspectoria geral que a percentagem obtida foi de 87,8 %. Porém, cumpre lembrar que essa classificação foi feita em 1934, não havendo mais tarde verificação alguma, sendo certo que o instituto tem progredido muito, o que pode ser verificado pelo album de photographias annexo; na verdade, o collegio possue excellentes laboratorios, gymnacio, salas especiaes, que constituem os elementos primordiaes da divisão V. A tal respeito estão accordes todos os funccionarios informantes no processo, julgando satisfeita a referida exigencia com o que concordamos.

Com relação ao registo de professores, a alinea b) da referida portaria ministerial, exige do estabelecimento para sua inspecção "ter professorado registado na Directoria Nacional de Educação nas disciplinas do curso complementar, de accordo com as instrucções que foram expedidas pelo ministro da Educação e Saude Publica, dentro das directrizes approvadas pelo Conselho Nacional de Educação". Os professores do curso secundario complementar do Instituto La-Fayette acham-se relacionado nas fls. 25 a 27, com os respectivos numeros dos registos que se referem ao protocollo existente na Directoria Nacional de Educação, com excepção de Nelson Romero, cujo numero correspondente ao proprio registo, em cuja posse se acha. Não se encontra menção do diploma ou titulo scientifico de cada professor, porém, em geral, trata-se de nomes conhecidos, alguns de relevante notoriedade.

A direcção do Instituto mantém contractos com os professores, attribuindo-lhes remuneração adequada. Esses contractos, em numero de quatorze, acham-se annexos ao processo. Constam do relatorio da commissão designada para a inspecção previa, o horario das aulas, quadro das matriculas, numero e dimensões das salas de aula, dos laboratorios e gabinetes, plantas e photographias, que elucidam perfeitamente sobre as boas condições em que se acha o estabelecimento.

Existem actualmente matriculados nas diversas classes do curso complementar, os alumnos cujo numero citamos em seguida: Engenharia, 77 alumnos; medicina, 42; curso juridico, 11. Do material recentemente adquirido para completar as installações dos gabinetes, acham-se appensas ao processo diversas facturas, que somma'm a importancia de vinte e cinco contos de réis. Desse material exigido para os cursos complementares, só faltam nos laboratorios e gabinetes os seguintes apparelhos e drogas que a Directoria do Collegio está diligenciando para adquirir. Balança magnetica, Heliographo, Balança de Boys, Balões de Kjeldahl, Benzenosulfureto de sodio e Vermelho de Phenol. Sobre as exigencias do material didactico para os cursos complementares dos Institutos de ensino secundario, diz a inspectoria regional Lucia Magalhães, em sua informação de fls. 205, que são de proporções exageradas, tornando quasi impossivel a sua acquisição, quer pelo preço elevado, quer pela difficuldade de encontral-o no mercado. Esse o lado material do problema, que a referida inspectora focaliza com justa razão, aggravado naturalmente pela necessidade de remuneração, por certo, um tanto elevada, do respectivo professorado. Auxiliada por inspectores especializados da inspectoria regional, procurou Lucia Magalhães attribuir valores distinctos para cada um dos elementos exigidos pela portaria ministerial de 7 de janeiro ultimo. Esses valores não são os intrinsecos ou absolutos, porém, os elementos que representam menor ou maior utilidade para o ensino. Os apparelhos mais uteis e mais empregados obtiveram maior numero de pontos; sómente as drogas e preparados chimicos foi attribuido valor uniforme, afim de facilitar a contagem. Feita a apuração das notas obtidas

na ficha, julga a inspectoria regional que poderá ser considerado satisfactorio o estabelecimento que conseguir no minimo 40 % dos pontos (fls. 205 e 206). Parece-nos que esse criterio poderá ser provisoriamente adoptado, mesmo porque, de accordo com o que estabelece o final da portaria ministerial de 28 de fevereiro ultimo... "fica o Conselho Nacional de Educação autorizado, no exame de cada caso concreto, a dispensar parte das exigencias estabelecidas para o reconhecimento official dos cursos complementares, todas as vezes que não havendo localidade, em numero sufficiente, outros estabelecimentos preenchendo as condições requeridas, irrecusaveis vantagens para o ensino indicarem a necessidade de organização immediata em taes cursos". Na presente ficha de classificação dos cursos complementares, a situação do Instituto La-Fayette ficou assim discriminada: Porcentagem geral obtida, 97 %; percentagem por classe didactica: Direito 100 %; Medicina, 98,5 %; Engenharia, 96,2 % (fls. 207).

Para o bom exito dos cursos complementares, dada a sua finalidade, cumpre proceder gradativamente de forma que elles possam ser organizados e funccionar nos estabelecimentos de ensino secundario, officiaes ou equiparados, a começar pelo Collegio Pedro II, e não annexo ás Faculdades, e que deve ser considerado apenas como uma medida de emergencia, transitoria, nos termos do paragrapho 1º do artigo 11 do decreto n. 21.241, de 4 de abril de 1932. Em segundo lugar, faz-se mistér que o professorado offereça todas as garantias de preparo e idoneidade, não pela simples condições de um registo pouco expressivo no seu caracter formalistico, mas pela apresentação de titulos e referencias de real valor scientifico. Em terceiro lugar, já agora devemos aguardar o tempo e da experiencia adquirida a evidencia da necessidade de simplificação nos programmas, de modo a evitar nas respectivas classes as pretenções de erudição contraproducente ou da especialização prematura. Levando em consideração todas as circumstancias referentes ao caso concreto que nos occupa, attendendo a que se acham satisfeitas as exigencias estipuladas em lei, nas suas linhas essenciaes, julga a commissão intranscripta que ao Instituto La-Fayette poderão ser concedidas as prerogativas da inspecção especial para os cursos secundarios complementares das respectivas classes de adaptação didactica, conforme pleiteia."

Sala das Sessões, 4 de maio de 1936. — *Joaquim Marques da Cunha*, relator. — *A. Amoroso Lima*. — *Isaias Alves*.

O Sr. Reynaldo Porchat (lendo)

Commissão de Legislação e Consultas

Parecer n. 54

Lucio Muniz Barreto matriculou-se na Faculdade de Pharmacia e Odontologia do Estado do Rio em 1935, no curso de Odontologia. Em abril do mesmo anno, o inspector junto ao instituto determinou que fosse cancellada a matricula, não só por ter sido o alumno dispensado do exame vestibular, como tambem por estar preenchido o numero de alumnos que foi fixado por este Conselho e não haver nenhuma vaga.

O requerente, não se conformando com a determinação do Sr. inspector, recorreu do despacho para o Sr. ministro da Educação em 17 de maio de 1935. Tendo recebido informação contraria da D. N. E. foi o requerimento indeferido pelo Sr. director geral, Sr. Paulo de Assis Ribeiro, em 24 de maio de 1935 (fls. 2). Não se conformando ainda com o despacho do Sr. director, recorreu de novo, o requerente ao Sr. ministro, em 8 de junho de 1935, pedindo a reforma dessa decisão (fls. 3). Esse pedido de recurso foi informado á folhas 5 na D. N. E. A informação, que é completa e bem fundamentada, foi contraria ao provimento do recurso. Houve nova informação contraria á fls. 8, após a juncção, ao processo, da certidão de fls. 7 passada pelo Sr. secretario da Faculdade de Medicina da Universidade do Rio de Janeiro.

O Sr. reitor da mesma Universidade informou sobre o caso pelo officio que se acha á fls. 10. Houve nova e longa informação contraria da D. N. E. á fls. 12, em 22 de novembro de 1935.

E foi o processo remettido a este Conselho, por despacho proferido pelo Sr. ministro em 7 de fevereiro de 1936 (folhas 12).

A Commissão de Legislação e Recursos é de parecer que seja negado provimento ao recurso. Os fundamentos allegados pelo recorrente são inconsistentes e já foram bem refutados pelas referidas informações do auxiliar technico Sr. Ruy Pinheiro, as quaes o parecer adopta. Conclue, pois, á vista das provas, que foi conforme a decisão recorrida que foi proferida de accordo com as leis vigentes.

a o recorrente confessa que não prestou o exame vestibular, porque delle foi dispensado (vide petição de fls. 2).

b) a invocação de que houve com o Dr. Carlos Chagas Filho não é pertinente ao caso em estudo, pois o seu requerimento foi indeferido por despacho do Sr. ministro.

Tambem não aproveita ao recorrente a invocação do caso do Dr. Gualter Adolpho Lutz e de mais dous outros que foram matriculados no curso de odontologia da Faculdade da Universidade do Rio de Janeiro, pois estes, como informou o Sr. reitor, foram dispensados de novo exame vestibular, por já o haverem prestado na mesma Faculdade de Medicina, que estava regida pelo mesmo regulamento que regia a Faculdade de Odontologia. O mesmo informa a certidão de fls. 7, dizendo que esses tres matriculados eram diplomados pela mesmo Faculdade de Medicina.

c) não merecem tambem consideração os abusos anteriormente praticados na Faculdade de Pharmacia e Odontologia do Estado do Rio, a que allude o recorrente, e que invoca como *precedentes*, pois já está dito e muitas vezes redito, que os máus precedentes não podem servir de base para que não tenham fim os abusos por elles creados.

e) demais, temos agora um preceito constitucional preciso e claro prohibindo a dispensa de provas escolares determinadas em lei ou regulamento. E' necessario praticar rigorosamente esse preceito, que foi elevado á altura de preceito constitucional para ter força de pôr cobro aos desmandos de certas administrações e certas leis ordinarias de emergencia que tanto mal têm feito ao ensino.

f) quando se tem de opinar sobre decisões com a da D. N. E. no presente caso, que está em harmonia com o Sr. ministro quanto ao respeito devido ao citado preceito constitucional, deve o C. N. E. não só confirmal-os, senão tambem louval-os, pois é preciso estimular aos que, no exercicio das suas funcções, investem contra os abusos que menospreazm as leis."

Rio, 1 de maio de 1936. — *Reynaldo Porchat*, relator. — *Annibal Freire*. — *Cesario de Andrade*. — *Gastão Macedo*.

O Sr. Isaias Alves (lendo)

COMMISSÃO DE ENSINO SECUNDARIO

Parecer n. 55

"A' Commissão de Ensino Secundario submette-se novamente o processo de inspecção permanente do Instituto São Luiz, de Fortaleza, Estado do Ceará. Em parecer de 31 de dezembro de 1935 ravia este processo descido em diligencia afim de serem preenchidas as exigencias legaes relativas ao registro de professores e aos respectivos contractos. De accordo com os documentos juntos ao processo, com informação do inspector assistente da Inspectoria Regional, estão satisfeitas as exigencias feitas pela commissão, que havia declarado em 31 de dezembro de 1935, preencher o Instituto as demais condições legaes para receber inspecção de permanente.

Assim, é de parecer a Commissão de Ensino Secundario sejam concedidas ao Instituto São Luiz de Fortaleza, Estado do Ceará, as regalias de estabelecimento livre de ensino secundario".

Rio, 4 de maio de 1936 — *Isaias Alves*, relator. — *A. Amoroso Lima*. — *Ignacio M. Azevedo do Amaral*. — *Joaquim Marques da Cunha*.

O Sr. Presidente — Passa-se á ordem do dia.

ORDEM DO DIA

Continuação da discussão do parecer n. 46, da Commissão de Legislação e Consultas, sobre o recurso de Florencio de Almeida.

O Sr. Isaias Alves — Sr. presidente, estou um pouco á vontade para votar pelas conclusões do Sr. professor Cesario de Andrade, porque, durante toda a discussão que se travou aqui, em 1932 e 1933, relativamente á regulamentação do celebre artigo 22, defendi a manutenção do alludido artigo e V. Excia. se lembrará de ter eu dito que o conselho não devia deixar a caldeira receber pressão excessiva sem a necessaria valvula de escapamento. Considerava o artigo 22 como uma valvula de escapamento. De sorte que, como discuti, durante 1932 e 1933, o problema, não tenho mais nada a accrescentar, reportando-me ao passado, vencido, porque o conselho, de facto, regulamentou o artigo 22.

Neste caso, fazendo esta referencia, declaro dar o meu voto a favor da conclusão do Sr. professor Cesario de Andrade, que se approxima do meu pensamento pessoal de então.

O Sr. Eduardo Rabello — Sr. presidente, gostei muito do voto do Sr. professor Amoroso Lima, quando diz que, nessa questão, precisamos tambem olhar para os futuros maleficios sociaes que a nossa decisão possa acarretar. Penso que a materia deve ser examinada sempre em especie. Cada caso precisa vir ao estudo do conselho, desde que vamos decidir com tolerancia, com o sentimento de benevolencia e não pela lei.

Nestas condições acho que, de facto, existe alguma differença entre os dois casos, o que me leva a votar pelo parecer.

O Sr. Josué d'Affonseca — Peço a palavra apenas para solicitar permissão ao meu eminente collega, professor Amoroso Lima, para fazer minhas as suas considerações sobre o caso em debate, feitas na sessão passada.

Voto a favor do parecer.

O Sr. Presidente — Continua a discussão. Si não ha mais quem peça a palavra, dou-a por encerrada. (Pausa). Está encerrada.

Como relator do parecer sujeito á discussão, não tenho mais a accrescentar nenhuma idéa, á vista do luminoso e amplo debate que soffreu o mesmo.

Quero dizer apenas que o caso em si não tem importancia alguma. Trata-se de um parecer sobre assumpto muito repetido neste conselho e que agora tomou tal importancia por causa das allegações feitas, em sentido contrario, pelo douto professor Cesario de Andrade. Quem está coherente, no conselho — é, precisamos reconhecer, — éo professor Isaias Alves, que votou sempre pela forma pela qual acaba de expor, mas que teve em todas as occasiões contra o seu modo de pensar, com a devida venia, o meu voto.

O Sr. Isaias Alves — Com muita honra para mim.

O Sr. Presidente — O Sr. professor Cesario de Andrade, como se viu, não adduz argumento algum, de ordem juridica, em favor do parecer.

O voto apresentado pelo illustre professor e estimado amigo foi apenas baseado em alguns precendentes, entendendo que, por já se ter concedido favor igual, ha de se proceder sempre assim. O Sr. professor Leitão da Cunha, relator do parecer invocado, teve o escrupuloso cuidado de pedir vista dos autos, de leval-os para a sua residencia, de estudal-os cuidadosamente e, depois de accurado estudo, com a autoridade e a competencia que lhe são reconhecidas, voltou declarando que os casos não eram iguaes. A' vista disso ficou sem base a allegação unica contra o parecer, feita pelo meu dilecto amigo, Sr. professor Cesario de Andrade. Mas, supponha-se que tivesse havido mau procedente. Uma decisão do conselho ha de derrubar toda a sua jurisprudencia anterior?

Quem diz que o conselho tinha uma jurisprudencia anterior, de accordo com o actual parecer? E' o mesmo illustre Sr. professor Cesario de Andrade. Affirma S. Excia. que o parecer a que ha pouco alludi revogou a jurisprudencia anteriormente por elle proprio estabelecida.

O Sr. Cesario de Andrade — V. Excia. se refere ao acto discricionario ou á resolução do conselho? Alludo ahi ao acto discricionario do Governo Provisorio, que não se pode assemelhar ao do conselho, dentro da Constituição.

O Sr. Presidente — V. Excia. disse que havia uma antiga jurisprudencia. O conselho, que costumava votar contra o registro de diplomas em taes condições, uma vez ou duas divergiu. Então, por isso, se ha de derrubar toda a antiga jurisprudencia? Nos tribunaes, para que se derrube uma jurisprudencia, é preciso a repetição constante de outros actos em contrario. Assim, não ha motivo, mesmo que o tivesse havido divergencia, para se mudar, agora, de voto em relação ao actual requerente, Florencio Almeida. O parecer está, portanto, de accordo não só com a lei, como com as resoluções anteriores do conselho e tambem com as necessidades moraes do ensino, para garantia da sua elevação.

Encerrada a discussão, passa-se á votação.

Os Srs. que approvam o parecer, queiram conservar-se sentados. (Pausa). Foi rejeitado. Votaram contra o parecer os Srs. professores Azevedo do Amaral, Paulo Lyra, Beni de Carvalho, Cesario de Andrade, Licinio de Almeida, Samuel Libanio, Barros Terra, Isaias Alves e Marques da Cunha (9), e, a favor, os Srs. professores Leitão da Cunha, Amoroso Lima, Annibal Freire, Gastão Macedo, Josué d'Affonseca e Eduardo Rabello (6).

O Sr. Barros Terra — (Para uma declaração de voto) — Sr. Presidente, que declarar que, quando neguei o meu voto ao parecer, estava certo que havia uma proposta, apresentada pelo Sr. conselheiro Paulo Lyra, assimilando esse caso ao outro, no sentido de ser registrado o diploma do requerente, mediante realização de provas de sufficiencia.

O Sr. Presidente — O parecer ora rejeitado, opinava pela negação do registro. Ha, porém, uma proposta do Sr. professor Paulo Lyra que estabelece uma modalidade para poder ser concedido o registro do diploma do requerente.

Essa proposta tambem estava sujeito á discussão e alguns dos illustres conselheiros manifestaram-se a seu favor, si não me engano o proprio professor Cesario de Andrade, que era voto vencido. Neste caso, a rejeição do parecer não impede que se conheça da proposta do Sr. conselheiro Paulo Lyra.

Por isso, vou submettel-a á votação.

Propõe S. Excia.:

"Proponho, por estes motivos, que se autorize o registro do diploma de Florencio de Almeida, estendendo-se-lhe, para que, afinal, o consiga, a exigencia da prova de sufficiencia, nos termos da lei, a cuja prestação fica obrigado".

O Sr. Paulo Lyra — Tenho a declarar a V. Excia. que fiz essa proposta porque o conselho hontem votou a preliminar de que não seria mais possivel a cassação do diploma de Hostilio Silva.

Não podia, pois, o conselho, conforme deliberou, annullaro registro em apreço, de accordo com a declaração feita por V. Excia, de que se tratava de materia passada em julgado. No entanto, segundo leio no "Diario Official", em 14 de fevereiro de 1935 foi lido um parecer da Commissão de Legislação e Consultas, em que se manda annullar o registro de um diploma. Refiro-me ao parecer n. 29, daquella commissão, sobre o requerimento de Luiz Rabello. O requerente, justificando o seu requerimento allegou já haver um precedente. A commissão não só indeferiu o requerimento, por contrariar expressa determinação da lei, como tambem entrou no exame do precedente allegado, e concluiu que havia sido elle contrario á lei e que, por conseguinte, devia ser annullado o registro do diploma, já autorizado.

Como o conselho, na ultima reunião, apreciando a proposta do Sr. profssor Azevedo do Amaral...

O Sr. Azevedo do Amaral — Não se trata de resolução do conselho, mas da resposta do Presidente.

O Sr. Paulo Lyra — ... achou que não podia voltar atraz apresentei como solução intermediaria a emenda substitutiva.

O Sr. Presidente — A proposta do Sr. professor Paulo Lyra já estava em discussão com o parecer. A discussão está encerrada.

O Sr. conselheiro Paulo Lyra fez uma declaração de voto que constará da acta. Agora submetto á votação a proposta de S. Excia.

Os Srs. que a approvam queira conservar-se sentados. (Pausa). Foi approvada unanimemente.

O Sr. Cesario de Andrade — Parece-me que, em se tratando de um substitutivo, deveria ser discutido. Talvez até surgisse uma proposta conciliatoria, no interesse das proprias decisões do conselho. V. Excia., porém, já deu por encerrada a discussão. Meu dever é submetter-me á palavra de ordem de V. Excia.

O Sr. Presidente — V. Excia. pode fazer uma declaração de voto, como o fez o Sr. conselheiro Paulo Lyra. Não deve, entretanto, discutir a proposta, cuja discussão á; estava encerrada.

O Sr. Azevedo do Amaral — (Para uma declaração de voto) — Peço a V. Excia. seja consignado em acta que sómente votei pela approvação da proposta formulada pelo nosso collega Sr. professor Paulo Lyra, pelo facto de não ter sido possivel realizar o cancellamento da resolução anterior, relativa ao registro de um diploma analogo, do Sr. Hostilio Silva.

O Sr. Cesario de Andrade — Faço minhas as palavras de V. Excia.

O Sr. Presidente — Devo declarar aos doutos conselheiros que, consultado pelo Sr. professor Cesario de Andrade sobre se seria possivel propor ao conselho o cancellamento de uma decisão anterior favoravel ao Sr. Hostilio Silva, respondi negativamente. Porque se tratava de um facto cosummado, pois a decisão já fora homologada pelo Sr. ministro e esta assembléa não podia acceitar uma proposta em que se pedia a revogação de um acto praticado pelo Sr. ministro. O parecer a que se refere S. Excia. refere-se a um caso que foi mandado ao conselho e este quando estuda os processos que lhe são apresentados, é soberano e dá o seu parecer, contra ou a favor, da opinião do Sr. ministro. O conselho, na hypothese a que se refere o parecer lido pelo Sr. professor Paulo Lyra, approvou a conclusão sobre o caso do recorrente, declarando que o registro tinha sido illegal, portanto nullo e que,

por isso, devia ser cassado. Defendo a acção do conselho, participando esse acto com soberania, e defendo-me a mim mesmo. Não era possivel acceitar uma proposta para que se revogasse um acto do Sr. ministro e que não fora mandada, por S. Excia., ao conselho.

Esta a explicação que devo dar aos illustres conselheiros, que me honram com a sua attenção.

Está em discussão o parecer n. 51, da Commissão de Legislação e Consultas, referente á indicação apresentada pelo Sr. professor Azevedo do Amaral sobre a validade de nomeações de professores cathedraticos feitas sem concurso, depois de 16 de junho de 1934, para os effeitos legaes, no processo de reconhecimento federal dos institutos de ensino.

O Sr. Leitão da Cunha — Sr. Presidente, o parecer é o seguinte: (Lê o parecer n. 51, apresentado em 30 de abril).

O Sr. presidente — Não havendo quem se manifeste, passa-se á votação. Os Srs. que approvam o parecer, queira conservar-se sentados. (Pausa). Foi approvado unanimemente.

O Sr. Azevedo do Amaral — Peço a V. Excia. consulte o conselho se permitte a leitura do parecer formulado pela Commissão de Ensino Superior, sobre a Faculdade de Direito de Goyaz, que dependia da decisão do conselho a respeito do parecer n. 51, ora approvado.

Os Srs. que concedem a permissão solicitada, queiram conservar-se sentados. (Pausa). Foi concedida.

O Sr. Azevedo do Amaral — A Commissão de Ensino Superior aguardou a decisão da consulta feita pelo seu relator e que acaba de ser approvada pelo Conselho Nacional de Educação, para dar o seguinte parecer: (*Lendo*)

Commissão de Ensino Superior

Parecer n. 56

A Commissão de Ensino Superior em parecer n. 312, unanimemente approvado pelo Conselho Nacional de Educação, em sessão de 7 de janeiro de 1936, estudando o processo para concessão de equiparação nos termos dos arts. 1 a 6 e seus paragraphos do decreto n. 20.179, de 6 de julho de 1931, á *Faculdade de Direito de Goyaz*, "reconhecendo que a Faculdade em questão, mantida pelo Estado de Goyaz nos termos do decreto do interventor federal no referido Estado, de n. 1.740, de 28 de dezembro de 1931, embora satisfazendo aos requisitos especificados no art. 2º do referido decreto n. 20.179 deve, entretanto, consignar que não tem ainda dois terços de seus professores com os seus diplomas devidamente registrados na Directoria Nacional de Educação", e que, "além disso, existem irregularidades relativas a determinados alumnos matriculados, as quaes devem ser sanadas ou cancelladas as matriculas, dos alumnos em questão, antes de ser feito o reconhecimento official da Faculdade", foi de parecer que fosse "transformado em diligencia o julgamento da concessão de reconhecimento official á Faculdade de Direito de Goyaz, afim de que:

1º, seja effectuado o registro, na Directoria Nacional de Educação, dos diplomas de, pelo menos, dois terços dos professores da mesma Faculdade para que legalmente se constitua a sua Congregação com o numero legal para proceder aos concursos que se tornarem necessario para o provimento das vagas que venham a occorrer;

2º, sejam regularizadas as situações dos alumnos abaixo discriminados ou cancelladas as respectivas matriculas:

João Pinheiro de Sá — Prova de approvação em exame final de latim.

Modestino André Rodrigues — Explicação dos motivos pelos quaes sendo alumno de 2º anno em 1934, frequentou, nesse anno as aulas do 1º anno.

Maximiano da Motta Teixeira — Regularização da sua matricula inicial por transferencia (?) da Escola de Direito para a Faculdade.

Arrone da Cunha Moraes, José Baptista de Moraes, Pedro Ferreira de Azevedo — Regularização de suas transferencias (?) da Escola de Direito para a Faculdade.

Volta, agora, o processo em questão á consideração do Conselho Nacional de Educação, acompanhado de informações complementares, remettidas pela Directoria Nacional de Educação e das quaes consta o registro na mesma Directoria de 14 dos 21 professores da Faculdade de Direito de Goyaz, e o cancellamento das matriculas dos alumnos da mesma Faculdade, mencionados na conclusão retro-transcripta do parecer n. 312 da Commissão de Ensino Superior.

Succede, porém, que, conforme consta das informações complementares, remettidas pela Directoria Nacional de Educação, o governador do Estado de Goyaz, pelo decreto estadual n. 889 de 5 de março de 1936 nomeou, sem que conste ter havido concurso prévio, na forma do art. 158 da Constituição Federal de 16 de julho de 1934, quatro professores cathedraticos para a Faculdade de Direito de Goyaz, os doutores Paulo Fleury da Silva e Souza, desembargador Dario Delio Cardoso, Collemar Natal e Silva e Nero de Macedo Junior. Nestas condições, a Commissão de Ensino Superior de accordo com a doutrina firmada no parecer n. 232-A da mesma Commissão unanimemente approvado, pelo Conselho Nacional de Educação em sessão de 30 de outubro de 1935, é de

Parecer

Que seja concedido o reconhecimento official á Faculdade de Direito de Goyaz, para os fins de equiparação nos termos dos arts. 1 a 6, e seus paragraphos do decreto, de 6 de julho de 1931, uma vez que sejam consideradas vagas as cadeiras providas por professores nomeados a titulo effectivo e, sem concurso, após a promulgação da Constituição de 16 de julho de 1934.

Sala das sessões do C. N. E., 30 de abril de 1936. — *Ignacio M. Azevedo do Amaral*, relator. — *Cesario de Andrade*. — *Eduardo Rabello*.

O Sr. Presidente — Continua a ordem do dia.

Está em discussão o parecer n. 52, da Commissão de Ensino Superior, sobre a Faculdade de Pharmacia de Ouro Fino.

O Sr. Cesario de Andrade — Sr. Presidente, o parecer é o seguinte: (lê o parecer n. 52, apresentado em 30 de abril).

O Sr. Presidente — Não havendo mais quem se manifeste, passa-se á votação. Os senhores que approvam o parecer, queiram conservar-se sentados. (Pausa.) Foi approvado unanimemente.

Está em discussão o parecer n. 48, da Commissão de Legislação e Consultas, sobre a consulta do senhor inspector federal junto á Escola de Pharmacia de Ouro Preto.

O Sr. Annibal Freire — Sr. Presidente, o parecer é o seguinte: (lê o parecer n. 48, apresentado em 29 de abril).

O Sr. Presidente — Não havendo mais quem se manifeste, passa-se á votação. Os senhores que approvam o parecer, queiram conservar-se sentados. (Pausa.) Foi approvado unanimemente.

Está em discussão o parecer n. 47, da Commissão de Ensino Secundario, sobre a constituição de bancas examinadoras do concurso para as cadeiras de Physica e Latim do Lyceu do Maranhão.

O Sr. Marques da Cunha — Sr. Presidente, o parecer é o seguinte: (lê o parecer n. 47, apresentado em 29 de abril).

O Sr. Presidente — Não havendo quem se manifeste, passa-se á votação. Os senhores que approvam o parecer, queiram conservar-se sentados. (Pausa.) Foi approvado unanimemente.

Está em discussão o parecer n. 49, da Commissão de Regimentos, sobre os Estatutos da Universidade de Porto Alegre.

O Sr. Eduardo Rabello — Sr. Presidente o parecer é o seguinte: (lê o parecer n. 49, apresentado em 29 de abril).

O Sr. Presidente — Feitas as modificações, o processo terá de voltar ao Conselho?

O Sr. Eduardo Rabello — Creio que não é necessario a volta ao Conselho.

O Sr. Presidente — Seria mais conveniente que, feita a reforma, voltassem os papeis ao Conselho.

O Sr. Eduardo Rabello — Como relator, não farei questão nenhuma em acceitar a proposta do senhor presidente, isto é, que volte o processo ao Conselho, após as correcções. A Commissão acha que as modificações são sem grande importancia e teve o cuidado de redigir o que devia ficar. A Commissão conclue da seguinte forma:

"Feitas todas as modificações acima referidas, é de parecer a Commissão que poderão ser approvados os Estatutos da Universidade de Porto Alegre."

O Sr. Presidente — Assim é preciso que os Estatutos, uma vez feitas as modificações, voltem ao Conselho, para que este os approve. Faço esta declaração para que conste da acta, afim de que, depois, na occasião opportuna, possa invocar o meu pensamento. Entendo por essa forma.

O Sr. Marques da Cunha — Acho que V. Ex. na interpretação que acaba de dar a respeito da conclusão do parecer, está com a bôa doutrina, porque, realmente, quando se propõem modificações de certa natureza se propõe tambem na conclusão a transformação do julga-

ente em diligencia, afim de que as modificações sejam atendidas e volte o processo ao Conselho para ver-se se, de cto, aquillo que determinou foi cumprido. Por isso, nesse so, parece-me que V. Ex. tem toda a razão. O illustre e uto membro deste Conselho, Sr. professor Eduardo Rabello, disse que as modificações são simples mas não penso sim porque a meu vêr a ultima modificação de que S. Ex. referiu tinha grande importancia.

O Sr. Eduardo Rabello — As importantes, tive o cuidado redigir. O mais, é passar um numero de um logar para tro.

O Sr. Amoroso Lima — Acho que se deve simplificar o ais possivel a solução desses casos.

O Sr. Marques da Cunha — Em todo o caso as modificações se referem, muitas vezes, a deficiencias e omissões e o nselho precisa verificar se as suas determinações foram tendidas pelo estabelecimento do ensino em questão.

O Sr. Azevedo do Amaral — O escrupulo de V. Ex. deva ir até a revisão de provas. O senhor professor Rabello e Commissão redigiram as emendas. A duvida podia surgir é no momento da impressão.

O Sr. Marques da Cunha — V. Ex. tem proposto aqui uitas diligencias em casos perfeitamente similares.

O Sr. Beni Carvalho — Sr Presidente, penso que a interpretação que V. Ex. acaba de dar ao caso é, realmente, única legitima. Não se comprehende que o Conselho determine certas providencias e que o processo não volte conhecimento do Conselho, para verificação do cumprimento da sua decisão por parte do instituto.

Nestas condições estou inteiramente de accordo com o vitre de V. Ex.

O Sr. Marques da Cunha — A approvação que demos ao recer é condicional; devemos dal-a taxativamente.

O Sr. Barros Terra — Apenas para uma consulta: se o nselho deliberar approvar os Estatutos com modificações, tas não terão de ser, obrigatoriamente, acceitas pela Uniidade de Porto Alegre?

O Sr. Paulo Lyra — Deverão.

O Sr. Barros Terra — Se não forem attendidas, os Estatutos não estão approvados.

O Sr. Marques da Cunha — Os Estatutos, Regulamentos Regimentos da Escola de Direito de Pelotas vieram ao Conlho tres ou quatro vezes.

O Sr. Cesario de Andrade — E' de praxe fazer voltar o ocesso ao Conselho para ser julgado.

O Sr. Amoroso Lima — A verificação desse facto comte ás autoridades do ensino e não ao Conselho.

O Sr. Cesario de Andrade — O Conselho tem deliberado mpre assim, fazendo voltar os Regimentos tantas vezes antas necessarias.

O Sr. Azevedo do Amaral — Então, fico com a tradio. Abrir excepção, é muito perigoso.

O Sr. Amoroso Lima — No caso da Faculdade de Educação do Instituto de Pedagogia, Sciencias e Letras, de São ulo, o Regimento foi approvado com certas modificações nunca mais voltou ao Conselho, porque compete ás autoidades permanentes do ensino verificar se são cumpridas nossas ordens. Não cabe ao Conselho fazer a fiscalizao das suas decisões. Exigirmos que o processo volte a ta assembléa, para que se verifique se foi executado o que terminamos é transformal-a em orgão fiscal, quando sos um Conselho Consultivo.

O Sr. Cesario de Andrade — Nada melhor do que voltar Conselho para essa verificação.

O Sr. Azevedo do Amaral — O precedente tem sido sem- e seguido? Diz o Sr. Amoroso Lima que não.

O Sr. Cesario de Andrade — No caso de institutos livres, m sido frequente isso. Quando pertenci á Commissão de gimentos, muitas vezes tive de fazer revisões.

O Sr. Marques da Cunha — Estou citando o caso da Faldade de Direito de Pelotas, que esteve tres ou quatro ve- aqui.

O Sr. Amoroso Lima — Uma cousa é converter-se em ligencia, outra á approvar-se sob condição. Quem vae verficar? E' a autoridade permanente do ensino e não o Conlho. Se o relator tivesse proposto a transformação do julmento em diligencia poderia ser dada essa interpretação. ás na redacção que está, entende-se assim: "poderão ser provados..."

Acho que o Conselho pode decidir sob a condição de serem feitas essas alterações. As autoridades do ensino verificarão esse ponto. Para isso existe todo um apparelhamento permanente, cuja persistencia se justifica justamente para a calização das condições do ensino.

O Sr. Presidente — Se não ha quem peça a palavra, passa-se á votação. Os senhores que approvam o parecer, queiram conservar-se sentados. (Pausa.) Foi approvado unanimemente.

Está em discussão o parecer n. 50, da Commissão de Ensino Secundario, sobre o pedido de inspecção permanente formulado pelo Gymnasio José Bonifacio, de Santos.

O Sr. Marques da Cunha — Sr. Presidente, o parecer é o seguinte: (lê o parecer n. 50, apresentado em 30 de abril).

O Sr. Presidente — Não havendo quem se manifeste, passa-se á votação. Os senhores que approvam o parecer, queiram conservar-se sentados. (Pausa.) Foi approvado unanimemente.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão e convoco os senhores conselheiros para amanhã, 5, ás 14 horas e 30 minutos.

(*Levanta-se a sessão.*)

Inspectoria dos Centros de Saude

CENTRO DE SAUDE N. 6

Dia 8 de outubro de 1936

Requerimentos despachados

N. 3.284 — José Moreira Martinez. — Concedo os 90 dias.

N. 3.298 — M. Esteves. — Concedo os 90 dias.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Expediente despachado pelo Sr. Inspector

Officios:

N. 2.507 — Ao Sr. director do Dominio da União, pedindo uma informação.

N. 2.509 — Ao Sr. coronel director do Campo de Instrucção de Gericinó, em resposta ao officio n. 657 de 17 de agosto do corrente anno.

N. 2.511 — Ao Sr. superintendente geral da The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Co. Ltd., respondendo o officio de 23 de setembro ultimo.

N. 2.513 — Ao Sr. primeiro Procurador da Republica, devolvendo o processo n. 2.731-F.G.

N. 2.515 — Ao Sr. 1º Procurador da Republica, restituindo o processo de executivo fiscal n. 1.500, série H. B.

N. 2.517 — Ao Sr. segundo Procurador da Republica, devolvendo o processo de executivo fiscal n. 1.349-50, série F. U.

Requerimentos despachados pelo Sr. engenheiro chefe da 4ª Divisão:

N. 8.061 — Rua Itapiru n. 34. — Deferido.

N. 10.321-36 — Rua Monte Alegre n. 104. — Deferido.

N. 10.326-36 — Rua Maria Antonia n. 175. — Deferido.

N. 10.186-36 — Rua Aquidaban n. 60. — Deferido.

N. 10.188-36 — Rua 24 de Maio n. 149-VIII. — Deferido.

N. 10.561-36 — Rua Joaquim Tavora ns. 18, 20, 22 e 24. — Deferido.

N. 10.308-36 — Rua Cardoso ns. 287 e 289-I/II. — Deferido.

N. 10.975-36 — Rua Almirante Gavião ns. 25/25-A. — Deferido.

N. 9.840-36 — Rua Santa Amelia n. 102. — Deferido.

Dr. Sattamini n. 237. — Deferido.

N. 10.847-36 — Rua São Francisco Xavier n. 358. — Deferido.

N. 9.462-36 — Rua Lapa n. 99-I a XIII e Avenida Augusto Severo n. 88-IXXIV. — Deferido.

N. 10.065-36 — Rua Rainha Elizabeth n. 277. — Deferido.

N. 6.151-36 — Rua Honorio de Barros n. 27-I/XVII. — Deferido.

N. 19.119-36 — Rua Salvador Pires n. 32-XIX. — Deferido.

N. 10.622-36 — Rua Piauhy n. 117-XVI e XVII. — Deferido.
N. 9.814-36 — Rua Macedo Sobrinho n. 21. — Deferido.
N. 10.639-36 — Rua Figueira n. 86 e General Rodrigues n. 43. — Deferido.
N. 10.815-36 — Rua Magalhães Couto n. 166. — Deferido.
N. 10.142-36 — Rua Santa Clara n. 138-1/2. — Deferido.
N. 12.137-36 — Rua Copacabana n. 516. — Deferido.
N. 12.150-36 — Rua Miguel de Frias n. 61 e outros. — Deferido.
N. 12.202-36 — Rua Prudente de Moraes n. 152. — Deferido.
N. 12.209-36 — Becco da Lagoinha n. 38. — Deferido.
N. 12.301-36 — Caixa C. C. Ministerio da Guerra. — Deferido.
N. 9.797-36 — Rua David Campista ns. 22/22-A. — Deferido.
N. 11.144-36.
N. 9.880-36 — Ladeira dos Tabajaras n. 363-A. — Deferido.
N. 10.966-36 — Rua 12 de Dezembro n. 9-I/II. — Deferido.
N. 11.223-36 — Rua Barão de Lucena n. 57. — Deferido.
N. 9.694-36.
N. 10.569-36 — Basilio de Brito n. 50. — Deferido.
N. 10.902-36 — Rua Luiz Zanchetta n. 111. — Deferido.
N. 10.742-36 — Rua D. Romana n. 154. — Deferido.
N. 10.749-36 — Rua Lins e Vasconcellos n. 665. — Deferido.
N. 10.568-36 — Praia José Bonifacio n. 175 e outros. — Deferido.
N. 10.201-36 — Rua da America n. 153. — Deferido.
N. 11.009-36 — Rua Particular, com entrada pela rua Itapirú n. 173, casa XLVI. — Deferido.
N. 10.128-36 — Rua Acre n. 88. — Deferido.
N. 11.014-36 — Rua Pontes Corrêa ns. 147/147-A. — Deferido.
N. 10.845-36 — Rua do Alto n. 124. — Deferido.
N. 10.672-36 — Rua Barão de Bom Retiro n. 495 e outros. — Deferido.
N. 9.870-36 — Travessa São Vicente n. 3-I/VI. — Deferido.
N. 11.090-36 — Rua Victor Meirelles n. 157. — Deferido.
N. 10.723-36 — Praça Tiradentes n. 39. — Deferido.
N. 8.991-36 — Rua Copacabana n. 954. — Deferido.
N. 11.397-36 — Rua Anna Leonidia n. 65. — Deferido.
N. 12.254-36 — Rua Parahyba n. 10 e outros. — Deferido.

Requerimentos despachados pelo Sr. Inspector:

N. 10.191-36 — Carolina Maria de Campos Motta. — Providenciado.
N. 9.808-36 — Domingos Alves Dantas. — Certifique-se.
N. 7.946-36 — Maria José Rodrigues. — Aguarde opportunidade.
N. 10.954-36 — Jurema Gomes da Silva. — Aguarde opportunidade.
N. 7.947-36 — Amadeu Lopes. — Aguarde opportunidade.
N. 12.636-36 — Mercedes Santos Borges e outros. — Compareça á Secção de Expediente.
N. 12.533-36 — Wilson Gil da Matta. — Deferido de accordo com o informado.
N. 12.527-36 — Maximino Alves de Souza Ribeiro. — Sciente e annotado.
N. 12.500-36 — Maria Rosa Mattos. — Inscreva-se e faça-se o expediente.
N. 10.693-36 — Antonio José Pinto Ferreira. — Sciente e annotado.
N. 7.819-36 — Companhia Immobiliaria Nacional. — Providenciado.
N. 12.670-36 — Aluysio de Oliveira Maria. — Certifique-se.
N. 11.393-36 — Eduardo Ferreira Flôres. — Certifique-se
N. 11.054-36 — João do Rosario Salgueiro. — Não póde ser attendido.
N. 11.464-36 — Petronilho Francisco Bezerra. — Compareça á Secção de Expediente.
N. 10.403-36 — Manoel Pinto Cardoso. — Prove o allegado.
N. 10.006-36 — Deborah Fonseca Caetano. — Aguarde opportunidade.
N. 6.875-36 — Tiburcio Miguel Sant'Anna. — Aguarde opportunidade.
N. 3.070-36 — Salomão Harmann. — Inscreva-se a penna, em vista do apurado na Prefeitura e rectifique-se o valor locativo do predio n. VI-A.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente e do Pessoal do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. director geral da Fazenda Nacional:

N. 71.946-36 — Eduardo Evangelista do Nascimento, nomeado remador do Setimo Registro Fiscal, no Territorio do Acre, pedindo lhe seja dada posse desse cargo no Thesouro Nacional. — Deferido, marcando o prazo de sessenta dias para que o requerente assuma o exercicio de seu cargo.

Pelo Sr. director do Expediente e do Pessoal:

N. 69.156-36 — Sinéas Armando, ascensorista do Thesouro Nacional, pedindo férias. — Concedo as férias requeridas, na fórma regulamentar.
N. 73.698-36 — Alcides Pantoja Pires Coelho, protocollista de terceira classe do Thesouro Nacional, pedindo férias. — Concedo as férias regulamentares.
N. 71.952-36 — Alvaro Martins de Carvalho, pedindo entrega de documentos. — Restituam-se, mediante recibo, os documentos referidos na informação supra.
N. 72.040-36 — Affonso Felippe Corseuil, pedindo entrega de documentos. — Restituam-se, mediante recibo, os documentos referidos na informação supra.
N. 72.698-36 — Processo de aposentadoria do compositor da Imprensa Nacional, Belmira de França. — Satisfaça a exigencia.
N. 67.655-36 — Processo de posentadoria da encadernadora da Imprensa Nacional, Idalina Ribeiro. — Apresente certidão de idade.
N. 61.676-36 — Processo de aposentadoria da encadernadora da Imprensa Nacional, Maria Rosa da Cruz. — Apresente, no prazo de trinta dias, certidão de tempo de serviço, passada na fórma da circular desta directoria, n. 4, de 6 de novembro de 1935.
N. 71.262-36 — D. Lourença Justina Caceres da Conceição, habilitando-se ao montepio. — Satisfaça as exigencias da Sub-Directoria do Pessoal.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR DO EXPEDIENTE E DO PESSOAL

Dia 25 de setembro de 1936

Officio:

Ao Sr. presidente da Caixa Economica do Rio de Janeiro:
N. 552 — Remettendo, de ordem do Sr. director geral da Fazenda Nacional, o officio n. 89, de 15 do corrente, da Secretaria do Senado Federal, a que acompanha o avulso requerimento n. 15-1936, e solicitando audiencia a respeito.

Dia 30

Ao Sr. presidente do Conselho Superior das Caixas Economicas Federaes:
Ns. 564 a 566 — Remettendo, de conformidade com o despacho do Sr. director geral da Fazenda Nacional, os officios da Camara dos Deputados, ns. 798, 799 e 803, de 17, 18 e 19 do corrente, e solicitando audiencia a respeito.

Dia 2 de outubro de 1936

Officios:

Ao Sr, presidente do Conselho Administrativo da Caixa Economica do Rio de Janeiro:
N. 567 — Remettendo o officio do Senado Federal, n. 93 de 21 de setembro findo, acompanhado do impresso — "Requerimento n. 17-1936", e solicitando seja o Ministerio da Fazenda habilitado a prestar as infromações de que trata o citado officio.

Dia 6

Ao Sr. inspector da Alfandega de Florianopolis:

N. 193 — Communico-vos que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, por despacho de 28 de setembro proximo findo, resolveu approvar o concurso para provimento de lugares de guardas da policia aduaneira dessa alfandega, de que trata o vosso officio n. 15, de 9 de março ultimo, sendo adoptada a classificação abaixo transcripta, da qual form excluidos os candidatos Waldemar Cyrillo Dutra e Norberto Lehmkulh.

1° logar:

Leopoldo Francisco Meira.
Ary Garcia.
José Buchele.
Mauro Ribeiro da Silva.
Edgard Garcia.
Ary Ramos Castro.
Zigomar da Silva Fernandes.
Jonas Camara da Silva.
Celso Orlandino Lopes.
João Silva.
Carlos Moritz.
Antonio Nunes Pires.
Jacyntho Avila da Luz.
Antenor Luz.
Doralino Padilha.
Mario Uriate.
Seraphim João Rodrigues.
Lauro da Silva Santos.
Frederico Manoel da Silva Junior.
Danton Parente Natividade.
Leoncio Marques Firmo.
Gentil da Silveira Sandin.
Játy Roberg.
Nerval Pereira.
Euripedes de Amorim Leal.
Licinio de Souza Medeiros.
Hemeterio da Silva.
Miguel Romão de Faria.
Adhemar Melchiades de Souza.
Ulysses Dutra.

2° logar:

Pedro de Freitas Cardoso.

3° logar:

Bellarmino Hyppolito de Azevedo.

4° logar:

Deodozio Ortiga.
João Sant'Anna Junior.
João de Meira Lima.
Adhemar Bittencourt Tolentino.
Alipio Ortiga.
Mario Schmidt.
Ernani Rosa.
Edmundo Heusi Junior.
Raul Victorino dos Santos.
Orlando Gomes.
Narbal Tolentino de Souza.
Walter de Souza Dutra.
Antenor Segui.
Alfredo Ravache.
Alcyon Pires Gomes.
Armando d'Acampora.
Djalma Beller.
Ervino Gerlach.
Julio Goulart.
José Cardoso.
João Baptista Espindola.
João Pedro da Silva.
José Mendes.
Moacyr da Cunha.
Menotti Demetrio Digiacomo.
Togo do Brasil Sepetiba.

5° logar:

Alceberto Sieger.
Aldo Linhares Sobrinho.
Mario de Freitas Noronha.
Miguel Domingos de Souza.
Oscar Pereira.

6° logar:

Adolpho Monteiro Pinto.
Euclydes Baptista da Silva.
João Gonzaga.
Odilon de Castro.
Oswaldo Calixtro de Lima.

7° logar:

Licerio de Camargo.
Luiz Motta Espezim.
Orlando Motta Espezim.
Aldo Ferreira
Abelardo Beck.
Cecilinio Domingues.
João José Areias.
Manoel Eloy da Silveira.
Paulo Machados Dias.

8° logar:

Francisco Duarte da Silva.
Nicolau Basilio Morga.

9° logar:

Rozendo Figueiró Junior.
Manoel Marcos Ramos.
Clovis d'Acampora.

Ainda no mesmo despacho, S. Ex. marcou o prazo de trinta dias para que, sob pena de exclusão, os candidatos Alfredo Ravache, Antonio Nunes Pires, Antenor Segui, Alcyon Pires Gomes, Armando d'Acampora, Aldo Ferreira, Clovis d'Acampora, Cecilino Domingues, Danton Parente Natividade, Francisco Duarte Silva, João Pedro da Silva, José Mendes, João Gonzaga, João Meira Lima, Leoncio Marques Firmo, Miguel Domingos de Souza, Odilon de Castro, Oscar Pereira, Paulo Machado Dias, Walter de Souza Dutra, Djalma Beller, Licerio de Camargo, João Baptista Espindola e Manoel Eloy da Silveira, exhibam folha corrida do Juizo Federal, devendo ser regularizada pelos quatro ultimos, como tambem pelos concurrentes Miguel Romão de Faria e Nerval Pereira, a divergencia de nomes que se observa entre os respectivos registros de nascimento e outros documentos apresntados; e Edmundo Heusi Junior promova reconhecimento de firma em documentos do processo de sua inscripção.

Para os fins acima mencionados, restituo-vos dos documentos que foram impugnados.

Dia 7

Officios:

Ao Sr. director da Recebedoria do Disarioto Federal:

N. 279 — Remettendo um requerimento do fiscal de clubs, Francisco Landares.

— Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

. 383 — Remettendo o processo de aposentadoria do 2° escripturario Francisco Primo da Cruz Telles.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

N. 39 — Remettendo o processo de aposentadoria do auxiliar de 1ª classe da Imprensa Nacional, José Dias Soares, e solicitando informação.

— Ao Sr. director geral da Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 167 — Remettendo o processo de aposentadoria do perario do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Arthur Martins Conceição.

— Ao Sr. director de Fundos do Exercito:

N. 271 — Remettendo o processo de aposentadoria do servente José Gonçalves.

— Ao Sr. director do Expediente do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Ns. 119 e 120 — Remettendo os processos de aposentadoria do auxiliar de 1ª classe dos Correios e Telegraphos da Bahia, Aristoteles Paranaguá de Andrade, e do guarda-fios de 2ª classe do Departamento dos Correios e Telegraphos, Francisco Geminiano de Oliveira.

— Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 321 — Remettendo o processo de aposentadoria do medico inspector da Inspectoria de Alimentação do extincto Departamento Nacional de Saude Publica, Dr. João Baptista de Andrade.

— Ao Sr. director geral de Saude e Assistencia Medico-Social:

N. 95 — Remettendo o processo de aposentadoria do marinheiro da Alfandega do Salvador, Marcellino Manoel do Espirito Santo, e solicitando uma providencia.

— Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 184 — Remettendo o processo de aposentadoria do encarregado do Deposito da Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas, Pedro Mello.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de São Francisco:

N. 14 — Remettendo o processo relativo ao concurso de guardas da policia aduaneira.

Dia 8

Officios:

Ao Sr. director do Observatorio Nacional:

N. 571 — Remettendo o processo de aposentadoria do carpinteiro-marceneiro, Bento da Motta, e solicitando esclarecimentos.

— Ao Sr. director de Contabilidade do Ministerio da Educação e Saude Publica:

N. 79 — Solicitando informação necessaria á solução do processo n. 69.517-36, relativo á disponibilidade do inspector das escolas subvencionadas no Estado do Paraná, Candido Natividade da Silva.

— Ao Sr. director geral de Saude e Assistencia Medico-Social:

Ns. 96 e 97 — Remettendo os processos de aposentadoria do secretario do Arsenal de Marinha do Pará, Domingos da Gama e Silva e do servente de 2ª classe da Fabrica de Cartuchos de Infantaria, Dilermando da Rocha Baptista e solicitando providencias.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 612 — Solicitando informação destinada ao processo em que o 1º escripturario Anadyr Dias de Carvalho pede pagamento de ajuda de custo.

Directoria das Rendas Internas

N. 618 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional, faz publicar, de accordo com o § 3º do art. 68 do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marças de preços dos productos da fabrica de cigarros, de propriedade de Albino Kieling & Comp., sita á rua Joaquim Nabuco, sem numero, em Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul. (Processo n. 20.018, de 1936).

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1936. — *Alvaro Dantas Carrilho.*

Tabella das marcas e dos preços dos productos da fabrica de charutos, cigarro e cigarrilhos de propriedade "Albino Kieling & Comp., sita á rua Joaquim Nabuco, sem numero, na cidade de Novo Hamburgo, Estado do Rio Grande do Sul:

Marcas — Preços

Cigarrilhas, "Ferroviarios", $225 por vintena.
Charutos "Polo", 170$000 por milheiro.
Novo Hamburgo, 27 de maio de 1936. — *Albino Kieling & Comp.*

N. 619 — O director das Rendas Internas do Thesouro Nacional declara ao inspector de Collectorias Federaes na 1ª zona do Estado de Minas Geraes Carlos Alberto da Costa e Silva, para seu conhecimento e devidos fins, que o mesmo deve attender todas e quaesquer solicitações da Delegacia Fiscal no citado Estado, concernentes aos serviços das alludidas estações fiscaes.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de outubro de 1936

Officios:

Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 11 — Em solução ao assumpto constante do officio n. 7.752, de 29 de setembro de 1934, transmitto o balanço junto, concernente á Collectoria das Rendas Federaes em São João da Barra, no Estado do Rio de Janeiro.

Quanto aos balancetes da 2ª Collectoria Federal em Rezende e da Collectoria Federal em Rio Bonito, relativos ao mez de junho de 1927, e referidos naquelle officio, informa que os mesmos, segundo informações prestadas pelo respectivo cartorio, não foram archivados no Thesouro.

— Ao Sr. director do Departamento Nacional da Producção Mineral — Ministerio da Agricultura:

N. 1.497 — Transmittindo o processo fichado sob numero 72.486, de 1936, em que é interessado o Consorcio Administrador de Emprezas de Mineração, solicita audiencia a respeito.

— Ao Sr. Dr. delegado do 7º Districto Policial — Rio:

N. 1.498 — Em solução ao assumpto constante do officio n. 1.477, de 3 do fluente, communica, que esta directoria já providenciou a respeito, como consta do officio que, em 30 de setembro ultimo, sob n. 1.460, vos enviou.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 410 — Em solução ao assumpto constante do officio n. 170, de 21 de março ultimo, declara que o auto n. 327, de 1929, que acompanhou o vosso officio n. 551, de 18 de março de 1930, já foi restituido a essa Recebedoria com a ordem n. 725, de 18 de agosto de 1933, da extincta Directoria da Receita Publica.

Esse facto, aliás, já foi levado ao conhecimento dessa mesma repartição pelas ordens ns. 942, de 15 de setembro de 1934, e 208, de 2 de junho ultimo, respectivamente, do antigo Gabinete da Consultoria da Fazenda Publica e desta directoria.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 411 — Communicando que, tendo presente o processo fichado sob n. 71.364, de 1936, em que Guilherme Joseph Beaujean pede restituição da quantia de 75$000, proveniente de taxa de consumo dagua, paga no exercicio de 1935, a que o mesmo se julga com direito, exarou, em 8 do fluente, o seguinte despacho:

"Deixo de autorizar a restituição, porque não foi requerida á autoridade competente e sim ao Sr. inspector de Aguas e Esgotos.

Devolva-se o processo á Recebedoria do Districto Federal, para os fins de direito".

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 412 — Communicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo encaminhado com o officio n. 72, de 7 de agosto ultimo, fichado sob n. 59.147, de 1936, resolveu, por despacho de 3 do fluente, de accordo com o parecer emittido por esta directoria, autorizar essa repartição a renovar a patente de registro da firma Julio Barbosa & Comp., e, por consequencia, restabelecer a venda de sellos á mesma firma.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Ceará:

N. 79 — Em additamento á ordem n. 78, de 7 do fluente, desta directoria, declara que o periodo, concernente ao decrescimo verificado na arrecadação da collectoria federal em Granja, nesse Estado, de que trata aquella ordem, é o relativo ao 3º trimestre de 1935.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Geraes:

N. 189 — Communicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob n. 70.297, de 1936, em que João Luiz Consolino pede permissão para effectuar o pagamento parcellado de multa, na importancia total de 1:200$000, que lhe foi imposta em virtude de auto da collectoria das rendas federaes em Itajubá, nesse Estado, indeferiu, por despacho de 7 do fluente, a solicitação em apreço.

— Ao Sr. delegado fiscal, no Estado da Bahia:

N. 124 — Communicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob n. 64.537, de 1936, em que Herval Caldas Simas, escrivão da collectoria federal em Affonso Penna, nesse Estado, pede sessenta dias de prazo, em prorogação, para effectuar o reforço da fiança, a que está sujeito, exarou, em 7 do fluente, o seguinte despacho:

"Deferido".

N. 125 — Communicando que o Sr. director geral, a quem foi presente o processo fichado sob n. 65.686, de 1936, em que Antonio Conrado, collector das rendas federaes em Affonso Penna, nesse Estado, pede sessenta dias de prazo, em prorroga-

ção, para effectuar o reforço da fiança, a que está sujeito, exarou, em 7 do fluente, o seguinte despacho:

"A' vista do informado concedo ao requerente o prazo de trinta dias contados da data em que o mesmo tiver conhecimento deste despacho afim de effectivar o reforço de sua actual fiança".

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de S. Paulo:

N. 420 — Communicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob n. 69.793, de 1936, em que José Pires Corrêa, escrivão das rendas federaes em Cerqueira Cezar, nesse Estado, pede sessenta dias de prazo para effectuar o reforço da fiança, a que está sujeito, exarou, em 7 do fluente, o seguinte despacho:

"Deferido, de accordo com o parecer."

O parecer emittido por esta directoria, com o qual concordou o Exmo. Sr. director geral, foi o seguinte:

"O pedido está em condições de ser deferido, de accordo com o disposto no artigo 859, § 3°, parte final, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica."

A' consideração superior.

N. 421 — Communicando que, o Sr. director geral, a quem foi presente o processo fichado sob n. 69.789, de 1936, em que o collector e escrivão das rendas federaes em Queluz, nesse Estado, pedem sessenta dias de prazo, em prorogação, para effectuarem o reforço de suas fianças, deferiu, por despacho de 7 do fluente, a solicitação em apreço, devendo o novo prazo, entretanto, ser contado a partir da data em que os interessados tiverem conhecimento da presente decisão.

N. 422 — Communicando que o Sr. director geral da Fazenda Nacional, a quem foi presente o processo fichado sob n. 64.857, de 1936, em que Germano Fenerich, escrivão da collectoria das rendas federaes em S. Adelia, nesse Estado, pede sessenta dias de prazo, em prorogação, para effectuar o reforço da fiança, a que está sujeito, exarou, em 7 do fluente, o seguinte despacho:

"Deferido".

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Geraes:

N. 190 — Restituindo o processo fichado nessa repartição, sob n. 2.394, de 1936, que acompanhou o officio n. 720, de 14 de setembro ultimo, communica que esta directoria já recommendou ao inspector de collectorias federaes da 1ª zona, nesse Estado, que attenda ás solicitações dessa Delegacia, no que concerne ao serviço das mesmas estações fiscaes.

Dia 10

(FISCALIZAÇÃO BANCARIA)

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 409 — Afim de que essa repartição, nos termos da circular n. 17, de 22 de abril ultimo, desta directoria, exercite sobre o assumpto a sua competencia legal, transmitte o processo fichado sob n. 33.162, de 1936, de interesse de Vicente Pinola.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de outubro de 1936.

Requerimentos despachados

N. 26.783 — Banco Germanico da America do Sul. — Deferido.

N. 21.983 — Manoel Pereira. — Em face da informação e parecer, cobre-se de conformidade com o art. 59 do respectivo regulamento.

N. 17.359 — Martins & Dominguez. — Em face das informações e do parecer, altere-se a classificação para "barbeiro e cabelleireiro, não vendendo perfumarias", no lançamento para o corrente exercicio.

N. 24.241 — José Ferreira dos Santos. — Em face da informação e parecer, reduza-se a seis contos de réis (6:000$000) o valor locativo em questão, no lançamento para o futuro exercicio.

N. 26.582 — J. Magalhães & Marques. — Em face da informação e parecer, cobre-se de conformidade com o art. 59 do respectivo regulamento.

N. 26.164 — Maria José Ribeiro. — Em face da informação e parecer, cobre-se de conformidade com o art. 59 do respectivo regulamento.

N. 27.462 — Julião Augusto. — Indeferido.

N. 27.576 — Viriato Marques Ribeiro. — Em face da informação e parecer, fica mantido o valor locativo arbitrado.

N. 27.959 — Onofre Fernandes de Oliveira. — Em face da informação e do parecer, faça-se a alteração da classificação como propõe o informante.

Processo n. 29.446, de 1936 — Companhia Cervejaria Brahma — Pelo preço ou aluguel annual de 9:600$000 e prazo de cinco annos, subloccou a Companhia Cervejaria Brahma a Dona Anna Meyer determinado predio sob as seguintes condições, além de outras:

a) que o predio seria destinado a installação de um restuarante e hotel, não podendo nelle funccionar qualquer outro estabelecimento;

b) que a sublocataria, para a perfeita validade do contracto, se obrigaria a vender no seu estabelecimento sómente os productos da sub-locadora (cerveja, gelo, schopps), adquiridos directamente sob as condições e preços da tabella que estivesse em vigor, e demais bebidas, sob pena de multa de 200$000 com rescisão do contracto de arrendamento se assim entendesse a sublocadora.

A mesa do sello, tendo em vista essas clausulas concluiu tratar-se tambem de contracto de compra e venda, precisando pois que fosse determinado um valor afim de ser cobrado o sello proporcional, devendo ser approvado ao caso o § 4° do artigo 13 do regulamento do sello.

A parte impugnou essa exigencia, tendo a 3ª Sub-Directoria opinado pela procedencia dessa impugnação.

Trata-se doc ontracto de locação ou arrendamento, caracterizado no art. 13, n. 1, do regulamento expedido com o decreto n. 17.538, de 10 de novembro de 1926, cujo sello é devido sobre o preço ajustado, levando-se em conta o tempo, as quantias estabelecidas a titulo de joia, luvas ou alguma outra, assim como as fianças e demais garantias offerecidas ao contracto, excepto as multas.

As alludidas clausulas representam condições dependentes da principal, que fica modificada, tornando inexistente o contracto pelo seu inadimplemento. Logo, derivam necessariamente da primeira, do mesmo modo que a de concertos, reparos e bemfeitorias de que possa carecer o immovel, cujas despezas correm por conta da sub-locataria.

Tem pois applicação ao caso o artigo 16 do regulamento citado:

> "Dos contractos em que houver disposições dependentes que se derivem necessariamente umas das outras é devido o sello proporcional de um dos valores, sendo iguaes, e do maior se o não forem".

A condição imposta e acceita de se alugar um predio para determinado fim sob pena de rescisão do contracto de aluguel, é, pois, condição que se deriva necessariamente da propria natureza do contracto, e se a dita condição representa á venda de productos da propria locadora, é claro que fica comprehendida na disposição legal citada.

Não havendo outro valor no contracto, é devido o sello sobre o da locação, pela forma estabelecida no n. 1 do art. 13 citado.

Assim o tenha entendido a Mesa do Sello.

Recorro "ex-officio" deste meu despacho, na fórma da lei.

Precatorias:

Juiz da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 300$000, a favor de Ernani Corrêa. — Cumpra-se.

Juiz da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 300$000, a favor de Francisco Ramos. — Idem.

Juiz da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 287$000, a favor de Eugenio Fonseca. — Idem.

Juiz da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 300$000, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juiz da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 300$000, a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juiz da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 484$500, a favor de Eugenio Fonseca. — Idem.

Juiz da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 300$000, a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.
Juiz da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 300$000, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juiz da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 300$000, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.
Juiz da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 300$000, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.

Juiz da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 300$000, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.
Juiz da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 300$000, a favor de Eugenio Fonseca. — Idem.

Juiz da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 300$000, a favor de Luiz Wanderley Coelho de Aguiar. — Idem.
Juiz da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 300$000, a favor de Luiz Wanderley Coelho de Aguiar. — Idem.
Juiz da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 300$000, a favor de Luiz Wanderley Coelho de Aguiar. — Idem.

Juiz da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 200$000, a favor de Luiz Wanderley Coelho de Aguiar. — Idem.
Juiz da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 600$000, a favor de Luiz Wanderley Coelho de Aguiar. — Idem.

Juiz da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 272$400, a favor de Nelson de Aguiar Balesdent. — Idem.

Juiz da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 300$000, a favor de Luiz Wanderley Coelho de Aguiar. — Idem.
Juiz da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 200$000, a favor de Luiz Wanderley Coelho de Aguiar. — Idem.

Juiz da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 300$000, a favor de Luiz Wanderley Coelho de Aguiar. — Idem.

Juiz da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 300$000, a favor de Luiz Wanderley Coelho de Aguiar. — Idem.

Juiz da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 300$000, a favor de Francisco Ramos. — Idem.
Juiz da 1ª Vara Criminal, entrega de 299$967, a favor do Dr. Pedro Timotheo. — Idem.

Requerimento:

N. 24.164 — Ernesto Beriotti. — Cobre-se, com revalidação, a differença do sello, na fórma proposta.

Precatorios:

Juiz da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 300$000, a favor de Ernani Corrêa. — Cumpra-se.
Juiz da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 400$000, a favor de Ernani Corrêa. — Idem.
Juiz da 6ª Pretoria Criminal, entrega de 300$000, a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Em 10 de outubro de 1936

Requerimentos despachados

N. 30.233 — Alfredo Moreira Dutra. — O peticionario se limitou a allegar que não é guarda-livros da firma Antonio da Silva Pinheiro & Comp., quando o que devia ter feito era a prova de que não exerce a profissão de guarda-livros. Assim, pois, indefiro a petição de fls., para manter o despacho anterior.

N. 29.606 — Manoel Fernandes de Moraes. — Faça-se a inscripção da collecta de fls. 2 pela fórma proposta, dando-se baixa, *ex-officio*, a partir do 2º semestre de 1936, no lançamento existente em nome de Manoel Augusto Osorio, a quem imponho a multa de 125$000, medio da lei.

N. 8.456 — José Bernardo Reis e outro. — Proceda-se pela fórma proposta. Reconsidero, assim, o despacho de lauda retro, para tornal-o de nullo effeito.

N. 15.910 — Julio Lopes. — Tendo em vista o processo junto n. 11.559-36, reconsidero o despacho de lauda retro, para tornal-o de nullo effeito.

N. 19.719 — Antonio Cardoso. — De accordo com o parecer, reconsidero o despacho de 16-6-36, proferido a fls. 4 v., para tornal-o de nullo effeito.

N. 25.090 — B. Rodrigues & Vianna Ltd. — Transfira-se, *ex-officio*, para a firma Rodrigues & Comp. Ltd. e, em seguida para a requerente Maria do Rosario & Comp. Imponho á primeira a multa de 125$ e á segunda a de 50$, respectivamente, gráos medio e minimo da lei.

N. 26.160 — Josef Greif. — Indeferido.
N. 28.187 — Mario Eufrosino dos Santos. — Complete prova de inicio de negocio com a licença da Prefeittura.

N. 29.339 — Antonio de Pinho Baptista. — Indeferido.

N. 31.816 — Francisco Soares. — Proceda-se á inscripção. Imponho a Francisco Soares a multa de 100$, minimo da lei.

N. 31.572 Wilfred Tausley. — Idem.
N. 31.573 — Erastus Miles Figun. — Idem.
N. 31.813 — Maria do Carmo Souza. — Idem.
N. 31.814 — José Monteiro. — Idem.

N. 22.133 — Andrade & Pinto. — Transfira-se o negocio de que se trata da firma S. Pereira & Santos para a dos requerentes Andrade & Pinto. Reconsidero, assim, o despacho proferido a fls. 2 v., para tornal-o de nullo effeito.

N. 19.538 — Henrique Pinheiro Vasconcellos. — Cobre-se a revalidação, de accordo com o parecer.

N. 28.692 — Companhia Romona S. A. — Proceda-se á inscripção. Imponho a multa de 100$, minimo da lei.

N. 29.568 — Distribuição Nacional S. A. — Idem.
N. 31.808 — Francisco A. Fernandes. — Idem.
N. 31.809 — Sociedade Anonyma Controle Industrial e Financiamento. — Idem.

N. 25.705 — Reis & Reis. — Transfira-se quanto ao imposto de industrias e profissões. Imponho á firma Reis & Reis a multa de 50$, minimo da lei.

N. 31.571 — Harold Stanley Quinlan. — Proceda-se á inscripção. Imponho a multa de 100$, minimo da lei.

N. 31.570 — Jorge de Randih. — Idem.
N. 31.569 — José Gonçalves Andrade Rigueiro. — Idem.

N. 31.568 — José Loureiro. — Idem.
N. 31.525 — Luiz Pimentel Ribeiro. — Idem.
N. 31.567 — Companhia Italo Brasileira de Seguros Geraes. — Idem.

N. 30.769 — Cesar de Alencar Mattos. — Proceda-se nos precisos termos da informação. Imponho a Cesar de Alencar Mattos a multa de 125$, minimo da lei.

N. 31.038 — Antonio da Silva Mello. — Indeferido.

Certidões:

N. 32.120 — Antonio Pinto Ribeiro. — Certifique-se o que constar.
N. 32.090 — Henrique de Souza Neves. — Idem.
N. 32.091. — Idem.

N. 32.177 — Companhia Installadora Casa Berta, Ltd. — Idem.

N. 32.180 — International Harvester Export Company. — Indique o exercicio.

N. 32.792 — Pereira & Nascimento. — Certifique-se o que constar.

N. 29.125 — Luiz Henrique Pareto. — Certifique-se, de accordo com a informação junta.

Directoria do Imposto de Renda

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

Dia 10 de outubro de 1936

N. 6.759-36 — Manoel Rodrigues Fernandes. — Não tendo sido attendido o "memorandum" de fls. 16, mantenho o lançamento.

N. 7.170-36 — Bento Cruz Candido de Andrade. — Cancelle-se o lançamento, recorro deste despacho para o 1º Conselho de Contribuintes.

N. 7.764 — Nelson Noronha de Carvalho. — Cancelle-se o lançamento *ex-officio* instaurando por falta de declarações no exercicio de 1933.

Trata-se da mesma pessoa, como se vê da fonte informante no verso do processo de lançamento *ex-officio*.

A divergencia que se nota entre os rendimentos declarados na cedula C e a informação da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, certamente tem a sua razão de ser, de que esta só informou rendimentos correspondentes aos ordenados de 11 mezes do anno de 1932, percebendo o interessado do 12° mez em deante vencimentos pela Delegacia Fiscal em Sergipe.

N. 8.570-36 — Alzira Padovani Vanetti (Ulbaldino do Amaral Filho. — De accordo com o parecer de fls., mantenho o lançamento.

N. 10.933-36 — Antonio Pereira da Silva. — Mantenho o lançamento, de accordo com o parecer.

N. 12.469-36 — João Rodrigues. — Não havendo sido attendido o "memorandum" de fls., mantenho o lançamento calculado, tomando-se por base a importancia de sellos para vendas mercantis adquiridos no anno anterior.

N. 14.040-36 — Duarte Esteves de Almeida. — Mantenho o lançamento feito de accordo com o art. 116 do regulamento.

N. 14.723-36 — A. M. Aguieiras. — Rectifique-se o lançamento para tributar a quantia de réis — em vez de da réis.

N. 14.956-36 — Raul Lobato Ayres. — Indeferido, em face do art. 98 do regulamento.

N. 15.356-36 — Carlos Corrêa. — Em face do disposto na alinea a do artigo do regulamento, mantenho o lançameno.

N. 16.774-36 — Nair Ferraz Junqueira de Mattos. — Mantenho o lançamento. O imposto complementar sobre a renda de immoveis, não é vedada pela pela Constituição, a sua cobrança pela União.

N. 16.829-36 — Antonio Paracampo. — Mantenho o lançamento.

N. 16.882-36 — Rubem Descartes de Garcia Paula. — De accordo com o parecer, mantenho o lançamento.

N. 17.321-36 — Serafim Soares Barbosa. — Tomo conhecimento da reclamação para mandar que se rectifique o lançamento, de accordo com o parecer.

N. 17.838-36 — Dulce Paes Barreto da Silveira. — Mantenho o lançamento, em face do disposto no art. 40, lettra *e*, do regulamento.

N. 19.003-36 — Vieira, Barvellos & Comp. Ltda. — Preste esclarecimento sobre a falta de declarações referentes aos exercicios de 1931 a 1935.

N. 19.278-36 — Giorno & Comp. — Exija-se do signatario da petição de fls. a prova de estar habilitado a requerer em nome da firma interessada.

N. 19.623-35 — M. Bastos & Comp. — Mantenho o lançamento.

Não existindo no cadastro desta Directoria declaração de renda da firma em causa, para o exercicio de 1932, foi instaurado, por falta desta, o competente processo de lançamento *ex-officio*.

O direito de opção para effectuar o pagamento do imposto pelo lucro liquido é expressamente cassado, nos termos do artigo 88, § 1°, do vigente regulamento, quando instaurado lançamento *ex-officio* por falta de declaração de rendimentos.

N. 21.778-35 — Banco de Credito Geral. — Cancelle-se o lançamento, de accordo com o parecer.

Camara de Reajustamento Economico

EXPEDIENTE DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 1936

No processo n. 23.312/B em que são declarantes Francisco Simões e José Pires de Campos Sobrinho (Jahú — São Paulo). — Volte o processo á agencia informante para que sejam cumpridas as diligencias pedidas no parecer da secção, no prazo de 30 dias.

No processo n. 23.348/B, em que são declarantes João Azzolin e Maximiliano Martins do Amaral e sua mulher (São Francisco de Assis — Rio Grande do Sul). — Volte o processo á agencia inforamante para que sejam cumpridas as diligencias pedidas no parecer da secção, no prazo de 30 dias.

No processo n. 7.576/C, em que são declarantes Manoel Reverendo Vidal & Comp. e Fioravante Guareschi (Cedral — S. Paulo). — Remetta-se o presente processo á Agencia do Banco do Brasil em Santos, para os fins do art. 34 do Reg. da Camara. Notifique a agencia credor e devedor para que satisfaçam, no prazo improrogavel de 30 dias, a contar da notificação, as exigencias formuladas no parecer da secção.

Nos processos ns. 7.568, 7.569, 7.5670 e 7.571/C, em que são declarantes Banco Commercio e Industria de Minas Geraes e espolio de José Candido de Castro, João Bernardino de Figueiredo, João Affonso Lamounier Junior e Alcino Silva. — Remetta-se o presente processo á Agencia do Banco do Brasil em Bello Horizonte, para os fins do art. 34 do Reg. da Camara. Notifique a agencia credor e devedor para que satisfaçam no prazo improrogavel de 30 dias, a contar da notificação, as exigencias formuladas no parecer da secção.

No processo n. 7.562/C, em que são declarantes Feliz Zogbi e Arthur de Abreu Gibbon (S. José do Norte — Rio Grande do Sul). — Remetta-se o presente processo á Agencia do Banco do Brasil em Rio Grande, para os fins do art. 34 do Reg. da Camara. Notifique a agencia credor e devedor, para que satisfaçam, no prazo improrogavel de 30 dias, a contar da notificação, as exigencias formuladas no parecer da secção.

No processo n. 7.560/C, em que são declarantes Procopio Carvalho e Manoel de Moraes Dias e outro (S. Paulo). — Remetta-se o presente processo á Agencia do Banco do Brasil em Santos para os fins do art. 34 do Reg. da Camara. Notifique a agencia credor e devedor para que satisfaçam, no prazo improrogavel de 30 dias, a contar da notificação, as exigencias formuladas no parecer da secção.

No processo n. 7.546/C, em que são declarantes S. A. Francisco Botti e Olympio Braga e sua mulher (Palmital — S. Paulo). — Remetta-se o presente processo á Agencia do Banco do Brasil em Santos, para os fins do art. 34 do Reg. da Camara. Notifique a agencia credor e devedor para que satisfaçam no prazo improrogavel de 30 dias, a contar da notificação, as exigencias fromuladas no parecer da secção.

Nas petições do Banco do Brasil, Banco do Estado de S. Paulo, José Joaquim Fernandes, em que pedem a juntada de documentos aos processos ns. 22.894, 2.701, 2.680 e 22.827. — Junte-se ao processo.

Secretaria:

Foram enviados 110 registrados.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 9 do corrente foi nomeado 1° supplente de auditor da 5ª região militar, o bacharel João Ribeiro de Macedo Filho.

Rectificação — O capitão Nelson demaria Boiteux, transferido pelo D. O. de 7 do corrente do Q. O., para o Q. S., pertencia ao 14° B. C. e não como publicou o mencionado "Diario Official".

— Por despacho de 6 do corrente:

Foram transferidos, por necessidade do serviço, os capitães medicos Drs. Sergio Fontes Junior do H. C. E. para o D. P. E., Firmino Gomes Ribeiro do 10° R. I. para o H. C. E., e Oswaldo Monteiro do 1° R. A. M. para o H. C. E.

Rectificou-se a classificação do capitão medico Dr. Amphyloquio Conrado de Niemeyer do H. C. E. para o 1° R. A. M.

— Por outros de 9 do mesmo mez:

Foram transferidas as incorporações da 9ª, para a 2ª R. H. dos sorteados militares Lino, filho de Orderizzi Micol, classe 1914, municipio de Itu', Benedicto, filho de Osorio Boanova, classe 1914, municipio de S. Paulo, e Sebastião Vail Salustiano, residente em Palmeiras.

RECTIFICAÇÃO

Por ter sahido com incorrecções (datas e nomes) no *Diario Official* de 14 de setembro de 1936, publica-se novamente as antiguidades que devem contar os officiaes abaixo e constantes da relação publicada no referido *Diario Official*:

Postos actuaes	Nomes	Principios	Data da promoção a coronel	Datas das antiguidades que devem contar
General de Brigada	Guilherme Ribeiro da Cruz	Merecimento	24- 4-30	7-11-29
Coronel	Suetonio Lopes de Siqueira Camucé	»	12- 1-32	17-12-31
»	Alcebiades Dracon Barreto	»	19-10-33	18- 9-33

Postos actuaes	Nomes	Principios	Data da promoção a major	Datas das antiguidades que devem contar
Coronel	João Marcellino Ferreira e Silva	Merecimento	10- 2-27	14-10-27
»	Octavio Felix Ferreira e Silva	Antiguidade	8-12-27	28- 7-27
»	Sebastião Rabello Leite	»	26- 1-28	18- 8-27
Tenente-coronel	Libanio Augusto da Cunha Mattos	Merecimento	30- 8-28	12- 4-28
Coronel	Lourival Duarte do Carmo	»	13- 9-28	19- 7-28
Tenente-coronel	João Izidro Caldas	»	15-10-31	7- 5-31
Major	Filomeno de Assis Brandão	Antiguidade	10-11-32	15-10-31
»	Miguel de Freitas Travassos	»	8- 3-34	15-10-31
»	Eurico Mariano de Oliveira	Merecimento	15- 1-32	15-10-31
»	Carlos Soares do Lago	»	7- 4-32	15-10-31
»	Hermano Carrão de Sá	»	10- 2-33	16- 6-32
»	Rosemiro de Freitas Marinho	»	10- 2-33	10-11-32
»	João Affonso Medeiros de Albuquerque	Antiguidade	16- 6-33	10- 2-33
»	José de Andrade Faria	»	8- 3-34	10- 2-33
»	Carlos da Rocha	Merecimento	10- 8-33	27- 5-33
»	Manoel Carlos de Souza Ferreira	Antiguidade	31- 8-34	10- 8-33
»	Aristides Prado de Oliveira	Merecimento	31- 8-34	18- 8-33

Postos actuaes	Nomes	Data da promoção a capitão	Datas das antiguidades que devem contar
Major	Adalberto Pompilio da Rocha Moreira	27- 3-26	18- 5-25
»	Edgard de Oliveira	15- 7-26	18- 5-25
»	Olimpio Falconiére da Cunha	15-11-30	18- 5-25
»	Antonio José Bellagamba	26- 1-28	18- 5-25
Capitão	Armando de Castro Uchôa	26- 1-28	18- 5-25
»	Ablardo Torres da Silva Castro	19- 7-28	18- 5-25
Major	Rodolpho de Barros Bittencourt	12- 4-28	20- 5-25
Capitão	Adamastor Emilio Haydt	11-10-28	27- 3-26
»	José Epitacio Braga	25- 7-29	14- 7-27
»	Florencio José Carneiro Monteiro	2-10-30	28- 6-28
»	João Baptista Rangel	7- 4-32	3-12-28
Major	Ignacio de Loyola Daher (transferido para Aviação em 14-8-30)	3- 6-32	24- 1-29
Capitão	Pedro Eugenio Pies	7- 5-32	7- 2-29
»	Risoleto Barata de Azevedo	7- 5-32	25- 7-29
»	Aricles Gonçalves Pinto	11-11-32	15- 8-31
»	Antonio Martins de Almeida	11-11-32	7- 5-32
»	Eduardo Peres Campello de Almeida	11-11-32	12- 6-30
»	Aurino de Souza Guerreiro	11-11-32	16- 6-32
»	José Livio Leste	31- 7-34	11-11-32
»	Sylvino Castro da Nobrega	11-11-32	11-11-32
»	Julio Maximiano Oliveira Filho	2-10-34	10- 8-33
»	Octavio Ismaelino Sarmento de Castro	2-10-34	18- 8-33

Directoria de Fundos do Exercito

Despachos do coronel director de 29 de setembro de 1936

Raymundo Gomes Valente, pedindo restituição de importancia. — "Prove achar-se quite com a Caixa Econnomica do Rio de Janeiro". (3.333-36.)

Capitão Francisco de Assis Almeida e Souza, pedindo pagamento de ajuda de custo. — "Prove não ter recebido nenhuma ajuda de custo em 1933". (4.503-35.)

José Francisco Filho, pedindo pagamento de differença de vencimentos. — "Revalide o sello do seu requerimento. (5.366-36.)

Euripedes Messias, pedindo pagamento de vantagens. — "Indeferido de accordo com anterior resolução do Sr. ministro". (2.246-34.)

Pedro Uchôa Corrêa, pedindo pagamento de addicional de 20 %. — "Indeferido, de accordo com o parecer da 1ª secção." (12.858-34.)

Delsolino Francisco Cordeiro Filho, pedindo amortização de Joia de montepio. — "Indeferido, de accordo com anterior decisão do Sr. ministro". (2.392-35.)

Capitão Sebastião Augusto de Carvalho, pedindo pagamento de vencimentos atrazados. — "Recorra ao Poder Judiciario, conforme já resolveu o Sr. ministro". (5.072-25.)

Djalma Ferraz de Almeida Campos, pedindo amortização de joia de montepio. — "Indeferido, de accordo com anterior decisão do Sr. ministro". (8.739-35.)

Virginio Nogueira de Souza, pedindo pagamento de vencimentos atrazados. — "Indeferido, de accordo com anterior decisão do Sr. ministro". (5.354-35.)

Joaquim Quartim Magalhães, pedindo pagamento de vencimentos atrazados. — "Prove haver sido excluido do Exercito, por motivo de acontecimentos revolucionarios, referido na sua petição". (8.371-35.)

Camello Henrique Monteiro, pedindo pagamento de vencimentos atrazados. — "Indeferido, de accordo com anterior decisão do Sr. ministro". (19.969-35).

João Domingos dos Ramos, pedindo pagamento de etapas de alimentação. — "Indeferido, de accordo com anterior decisão do Sr. ministro". (231-36.)

Milton Ribeiro, pedindo pagamento de addicional de 20 %. — "Indeferido de accordo com o parecer da 1ª secção". — (3.960-35.)

Hurico Ferreira de Fagundes, pedindo pagamento de etapas de alimentação. — "Indeferido, de accordo com anterior decisão do Sr. ministro". (230-36.)

Joviniano Pereira de Camargo, pedindo pagamento de etapas de alimentação. — "Indeferido, de accordo com anterior decisão do Sr. ministro". (229-36.)

Segundo tenente Olegario Rodrigues Ramos, pedindo pagamento de addicional de 20 %. — "Indeferido, de accordo com o parecer da 1ª secção". (10.415-34.)

Belino Gomes da Silva, pedindo pagamento de differença de vencimentos. — "Prove haver interrompido a prescripção" (14.427-34.)

Epaminondas de Siqueira Cortes, pedindo pagamento de addicional de 20 %". (3.415-35.)

Antonio Marcelino de Oliveira, pedindo pagamento de differença de vencimentos, (art. 73). — "Revalide o sello do requerimento a fls. 2". (5.243-36.)

Alberto Firmino da Silva. — Idem. (4.040-36.)

Manoel Francisco Gomes. — Idem. (3.771-36.)

Emygdio Cantidiano das Neves. — Idem. (2.697-36.)

Sebastião de Souza Cavalcanti, pedindo pagamento de diarias atrazadas. — "Indeferido, conforme parecer da S. 1". (16.616-35.)

Cezario Vera. — Idem. (7.521-35.)

Pedro Bitter de Castro. — Idem. (10.617-35.)

Adiano Vasconcellos Cotta. — Idem. (10.615-35.)

Antonio Silva. — Idem. (7.518-35.)

João de Moraes Pereira Filho, pedindo pagamento de diarias. — "Prove haver interrompido a prescripção". — (10.783-36.)

Primeiro tenente Edmir de Mello, pedindo abono de fardamento. — "Indeferido, de accordo com as informações". (10.766-36.)

Segundo tenente Antonio Baptista, pedindo pagamento de gratificação. — "Indeferido, de accordo com anterior decisão do Sr. ministro". (8.187-36.)

Luiz Barreiros Filho, pedindo pagemento de addicional de 20 %. — "Requeira o total da divida apurada (2:145$100)" (12.019-34.)

José Gomes da Silva, pedindo pagamento de differença de vencimentos. — "Revalide o sello do seu requerimento". (2.582-36.)

Segundo tenente Salmon Fontes, pedindo pagamento de diarias. — "Indeferido, de accordo com o parecer da S. 1". (6.584-36.)

Segundo tenente Antonio Marques Leitão, pedindo pagamento de addicional de 20 %. — "Prove haver interrompido a transcripção". (11.028-34.)

Alvaro de Abreu Rego, pedindo pagamento de differença de vencimentos. — "Indeferido, de accordo com anterior decisão do Sr. ministro". (4.403-32.)

Moacyr Torquato da Silva Valle, pedindo pagamento de diarias. — "Indeferido, de accordo com o parecer da S. 1." (509-36.)

Segundo tenente Luiz Tolentino de Menezes, pedindo pagamento de addicional de 20 %. — "Indeferido, por ter prescripto o direito". (327 e 328-36.)

Manoel Gonçalves Vasques, pedindo pagamento de diarias de instructor. — "Indeferido, de accordo com anterior resolução do Sr. ministro". (17.739-35.)

Humberto Castello Branco de Oliveira, pedindo pagamento de diarias de monitor. — "Indeferido, de accordo com anterior decisão do Sr. ministro". (14.279-35.)

Isaias Alves de Souza, pedindo pagamento de diarias. — "Indeferido, de accordo com anterior decisão do Sr. ministro". (16.133-35.)

Primeiro tenente Fernando Santos Ferreira Coelho, pedindo abono de fardamento. — "Indeferido, de accordo com as informações". (10.815-36.)

Primeiro tenente Harry Maxime Padilha. — Idem. (10.816-36.)

Processo de aposentadoria de Albino Barbosa. — "Prove o allegado quanto á sua naturalização. Junte prova habil demonstrando por meio legal sua idade em condições de ter obtido aposentadoria nos termos do inciso 3º". (251-36.)

D. Ernestina Alves Bagdocymo, pedindo concessão de montepio. — "Habilite-se, de accordo com o decreto 24.312 de 1934, art. 2.º". (9.011-36.)

Primeiro tenente João Jorge Ferriche, pedindo pagamento de differença de gratificação. — "Indeferido de accordo com os itens II e III do aviso 437 de 6 de agosto ultimo, deste ministerio". (3.582-36.)

Antonio Gomes dos Santos, pedindo pagamento de diarias. — "Indeferido, de accordo com anterior decisão do Sr. ministro". (785-36.)

Alceu Gonçalves de Souza, pedindo pagamento de etapas de alimentação. — "Indeferido, de accordo com anterior decisão do Sr. ministro". (245-36.)

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 9 de outubro de 1936

Por portarias de 9 do corrente foram concedidas as seguintes licenças:

De conformidade com o art. 1º e § 3º do art. 4º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1935, de seis mezes ao 1º sargento n. 2.161, AE-BK, Luiz Leandro da Silva e

De conformidade com o art. 1º e § 3º do art. 4º do decreto n. 42, de 15 de abril de 1925, de um anno ao operario de 1ª classe da officina de Carpintaria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Domingos Sambonha.

— Exmo. Sr. secretario geral da Finanças da Prefeitura do Districto Federal:

N. 1.406 — Accusa o recebimento do officio n. 363, e 24 de agosto de 1936, indagando se ha inconveneinte no aforamento de um terreno de marinha, sito á Avenida Niemeyer, nesta Capital, e pretendido por Edmundo de Miranda Jordão.

Emresposta, declara a S. Ex. que este Ministerio não vê inconveniente na concessão do aforamento pretendido.

N. 1.407 — Accusa o recebimento do officio n. 362, de 24 de agosto de 1936, indagando se ha inconveniente no aforamento de um terreno de marinha, sito á Avenida Niemeyer, nesta Capital, e pretendido por Edmundo de Miranda Jordão.

Em resposta, declara S. Ex., que etse ministerio não vê inconveniente na concessão do aforamento pretendido.

Tribunal Maritimo Administrativo

Sessão de 7-10-1936 (ordinaria)

Presente a hora regulamentar a maioria dos senhores juizes: almirante Carlos Augusto Gaston Lavigne, presidente, Carlos de Miranda, Stoll Gonçalves e J. Santos Maia. Secretario, G. Saboya. Procurador especial em exercicio, Carlos Americo Brasil. Declarada aberta a sessão foi lida, approvada e assignada a acta da sessão anterior.

Publicação de accordam. — Foi publicado o accordam no processo n. 123 julgado em sessão de 23-9-1936.

Julgamentos:

Processo n. 63 — Juiz relator, Dr. Stoll Gonçalves; procurador especial, Dr. Carlos Brasil. — Referente ao naufragio do cutter "São Benedicto", occorrido na costa de Guimarães, Estado do Maranhão em 20-10-1934, com perda total de corpo e faculdades e morte de vinte (20) pessoas inclusive o mestre Raymundo Aranha. Lido, relatados e discutidos os autos, depois de ter feito uso da palavra o Dr. procurador especial, passou-se ao julgamento com o seguinte resultado pelo voto de todos os juizes presentes: 1º natureza e extensão do accidente: naufragio com perda total de corpo e faculdades e morte de vinte (20) pessoas sendo tres (3) tripulantes e dezesete (17) passageiros; 2º, causas determinantes: impericia e imprudencia do referido mestre; 3º, mandado archivar o processo em consequencia da prescripção pela morte do responsavel mestre Raymundo Aranha; 4º, ordenar a remessa dos autos á Capitania dos Portos respectiva para agir como de direito em relação á infracção do regulamento sobre o transporte de passageiros em excesso.

O Sr. presidente proclamou o vencido e ordenou que o processo fosse concluso ao Sr. juiz relator para o accordam.

Processo n. 90 — Juiz relator, Dr. Stoll Gonçalves; procurador, Dr. Carlos Brasil. Referente ao abalroamento da lancha "Chris-Craft", com o vapor nacional "Itapura" na entrada do porto de Porto Alegre, em 27-12-935. Com promoção da Procuradoria opinando pelo archivamento em face do apurado no processo. Lidos, relatados e discutidos os autos, passou-se a votação verificando-se afinal, pelo voto de todos os senhores juizes presentes, que o Tribunal, depois de definir a natureza e extensão do accidente que foi devido a caso fortuito, mandou archivar o processo. O Sr. presidente proclamou o vencido e ordenou a conclusão do processo ao Sr. juiz relator, para o accordam.

Processo n. 136 — Adiada para a sessão de 14 do corrente por proposta do Sr. juiz Carlos de Miranda. Levantada a sessão ás 14 horas.

Sessão de 9-10-1936 (ordinaria)

Presente a hora regulamentar a maioria dos senhores juizes: Dr. Carlos de Miranda, Stoll Gonçalves e Santos Maia. Ausente com causa participada o Sr. presidente. Presente o Sr. secretario G. Saboya e o procurador Dr. Carlos Brasil. No impedimento eventual do Sr. presidente assumiu a presidencia o Sr. juiz Santos Maia e declarou aberta a sessão, sendo lida, approvada e assignada a acta da sessão anterior. A seguir, como não houvesse numero para julgamentos, foi levantada a sessão as quatorze horas e trinta minutos, transferida a pauta para a proxima sessão ordinaria.

Secretaria do Tribunal Maritimo Administrativo, 10 de outubro de 1936. — *Gilberto de Alencar Saboya*, secretario.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Departamento dos Correios e Telegraphos

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 10 de outubro de 1936

Dispensando, de accordo com a proposta do director regional do Rio de Janeiro, das funcções de agente postal telegraphico da agencia de Mangaratiba, na jurisdicção da referida directoria o telegraphista de 2ª classe Josino Graciano de Pinna e designando para substituil-o nessas funcções o telegraphista de 3ª classe Alipio Francisco Jardim (portaria numero 996, de 8 de outubro de 1936).

Mandando servir, até ulterior deliberação, no Protocollo da Directoria Geral a auxiliar de 3ª classe da Directoria Regional do Districto Federal Anna Coelho Romeiro, cessando, assim, os effeitos da portaria n. 739, de 15 de maio de 1935, em virtude da qual vinha tendo exercicio na Directoria Regional do Rio de Janeiro a referida funccionaria.

Mandando sustar os effeitos da portaria n. 848, de 22 de agosto ultimo, afim de reverter á sua repartição o auxiliar de 2ª classe da Directoria Regional do Districto Federal Angelo Elizeu Xavier Leal (portaria n. 997, de 8 de outubro de 1936).

Transferindo, por conveniencia do serviço, da agencia postal-telegraphica de São Thiago do Boqueirão para a de Santo Angelo, com funcções de agente postal-telegraphico, o telegraphista de 4ª classe Julio Campos, e desta para aquella, tambem por conveniencia do serviço e com as mesmas funcções, o telegraphista de 3ª classe Oscar Ernesto Yung. As agencias postaes-telegraphicas acima mencionadas ficam na jurisdicção da Directoria Regional de Santa Maria (portaria n. 999, de 8 de outubro de 1936).

Requerimentos despachados

Armando Alfredo Proença, ex-agente postal de Porto Novo, na Directoria Regional de Juiz de Fóra, recorrendo do acto do chefe dos Serviços Economicos daquella directoria regional, negando-lhe uma certidão nos termos em que fôra requerida. — De accordo com os pareceres, indefiro o requerimento (requerimento n. 2.439, de 1936).

Gerty Franco, agente postal de São Caetano, na Directoria Regional de São Paulo, pedindo o seu aproveitamento como ajudante interino da agencia de Bella Cintra, na mesma directoria. — Indeferido, á vista do que consta do processo (officio n. 59G-DR. SP).

Hygino França Junior, carteiro de 3ª classe, da Directoria Regional do Districto Federal, pedindo a abertura de um inquerito. — Tendo em vista o recurso apresentado, cujos termos revelam a indisciplina do seu signatario, mantenho o acto do director regional, indeferindo a petição (n. 10.791/36-DR. DF).

João Ferreira Balthazar, ajudante de thesoureiro da Directoria Regional do Pará, pedindo, por equidade, seja considerado como férias o periodo de 19 de setembro a 21 de outubro em que esteve afastado do serviço. — Indefiro o pedido, de accordo com o parecer da Directoria do Pessoal. (N. 4.635/36-DR. PA.)

Reynaldo Mattos, mensageiro, da Directoria Regional de São Paulo, pedindo o abono da gratificação de que trata o decreto n. 8, de 3 de agosto de 1934, a contar de 25 de junho de 1935. — A situação dos diaristas já foi regularizada pelos decretos ns. 872 e 1.024, do corrente anno. — Archive-se. (N. 14.279/36-DR. SP.)

Edgard Argeu de Paiva e outros, mensageiros da Directoria Regional da Bahia, pedindo o abono da gratificação de que trata o decreto n. 24.768, de 14 de julho de 1934. — Os requerentes, fóra do trafego, não tinham direito á gratificação. Actualmente suas situações estão regularizadas pelos decretos ns. 872 e 1.024, do corrente anno. (N. 14.183/36-DR. BA.)

Alberto Fronckowiak, pedindo permissão para praticar telegraphia na estação radiotelegraphica de Junecção, na Directoria Regional do Rio Grande do Sul. — Indefiro o pedido, de accordo com as informações. (Requerimento numero 25.083, de 1936.)

João Baptista de Oliveira, trabalhador de linhas, da Directoria Regional do Piauhy, pedindo o abono da gratificação de que trata o decreto n. 24.768, de 14 de julho de 1934. — Indefiro o pedido, de accordo com a informação. (N. 1.881, de 1936-DR. PY.)

Julio Ribeiro de Souza, guarda-fios diarista, da Directoria Regional de Matto Grosso, pedindo o pagamento de gratificação de que trata o decreto n. 8, de 3 de agosto de 1934, no periodo que menciona. — A situação dos diaristas foi regularizada de vez com o reajustamento de que trata o decreto n. 872, de julho ultimo. (N. 386/36-DR. MT.)

Directoria Regional dos Correios e Telegraphos do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR REGIONAL

Requerimentos despachados

Dia 8 de outubro de 1936

Romulo Romano Ferreira, pedindo restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Dia 9

Fernando Ferreira, para fins eleitoraes, certidão da sua certidão de idade. — Certifique-se.

Ivo dos Santos, pedindo restituição de certidão de idade. — Sim, mediante recibo.

Hugo Augusto de Andrade e Paulo Cirne Maia, mensageiros, pedindo permuta. — Indeferido.

Departamento de Aeronautica Civil

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 8 de outubro de 1936

Officios:

Ao Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.834 — Solicitando seja posta á disposição da Commissão Central de Compras, a importancia de 25:000$, para a acquisição de material destinado ás obras da Fabrica Nacional de Aviões em Lagôa Santa. (Ref. 1.436-36.)

— Ao Sr. presidente do Aero-Club de Taubaté:

N. 1.835 — Informando qeu este Departamento está organizando um projecto para unificação das marcações de campos de pouso, de modo a estabelecer um typo-padrão para taes marcações. (Ref. 5.199-36.)

— Ao Sr. director do Departamento dos Correios e Telegraphos:

N. 1.836 — Consultando sobre a possibilidade de ser cedida uma sala do edificio da Directoria Regional de Recife para ser installado o Instituto Regional do Nordeste. (Ref. 5.639-36.)

— Ao Sr. director geral de Contabilidade da Secretaria da Viação e Obras Publicas:

N. 1.837 — Remettendo as quartas vias do pedido de material de que necessita este Departamento, ns. 902.910 a 902.213, feitos á C.C.C.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade da Secretaria da Viação e Dbras Publicas:

N. 1.839 — Remettendo as quartas vias dos pedidos de material de que necessita este Departamento, ns. 918.087 e 918.094, feito á C.C.C. (Ref. 2.177-36.)

N. 1.840 — Remettendo a 2ª via de prestação de contas de adiantamento de 164:000$, solicitado em nome do conductor-technico da C.F.O.A., Paulo Gomes Braga. Ref. 6.785-1936.)

— Ao Sr. delegado da Segurança Politica e Social:

N. 1.841 — Remettendo a relação das aeronaves civis nacionaes e estrangeiras estacionadas nesta Capital, permanente ou temporariamente.

— Ao Sr. minstro da Viação e Obras Publicas:

N. 1.843 — Solicitando um adiantamento de 30:000$000, para o encarregado de sondagens da C.F.O.A., Amaury Gonçalves Rocha, attender, nos mezes de outubro a dezembro do corrente anno, ás despesas de construcção ou conservação (pessoal e material) de diversos campos de aviação no Estado de Minas Geraes. (Ref. 561-36.)

N. 1.844 — Solicitando um adiantamento de 110:000$, para o conductor-technica da C.F.O.A., Fernando Gama Rodrigues, attender, nos mezes de outubro a dezembro do corrente anno, ao pagamento de pessoal e acquisição de material para a Fabrica de Aviões em Lagôa Santa. (Ref. 561-36.)

N. 1.845 — Propondo a aposentadoria do Sr. José Silvino de Lima Torres, escripturario do Instituto Regional do Nordeste, do Instituto de Meteorologia, tendo em vista o laudo da commissão medica que procedeu a necessaria inspecção. (Ref. 6.544-36.)

Requerimento despachado

Dia 7 de outubro de 1936

Gilberto de Almeida, piloto aviador militar, solicitando a carta de habilitação e capacidade que competir. — Deferido, á vista da informação. D.A.C. 6.026-36.)

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO DE OPERAÇÕES

Dia 8 de outubro de 1936

Officios:

Ao Sr. director-gerente da Panair do Brasil S.A.:

N. 1.846 — Convidando essa empresa a justificar a necessidade da gazolina para cuja importação é pedido o certificado deste Departamento, tendo em vista que a quantidade já despachada no corrente anno corresponde ao consumo annual provavel das aeronaves. (Ref. 6.687-36.)

— Ao Sr. director-gerente do Syndicato Condor Ltda.:

N. 1.847 — Convidando a regularizar a situação da aeronave PP-CBC, dessa empresa, á qual, por despacho de 27 de março ultimo, do Sr. director, foi concedido o certificado de matricula provisorio. (Ref. 2.080-36.)

N. 1.848 — Informando a respeito da vistoria de aeronaves utilizadas no serviço entre Buenos Aires e Santiago. (Ref. 6.136-36.)

— Ao Sr. director-gerente da Viação Aaerea São Paulo S. A.:

N. 1.849 — Convidando a regularizar, com urgencia, a situação dos aviões PP-SPD e PP-SPE, dessa empresa, aos quaes, por despacho de 4 de agosto ultimo, do Sr. director, foram concedidos os certificados provisorios. Ref. 5.579-36.)

EXPEDIENTE DO SR. CHEFE DA DIVISÃO DE METEOROLOGIA

Dia 8 de outubro de 1936

Officios:

Ao Sr. inspector de Fiscalização do Exercicio Profissional:

N. 1.842 — Apresentando D. Isaura Coelho Alves Branco, auxiliar de 1ª classe deste Departamento, afim de ser submettida a exame para fins de aposentadoria.

— Ao Sr. director geral de Navegação do Ministerio da Marinha:

N. 1.850 — Enviando os novos designativos das estações meteorologicas brasileiras, argentinas, uruguayas, chilenas e peruanas, os quaes foram alterados de accôrdo com a Commissão de Informações Synopticas da O.M.I., e agradecendo a remessa da nova publicação "Lista de Signaes de Radio", editada por essa Directoria. (Ref. 5.423-36.)

Ministerio da Agricultura

Departamento Nacional da Producção Vegetal

DIRECTORIA DO ENSINO AGRICOLA

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 2 de outubro de 1936

Requerimentos despachados

Carmilton Paternostro Guimarães, pedindo registro de seu diploma de engenheiro agronomo. — Registe-se, depois de satisfeitas as exigencias do parecer e paga a multa da lei que arbitro no minimo em 200$000.

Jorge Teixeira Alves da Silva, pedindo o registro de seu diploma de engenheiro agronomo. — Registre-se, mediante o pagamento da multa da lei, que arbitro no minimo de 200$000.

Officios:

N. 1.843 — Ao Sr. director geral — Remettendo em duas vias, a relação das diarias a que fizeram jús os funccionarios desta Directoria e repartições subordinadas, relativa ao mez de setembro ultimo.

N. 1.844 — Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade — Identico ao officio n. 1.843.

N. 1.845 — Ao Sr. director geral — Remettendo a folha de gratificação regulamentar a que tem direito a partir de 1º até 30 de setembro ultimo, o agronomo Paulo Americo de Argollo Silvado, substituto do assistente-chefe da 1ª Secção Technica, engenheiro agronomo Newton de Castro Belleza, designado para responder pelo expediente desta Directoria.

N. 1.846 — Ao Sr. director de Expediente e Contabilidade — Solicitando providencias no sentido de ser concedido o adiantamento de 1:000$000, ao escripturario da E. N. A., Fernando Teixeira de Souza para ser applicada nos mezes de outubro novembro e dezembro do corrente anno, em acquisição de livros technicos necessarios á referida Escola.

N. 1.852 — Ao Sr. director geral — Transmittindo em 4 vias, a folha de pagamento das diarias a que fizeram jús, em setembro, proximo findo, os funccionarios na mesma mencionadas, na importancia de 1:745$000, de accordo com as designações cujas copias vão annexas.

Directoria do Expediente e Contabilidade

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de julho de 1936

Avisos:

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.437 — Transmitte o processo de pagamento por exercicios findos, n. 8.216, na importancia de dois contos de réis (2:000$000), de que é credor Thomaz Borgmeier, assistente-chefe do Instituto de Biologia Vegetal, proveniente de ajuda de custo ao mesmo concedida.

N. 4.438 — Transmitte o processo de pagamento por exercicios findos, n. 8.217, na importancia de seiscentos mil réis (600$000), de que é credor Hugo de Souza Lopes, auxiliar, auxiliar technico, contractado, do Instituto de Biologia Vegetal, proveniente de ajuda de custo ao mesmo concedida.

Dia 22 de setembro de 1936

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.814 — Transmitte o processo de pagamento por exercicios findos, n. 8.218, na importancia de treze mil e quatrocentos réis (13$400), proveniente de passagens em 1935, em proveito da Directoria de Organização e Defesa da Producção, de que é credora a Rêde Mineira de Viação.

N. 4.815 — Transmitte o processo de pagamento por exercicios findos, n. 8.219, na importancia de trezentos e oitenta e sete mil e seiscentos réis (387$600), proveniente de transportes feitos em 1935, em roveito do Serviço de Aguas, do D. N. P. M., de que é credora a Rêde Mineira de Viação.

N. 4.816 — Transmitte o processo de pagamento por exercicios findos n. 8.220, na importancia de duzentos e tres mil e quatrocentos réis (203$400), proveniente de transportes concedidos em 1934, a requisição do Serviço de Inspecção de Productos de Origem Animal, do D. N. P. A., de que é credora a Rêde Mineira de Viação.

N. 4.817 — Transmitte o processo de pagamento por exercicios findos, n. 8.221, na importancia de setenta mil e trezentos réis (70$300), proveniente de transportes concedidos em 1934, em proveito da extincta Directoria do Serviço de Industria Pastoril, de que é credora a Rêde Mineira de Viação.

N. 4.818 — Transmitte o processo de pagamento por exercicios findos, no 8.222, na importancia de novecentos e cincoenta mil e setecentos réis (950$700), proveniente de transportes feitos em 1935, em proveito do Serviço de Fomento da Producção Animal, de que é credora a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

N. 4.819 — Transmitte o processo de pagamento por exercicios findos, n. 2.223, na importancia de duzentos e trinta e dois mil e cem réis (232$100), de que é credora a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, proveniente da concessão de transportes, em 1935, em proveito do Serviço de Plantas Texteis.

N. 4.820 — Transmitte o processo do pagamento por exercicios findos, n. 2.224, na importancia de oitenta mil e oitocentos réis (80$800), proveniente de passagens concedidas, em 1925, a funccionarios da Directoria de Organização e Defesa da Producção, em serviço de propaganda syndical-cooperativista, de que é credora The Leopoldina Railway Company Limited.

N. 4.821 — Transmitte o processo de pagamento por exercicios findos, n. 8.225, na importancia de noventa e oito mil e trezentos réis (98$300), de que é credora The Leopoldina Railway Company Limited, proveniente de concessão de transporte, durante o mez de dezembro de 1935. em proveito do Serviço de Inspecção de Productos de Origem Animal.

N. 4.822 — Transmitte o processo de pagamento por exercicios findos n. 8.226, na importancia de duzentos e trinta mil e seiscentos réis (230$600), de que é credora The Amazon River Steam Navigation Company (1911) Limited", proveniente da concessão de transportes, em 1935, em proveito do Serviço de Aguas, do Departamento Nacional da Producção Mineral.

N. 4.823 — Transmitte o processo de pagamento por exercicios findos, n. 8.227, na importancia de seiscentos e noventa e sete mil e cem réis (697$100), proveniente de transportes concedidos em 1935, em proveito do Serviço de Defesa Sanitaria Animal, de que é credora a Estrada de Ferro Sorocabana.

N. 4.824 — Transmitte o processo de pagamento por exercicios findos, n. 8.228, na importancia de nove mil e setecentos réis (9$700), de que é credora a Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, proveniente da concessão de transportes, durante o mez de dezembro de 1935, em favor do Serviço da Defesa Sanitaria Animal.

N. 4.825 — Transmitte o processo de pagamento por exercicios findos, n. 8.229, na importancia de quatorze mil réis (14$00), proveniente de transporte feitos em 1934, em proveito do Serviço de Fomento da Producção Animal, do D. N. P. A., de que é credora a Companhia Ferroviaria São Paulo Goyaz.

N. 4.826 — Transmitte o processo de pagamento por exercicios findos, n. 8.230, na importancia de vinte e sete mil e setecentos réis (27$700), proveniente de fornecimento de luz electrica, em 1935, á Directoria Geral da Producão Vegetal, de que é credora a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

— Ao senhor delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministerio:

N. 4.828 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia de 25:000$000, de que é credora a "Sociedade Nacional de Agricultura", proveniente da quarta prestação trimestral, no corrente exercicio, do auxilio concedido á mesma para desenvolvimento dos trabalhos de divulgação e propaganda agricola e economica e fortalecimento do espirito cooperativo da classe rural brasileira.

N. 4.890 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia de 10:514$700, de que são credores Agenor Eloy Ramos e mais 22 auxiliares mensalistas, contractados, da Directoria de Expediente e Contabilidade desta Secretaria de Estado, proveniente de remuneração a que fizeram jus, durante o mez de setembro deste anno, nos termos do art. 6º, do decreto n. 872, de 1-6-36

Dia 28.

Ao senhor delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministerio:

N. 4.890 — Encaminha o processo relatvio ao pagamento da importancia total de 2:500$000, de que são credores Geraldo Peixoto e mais tres serventuarios deste Ministerio, proveniente de gratificação a que fizeram jus, durante o mez de setembro do corrente anno, como officiaes de ligação em meu gabinete.

N. 4.891 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia total de 1:950$000, de que são credores D. Odette Halfeld e mais onze funccionarios deste Ministerio, proveniente de gratificação a que fizeram jus, durante o mez de setembro deste anno, por serviços extraordinarios prestados em proveito do gabinete.

N. 4.892 — Encaminha, o processo relativo ao pagamento da quantia total de 1:237$400, de que são credores o chefe de secção Dr. Mario de Ortiz Poppe e mais tres funccionarios da Directoria de Expediente e Contabilidade desta Secretaria de Estado, proveniente de gratificação a que fizeram jus, no mez de setembro deste anno, por serviços extraordinarios prestados fóra das horas regulamentares.

N. 4.893 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia de 200$000, de que é credor o dactylographo Lygia de Barros, proveniente de gratificação a que fez jus, no mez de setembro de 1936, por serviços extraordinaris prestados fora das horas regulamentares, em proveito do gabinete do senhor director de Expediente e Contabilidade desta Secretaria de Estado.

N. 4.896 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da quantia de 3:100$000, de que são credores Pery Maciel e mais dois serventuarios da Directoria de Expediente e Contabilidade desta Secretaria de Estado, proveniente de gratificação a que fizeram jus, durante o mez de setembro do corrente anno, de conformidade com as clausulas quartas dos contractos celebrados em 27-2-35 e registrados por esse Instituto, em renovação, em data de 30-3-36.

N. 4.897 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da quantia de 2:000$000, de que é credor Heitor Pinto da Veiga, engenheiro-architecto do Gabinete de Architectura e Engenharia, deste Ministerio, proveniente de ajuda de custo concedida segundo meu despacho de 15-9-36, no processo DEC 14.689-36, por ter sido designado para fiscalizar as obras das Estações Experimentaes de Pomba e Coronel Pacheco, no Estado de Minas Geraes.

Dia 30

Ao senhor delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministerio:

N. 4.902 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia de 1:000$000, de que é credor o cinematographista deste Ministerio, Lafayette Fernandes da Cunha, servindo na Directoria de Estatistica da Producção, desta Secretaria de Estado, proveniente de ajuda de custo concedida conforme despacho de 24-9-36 no processo DEC 14.999-36, por ter sido incumbido de ir ao Estado do Rio Grande do Sul afim de filmar, em Bagé, varios aspectos da exposição rural que ali se realizará em outubro deste anno.

N. 4.903 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia de 1:000$000, de que é credor Lafayette Fernandes da Cunha, cinematographista deste Minis-

terio, servindo na Directoria de Estatistica da Producção, desta Secretaria de Estado, proveniente de gratificação a que fez jus, durante o mez de setembro do corrente anno, de conformidade com o contracto celebrado em 17-1-36 e registrado por esse Instituto em 27 do mesmo.

N. 4.904 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia total de 3:700$000, de que são credores o auxiliar cartographo Jorge Pereira de La Rocque e mais oito funccionarios da Directoria de Estatistica da Producção, desta Secretaria de Estado, proveniente de gratificação a que fizeram jus, durante o mez de setembro do corrente anno, por serviços prestados em proveito da commissão reguladora do tabellamento de generos de primeira necessidade.

— Ao senhor ministro da Fazenda:

N. 4.907 — Transmitte o processo de pagamento por exercicios findos n. 8.231, na importancia de 300$000, proveniente de ajuda de custo concedida em virtude de remoção effectuada por decreto de 24 de abril de 1934, de que é credor Antonio Pereira da Silva, bedel do Aprendizado Abricola de Sergipe.

— Ao senhor delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministerio:

N. 4.908 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia total de 824$100, de que são credores o apurador Paulo Luiz Leitão e mais dois funccionarios da Directoria de Estatistica da Producção, desta Secretaria de Estado, proveniente de gratificação a que fizeram jus, durante quatorze dias do mez de agosto de 1936, por serviços extraordinarios fora das horas do expediente, nos termos dos arts. 399 e 400 do R.G.C.P.

— Ao senhor ministro da Fazenda:

N. 4.909 — Transmitte o processo de pagamento por exercicios findos n. 8.232, na importancia de 2:189$800, de que é credora D. Heloisa Pirajá, escrevente-dactylographo do Departamento Nacional da Producção Vegetal, proveniente de vencimentos a que fez jus, durante o periodo de 8 de abril a 19 de agosto de de 1935, nos termos do art. 3°, § 5°, do decreto n. 11.447, de 20 de janeiro de 1915.

N. 4.911 — Transmitte o processo de pagamento por exercicios findos n. 8.233, na importancia de 163$200, de que é credora a "Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina", proveniente de transportes concedidos, durante o mez de dezembro de 1935, em favor do Serviço de Fomento da Producção Animal.

N. 4.912 — Transmitte o processo de pagamento por exercicios findos, n. 8.234, na importancia de 99$900, de que é credora a "Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina", proveniente da concessão de passagens e transportes, durante o mez de dezembro de 1935, em proveito do Serviço de Aguas, do Departamento Nacional da Producção Mineral.

— Ao senhor governador do Estado do Rio Grande do Norte:

N. 4.915 — Communica que o Tribunal de Contas, em sessão de 13 de julho de 1936, resolveu ordenar o registro do accordo celebrado entre a União e esse Estado, para a instituição do Serviço de Fruticultura Estadoal, de conformidade com o termo respectivo, publicado no "Diario Official", de 27 de junho ultimo.

— Ao senhor delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministerio:

N. 4.916 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia total de 3:526$100, de que é credora a Companhia de Navegação "Lloyd Brasileiro", proveniente de concessão de transportes de reproductores, durante o mez de julho do corrente anno, em favor do Serviço de Fomento da Producção Animal, do DNPA.

N. 4.917 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da importancia de 61$200, de que é credora "The Leopoldina Railway Company Limited", proveniente de concessão de passagens em favor da Directoria de Estatistica da Producção, desta Secretaria de Estado, durante o mez de julho do corrente anno.

N. 4.918 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da quantia de 40$200, de que é credora a "Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro", proveniente de fornecimento de gaz em proveito desta Secretaria de Estado, durante o mez de julho do corrente anno.

N. 4.919 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia de 267$500, de que é credora a Companhia de Navegação "Lloyd Brasileiro", proveniente de concessão de passagem em proveito da Directoria de Expediente e Contabilidade desta Secretaria de Estado, durante o mez de agosto do corrente anno.

N. 4.920 Encaminha o processo relativo ao pagamento da quantia de 114$600, de que é credora a Companhia de Navegação "Lloyd Brasileiro", proveniente de concessão de passagens em proveito da Directoria de Organização e Defesa da Producção, desta Secretaria de Estado, durante o mez de março deste anno.

N. 4.921 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia de 4:048$400, de que é credora a "Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, proveniente de concessão de transportes de reproductores em favor da Directoria do Serviço de Fomento da Producção Animal, durante o primeiro trimestre do corrente anno.

N. 4.922 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da quantia de 1:230$800, de que é credora a "Companhia Paulista de Estradas de Ferro", proveniente de concessão de transportes de animaes em proveito do Serviço de Fomento da Producção Animal, do DNPA, durante o primeiro trimestre do corrente anno.

N. 4.923 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia de 219$100, de que é credora a "Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro", proveniente de fornecimento de luz electrica em favor da Directoria de Estatistica da Producção, desta Secretaria de Estado, durante o mez de junho de 1936.

N. 4.925 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia de 203$300, de que é credora a "Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro", proveniente de fornecimento de gaz, em junho do corrente anno, á Directoria de Estatistica da Producção, desta Secretaria de Estado.

N. 4.926 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia de 500$000, de que é credor Ricardo Luiz Ferreira da Costa, histologista da Escola Nacional de Veterinaria, do D.N.P.A., proveniente de gratificação a que fez jus, durante o mez de setembro do corrente anno, de conformidade com o termo de renovação, registrado por esse Tribunal em 13-5-36, do contracto celebrado com este Ministerio em 12 de abril, e termo addictivo de 20 de maio, ambos de 1935.

N. 4.928 — Encaminha a patente exame e registro da despesa, o processo, relativo ao pagamento da quantia total de 187$500, de que é credora a "Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro", proveniente de fornecimento de gaz e luz electrica, durante o mez de abril deste anno, em proveito da Directoria de Estatistica da Producção, desta Secretaria de Estado.

N. 4.929 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da quantia total de 111$300, de que é credora a "Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro", proveniente de fornecimento de gaz em proveito da Directoria de Estatistica da Producção, desta Secretaria de Estado, durante o mez de maio do corrente anno.

N. 4.930 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia de 521$900, de que é credora a "São Paulo Railway Company", proveniente de transportes concedidos no corrente anno, em proveito do Serviço de Fomento da Producção Animal, do D.N.P.A.

N. 4.931 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia de 10$300, de que é credora a "Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro", proveniente de fornecimento de luz electrica em favor da Directoria de Organização e Defesa da Producção, desta Secretaria de Estado, durante o mez de junho do corrente anno.

N. 4.932 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia de 54$700, de que é credora "The Leopoldina Railway Company Limited", proveniente de passagens concedidas no corrente anno, em proveito da Directoria de Estatistica da Producção, deste Ministerio.

N. 4.933 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da quantia de 240$700, de que é credora "The Leopoldina Railway Company Limited", proveniente de concessão de transportes em favor da Directoria de Organização e Defesa da Producção, desta Secretaria de Estado.

N. 4.934 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia total de 822$300, de que é credora "The Rio de Janeiro Tramway, Light a& Power C.°, Limited", proveniente de fornecimento de energia electrica em favor da Directoria de Estatistica da Producção, desta Secretaria de Estado, durante o mez de junho do corrente anno.

N. 4.935 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia de 1:350$000, de que é credora a "Panair do Brasil, S. A.", proveniente de passagens concedidas no corrente anno, em proveito deste Ministerio.

N. 4.936 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia total de 7:607$200, de que é credora a Companhia de Navegação "Lloyd Brasileiro", proveniente de concessão de transportes de reproductores em favor da Directoria do Serviço de Fomento da Producção Animal, do D.N.P. Animal, durante os mezes de junho e julho deste anno.

N. 4.937 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia de 54$600, de que é credora a Companhia de Navegação "Lloyd Brasileiro", proveniente de concessão de passagem em proveito da Directoria de Organização e Defesa da Producção, desta Secretaria de Estado, durante o mez de março do corrente anno.

N. 4.938 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia de 371$800, de que é credora a Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, proveniente de concessão de transportes em favor da Directoria de Organização e Defesa da Producção, desta Secretaria de Estado, durante o mez de março de 1936.

N. 4.939 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia de 340$200, de que é credora "The Leopoldina Railway Company Limited", proveniente de concessão de passagens em proveito da Directoria de Organização e Defesa da Producção, desta Secretaria de Estado, durante o mez de junho do corrente anno.

N. 4.940 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia de 417$000, de que é credora a "Rêde de Viação Cearense", proveniente de transporte de reproductores, durante o mez de abril de 1936, em favor do Serviço de Fomento da Producção Animal.

N. 4.941 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia total de 177$000, de que é credora a "Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro", proveniente de fornecimento de gaz em proveito da Directoria de Estatistica da Producção, desta Secretaria de Estado, durante o mez de julho do corrente anno.

N. 4.942 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia de 600$000, de que é credor o electricista, interino, deste Ministerio, José Pacheco, de conformidade com o decreto n. 642, de 14-2-36, proveniente de gratificação a que fez jus, durante o mez de setembro do corrente anno.

N. 4.943 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da quantia de 38$700, de que é credora a Companhia de Navegação Arnt-Alliança Ltda.", proveniente de concessão de uma passagem em proveito da Directoria de Organização e Defesa da Producção, desta Secretaria de Estado, durante o mez de março do corrente anno.

N. 4.944 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da quantia de 471$200, de que é credora a "Rêde Mineira de Viação", proveniente de concessão de transportes em proveito da Directoria do Serviço de Fomento da Producção Animal, durante o mez de abril do corrente anno.

N. 4.945 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia de 54$600, de que é credora a "Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro", proveniente de concessão de uma passagem em proveito da Directoria de Organização e Defesa da Producção, desta Secretaria de Estado, durante o mez de junho de 1936.

N. 4.946 — Encaminhando o processo, relativo ao pagamento da quantia de cincoenta e nove mil réis (59$000), de que é credora "The Leopoldina Railway Limited", proveniente de concessão de transportes em proveito da Directoria de Organização e Defesa da Producção, desta Secretaria de Estado, durante o mez de junho do corrente anno.

N. 4.951 — Encaminhando o processo, relativo ao pagamento da quantia total de trinta e quatro contos, oitocentos e sessenta mil réis (34:860$000), de que são credores Adolpho Ernesto Garcia Gredilha e mais 47 auxiliares mensalistas, contractados, da Directoria de Organização e Defesa da Producção, desta Secretaria de Estado, proveniente de remuneração a que fizeram jús, durante o mez de setembro do corrente anno, nos termos do art. 6° do decreto n. 872, de 1-6-36.

N. 4.952 — Encaminhando o processo, relativo ao pagamento da importancia total de quinze contos, trezentos e desseis mil e setecentos réis (15:316$700), de que são credores Paulo Lopes Corrêa e mais 39 auxiliares mensalistas, contractados, da Directoria de Estatistica da Producção, desta Secretaria de Estado, proveniente de remuneração a que fizeram jús, durante o mez de setembro do corrente anno, nos termos do art. 6° do decreto n. 872, de 1-6-36.

N. 4.953 — Encaminhando o processo, relativo ao pagamento da importancia total de dezenove contos cento e noventa e quatro mil e quinhentos réis (19:194$500), de que são credores José Alfredo dos Santos e mais 34 auxiliares mensalistas, contractados, da Directoria de Estatistica da Producção, desta Secretaria de Estado, proveniente de remuneração a que fizeram jús, durante o mez de setembro do corrente anno, nos termos do art. 6° do decreto n. 872, de 1-6-36.

N. 4.954 — Encaminhando o processo, relativo ao pagamento da importancia de cento e sessenta e cinco mil réis (165$000), de que é credor Albano Affonso, motorista desta Secretaria de Estado, proveniente de diarias a que fez jús, durante os periodos de 2 a 8 e 11 a 14 de setembro do corrente anno, por serviços prestados fora da séde, no Estado de Minas Geraes, em proveito do gabinete.

N. 4.955 — Encaminhando o processo, relativo ao pagamento da importancia de 1:000$ (um conto de réis), de que é credor o agronomo Eduardo Luiz da Silva, especialista na cultura da batatinha, do Serviço de Fomento da Producção Vegetal, do D. N. P. V., proveniente de gratificação a que fez jús, durante o mez de setembro do corrente anno, de conformidade com o contracto celebrado com este ministerio e registrado por esse Instituto em 23-8-35.

N. 4.956 — Encaminhando o processo relativo ao pagamento da importancia de um conto e seiscentos mil réis (1:600$000), de que é credor Mario Zaroni, especialista em fumo do Serviço de Fomento da Producção Vegetal, do D. N. P. V., proveniente de gratificação a que fez jús, durante o mez de setembro do corrente anno, de conformidade com as clausulas 4ª e 6ª do contracto celebrado em 6-6-35 e registrado por esse Instituto em 28 do mesmo.

N. 4.957 — Encaminhando o processo, relativo ao pagamento da importancia total de um conto e quatrocentos mil réis (1:400$000), de que são credores Mario Franco da Cruz e outro, respectivamente, conservador e flori-fructicultor do Instituto de Biologia Vegetal, do D. N. P. V., proveniente de gratificação a que fizeram jús, durante o mez de setembro deste anno, na qualidade de contractados technicos deste ministerio.

N. 4.958 — Encaminhando o processo, relativo ao pagamento da importancia de seiscentos mil réis (600$000), de que é credor Nelson Castro e Silva de Vincenzi, 2° official da Directoria de Expediente e Contabilidade desta Secretaria de Estado, proveniente de diarias a que fez jús, durante o mez de setembro do corrente anno, por serviços prestados fora da séde, inspeccionando dependencias deste ministerio no Estado de São Paulo.

N. 4.959 — Encaminhando o processo, relativo ao pagamento da importancia total de duzentos e cincoenta mil réis (250$000), de que são credores Angelo Domingos Tancillo e outro, respectivamente, ascensorista desta Secretaria de Estado e mecanico motorista, contractado, do Serviço de Fructicultura, proveniente de gratificação a que fizeram jús, durante o mez de setembro do corrente anno, fora das horas regulamentares.

N. 4.960 — Encaminhado o processo, relativo ao pagamento da importancia de seiscentos mil réis (600$000), de que é credor Newton de Azevedo, 2° official da Directoria de Expediente e Contabilidade desta Secretaria de Estado, proveniente e diarias a que fez jús, durante o mez de setembro do corrente anno, por serviços prestados fora da séde, no Estado de São Paulo, em inspecção, na parte administrativa, de dependencias deste ministerio.

N. 4.961 — Encaminhando o processo, relativo ao pagamento da importancia de um conto e seiscentos mil réis (1:600$000), de que é credor o assistente do Serviço de Caça e Pesca, do Departamento Nacional da Producção Animal, Elzamann Magalhães, proveniente de gratificação a que fez jús, durante o mez de setembro deste anno, de conformidade com o contracto registrado por esse Instituto.

— Ao Sr. 1° secretario da Camara dos Deputados:

N. 4.966 — Em referencia ao officio n. 636, de 20 de agosto ultimo, dessa secretaria, indagando si entre a data de 1 de outubro de 1935 e a de hoje foi effectuado o pagamento da importancia de 85:814$500 que, segundo apurou a Commissão de Finanças e Orçamento, corresponde a transportes realizados em proveito desse ministerio, no periodo de 1930 a 1934, pela Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina,

transmitte um quadro demonstrativo, contendo as informações solicitadas.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 4.967 — Declarando delegar competencia ao medico veterinario Eduardo Ribeiro de Queiroz, inspector-chefe da Inspectoria Regional do Serviço de Inspecção de Productos de Origem Animal, para requisitar pagamentos e adiantamentos, na forma do art. 267 do citado regulamento, por conta dos creditos de "Pessoal" e "Material" da verba 4ª.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, São Salvador:

N. 4.968 — Declarando delegar competencia ao inspector Edgard da Silva Lima Pereira para, no impedimento do inspector-chefe da Inspectoria Regional do Serviço de Fomento da Producção Animal em Catú, nesse Estado, requisitar pagamentos e adiantamentos, na forma do art. 267 do citado regulamento, por conta dos creditos de "Pessoal" e "Material" da verba 4ª.

— Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.971 — Roga providencias afim de que, no Thesouro Nacional seja entregue ao professor cathedratico, interino, da Escola Nacional de Agronomia, exercendo o cargo de assistente-chefe do Instituto de Biologia Vegetal, Alcides de Oliveira Franco, o adeantamento da importancia de um conto de réis (1:000$000), para attender, despesas com a acquisição de livros technicos destinados á referida Escola.

N. 4.972 — Restitue o processo de pagamento n. 2.027, na importancia de 7:308$500, de que é credor o lente da 15ª cadeira da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Dr. Plinio de Almeida Magalhães, proveniente de gratificações addicionaes a que fez jús, no periodo de 2 de dezembro de 1924, a 31 de dezembrode 1930, e solicita as providencias de V. Ex. no sentido de ser paga a divida em apreço, no Thesouro Nacional, á conta da verba propria do actual orçamento desse ministerio.

N. 4.979 — Transmitte o processo de pagamento por exercicios findos, n. 8.236, na importancia de 1:044$200, pro-é credora a "Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina", proveniente da concessão de transportes em favor da Directoria do Serviço de Defesa Sanitaria Animal, em 1933.

N. 4.980 — Transmitte o processo de pagamento por exercicios findos, n. .236, na importancia de 1:044$200, proveniente de transportes feitos em 1935, em proveito do Serviço de Defesa Sanitaria Animal, do D. N. P. A., de que é credora a "Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro".

N. 4.981 — Transmitte o processo de pagamento por exercicios findos, n. 8.237, na importancia de 107$500, proveniente de transportes feitos em 1935, em proveito da Directoria Geral do Departamento Nacional da Producção Animal, de que é credora a "Companhia Paulista de Estradas de Ferro".

N. 4.982 — Transmitte o processo de pagamento por exercicios findos, n. 8.238, na importancia de 41$700, proveneinte de transportes feitos, em 1935, em proveito da Directoria de Organização e Defesa da Producção, de que é credora a "Companhia Mogyana de Estrada de Ferro"".

N. 4.983 — Transmitte o processo de pagamento por exercicios findos, n. 8.239, na importancia de 144$900, proveniente de transportes feitos em 1935, a requisição da Directoria de Organização e Defesa da Producção, desta Secretaria de Estado, de que é credora a "São Paulo Railway Company".

N. 4.984 — Transmitte o processo de pagamento por exercicios findos n. 8.240, na importancia de 952$100, de que é credor Paulo Henrique, 3º escripturario da Directoria Geral do Departamento Nacional da Producção Mineral, proveniente de vencimentos a que fez jús, durante o periodo de 1 de abril a 30 de agosto de 1934, como professor, em disponibilidade.

N. 4.985 — Tranmitte, o processo de pagamento por exercicios findos, n. 8.241, na importancia de 2:521$500, proveniente de transportes concedidos em 1935, am proveito do Serviço de Fomento da Producção Animal, de que é credora a "Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina".

N. 4.986 — Transmitte o processo de pagamento, por exercicios findos, n. 8.242, na importancia de 57$500, proveniente de transportes feitos em 1935, em proveito desta Secretaria, de que é credora a "Estrada de Ferro Sorocabana".

N. 4.987 — Transmitte o processo de paagmento por exercicios findos, n. 8243, na importancia de 432$600, de que é credor o "Instituto Cirurgico Paes de Carvalho Ltda.", proveneinte de trabalho medico effectuado em proveito de um funccionario deste ministerio, durante o exercicio de 1934.

N. 4.988 — Transmitte o processo de pagamento por exercicio findos, n. 8.244, na importancia de 134$400, de que é credora a "Rêde de Viação Paraná-Santa Catharina", proveneinte de transportes concedidos, durante os mezes de setembro e dezembro de 1935, em proveito do Serviço de Defesa Sanitaria Animal.

N. 4.989 — Transmitte o processo de pagamento por exercicios findos, n. 8.245, na importancia de 8$100, de que é credora a "São Paulo Railway Company", proveniente e transportes concedidos, durante os mezes de novembro e dezembro de 1935, em favor do Serviço de Fomento da Producção Mineral.

N. 4.990 — Transmitte o processo de pagamento por exercicios findos, n. 8.246, na importancia de 166$800, de que é credora a Empresa de Navegação Fluvial de Migueis & Comp., proveniente de transporte de pessoal e de material em 1935, em favor do Serviço de Defesa Sanitaria Animal.

N. 4.991 — Transmitte o processo de pagamento por exercicios findos, n. 8.247, na importancia de 157$600, proveniente de transportes concedidos em 1935, em proveito do Serviço de Aguas, do D. N. P. M., de que é credora "The Amazon River Steam Navigation Company (1911) Limited".

N. 4.992 — Transmitte o processo de pagamento por exercicios findos, n. 8.248, na importancia de seiscentos e tres mil e seiscentos réis (603$600), proveniente de fornecimento de gaz e luz electrica, em 1935, ao Laboratorio Central da Producção Mineral, do D. N. P. M., de que é credora á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

N. 4.993 — Transmitte o processo de pagamento por exercicios findos, n. 8.249, na importancia de vinte e quatro mil e cem réis (24$100), proveniente de transportes concedidos em 1934, em proveito do Serviço de Inspecção de Productos de Origem Animal, do D. N. P. A., de que é credora á Rêde Mineira de Viação.

N. 4.994 — Transmitte o processo de pagamento por exercicios findos, n. 8.250, na importancia de sessenta e quatro mil e cem réis (64$100), proveniente de transportes concedidos em 1935, em proveito do Serviço de Aguas, do D. N. P. M., de que é credora á Companhia Ferroviaria São Paulo-Paraná.

N. 4.995 — Transmitte o processo de pagamento por exercicios findos, n. 8.251, na importancia de um conto novecentos e oitenta e oito mil e sem réis (1:988$100), proveniente de transportes concedidos em 1934, em proveito do Serviço de Fomento da Producção Vegetal, de que é credora á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

N. 4.996 — Transmitte o processo de pagamento por exercicios findos, n. 8.252, na importancia de oitocentos e sessenta e dois mil e setecentos réis (862$700), proveniente de transportes concedidos em 1934, em proveito do Serviço de Fomento da Producção Vegetal, do D. N. P. V., de que é credora á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

N. 4.997 — Transmitte o processo de pagamento por exercicios findos, n. 8.253, na importancia de cento e vinte e cinco mil e seiscentos réis (125$600), proveniente de transportes concedidos, em 1935, em proveito do Serviço de Aguas, do D. N. P. M., de que é credora á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro.

N. 4.998 — Transmitte o processo de pagamento por exercicios findos, n. 8.254, na importancia de setenta e seis mil e quatrocentos réis (76$400), proveniente de transportes concedidos em 1934, em proveito do Serviço Geologico e Mineralogico, do D. N. P. M., de que é credora á Rêde Mineira de Viação.

N. 4.999 — Transmitte o processo de pagamento por exercicios findos, n. 8.255, na importancia de cento e trinta e nove mil e trezentos réis (139$300), proveniente de transportes feitos em 1935, em proveito do Serviço de Defesa Sanitaria Animal, do D. N. P. A., de que é credora á Rêde Mineira de Viação.

N. 5.000 — Transmitte o processo de pagamento por exercicios findos n. 8.256, na importancia de duzentos e quatorze mil e novecentos réis (214$900), de que é credora á Rêde Mineira de Viação, proveniente de concessão de transportes, em 1935, em proveito do Serviço de Inspecção de Productos de Origem Animal.

N. 5.001 — Transmitte o processo de pagamento por exercicios findos, n. 8.257, na importancia de quinhentos e noventa e cinco mil réis (595$000), proveniente de fornecimento de material, em 1935, ao Serviço de Aguas, do

Departamento Nacional da Producção Mineral, de que é credora a firma M. M. Gomes & Comp. Lida.

N. 5.002 — Transmitte o processo de pagamento por exercicios findos, n. 8.258, na importancia de setecentos e quarenta e seis mil réis (746$000), proveniente de fornecimento de material feito, em 1935, á Escola Nacional de Veterinaria, do Departamento Nacional da Producção Animal, de que é credora a firma Moreno Borlido & Comp.

N. 5.003 — Transmitte o processo de pagamento por exercicios findos n. 8.259, na importancia de quatro contos cento e oitenta e oito mil réis (4:188$000), de que é credor Fred Figner, proveniente de fornecimento de material, em 1934, em proveito do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonisação.

N. 5.004 — Transmitte o processo de pagamento por exercicios findos, n. 8.260, na importancia de quatroze mil e seiscentos réis (14$600), proveniente de concessão de passagens, em 1934, em proveito da Directoria do Ensino Agricola, do D. N. P. V., de que écredora á Secretaria da Viação e Obras Publicas do Governo do Estado de São Paulo (Estrada de Ferro Sorocabana).

N. 5.005 — Transmitte o processo de pagamento por exercicios findos, n. 8.261, na importancia de quatro contos setecentos e vinte e tres mil réis (4:723$000), proveniente de fornecimento de moveis, em 1935, em proveito da Directoria do Serviço de Plantas Texteis, do D. N. P. V., de que é credora a firma J. Palermo & Comp.

N. 5.006 — Transmitte o processo de pagamento por exercicios findos, n. 8.262, na importancia de um conto quatrocentos e dois mil réis (1:402$000), proveniente de fornecimento de moveis, em 1935, em proveito da Directoria do Ensino Agricola, de que é credora a firma J. Palermo & Comp.

N. 5.007 — Transmitte o processo de pagamento por exercicios findos, n. 8.263, na importancia total de quatro contos novecentos e dezenove mil réis (4:919$000), de que são credores J. Palermo & Comp., proveniente de fornecimentos de material, em 1935, em proveito do Serviço de Defesa Sanitaria Vegetal.

N. 5.008 — Transmitte o processo de pagamento por exercicios findos, n. 8.264, na importancia de um conto oitocentos e sessenta e séis mil réis (1:866$000), proveniente de fornecimento de moveis feito em 1935, em proveito da Directoria Geral da Producção Vegetal, do D. N. P. V., de que é credora a firma J. Palermo & Comp.

N. 5.009 — Transmitte o processo de pagamento por exercicios findos, n. 8.265, na importancia de cento e vinte e cinco mil réis (125$000), proveniente de fornecimento de material, em 1935, em proveito da Escola Nacional de Veterinaria, do Departamento Nacional da Producção Animal, de que é credora a firma Moreno Borlido & Comp.

N. 5.010 — Transmitte o processo de pagamento por exercicios findos, n. 8.266, na importancia de tres contos quatrocentos e dois mil réis (3:402$000), proveniente de fornecimento de moveis, em 1935, ao Serviço de Fructicultura, do D. N. P. V., de que é credora a firma J. Palermo & Comp.

N. 5.011 — Transmitte o processo de pagamento por exercicios findos, n. 8.267, na importancia de quarenta e tres mil e seiscentos réis (43$600), proveniente de transportes feitos, em 1935, em proveito da Escola Nacional de Veterinaria, do D. N. P. A., de que é credora á Rêde Mineira de Viação.

N. 5.012 — Transmitte o processo de pagamento por exercicios findos, n. 8.268, na importancia de noventa e dois mil e oitocentos réis (92$800), proveniente de fornecimento de luz em dezembro de 1935, em proveito do Serviço de Fomento da Producção Mineral, do D. N. P. M., de que é credora á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro.

N. 5.013 — Transmitte o processo de pagamento por exercicios findos, n. 8.269, na importancia de quarenta e sete mil e trezentos réis (47$300), proveniente de transportes concedidos em 1934, em proveito do Serviço Geologico e Mineralogico, do D. N. P. M., de que é credora á Rêde Mineira de Viação.

N. 5.014 — Transmitte o processo de pagamento por exercicios findos, n. 8.270, na importancia de quarenta e um mil e setecentos réis (41$700), proveniente de transportes feitos em 1935, em proveito da Directoria Geral do Departamento Nacional da Producção Mineral, de que é credora á Rêde Mineira de Viação.

N. 5.015 — Transmitte o processo de pagamento por exercicios findos, n. 8.271, na importancia de novecentos e quarenta e oito mil réis (948$000), proveniente de fornecimento de material, em 1935, em proveito da Directoria de Organização e Defesa da Producção, de que é credora a Sociedade Anonyma Casa Pratt.

N. 5.016 — Transmitte o processo de pagamento por exercicios findos, n. 8.272, na importancia de cento e noventa e seis mil e trezentos réis (196$300), proveniente de fornecimento de material, em 1935, em proveito do Instituto de Biologia Vegetal, do D. N. P. V., de que é credora á Casa Luik Limitada.

— Ao Sr. presidente da Commissão encarregada da liquidação da Divida Fluctuante:

N. 5.017 — Transmitte o processo de divida de exercicios findos na importancia de setecentos e vinte e um mil e novecentos réis (721$900) de que é credor o Estado do Rio Grande do Sul, proveniente da concessão de transportes, em 1926, pela Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, em favor da extincta Directoria de Meteorologia, e solicita providencias no sentido de ser pagá a divida em apreço, nos termos do art. 1.º, n. 1, do decreto n. 23.298, de 27 de outubro de 1933, visto que a mesma figura sob os ns. 1.233 e 1.234 na relação organizada de accordo com o decreto n. 21.584, de 29-6-1932.

N. 5.018 — Transmitte o processo de divida de exercicios findos na importancia de quinhentos e treze mil e oitocentos réis (513$800), de que é credora á Estrada de Ferro Sorocabana, proveniente de concessão de transportes, em 1926, em proveito da extincta Directoria de Meteorologia, e solicita providencias no sentido de ser paga a divida em apreço, nos termos do art. 1.º, n. 1, do decreto n. 23.298, de 27 de outubro de 1933, visto que a mesma figura sob os ns. 1.235 a 1.237 na relação organizada de accordo com o decreto n. 21.584, de 29-6-1932.

— Ao Sr. Ministro da Fazenda:

N. 5.019 — Devolvendo o processo fichado no Thesouro Nacional sob o n. 38.727, de 1936, e em additamento ao aviso n. 3.454, de 8 de julho do anno passado, solicita providencias necessarias afim de que a divida na importancia de 768$000 (setecentos e sessenta e oito mil réis), proveniente de vencimentos de disponibilidade relativos aos exercicios de 1933/934, de que é credora D. Anna Pinheiro de Freitas, seja paga na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Fortaleza, Estado do Ceará.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministerio:

N. 5.068 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da quantia de oitocentos e oitenta mil réis (880$000), de que é credor Raul Marques Alvim, auxiliar technico da Directoria de Expediente e Contabilidade desta Secretaria de Estado, proveniente de gratificação a que fez jús, durante o mez de setembro do corrente anno, nos termos das clausulas 4ª e 6ª do contracto celebrado em 10-6-35 e registrado por esse Tribunal em data de 19-6-35.

N. 5.098 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da importancia de quatrocentos e cincoenta mil réis (450$000), de que é credor Levy de Carvalho do Prado, 2º official da Directoria de Expediente e Contabilidade desta Secretaria de Estado, proveniente de diarias a que fez jús, durante o mez de setembro do corrente anno, por serviços fóra da séde, no Estado do Rio de Janeiro, inspecionando, na parte administrativa, a Inspectoria Regional, em Pinheiro, do S. F. P. A.

N. 5.088 — O processo, relativo ao pagamento da importancia de 300$000 (trezentos mil réis), de que é credor Leopoldo Schimmelpfeng, sub-assistente, interino, do Serviço de Aguas, servindo no Gabinete de Architectura e Engenharia, deste Ministerio, proveniente de gratificação a que fez jús, durante o mez de setembro deste anno, por estar em commissão no mesmo gabinete.

N. 5.089 — Encaminho, o processo, relativo ao pagamento da importancia total de cento e vinte mil réis (120$), de que são credores Leopoldo Schimmelpfeng e Humberto Nabuco dos Santos, respectivamente sub-assistente, interino, e desenhista-cartographo do Serviço de Aguas, servindo no Gabinete de Architectura e Engenharia deste Ministerio, proveniente de diarias á que fizeram jús, durante o mez de agosto de 1936, por serviços prestados fóra da séde, em Barbacena, Estado de Minas Geraes.

N. 5.090 — Encaminho o processo, relativo ao pagamento da importancia de seiscentos mil réis (600$000), de

ue é credor Itagyba Barçante, assistente, contractado, do erviço de Plantas Texteis, do D. N. P. V., proveniente de atificação a que fez jús, durante o mez de setembro do corente anno, por serviços prestados em proveito do meu gabiete.

Dia 2 de outubro de 1936

Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Mirio:

N. 5.091 — Encaminha o processo, relativo ao pagaento da quantia total de quinhentos e nove mil e cem réis 509$100), de que é credora The Rio de Janeiro Tramway, ight and Power Company, Limited, proveniente de fornecimento de energia electrica, durante o mez de abril de 1936, m favor desta Secretaria de Estado.

Dia 3

N. 5.109 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da quantia total de setecentos e vinte e seis mil e oitocentos réis (726$800), de que é credor Albino Rego Vital, rtifice de 3ª classe, contractado, da Directoria de Estatistica a Producção, desta Secretaria de Estado, proveniente de diferença de remuneração a que fez jús, respectivamente durante o periodo de abril a julho e no mez de agosto de 1936, os termos do art. 6º do decreto n. 872, de 1-6-936, conforme onsta das duas (2) folhas annexas, a primeira de 291$300 a ultima de 435$500.

N. 5.110 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da quantia total de dois contos trinta mil réis (2:030$), e que são credores José de Borja Peregrino, assistente da Directoria de Organização e Defesa da Producção, desta Secretaria de Estado, e mais 4 funccionarios da mesma repartição, proveniente de diarias a que fizeram jús, durante o mez de julho de 1936, por serviços prestados fóra da séde, m diversos Estados da União.

— Ao Sr. governador do Estado de Santa Catharina:

N. 5.113 — Communica que o Tribunal de Contas, em essão de 31 de agosto do corrente anno, resolveu ordenar o egistro do accordo celebrado, em 5 do referido mez, entre União e esse Estado, para execução dos serviços publicos elativos á producção, melhoramento e defesa da viti-vinicultura e fructas de clima temperado, no territorio catharinense, segundo o termo publicado no "Diario Official" da epublica, de 14-8-36.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este inisterio:

N. 5.115 — Encaminha o processo relativo ao pagamento da importancia de dezoito mil e setecentos réis 18$700), de que é credora á Société Anonyme du Gaz de Rio e Janeiro, proveniente de fornecimento de luz á Directoria e Organização e Defesa da Producção, em maio do corrente anno.

N. 5.116 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da importancia de duzentos e trinta e cinco mil e com réis (235$100), de que é credora a The Leopoldina Railway ompany Limited, proveniente de concessão de transportes m proveito da Directoria do Serviço de Fomento da Producção Animal, durante o mez de março deste anno.

—O Ao Sr. presidente da Commissão encarregada da liuidação da Divida Fluctuante:

N. 5.117 —— Transmitte o processo de divida de exercicios findos na importancia de duzentos e dezeseis mil réis 216$000), em que é interessada a Viação Ferrea do Rio rande do Sul, proveniente de transportes concedidos, em 926, a requisição do Museu Nacional, e solicita providencias o sentido de ser a divida em apreço paga, por intermedio essa commissão, nos termos do art. 1º do decreto n. 23.298, e 27 de outubro de 1933, visto que a mesma consta, sob os s. 1.230 e 1.231, de relação organizada de accordo com o ecreto n. 21.584, de 29-6-1932.

Dia 5

Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Miisterio.

N. 5.118 — Encaminha o processo, relativo ao pagamento da quantia de quatro contos de réis (4:000$000), de ue é credora a Prefeitura Municipal de Sete Lagôas, proveniente de auxilio á mesma concedido, conforme meu despacho de 1-10-1936 no processo D. C. E. 18.633|36, a titulo e compensação pelas despesas que effectuou com a realização de uma exposição de sementes, junto á "Semana da Semente", promovida de 12 á 19 de julho do corrente anno, no referido municipio.

Dia 7

Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este Ministerio:

Encaminha o processo, relativo ao pagamento da importancia total de tres contos e quinhentos e quinze mil réis (3:515$000), de que são credores o assistente technico de 1ª classe da Directoria de Organização e Defesa da Producção, desta Secretaria de Estado, Adolpho Ernesto Garcia Gredilha e mais 14 auxiliares mensalistas, contractados, da mesma repartição, proveniente de diarias a que fizeram jús durante o mez de julho de 1936, por serviços prestados fóra da séde, em diversos Estados da União.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 3 de setembro de 1936

Officios:

Ao Sr. delegado Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 4.552 — Communica que, de conformidade com as clausulas 11, 12 e 15 do accordo celebrado em 19 de junho ultimo, entre a União e o Estado do Rio Grande do Norte, conforme termo publicado no "Diario Officio" de 27 daquelle mez e registrado pelo Tribunal de Contas em sessão de 13 de julho seguinte, deve ser entregue ao governo desse Estado o credito de 100:000$000 (cem contos de réis) á conta da verba 7ª — "Subvenção e auxilios", sub-consignação n. 3, do art. 3, annexo n. 10 da lei 115, de 13 de novembro de 1935, credito esse distribuido a essa Delegacia Fiscal, em virtude do aviso n. 6.378, de 19 de dezembro do anno passado, desta Secretaria de Estado.

Dia 24

Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto ao a este Ministerio:

N. 4.827 — Communica, que os responsaveis abaixo citados ainda não apresentaram a esta Directoria os documentos comprobatorios dos adeantamentos que receberam na Pagadoria deste Ministerio.

José Borja Peregrino, assistente da D. O. D. P., réis, 2:500$000, recebido em 1-6-36, vencido em 30-8-36.

Paulo de Deus Moretizohn Monteiro de Barros, assistente da D. O. D. P., 3:600$000, recebido em 2-6-36, vencido em 31-8-36.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Producção Mineral:

N. 4.829 — Transmitte, as communicações datadas de 23 de julho e 5 de agosto ultimos, da Companhia Carbonifera de Urussanga, relativas a recolhimentos feitos á Commissão Central de Compras.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Producção Animal:

N. 4.830 — Transmitte uma conta na importancia de 19$300, acompanhada da respectiva requisição, referente a transportes effectuados, no corrente exercicio, pela Companhia Estrada de Ferro de Victoria a Minas, em proveito do Serviço de Fomento da Producção Animal.

N. 4.831 — Attendendo á solicitação constante do officio n. 2.340, de 18 de agosto ultimo, transmitte cópias authenticadas dos contractos celebrados com Antonio Barbosa Coutinho e Antonio Benjamin Barreiros Terra, para servirem na qualidade de assistentes, respectivamente, das 2ª e 1ª cadeiras da Escola Nacional de Veterinaria.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Producção Vegetal:

N. 4.832 — Restitue o processo que acompanhou o officio n. 3.724, de 10 do corrente, em que a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro pede pagamento, por exercicios findos, da importancia de 3:517$500, relativa á concessão de transportes, em 1935, em proveito do Serviço de Plantas Texteis e solicita providencias no sentido de ser satisfeita a exigencia de que trata a informação de folhas.

N. 4.833 — Restitue o processo que acompanhou o officio n. 3.722, de 10 do corrente, em que a Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro pede pagamento, por exercicios findos, da importancia de 1:672$300, relativa á concessão de transportes á requisição do Serviço de Plantas Texteis, em 1935, e solicita providencias no sentido de serem cumpridas as exigencias de fls. 27.

N. 4.835 — Transmitte o processo em que o Estado do Rio Grande do Sul pede pagamento, por exercicios findos, da importancia de 143$200, relativa á concessão de transporte, em 1933, pela Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, á requi-

sição da extincta Directoria de Fomento Agricola, e solicita providencias no sentido de serem prestados os esclarecimentos necessarios a respeito.

— Ao Sr. inspector regional do Serviço de Defesa Sanitaria Animal em Bello Horizonte, Minas Geraes:

N. 4.836 — Solicita providencias afim de que, em face do disposto no art. 4° do decreto n. 20.055, de 29 de maio de 1931, seja esclarecido o motivo por que foram requisitadas passagens em favor do auxiliar Horacio C. Silva e esposa, entre as estações de Campinas e Casa Branca, bem como em proveito do auxiliar Homero J. Carreiro e senhora, entre São Sebastião do Paraiso e Pratapolis, conforme consta da relação de transportes attendidos pela Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, durante o mez de julho deste anno.

— Ao Sr. inspector do Serviço de Plantas Texteis em Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes:

N. 4.837 — Solicita providencias afim de que, em face do disposto no art. 4° do decreto n. 20.055, de 29 de maio de 1931, seja esclarecido o motivo por que foram requisitadas passagens em proveito de Antonio Franco e sua esposa, entre as estações de Pratapolis e Tuyuty, bem como em favor de João Diniz e senhora, entre A. Costa e Sobradinho, segundo consta da relação de transportes attendidos pela Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, durante o mez de julho deste anno.

— Ao Sr. director do Serviço de Aguas:

N. 4.838 — Solicita providencias afim de que, em face do disposto no art. 4° do decreto n. 20.055, de 29 de maio de 1931, seja esclarecido o motivo por que foram requisitadas passagens em proveito do Sr. Bruno de Mattos, entre as estações de Ribeirão Preto e Jaguary, conforme consta da relação de transportes attendidos pela Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, durante o mez de julho deste anno.

— Ao Sr. director do Serviço de Defesa Sanitaria Animal:

N. 4.840 — Em referencia ao officio n. 1.338, de 28 de agosto findo, declara que, na relação mensal de diarias a que fizerem jus os funccionarios dessa directoria, devem constar, apenas, as relativas ao mez vencido, pagas ou não, na fórma da letra *c* da portaria de 3 de março do corrente anno.

— Ao Sr. director do Serviço de Fomento da Producção Animal:

N. 4.842 — Em referencia ao officio n. 1.219, de 19 de agosto ultimo, encaminhando uma relação dos transportes requisitados por essa directoria, durante o mez de julho do corrente anno, pede providencias no sentido de ser esclarecido o motivo por que foram transportadas, pela Estrada de Ferro Central do Brasil, duas malas contendo objectos de uso, pertencentes ao 3° escripturario Jorge Antonio Boueri.

— Ao Sr. director do Aprendizado Agricola do Pará, Outeiro:

N. 4.844 — Em referencia ao officio n. 377, de 11 de agosto findo, remettendo o balancete das despesas effectuadas nessa repartição, durante o mez de julho do corrente anno, solicita providencias afim de ser recolhida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, nesse Estado, a importancia de 20$, paga indevidamente á firma Affonso Fonseca & Comp., Ltda., em virtude de engano de calculo existente na sexta parcella da factura de 25 de julho de 1936, da mesma firma, parcella que importa em 169$500 e não 189$500, como foi pago.

— Ao Sr. director do Aprendizado Agricola do Acre, Rio Branco:

4.845 — Em referencia ao officio n. 276, de 25 de junho do corrente anno, solicitando a devolução de uma conta de Manoel Rodrigues, na importancia de 490$, a qual, segundo affirmaes, acompanhou o officio n. 261, de 16 de junho proximo passado, desse aprendizado, solicita providencias no sentido de ser melhor esclarecido o assumpto, pois a conta de Manoel Rodrigues que es acha appensa ao alludido officio n. 261, importa em 496$ e não na quantia indicada.

— Ao Sr. inspector-chefe da Inspectoria Regional do S. D. S. A. em Belém, Estado do Pará:

N. 4.846 — Em referencia ao officio n. 342, de 7 de agosto findo, encaminhando os balancetes demonstrativos do estado dos creditos relativos aos mezes de junho e julho ultimos, solicita providencias no sentido de ser declarado o motivo por que foram concedidas passagens do porto dessa capital ao de Santarém, nesse Estado, ao auxiliar de 3ª classe Jorge Cavalcante e uma pessoa de sua familia.

— Ao Sr. inspector gricola do S. F. P. V. em Belém, Estado do Pará:

N. 4.847 — Em referencia ao officio n. 327, de 7 de agosto findo, encaminhando o balancete demonstrativo do estado dos creditos, relativos ao mez de julho do corrente anno solicita providencias no sentido de ser declarado o motivo por que foram concedidas passagens a Candido Reis e familia, de São Braz a Bragança, na importancia de 108$600, pela Estrda de Ferro de Bragança.

— Ao Sr. procurador da Secretaria de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas do governo do Estado de São Paulo, praça Floriano n. 19, 7°, sala 60, Rio:

N. 4.851 — Em referencia á petição n. 611, de 1935, de 3 de julho de 1935, solicitando o pagamento, por exercicios findos, da conta n. 1.418, de dezembro de 1934, no valor de 105$600, proveniente de concessão de passagens pela Estrada de Ferro Sorocabana, á requisição da Inspectoria Regional de Serviço de Fomento da Producção Animal em Ponta Grosso declara que uma parte da importancia da referida conta — 52$800 — deverá ser paga á Estrada de Ferro Sorocabana, directmente, pelos funccionarios deste ministerio Thomaz Dalton, inspector do S. F. P. A., e Heitor Simões, escrevente-dactylographo da Inspectoria Regional em Ponta Grosso, cabendo a cada um pagar a quantia de 26$400.

Declara, outrosim, que, por officios desta data, o Departamento Nacional da Producção Animal é notificado sobre a intimação que deverá dirigir aos alludidos funccionarios, para o fim indicado.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Producção Animal:

N. 4.852 — Tendo a Inspectoria Regional do S. F. P. A. em Ponta Grossa requisitado indevidamente á "Estrada de Ferro Sorocabana", em 27 de novembro de 1934, uma passagem da estação de Itararé á de São Paulo, na importancia de 26$400, destinado á sogra do inspector Thomaz Dalton, que fôra transferido de Ponta Grossa para a I. R. em Pedro Leopoldo solicita providencias afim de que o referido funccionario seja intimado a pagar a quantia em apreço directamente á citada empresa ferroviaria.

N. 4.853 — Tendo a Inspectoria Regional do S. F. P. A. em Ponta Grossa requisitado indevidamente á "Estrada de Ferro Corocabana", em 28 de dezembro de 1934, uma passagem da estação de Itararé á São Paulo, na importancia de 26$400, destinada ao escrevente-dactylographo Heitor Simões solicita providencias afim de que o referido funccionario seja intimado a pagar a quantia em apreço directamente á citada empresa ferroviaria.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 4.854 — Submette á apreciação dessa directoria o requerimento em que o ascensorista desta Secretaria do Estado, Nelson Manoel Fernandes, recorre da decisão desta directoria no sentido de lhe ser concedido o abono complementar, quando se julga com direito ao abono integral.

O processo D. E. C. 6.027-36 — está devidamente informado, em relação ao ponto de vista desta directoria, acerca do assumpto.

— Ao Sr. inspector agricola do S. F. P.C., em Ipamery, Estado de Goyaz:

N. 4.855 — Em referencia ao officio n. 824, de 3 de agosto proximo findo, que acompanhou o balancete demonstrativo dos creditos distribuidos á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, relativamente ao mez de julho anterior, solicita providencias no sentido de ser a Fazenda Nacional indemnizada das importancias de 80$000 (oitenta mil réis) e 84$000 (oitenta e quatro mil réis), correspondentes a dez carteiras de identificação para funccionarios e 4 para titulos eleitoraes, conforme a factura n. 30 de Alencastro Veiga, uma vez que tal despesa não pode correr á conta dos cofres publicos.

Solicita, outrosim, providencias no sentido de ser encaminhado a esta directoria o comprovante do respectivo recolhimento.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Producção Vegetal:

N. 4.856 — Examinados os documentos remettidos pela Inspectoria Agricola no Estado de Goyaz, relativamente ao mez de julho ultimo, constatou-se a acquisição de 10 carteiras de identificação para funccionarios e 6 para titulos eleitoraes, na importancia total de 164$000.

Não podendo a despesa respectiva correr á conta dos cofres publicos, communica, haverem sido tomadas, nesta data as necessárias providencias junto á citada inspectoria no sentido de ser a Fazenda Nacional indemnizada da importancia dispendida.

— Ao Sr. administrador do Horto Florestal de Lorena Estado de São Paulo:

N. 4.857 — Em referencia ao officio n. 291, de 1° do corrente, transmitte a relação dos transportes requisitados por essa repartição á Estrada de Ferro Central do Brasil, durant-

e mez de agosto ultimo, e restitue a mesma relação afim de ser declarada, nesse documento, a natureza do serviço que justificou a concessão de passagens ao Sr. Henrique C. Dumont.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 4.859 — Transmitte o "ponto" dos funccionarios constantes da 1ª folha desta Secretaria de Estado, relativo ao mez de setembro do corrente anno.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Producção Vegetal:

N. 4.860 — Communica, que no periodo de 23 de agosto a 22 de setembro de 1936, estiveram os funccionarios desse departamento em exercicio nesta Secretaria de Estado, de accôrdo com a relação de frequencia abaixo:

Carolina Manhães Esbérard, compareceu sempre.

Magdala Pereira Reis, compareceu sempre.

— Ao Sr. director de Organização e Defesa da Producção:

N. 4.861 — Communica, que, no periodo de 23 de agosto a 22 de setembro corrente, os contractados dessa directoria estiveram em exercicio nesta Secretaria de Estado, de accordo com a relação de frequencia abaixo discriminada:

Fernando Jacques da Silva — faltou nos dias 2, 3, 4, 9, 18, 19 e 22 de setembro.

José Fernandes Gandra — compareceu sempre.

Maria Isabel Taborda — faltou no dia 22 de setembro.

Dia 25

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio:

N. 4.867 — Afim de instruir um processo relativo ao pagamento de diarias ao assistente-chefe do S. F. P. M., Dr. Luciano Jacques de Moraes, solicita providencias afim de que esta directoria seja informada sobre as vantagens pecuniarias concedidas ao referido funccionario deste ministerio, como membro da Missão Economica Brasileira ao Japão, organizada por essa Secretaria de Estado.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Producção Mineral:

N. 4.868 — Transmitte o processo DEC-14.647-36, em que a firma R. N. Ferreira & Comp. Limitada, solicita o registro de uma mina de schisto betuminoso, processo enviado a esta directoria, por engano, com o officio n. 1.103, de 11 do corrente, da Recebedoria do Districto Federal.

Dia 29

Ao Sr. director do Ensino Agricola:

N. 4.900 — Em referencia ao officio n. 1.723, de 16 de setembro vigente, communica que a auxiliar de escripta de 3ª classe, da Escola Nacional de Agronomia, Maria José Bezerra Chermont, contractado pela portaria de 24 de agosto ultimo, deve ser incluida em folha de pagamento dessa directoria, visto como nos termos do art. 7º do decreto 272, de 1 de junho de 1936, a remuneração a que tem direito correrá á conta da verba 3ª — consignação "Pessoal" — II — Pessoal variavel — sub-consignação n. 33, do orçamento em vigor.

— Ao Sr. director do Serviço de Fructicultura:

N. 4.901 — Communica que o Sr. ministro, em despacho de 19 do corrente, resolveu conceder a ajuda de custo de um mez de vencimentos ao assistente do Serviço de Fomento da Producção Vegetal, Henrique Lobre, designado para chefiar a fiscalização de fructas, no porto de Santos, Estado de São Paulo.

— Dia 30

Ao Sr. director do Serviço de Fructicultura:

N. 4.924 — Communica, que o Tribunal de Contas, em sessão de 13 de julho ultimo, resolveu ordenar o registro do accordo celebrado, em 19 do mez de junho do corrente anno, entre a União e o Estado do Rio Grande do Norte, para a instituição do Serviço de Fructicultura estadoal.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 5.020 — Solicita providencias afim de que esta directoria seja informada sobre se foi feita a distribuição do credito de 1:088$000 á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Ceará, conforme aviso n. 3.048, de 20 de junho do anno passado, desta Secretaria de Estado, visto como as credoras DD. Anna e Raymynda Pinheiro de Freitas pediram pagamento, por "exercicios findos", dos vencimentos de disponibilidade a que fizeram jus no exercicio de 1935.

N. 5.021 — Em referencia ao officio n. 1.057, de 17 de junho do corrente anno, restitue, devidamente informado, o processo fichado sob n. 15.015, de 1936, em que é interessado Aristides de Barros.

N. 5.022 — Transmitte, devidamente informado, o processo DEC-12.729-36, em que o inspector de Defesa Sanitaria Animal, em Belém do Pará, Manoel Augusto Brasilico, recorre da decisão do delegado fiscal naquelle Estado, no sentido de reduzir-se o abono provisorio, quando se julga com direito ao abono integral.

— Ao Sr. director do Ensino Agricola:

N. 5.023 — Communica que o Tribunal de Contas, em sessão de 4 do corrente mez, resolveu recusar registro ao adiantamento de 5:300$, que deveria ser entregue ao sub-assistente dessa Directoria, Henrique Cesar da Fonseca Vaz, por conta da sub-consignação 13 — Consignação Material — I — M. permanente — da verba desse Departamento.

N. 5.024 — Restitue o processo em que o Dr. Paulo Gastal pede pagamento, por exercicios findos, da importancia de 800$, a que se julga com direito por ter adquirido material dentario, em 1934, em proveito dos educandos do Aprendizado Agricola do Rio Grande do Sul, e solicita providencias afim de que sejam sanadas as faltas apontadas na informação de folhas 13 v.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná:

N. 5.028 — Restitue o processo que acompanhou o officio n. 6, de 9 do corrente, em que José Opilio do Nascimento pede o pagamento, por exercicios findos, da importancia de 535$, relativa a vencimentos a que se julga com direito no periodo de 1 a 31 de dezembro de 1923, na qualidade de auxiliar-technico da extincta Fazenda Modelo de Criação Ponta Grossa, e solicita providencias afim de que sejam prestados os esclarecimentos a que se refere a parte final da informação de fls. 49.

— Ao Sr. inspector-chefe da Inspectoria Regional do Serviço de Inspecção de Productos de Origem Animal — Bello Horizonte:

N. 5.032 — Em referencia ao officio n. 2.371, de 29 de agosto findo, encaminhando a segunda via do processo de comprovação do adiantamento de 500$ recebido na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, pelo escripturario João Baptista de Paula Teixeira, solicita providencias no sentido de ser enviada a esta Directoria, com a possivel urgencia, uma cópia da guia de recolhimento das taxas que o responsavel deve ter annexado, na fórma do art. 11 da lei n. 183, de 13 de janeiro de 1936.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Producção Animal:

N. 5.036 — Communica que o Sr. ministro, em data de 19 do corrente, exarou o seguinte despacho no processo P.A. 3.270-35, originado por um requerimento em que o sub-ajudante do S.C.P., Ernani Sucupira, pede lhe seja abonada uma ajuda de custo, por ter sido designado para fazer parte de uma expedição á Ilha de Fernando de Noronha: "Não ha como deferir". (DEC-20.496-36.)

N. 5.037 — Communica que o Sr. ministro, em data de 19 do corrente, exarou o seguinte despacho no processo P.A. 792-36, originado por um requerimento do inspector do Serviço de Fomento da Producção Animal, Luiz Gonçalves Vieira, pedindo uma ajuda de custo, por motivo de sua transferencia de Pedro Leopoldo para Pinheiro: "Não póde ser attendido por falta de verba". (DEC-5.597-36.)

N. 5.038 — Communica que o Sr. ministro, em data de 19 do corrente, exarou o seguinte despacho no processo P.A. 343-36, originado por um requerimento do sub-assistente do Serviço de Caça e Pesca, Alvaro Coutinho Aguirre, pedindo o abono de uma ajuda de custo, por ter sido designado para executar serviços relativos á caça e á pesca, no Estado do Rio Grande do Sul: "Indeferido, em face da informação. (DEC-4.667-36.)

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Producção Vegetal:

N. 5.044 — Em referencia ao processo dessa Directoria Geral, sob o n. 7.401-36, communica que o Sr. ministro, por despacho de 17 do mez vigente, concedeu a gratificação mensal de 800$, requerida pelo assistente Juvencio Mariz de Lira, a qual correrá á conta da quota estadual destinada ao custeio dos serviços do "accôrdo" com o Estado do Rio Grande do Norte.

N. 5.046 — Em referencia ao officio n. 629, de 29 de janeiro do anno em curso, communica que o Sr. ministro, em data de 19 do corrente, exarou o seguinte despacho no processo originado pelo requerimento de Moacyr Navarro Gonzaga, sub-assistente do Serviço Technico do Café, solicitando ajuda de custo por motivo de sua transferencia de Juiz de Fóra para Nictheroy, em novembro de 1935: "Indeferido, por falta de apoio legal". (DEC-1.325-36.)

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Producção Mineral:

N. 3.053 — Transmitte cópia authenticada do aviso numero 5.025, do Tribunal de Contas, datado de 12 do mez vigente.

Aos Departamentos e D.E.P. e D.O.D.P.

— Ao Sr. sub-inspector agricola no Estado do Amazonas:

N. 5.055 — Restituindo a relação de diarias que acompanhou o officio n. 477, de 4 de agosto ultimo, solicita providencias no sentido de ser cumprido integralmente o disposto na lettra *c* da portaria do Sr. ministro, de 3 de março ultimo, visto que a referida relação não especifica os serviços que desempenhou o funccionario e o local onde esteve.

— Ao Sr. director do Museu Nacional:

N. 5.057 — Em referencia ao officio n. 285, de 27 de julho do corrente anno, solicitando esclarecimentos sobre o pedido feito por esta Directoria no officio n. 3.767, de 20 do mesmo mez, declara que a chamada 2ª via de processo de exercicios findos é constituida pelas segundas vias das contas, minutas de officios e demais papeis que, pela sua natureza, são dispensaveis ao processo de pagamento propriamento dito.

— Ao Sr. director do Serviço de Defesa Sanitaria Animal:

N. 5.059 — Em referencia ao officio n. 1.167, de 30 de julho do corrente anno, transmitte o processo P.A. 3.538-36 (S.D.S.A. 25-8-36), que contém varias cópias authenticas relativas á despesa de 85$ effectuada, em 1934, pelo auxiliar de 3ª classe, Sebastião Goulart de Souza, com a caquisição de uma passagem de Uberaba a Bello Horizonte, em objecto de serviço, pela qual o referido funccionario pede indemnização, e declara que o interessado deverá provar que a despesa importou em 85$000.

— Ao Sr. director do Serviço de Fomento da Producção Vegetal:

N. 5.063 — Communica que o Sr. ministro, por despacho de 19 do corrente, resolveu indeferir o requerimento em que o escripturario da Inspectoria Agricola da 7ª Região, Waldemar Vianna, pediu lhe fosse abonada uma ajuda de custo, por motivo de sua transferencia de Campinas para S. Paulo. (D. E. C.-6.089-36.)

— Ao Sr. director do Serviço de Aguas:

N. 5.065 — Solicita providencias no sentido de, em face do disposto no art. 4º do decreto n. 20.055, de 29-5-931, ser devidamente esclarecida a requisição de uma passagem feita por Antonio J. Alves de Souza, em proveito do trabalhador Mathias Gomes, entre as estações de Quimadas e Serrinha, conforme consta da relação de transportes attendida pela Viação Ferrea Federal Léste Brasileiro, em outubro de 1935, visto como, nesta Secretaria de Estado, não figura o nome acima citado como serventuario deste ministerio.

— Ao Sr. sub-inspector do Serviço de Fomento da Producção Vegetal — Aracajú — Estado de Sergipe:

N. 5.066 — Solicita providencias no sentido de, em face do disposto no art. 4º do decreto n. 20.055, de 29-5-931, ser devidamente esclarecida uma passagem concedida a Synval Menezes, entre as estações de Arcajú e Calçada, conforme consta da relação de transportes attendidos pela Viação Ferrea Federal Léste Brasileiro, em outubro de 1935, visto como, nesta Secretaria de Estado, não figura o nome acima citado como serventuario deste ministerio.

— Ao Sr. inspector regional do Serviço de Fomento da Producção Animal — Catú — Estado da Bahia:

N. 5.067 — Solicita providencias afim de que, em face do disposto no art. 4º do decreto n. 20.055, de 29-5-31, sejam devidamente esclarecidas as requisições de tres passagens concedidas aos tratadores José Ferreira de Souza (entre Catú e S. Francisco) e Antonio Santos (entre Soccorro e Catú e Coccorro e Propriá), conforme a relação de transportes attendida pela Viação Ferrea Federal Léste Brasileiro, em outubro de 1935, visto como, nesta Secretaria de Estado, não figuram os nomes acima citados como serventuarios deste ministerio.

Dia 1 de outubro de 1936

Ao Sr. inspector geral do Ensino Profisional Technico:

N. 5.070 — Transmitte o processo de divida de exercicios findos, na importancia de 2:400$000, de que é credor Lycerio Alfredo Schreiner, relativa a diarias vencidas em 1921, na qualidade de auxiliar de inspecção da extincta Remodelação do Ensino Profissional Technico e solicita providencias no sentido de ser organizada e annexada ao referido processo a folha de pagamento do interessado, em duas vias.

— Ao Sr. director do Serviço de Irrigação, Reflorestamento e Colonização:

N. 5.071 — Havendo divergencia entre as relações enviadas pelo vosso officio n. 197, de 10 de março ultimo, e pelo de n. 153, de 11 de abril, da 1ª Secção — Irrigação, desse Serviço, no Ceará, quanto ao numero de diarias a que fez jús, no mez de janeiro deste anno, o sub-assistente, contractado, Raymundo Xavier de Lima Filho, attribuiindo a primeira relação 31 diarias e a segunda 25, e solicita providencias afim de que sejam prestados os esclarecimentos a respeito,

— Ao Sr. inspector agricola federal em João Pessoa — Estado da Parahyba:

N. 5.072 — Em referencia ao officio n. 258, de 6 de abril proximo passado, transmitte a relação dos transportes requisitados por essa repartição, no periodo de janeiro a março do corrente anno e solicita providencias afim de que seja recolhida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado, pelos sub-ajudantes Pedro Cordeiro e Oswaldo Ferreira de Siqueira, a importancia de 273$000 cada um, correspondente a passagens do porto de João Pessoa ao desta Capital, que lhes foram concedidas em proveito proprio contra as disposições legaes e mvigor.

— Ao Sr. inspector do Serviço de Plantas Texteis em Fortaleza — Ceará:

N. 5.075 — Solicita providencias afim de que, em face do disposto no art. 4º do decreto n. 20.055, de 29-5-31, seja esclarecido o motivo por que foram requisitadas passagens com transporte de bagagem, em proveito do tractorista José Ferreira Leitão e sua esposa, entre as estações de C. Abreu e Porangaba, conforme consta da relação de transportes attendidos pela Estrada de Ferro de Baturité, da Rêde de Viação Cearense, durante o mez de junho deste anno.

— Ao Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 5.076 — Restitue o processo, encaminhado pelo officio n. 17.728-S-36, de 8 de setembro corrente, communico que sómente foram encaminhadas a esta directoria, as segundas vias do processo de comprovação do adiantamento de 9:000$000, recebido na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em S. Salvador, pelo sub-ajudante do Campo de Sementes de Fumo em S. Gonçalo dos Campos, João de Castro Cerqueira, não tendo esta directoria conhecimento do paradeiro das primeiras vias em questão.

— Ao Sr. director do Serviço de Inspecção de Productos de Origem Animal:

N. 5.079 — Em referencia ao officio n. 2.453, de 15 do corrente, transmittindo uma relação dos transportes requisitados por essa directoria, durante o mez de agosto ultimo, solicita providencias no sentido de ser esclarecido o motivo por que foi transportado um automovel Chrysler do Rio de Janeiro a Porto Alegre, pela Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, com destino á Inspectoria Regional naquella capital.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Producção Vegetal:

N. 5.081 — Transmitte o processo em que João Gomes Monteiro Sobrinho pede o pagamento, por exercicios findos, da importancia de 870$000, relativa ao aluguel do predio de sua propriedade, onde funcciona a Inspectoria Agricola da 8ª Região, nos mezes de outubro, novembro e dezembro de 1934, e solicita providencias no sentido de ser satisfeita a exigencia de que trata a informação de fls. 22-v.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Producção Mineral:

N. 5.082 — Em referencia ao officio n. 1.780, de 5 de agosto ultimo, transmittiindo a segunda via da folha de diarias vencidas pelo engenehiro fiscal Ithamar Moreira Temporal, nos mezes de março e abril do corrente anno, na importancia total de 420$000, solicita providencias no sentido de ser informado a esta directoria em que condições o alludido funccionario presta serviços ao governo na qualidade de engenheiro fiscal.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Producção Animal:

N. 5.083 — Communica que no processo P. A. 1.857-36, originado por um requerimento do escripturario da Inspectoria Regional de Defesa Sanitaria Animal, em Porto Alegre, Achilles Guerra de Albuquerque Diniz, pedindo uma ajuda de custo por ter sido designado para proceder ao inventario dos bens da Fazenda Publica, existentes no Laboratorio Antirabico de Blumenau, o Sr. ministro, em 19 do corrente, exarou o seguinte despacho: — "Não é caso de ajuda de custo".

Dia 3

Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Producção Mineral:

N. 5.095 — Em referencia ao officio n. 1.002, de 22 de abril do corrente anno, communica que o Sr. ministro, em data de 19 do mez findo, exarou o seguinte despacho no processo originado por um requerimento em que o servente do S. F. P. M., Laudelino Silva, pede lhe seja abonada uma ajuda de custo por ter sido designado para seguir incorporado á turma de prospecção geophysica em Alagôas e Estados visinhos: "Homologo a designação e arbitro a ajuda de custo de dous mezes de vencimentos".

— Ao Sr. director do Serviço de Fomento da Producção Vegetal:

N. 5.097 — Communica que o Sr. ministro, por despacho de 25 do mez findo, resolveu indeferir o pedido constante do processo S. F. P. V. 10.365-35, orginado por um requerimento do ajudante Milton de Miranda e Oliveira, pedindo uma ajuda de custo por motivo da sua designação para fazer parte da commissão de inquerito administrativo mandado instaurar na Inspectoria Regional de Defesa Sanitaria Animal, em Recife, dependencia em Natal, Estado do Rio Grande do Norte, em setembro do anno passado.

— Ao Sr. director do Ensino Agricola:

N. 5.101 — Restitue a relação de trnasportes requisitados por essa repartição e remettida a esta directoria com o vosso officio n. 1.773, de 23 de setembro findo e solicita providencias no sentido de ser declarada a natureza do serviço que justificou a concessão das passagens mencionadas, de accordo com o item "e" do officio circular n. 1.417, de 7 de março do corrente anno.

— Ao Sr. director do Serviço de Fructicultura:

N. 5.106 — Em referencia ao officio n. 1.099, de 28 de abril do corrente anno, ao director geral do D. N. P. V., communica, que o Sr. ministro, por despacho de 25 do mez findo, resolveu indeferir o requerimento em que o sub-assistente desse Serviço, Rodolpho Alves Motta, pede uma ajuda de custo por motivo da sua designação para auxiliar os trabalhos de fiscalização de fructas no porto de Santos.

— Ao Sr. director do Serviço Technico do Café, São Paulo — Estado de São Paulo:

N. 5.107 — Em referencia ao officio n. 1.045/36, de 24/3/36, ao director geral do Departamento Nacional da Producção Vegetal, communica, que o Sr. ministro, por despacho de 24 do mez findo, resolveu indeferir o requerimento em que o escripturario do Aprendizado Agricola do Rio de Janeiro, Georgino F. Azevedo Paiva, pede lhe seja abonada uma gratificação mensal de 200$000, por estar prestando serviços na Secção de Minas Geraes, do S. T. C.

— Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este ministerio:

N. 5.108 — Communico que o Sr. ministro, por despacho de 24 de setembro recem-findo, resolveu dilatar por mais noventa dias o prazo da comprovação do adeantamento de 16:000$ recebido na Pagadoria deste ministerio, em 23 de junho do corrente anno, pelo 1º escripturario do Departamento Nacional da Producção Vegetal, Justo Antonio de Oliveira.

— Ao Sr. director do Serviço de Fruticultura:

N. 5.114 — Communica que o Tribunal de Contas, em sessão de 31 de agosto ultimo, resolveu ordenar o registro do accordo celebrado entre a União e o Estado de Santa Catharina, para a execução dos serviços publicos relativos á frutivultura, no territorio daquelle Estado.

Dia 7

Ao Sr. delegado do Tribunal de Contas junto a este ministerio:

N. 5.124 — Transmitte, o processo de comprovação da applicação dada ao adeantamento da importancia de 1:430$000 (quatro contos quatrocentos e trint amil réis), recebido na Pagadoria deste ministerio, em 15 de junho do corrente anno, pelo desenhista de 1ª classe do Gabinete de Architectura e Engenharia, Jayme Cardoso Avila, em virtude do aviso n. 2.803, de 2 do referido mez, e comprovado dentro do prazo legal.

N. 5.125 — Transmitte o processo de comprovação da applicação dada ao adeantamento da importancia de trinta e dois contos de réis (32:000$000), recebido na Pagadoria deste ministerio, em 18 de abril do corrente anno, pelo assistente do Serviço de Fomento da Producção Animal, Eduardo Maria de Moraes Mello, em virtude do officio n. 945, de 15 do referido mez, do Departamento Nacional de Animal a essa Delegação, e comprovado em 31 de julho ultimo.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Producção Mineral:

N. 5.126 — Restitue o processo que acompanhou o officio n. 2.177, de 23 de setembro ultimo, em que a "Rêde Mineira de Viação" pede pagamento, por exercicios findos, da importancia total de 1:310$400, relativa a transportes concedidos em 1935 em proveito do Serviço Geologico e Mineralogico, e solicita providencias no sentido de serem sanadas as faltas de que trata a informação de fls. 78.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Producção Animal:

N. 5.127 — Communica, que o Sr. ministro, por despacho de 25 do mez findo, resolveu conceder a ajuda de custo requerida pelo auxiliar de 3ª classe do S. I. P. O. A., José Souto, designado para ter exercicio em Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, remuneração essa correspondente ao primeiro semestre do corrente anno.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Producção Vegetal:

N. 5.132 — Transmitte, acompanhada da respectiva requisição, a conta na importancia de 15$600, relativa a transporte feito no corrente anno pela "Companhia Estrada de Ferro de Victoria a Minas", em proveito da Sub-Inspectoria Agricola da 6ª Região, desse Departamento, afim de que seja providenciado sobre o seu pagamento.

N. 5.133 — Em referencia ao officio n. 4.513, de 1 de setembro ultimo, solicita informar a esta directoria, se o classificador da 3ª Secção Technica do Serviço de Plantas Texteis, Ulysses Gil, recolheu aos cofres publicos a importancia de réis 1:131$800, relativa á glosa feita pelo Tribunal de Contas na comprovação do adeantamento de 10:000$000, recebido na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 5.142 — Transmitte, o processo de comprovação da applicação dada ao adeantamento da quantia de vinte e nove contos e seiscentos mil réis (29:600$), recebido na Pagadoria do Thesouro Nacional, em 4 de maio do corrente anno, pelo assistente do Serviço Geologico e Mineralogico, José Fiuza da Rocha, em virtude do aviso n. 2.007, de 15 de abril ultimo, e comprovado dentro do prazo legal.

— Ao Sr. director do Serviço de Plantas Texteis:

N. 5.149 — Em referencia ao officio n. 1.919, de 29 de agosto do corrente anno, communica que o Sr. ministro, por despacho de 25 do mez findo, resolveu conceder a ajuda de custo de dois mezes de vencimentos ao 3º escripturario da D. G. P. V., Thelio Pinto da Veiga, em serviço nessa directoria, em virtude de sua designação para auxiliar os trabalhos de que está incumbido, no Estado de Minas Geraes, o 1º official desta directoria, *Roberto de Oliveira Borges*.

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 30 de setembro de 1936

Avisos:

Exmo. Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.970 — Solicito providencias no sentido de que as diversas Delegacias Fiscaes nos Estados sejam autorizadas, a effectuar o pagamento do augmento concedido pelo decreto n. 872, de 1-6-936, aos funccionarios deste ministerio que recebem seus salarios pelas referidas Delegacias.

N. 4.973 — Solicito providencias no sentido de ser adquirida, por intermedio do Thesouro Nacional e remettida á Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro, em Londres, onde ficará á disposição do embaixador brasileiro, uma cambial correspondente ao total de 8.900 francos, ouro, para attender ao pagamento das subvenções devidas ao Instituto Internacional do Frio, em Paris, á União Internacional de Chimica Pura e Applicada, de Bruxellas e ao Conselho Internacional de Pesquizas, de Bruxellas.

Solicita igualmente, providencias no sentido de ser distribuido ao Thesouro Nacional, para o fim alludido no presente aviso, o credito de 35:000$000, "em ser", por conta da verba 7ª— sub-consignação 28, do vigente orçamento.

— Exmo. Sr. ministro das Relações Exteriores:

N. 4974 — Este ministerio solicitou ao da Fazenda, providencias no sentido de ser adquirida por intermedio do Thesouro Nacional e remettida á Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro em Londres, uma cambial, correspondente a 8.900 francos ouro, para attender, no corrente exercicio, ao pagamento das subvenções devidas pelo Brasil ao Instituto Inter-

nacional do Frio, em Paris, á União Internacional de Chimica Pura e Applicada, e ao Conselho Internacional de Pesquizas, de Bruxellas, cuja importancia ficará á disposição de nossa embaixada na mencionada Capital; pelo que tenho a honra de solicitar a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser a mesma scientificada do assumpto.

— Exmo. Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.975 — Solicito providencias afim de que, no credito de 456:600$000, "em ser" para effeitos de empenho pela Commissão Central de Compras, por conta da verba 3ª — consignação "Material" II — sub-consignação 32, — do vigente orçamento, seja distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro, a importancia de tres contos de réis, para as despesas da Estação Experimental de Canna de Assucar, em Campos, do Serviço de Fomento da Producção Vegetal, no referido Estado.

N. 4.978 — Solicita providencias junto ao Tribunal de Contas, afim de que, do credito de réis 123:000$000, "em ser" para effeito de empenho pela Commissão Central de Compras, attribuido á verba 4ª — consignação "Material" — II — sub-consignação 29)", do vigente orçamento deste ministerio, — seja distribuida á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, a importancia de quatro contos de réis, para as despesas da Inspectoria Regional em Catú, do Serviço de Fomento da Producção Animal do referido Departamento, naquelle Estado.

Quarta secção

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 9 de outubro de 1936

Exmo. Sr. Presidente de Republica:

N. 47 — Por despacho de 7 de abril do corrente anno, exarado em exposição de motivos expedida por este ministerio, V. Ex. resolveu autorizar, em face da lettra *b* do art. 15 da lei n. 183, de 13 de janeiro deste anno, o inicio das obras com a installação de uma usina de beneficiamento do algodão em Guanamby, no Estado da Bahia, dentro do credito de 300:000$000.

Dessa importancia foram destinados 151:700$000 ás construcções propriamente ditas e 148:300$000 á acquisição e montagem do machinario respectivo, tendo sido a realização daquellas — que já se acham em andamento — autorizada indepenednte de concurrencia publica, ainda por despacho de V. Ex. de 11 de agosto ultimo.

Acontece que, realizada a concurrencia para acquisição dos machinismos, com a abertura das propostas no dia 2 do corrente mez, foi verificado que nenhum proponente satisfez, em conjuncto, ás exigencias do edital, em relação a preço, especificação technica e prazo de entrega, razão por que a commissão resolveu propôr a annullação da concurrencia em apreço.

Convindo que seja feita a acquisição immediata do referido material, afim de ser montado dentro do vigente exercicio, e como não ha mais tempo para abertura de nova concurrencia, rogo a V. Ex. se digne autorizar a compra do mesmo independente de concurrencia, de accôrdo com a lettra *a* do art. 246 do Codiog de Contabilidade Publica, bem assim mediante adiantamento, visto não existir repartição pagadora na localidade onde vae ser installada a usina em apreço.

A despesa será feita dentro do orçamento de 148:300$000, observadas as propostas mais vantajosas da mencionada concurrencia, quanto a preço ou exigencia technica, deixando de ser adquiridas no momento apenas as balanças, na importancia approximada de 17:000$000, as quaes sel-o-ão opportunamente por conta da quota com que o Estado da Bahia concorre para os serviços resultantes do "Accordo", por onde correrá tambem o frete de todo o material até o seu destino, o que se justifica plenamente, de vez que a usina vae beneficiar a producção do Estado, dahi resultando o grande interesse manifestado pelo respectivo Governador em torno desse emprehendimento.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1936. — *Odilon Braga.*

Autorizado em 6-10-36.

GETULIO VARGAS.

Exmo. Sr. Presidente da Republica:

N. 48 — Para a construcção e montagem da usina de beneficiamento de algodão em Pires do Rio; no Estado de Goyaz, foi distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo o credito de 242:424$000, á conta da verba 3ª — Material — sub-consignação 48 do orçamento vigente deste ministerio.

A construcção propriamente dita, no montante de 81:000$ e que já se acha em execução, foi autorizada com dispensa de concurrencia publica e mediante adiantamento, conforme despacho exarado por V. Ex., a 16 de junho ultimo, na exposição de motivos respectiva.

Realizada a concurrencia publica para acquisição do machinismo indispensavel, cujas propostas foram abertas a 30 de setembro proximo findo, a commissão opinou pela annullação da concurrencia— ao que annui — sob o fundamento de que todos os proponentes offereceram preços que excedem da quantia destinada ao dito fim, visto deixarem por conta do Governo os direitos alfandegarios.

Nessas condições, como ha necessidade de adquirir-se o alludido material antes do encerramento deste exercicio, o que não seria possivel por meio da abertura de nova concurrencia publica, solicito de V. Ex. a necessaria autorização afim de que a acquisição em apreço se processe com a dispensa dessa exigencia, de accordo com a lettra *a* do art. 245 do Codigo de Contabilidade Publica, bem assim mediante adiantamento, por não existir repartição pagadora em Pires do Rio, local da installação da mencionada usina.

O referido material será comprado a firmas nacionaes ou estrangeiras, observando-se tanto quanto possivel as propostas mais vantajosas, em relação a preço ou exigencia technica, apresentadas não só na concurrencia publica em causa, como na referente ao fornecimento do machinismo destinado á usina semelhante em Guanamby, no Estado da Bahia, pois, sómente assim, a despesa poderá ser realizada dentro do limite orçado.

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1936. — *Odilon Braga.*

Autorizado. Em 6-10-936.

GETULIO VARGAS.

Departamento Nacional da Producção Mineral

Portaria

O director geral do Departamento Nacional da Producção Mineral do Ministerio da Agricultura, etc.:

Resolve, de accordo com o disposto na letra "p" do artigo 9º do Regulamento baixado com o decreto n. 23.979 de 8 de março de 1934, conceder noventa (90) dias de licença, para tratamento de saude nos termos do art. 8º n. I, do Regulamento a que se refere o decreto n. 16.663 de 1 de fevereiro de 1921, ao auxiliar de terceira classe, contractado, da Directoria Geral do Departamento Nacional da Producção Mineral, Jorge Antonio da Silva, a partir de 22 do corrente.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1936. — *D. Fleury da Rocha.*

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 1 de outubro de 1936

Officios:

N. 2.250 — Ao director de Expediente e Contabilidade — Solicita serem annulladas da C.C.C. e revertidas para o Thesouro Nacional as quantias de 1:000$000 que se encontram á disposição da mesma Commissão.

Dia 2

N. 2.251 — Transmitte a conta da Rêde Mineira de Viação de 36$900, de transportes em proveito do S. A. relativa a setembro de 1934.

N. 2.252 — Idem, idem, de 35$200, 174$700 e 145$700, de transportes em proveito do S. A. de outubro e dezembro de 1934.

N. 2.253 — Ao director da Recebedoria do Districto Federal — Remette o requerimento D.G.P.M. 2.663-36.

N. 2.254 — Ao delegado do Tribunal de Contas — Solicita o pagamento da conta da Viação Bahiana do São Francisco de 189$000, em proveito do S. A. no corrente exercicio.

N. 2.255 — Ao director de Expediente e Contabilidade — Transmitte a terceira via da conta supra.

N. 2.256 — Ao delegado do Tribunal de Contas — Solicita o pagamento da conta da Viação Bahiana de São Francisco de 67$300, de transporte em proveito do S. A. relativa a maio do corrente anno.

N. 2.257 — Ao director de Expediente e Contabilidade — Transmitte a terceira via da conta supra.

N. 2.258 — Ao delegado do Tribunal de Contas — Restitue o processo de pagamento de 455$000 á Companhia Nacional de Navegação Lloyd Brasileiro.

N. 2.259 — Ao director de Expediente e Contabilidade — Solicita providencias afim de ser esclarecido se na requisição de passagens para mais de um funccionario, o respectivo recibo precisa ser firmado por todos os funccionarios ou se sómente por um dos que figurarem na requisição.

N. 2.260 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional da Bahia — Remette o processo de manifesto de Manoel Joaquim de Carvalho & Comp., afim de ser devidamente sellado.

N. 2.261 — Ao Sr. Manoel Joaquim de Carvalho & Companhia — Communica que o seu processo foi remettido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional da Bahia afim de ser devidamente sellado e remette copia do assistente da Directoria.

N. 2.262 — Ao director de Expediente e Contabilidade — Pede autorização para a execução das obras do Canal de Taragem de Molinetes do S. A.

Dia 3

N. 2.263 — Ao delegado do Tribunal de Contas — Solicita o pagamento da folha de gratificação do protocollista, José Elias Falcão de 238$700, relativa ao periodo de 26 de agosto a 30 de setembro proximo passado.

N. 2.264 — Ao director de Expediente e Contabilidade — Remette a terceira via da folha de gratificação acima referida.

N. 2.265 — Ao delegado do Tribunal de Contas — Solicita o pagamento da folha de salarios do servente de quinta classe, Joaquim Custodio de Almeida de 200$000 supplementar ao mez de setembro proximo findo.

Dia 5

N. 2.266 — Ao director de Expediente e Contabilidade — Envia a terceira via da folha de salarios acima referida.

N. 2.267 — Ao delegado do Tribunal de Contas — Requisita o adiantamento de 5:500$000 o sub-ajudante do S.A. Edmundo Fernando Seixas.

N. 2.268 — Requisita o adiantamento de 2:000$000 para o conservador do L.C.P.M. Julio Vicenzo.

N. 2.269 — Ao director de Expediente e Contabilidade — Requisita o adiantamento de 13:550$000 para o assistente chefe do S.F.P.M. Avelino Ignacio de Oliveira.

N. 2.270 — Devolve o processo D.E.C. 9.118-36.

N. 2.271 — Transmitte a comprovação do adiantamento de 3:000$000 recebido pelo sub-ajudante do S.A. Edmundo Ferrendo Seixas.

N. 2.272 — Ao delegado do Tribunal de Contas — Solicita o pagamento da conta da The Leopoldina Railway Company Limited", de transportes effectuados em maio do corrente anno.

N. 2.273 — Ao director de Expediente e Contabilidade — Transmitte a terceira via da conta de 428$000 de The Leopoldina Railway Company Limited.

N. 2.274 — Ao delegado do Tribunal de Contas — Solicita o pagamento das contas da The Leopoldina Railway Company Limited, de 741$200 e 816$300.

Dia 5

N. 2.275 — Ao director de Expediente e Contabilidade — Transmitte as terceiras vias das contas acima referidas.

N. 2.276 — Devolve o processo D.E.C. 8.599-36.

N. 2.277 — Ao director gerente da The Leopoldina Railway Company Limited — Solicita a remessa do empenho n. 1 de 25-1-35.

N. 2.278 — Ao Sr. Antonio Coimbra Gonçalves — Communica que será attendida a sua solicitação logo que siga para o Rio Grande do Sul o assistente do S.F.P.M., Emilio Teixeira.

N. 2.279 — Ao procurador da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro — Solicita a remessa da primeira via de empenho n. 1 de 31-1-36.

N. 2.280 — Ao director de Expediente e Contabilidade — Transmitte comprovação do adiantamento de 60:000$000, recebido pelo assistente chefe do S.F.P.M., Djalma Guimarães.

N. 2.281 — Ao Sr. Antonio Ribeiro Bastos e outros — Convida a satisfazer exigencias do S.F.P.M.

N. 2.282 — Ao director da Secção de Contractos da C.C.C. — Informa que foi cumprido satisfactoriamente pelo fornecedor Ingarsoll-Rand do Brasil S. A. o contracto numero 75-1936.

N. 2.283 — Ao delegado do Tribunal de Contas — Informa que a conta da Estrada de Ferro Sorocabana de réis 326$700 deve correr de conformidade com a lei n. 115 de 11-935, art. 3°, annexo 10, verba 2ª, Consignação Material — III Diversas Despesas, Sub-consignação 19 — Despesas com a condueção, etc.

N. 2.284 — Ao director de Expediente e Contabilidade — Communica que foram concedidos noventa dias de licença ao auxiliar de terceira classe da D. G., Jorge Antonio da Silva a partir de 22 do corrente.

Dia 6

N. 2.285 — Ao director de Expediente e Contabilidade — Solicita a retirada, da Alfandega, de uma caixa contendo fosseis remettidas pelo "Museum of Comparative Zoology, Harvard College, Cambridge Massachusetts" ao S.G.M.

N. 2.286 — Ao director da Estatistica da Producção — Informa que esta Directoria não recebeu a carta referida em seu officio n. 838 de 17 de setembro ultimo.

N. 2.287 — Idem, idem, referida em seu officio n. 819 de 10 de setembro ultimo.

N. 2.288 — Ao director de Expediente e Contabilidade — Transmitte a conta da Rêde Mineira de Viação de 69$800 de passagem concedida ao L.C.P.M. no mez de julho de 1935.

N. 2.289 — Communica que foram concedidos noventa dias de licença ao servente de quinta classe, contractado, da D.G., Joaquim Custodio de Almeida, em prorogação a que lhe foi concedida por portaria de 5 de julho ultimo.

N. 2.290 — Ao Dr. João de Oliveira Machado — Convida a satisfazer uma exigencia do S.F.P.M.

N. 2.291 — Ao director de Expediente e Contabilidade — Solicita o pagamento da differença de vencimentos a que fez jus o primeiro escripturario da S.E.C., Abelliard de Avellar Nazareth, por ter substituido o chefe da Secção, Rafael Lemos, durante o mez de setembro ultimo.

Dia 6

N. 2.292 — Ao director de Expediente e Contabilidade — Requisita o adiantamento de 9:000$000 para o assistente do L.C.P.M., João Bruno Alipio Lobo.

Dia 7

N. 2.293 — Ao director de Expediente e Contabilidade — Transmitte a comprovação do adiantamento de 5:500$000 recebido pelo segundo escripturario da D.G., Arnaldo Leopoldo Murinelly.

N. 2.294 — Remette as quartas vias dos empenhos da C.C.C. 5.160, 6.038, 8.399, 25.196, 25.198 e 25.199.

N. 2.295 — Ao delegado do Tribunal de Contas — Solicita o pagamento da conta da Rêde de Viação Paraná Santa Catharina de 95$600 de transportes em proveito do S.A.

N. 2.296 — Ao director de Expediente e Contabilidade — Transmitte a terceira via da conta supra.

N. 2.297 — Ao delegado do Tribunal de Contas — Solicita o pagamento da conta da Viação Ferrea Federal de 39$800 de transportes em proveito do S.G.M. no mez de março do corrente anno.

N. 2.298 — Ao director de Expediente e Contabilidade — Transmitte a terceira via da conta supra.

N. 2.299 — Solicita o pagamento da differença de vencimentos a que fez jus o assistente chefe do S.A. Waldemar José de Carvalho por ter substituido, o director do mesmo Serviço, Antonio José Alves de Souza em setembro ultimo.

— Solicita ser annullada da C.C.C4 e revertida para o Thesouro Nacional a quantia de 1:000$000 que se encontra á disposição da mesma Commissão.

N. 2.300 — Requisita o adiantamento de 9:980$000 para o sub-assistente do S.G.M., Aristides Henriques de Oliveira.

N. 2.301 — Idem, de 21:660$000 para o assistente chefe do S. G. M., Annibal Alves Bastos.

N. 2.308 — Ao director de Expediente e Contabilidade — Transmitte a terceira via da conta da The Leopoldina Railway Company Limited de 17$600.

N. 2.309 — Ao delegado do Tribunal de Contas — Solicita o pagamento da conta da The Leopoldina Railway Company Limited de 684$300 em proveito do S. A. em junho do corrente anno.

N. 2.310 — Ao director de Expediente e Contabilidade — Transmitte a terceira via da conta supra.

N. 2.311 — Remette o quadro geral do Pessoal Contractado do Departamento.

Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio

Directoria Geral de Expediente

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Processos despachados

Dia 7 de outubro de 1936

Carta de reconhecimento assignada:

Syndicato dos Operarios Carpinteiros e Artes Correlactivas, de Caxias, Rio Grande do Sul (DGE 14.317-935).

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de outubro de 1936

Foram assignados os titulos que concedem garantia da propriedade industrial e uso exclusivo das respectivas invenções, pelo prazo que mencionam, aos seguintes depositantes:

Por 15 annos (patentes de invenção):

J. B. Duarte & Comp. Ltda., para "um preparado insecticidade para plantas delicadas" (deposito n. 11.773, de 23 de novembro de 1932, no Departamento Nacional da Propriedade Industrial);

N. V. Philips'Gloeilampenfabrieken, para "aperfeiçoamentos em, ou relativos a, tubos (valvulas) de descarga electrica" (deposito n. 15.389, de 3 de fevereiro de 1936, idem);

A mesma, para "uma disposição, ou arranjo, para gerar uma voltagem em forma de dentre de serra, comprehendendo um condensador que é carregado através de uma resistencia por uma fonte de voltagem directa e que se descarrega através de um tubo de descarga" (deposito n. 16.405, a 5 de fevereiro de 1936, idem);

Ruhrchemie Aktiengesellschaft, para "um processo e dispositivo para a transformação thermica de hydrocarbonetos em productos valiosos" (deposito n. 15.837, a 30 de setembro de 1935, idem);

Facundo Ichaso Agote, para "um apparelho automatico para a marcação de garrafas" (deposito n. 16.137, a 3 de dezembro de 1935, idem);

Adam Schneider A. G., para "aperfeiçoamentos em cadeiras para medicos, dentistas, barbeiros, cabellereiros e semelhantes" (deposito n. 16.149, a 6 de dezembro de 1935, idem);

Engène Freyssinet, para "um processo de acceleração do endurecimento das argamassas e concretos" (deposito numero 16.313, a 13 de janeiro de 1936, idem);

William Arthur Loth e Joseph Armand Givelet, para "telephonia e telegraphia multiplas pela interrupção das conversas e utilização de rectificadores de contacto solido" (deposito n. 16.332, a 18 de janeiro de 1936, idem);

Dr. Homero Vianna de Paula, para "aperfeiçoamento em cintas orthostaticas" (deposito n. 16.352, a 23 de janeiro de 1936, idem);

Société Anonyme pour les Applications de L'Electricité et des Gas Rares, Établissements Claude-Paz & Silva, para "aperfeiçoamentos em lampadas electricas á incandescencia" (deposito n. 16.409, a 5 de fevereiro de 1936, idem);

National Electric Products Corporation, cessionaria de William Christopher Robinson e Otto Arthur Frederickson, para "aperfeiçoamentos em, ou relatcionados a, circuitos conductores de corrente" (deposito n. 16.423, a 10 de fevereiro de 1936, idem);

Giosuè Pinazza, para "um dispositivo para gerar a força de percussão nos apparelhos de percussão" (deposito numero 16.427, a 11 de fevereiro de 1936, idem).

— Por 10 annos (patentes de modelo de utilidade):

E. Réa & Comp. Limitada, para "um novo typo de maçarico, ou combustor, para fogão a gaz" (deposito n. 932, a 15 de janeiro de 1935, na 14ª Inspectoria Regional, no Estado de São Paulo);

Daniel Gabbi, para "aperfeiçoamento em caixas para acondicionar ampolas" (deposito n. 1.238, a 21 de fevereiro de 1936, idem);

Ary Rodrigues Valle, para "um novo typo de collector de papeis com reclamos luminosos" (deposito n. 12.443, a 8 de junho de 1933, no Departamento Nacional da Propriedade Industrial);

Antonio Paullon e Elias Dib Schwery, para "um novo typo de caixa automatica" (deposito n. 15.051, a 26 de março de 1935, idem);

João Henrique Silva Seixas, para "uma caixa portatil e refrigeradora para entrega de comestiveis, confeitarias e similares, a domicilio" (deposito n. 15.778, a 18 de setembro de 1935, idem);

Americo Gaudenzi, para "um sofá-cama" (deposito numero 16.016, a 5 de novembro de 1935, idem);

Arthur José Gomes Barbosa, para "uma fechadura de segredo" (deposito n. 16.302, a 10 de janeiro de 1936, idem);

Henrique Klein, para "um fecho aperfeiçoado, com mola amovivel livre" (deposito n. 16.460, a 18 de fevereiro de 1936, idem).

— Por 3 annos (patente de modelo industrial):

Miguel Ignacio do Nascimento, para "um novo modelo de camisa, para homem" (deposito n. 16.436, a 14 de fevereiro de 1936, no Departamento Nacional da Propriedade Industrial).

Processos despachados

Dia 2 de outubro de 1936 (additamento)

Reis & Comp., pedindo seja avocado o processo relativo ao registro da marca "Morrão Guarany" para distinguir productos alcoolicos, da classe 42, de cujo despacho desfavoravel interpuzeram recurso, a que foi negado provimento (DGE 14.746-936, com informação, do Conselho de Recursos da Propriedade Industrial, de haver o respectivo accordão passado em julgado). — Archive-se.

Americo Teixeira Palha, 2º official do Departamento Nacional do Trabalho, pedindo permissão para que seja editada pelo Departamento de Estatistica e Publicidade a conferencia que, sobre o themo "O communismo contra a Humanidade", relizou a convite da Liga de Defesa Nacional (DGE 15.279-936). — Autorizo.

Dia 9

Paulo H. Schulte e Antonio J. Cunha, pedindo seja permittido se faça pela Alfandega desta Capital a importação, já autorizada por despacho de 3 de setembro ultimo e por intermedio da Alfandega de Santos, de uma das machinas Kettenstuhl para tecidos de malha, destinadas á Fabrica de Meias "Maria Luiza", do segundo requerente, afim de ser exhibida na Feira Internacional de Amostras do Rio de Janeiro (DGE 15.067 e 15.507-936). — Deferido, de accordo com as informações. (Segundo estas, não ha, em face da lei, inconveniencia no desembarque da machina em qualquer porto, que só se considera para effeito da notificação da licença, neste caso, já concedida, estando o pedido, portanto, em condições de receber deferimento).

EXPEDINTE DO SR. MINISTRO

Dia 2 de outubro de 1936

Thomaz Caetano Lapa, pedindo a expedição de ordens para que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Leopoldina Railway lhe restitua o que lhe descontou, como aposentado, além de 3 %, e, desde então, passe a descontar-lhe apenas essa taxa (D. G. E. 14.477/936). — Estando o assumpto resolvido no processo 6.889/936, archive-se.

Syndicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres, submettendo á approvação o regulamento da Caixa de Accidentes do Trabalho Profissional que deverá funccionar sob a sua responsabilidade (D. G. E. 14.261/936). — Approvo, de accordo com o parecer do consultor juridico. (Este despacho allude ao seguinte: "Minha opinião sobre esta materia já foi dada em parecer que emitti sobre o projecto de regulamento da Caixa de Accidentes dos Empregados em Construcção Civil. Não tenho nada a modificar ao que disse ali, applicando-se as minhas conclusões naquelle parecer ao presente caso". — Reporta-se esse parecer ao seguinte:

"Em relação á materia do pedido de fls. já tenho opinião firmada em pareceres que dei quando tive que opinar sobre a constituição da Caixa de Accidentes dos Trabalhadores

em Estiva e dos Trabalhadores em Trapiches. O artigo 65 da lei de accidentes, com a sua remissão expressa á alinea "c" do n. 1 do artigo 64, permitte aos Syndicatos de Empregados se fazerem empreiteiros de serviços que constituam especialidade dos seus associados, ficando neste caso os ditos syndicatos com as responsabilidades dos riscos, e não os patrões ou empregadores de facto.

Este dispositivo da Lei de Accidentes visa, antes de tudo, attender á situação daquelles trabalhadores que, pela natureza do seu trabalho, não têm patrão certo, sobre o qual possa recahir a responsabilidade das indemnizações. Taes são os trabalhadores de estiva, os trabalhadores de trapiches, os vendedores de jornaes, os carregadores de rua. Estas categorias de trabalhadores servem a varios patrões, ás vezes no espaço de um dia.

Estão numa categoria intermedia, entre os que têm emprego permanente, como os que trabalham no commercio ou na industria em geral, e os artifices e profissionaes de profissões liberaes, que são trabalhadores autonomos, porque trabalham por conta propria e para uma clientela.

Os empregados na industria de construcção civil, para cuja caixa de accidentes se procura fundamento neste artigo 65, podem ser incluidos, sem violencia á realidade, na categoria destes trabalhadores sem patrão certo ou permanente? Evidentemente, esta categoria de trabalhadores, principalmente os pedreiros, carpinteiros, marceneiros, pintores, etc., não têm, nos empregos, a estabilidade de um empregado de commercio; mas tambem não têm a mobilidade de um carregador de rua ou de um trabalhador de estiva, que trabalham por tarefa ou por hora. Em regra, ficam no emprego varios dias, semanas, mezes. Não têm patrão *permanente*, mas têm patrão certo, que poderia assumir a responsabilidade do accidente.

Comtudo, reconheço a relativa instabilidade desta categoria de trabalhadores, o que é provado pela fraca proporção dos que conseguem fazer jus a ferias annuaes, a acreditar nas affirmações do Sr. chefe do Actuario do Ministerio. Nestas condições, e attendendo a que o trabalho que elles realizam é dos que podem perfeitamente ser realizados por empreitada, não me opporia a que seja autorizada a constituição da Caixa de Accidentes, conforme solicitação de fls., *ad instar* do que já se permittiu para com os estivadores e trabalhadores em trapiches.

Devo ponderar que, desde que a constituição da Caixa importa em desobrigar os patrões de facto da responsabilidade dos accidentes, se torna preciso que entre estes e o Syndicato se faça um verdadeiro contracto de empreitada, sob forma escripta, com todos os requisitos dos contractos desta natureza, com especificação das obrigações de um e outro contractante, assumindo o syndicato a responsabilidade pela execução *technica* da obra empreitada, de modo a desobrigar, *perante o empreiteiro principal ou o dono da obra*, os trabalhadores, seus associados, de qualquer responsabilidade por má execução do trabalho ou damnificação de material.

Não é só. Permittindo o artigo 65 da lei de accidentes os syndicatos profissionaes se tornarem empreiteiros, ou subempreiteiros de obras ou serviços, nem por isso derogou o principio geral de que os syndicatos profissionaes não podem exercer qualquer actividade com fins lucrativos, principio que a nossa legislação consagrou, implicitamente, quando na lei de syndicalização faculta unicamente aos syndicatos a fundação de instituições de previdencia social, beneficencia e outras que enumera, todas de caracter não economico.

Este principio, de que os syndicatos profissionaes não podem exercer actividades economicas com fins de lucros, é, aliás, um principio geral nas legislações sociaes modernas. Ora, dahi resulta que, desde o momento em que um determinado syndicato, fundando-se na faculdade do artigo 65 referido, se faz empreiteiro e não pode elle, para o effeito de cobrir os riscos de accidentes, cobrar aos empreiteiros principaes, ou donos de obra, outra taxa sinão aquella que baste, estricta e rigorosamente, para o serviço de taes riscos. Tudo que ultrapassar este limite, todo lucro auferido pelo syndicato, se não é um ganho illicito em face do dono da obra ou do empreiteiro principal, é um desvirtuamento do papel dos syndicatos em nosso systema corporativo, e deve ser condemnado como infringindo, não só o espirito da nossa lei de syndicalização, como tambem a sua letra, pois o dispositivo da alinea "b" do paragrapho 1º do artigo 2º do decreto numero 24.694, evidentemente nega aos syndicatos o exercicio de qualquer actividade lucrativa.

Outrosim, como, por força do artigo 65 da lei de accidentes, o syndicato é tornado o responsavel exclusivo pelos accidentes occorridos na empreitada de mão de obra por elle feita com o dono da obra ou com o empreiteiro principal, fica o syndicato sujeito á fiscalização do Ministerio, nas mesmas condições de qualquer outro empregador. Tem, portanto, o Ministerio, ao conceder autorização para a constituição das Caixas de Accidentes, um direito de fiscalização sobre o modo por que os syndicatos administram as referidas caixas, applicam as taxas cobradas e dão cumprimento ás obrigações com que a lei carregou os empregadores. Este direito de fiscalização dá fundamento legal ás instrucções que o ministro do Trabalho baixar para regular o serviço das Caixas e o seu funccionamento, embora sejam estas, como já disse em outro parecer, serviços *internos* dos syndicatos e tenham os syndicatos, pela nossa Constituição, plena autonomia.

Quanto ao projecto de estatutos, reporto-me ás observações que fiz sobre a materia no processo D. G. E. 11.410, de 1936.")

Dia 3

Galdino Cesar da Rocha, recorrendo da decisão do Conselho Nacional do Trabalho (sessão plena) que, rejeitando embargos por elle oppostos, confirmou a da Primeira Camara que deixara de tomar conhecimento do recurso interposto da resolução da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Central do Brasil, negando-lhe o direito de contribuir para os respectivos fundos. (D. G. E. 14.262/936). — Não cabe recurso, de accordo com o parecer da Procuradoria do Conselho Nacional do Trabalho. (Allude este despacho ao seguinte: "A decisão recorrida foi proferida em gráo de embargos; della não cabe, pois, recurso para o ministro do Trabalho, Industria e Commercio, de vez que o artigo 4º, paragrapho 5º, do decreto n. 24.784, de 14 de julho de 1934, dispõe: "As decisões do Conselho Nacional do Trabalho, em gráo de embargos, são de ultima e definitiva instancia.")

Directoria Geral de Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR MINISTRO

Dia 7 de outubro de 1936

Requerimento despachado

N. 1.551, de 1936 — François Lima de Aguiar, pedindo certidão. — Certifique-se que foi exonerado a pedido.

Avisos:

N. 1C-286 — Ao Sr. ministro da Fazenda — Solicitando seja paga, no Thesouro Nacional as folhas de differenças de vencimentos a que fizeram jús, no mez de setembro ultimo, por substituições regulamentares, o director de Secção José Caetano de Oliveira e os primeiros officiaes Pedro Marques e Carlos Corrêa Rodrigues.

Dia 8

N. 2C-287 — Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas — Informando que o projecto do edificio-séde deste Ministerio, organizado pela Commissão foi devidamente approvado, quando não estava ainda em vigor a lei n. 125 de 1 de dezembro de 1935.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 8 de outubro de 1936

Requerimento despachado

N. 15.196, de 1936 — Nero de Macedo Junior, requerendo por certidão, qual a época em que deixou de ser funccionario deste Ministerio:. — Declare o requerente sobre o fim a que se destina a certidão.

Dia 1

Officios:

N. C-1.878 — Ao Sr. director da Despesa Publica — Solicitando seja paga, ao engenheiro A. Santos Dias, a gratificação a que fez jús no mez de setembro findo.

Dia 2

C-1.898 — Ao Instituto Nacional de Previdencia — Communicando haver o Sr. ministro, no processo n. 6.645, de 1936, exarado o seguinte despacho. — Ao Conselho Deliberativo, cuja funcção é fiscalizar os serviços do Instituto, para informar sobre as irregularidades verificadas pela Commissão de Inspecção, e dizer qual o motivo de não ter tomado as

contas da administração, em nenhum periodo, nem ordenado qualquer providencia contra aquellas irregularidades, ou representado ao ministro para dellas ter conhecimento. Volte o processo devidamente informado dentro do prazo de vinte dias.

Dia 5

Officios:

N. 1C-1.899 — A' 13ª Inspectoria Regional — Estado do Rio — Communicando que o Sr. ministro autorizou a prorogação de expediente, por tres horas, duas remuneradas, solucionando o pedido constante do seu officio n. 1.759.

N. 1C-1.900 — A' 6ª Inspectoria Regional — R. G. do Norte — Confirmando telegramma nos seguintes termos. — "Communico Sr. ministro delegou competencia inspector regional José Pinheiro Dias, requisitar pagamento e adeantamentos".

N. 1C-1.901 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional, Natal — Confirmando telegramma nos seguinte termos: (Identico ao n. 1C-1.900).

N. 1C-1.901 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional — Natal — Confirmando telegramma nos seguintes termos: (Identico ao n. 1C-1.900).

N. 1C-1.902 — A' 18ª Inspectoria Regional — Minas Geraes — Solicitando seja informado sobre o saldo do credito em que deve ser classificada a despesa de que trata o seu officio n. 2.587.

N. 1C-1903 — Ao Departamento Nacional do Povoamento — Remettendo processo relativo a serviços extraordinarios prestados por José Carvalho Peró.

N. 2C-1.904 — Ao Departamento Nacional do Trabalho — Communicando que foi exonerado Mario Perry de Assis, daquelle Departamento.

N. 1C-1.905 — Ao Conselho Nacional do Trabalho — Remettendo processo n. 5.205, de 1936, em que é interessado José Gomara.

N. 1C-1.906 — A' 2ª Inspectoria Regional — Pará — Confirmando telegramma nos seguintes termos: "Referencia vosso 363 communico esta Directoria está providenciando reforço credito trezentos mil réis sub-consignação material expediente esclarecendo responsabilizará funccionario assumir compromissos sem creditos ou além creditos distribuidos accordo legislação vigor".

N. 1C-1.907 — A' 20ª Inspectoria Regional — Matto Grosso — Confirmando telegramma nos seguintes termos: "Referencia vosso 158 solicito informeis qual material expediente necessario attender portos fiscalização trata citado telegramma."

N. 1C-1.908 — A' 2ª Inspectoria Regional — Pará — Confirmando telegramma nos seguintes termos: "Communico Sr. ministro despacho 22 corrente arbitrou dois mezes cenecimentos ajuda custo ser paga auxiliar Raymundo Costa Pinto motivo transferencia conforme solicitou requerimento encaminhado vosso officio n. 1.573 agosto ultimo."

N. 1C-1.909 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Salvador — Confirmando o telegramma nos seguintes termos: "Para governo esta Directoria Geral solicita esclarecimentos assumpto vosso telegramma 200".

N. 1C-1.910 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Espirito Santo — Solicitando seja paga a importancia de 400$, ao inspector regional Bento Martins de Lemos e outro.

N. 1C-1.911 — Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Espirito Santo — Solicitando seja paga a importancia de 400$, ao auxiliar Hilson Pinheiro Alves da Inspectoria Regional deste Ministerio, naquelle Estado.

Officios:

N. 3C-1.912 — A' Commissão Central de Compras — Solicitando cancellamento dos itens 1 e 2 do pedido n. 801.057.

Dia 7

N. 2C-1.913 — A' Terceira Inspectoria Regional, Maranhão — Autorizando áquella inspectoria, de ordem do senhor ministro, a fornecer cinco passagens em 1ª classe, entre aquella capital e Therezina (Piauhy) a Antonio de Almeida Filho, senhora e filhos.

N. 2C-1,914 — A' Quarta Inspectoria Regional, Piauhy — Remettendo relação das pessoas componentes da familia de Antonio de Almeida Filho, transferido da 13ª para a Quarta Inspectoria Regional.

N. 2C-1.915 — Ao Departamento Nacional do Trabalho — Communicando haver o Sr. ministro approvado a indicação feita pelo Syndicato Medico Brasileiro para Hyeroclito Eloy Pessoa de Barros, para exercer as funcções de seu identificador privativo.

N. 2C-1.916 — Ao Sr. director da Directoria Geral da Fazenda Nacional — Communicando, relativamente ao assumpto de que trata o officio n. 12, que os 13 processos originados de requerimentos em que Horacio José de Lemos pede aforamento de terrenos em Santa Cruz, foram remettidos ao Ministerio da Agricultura.

N. 2C-1.917 — Ao Syndicato Profissional dos Corretores de Seguros — Communicando, de ordem do Sr. ministro, não ser possivel attender á solicitação contida no seu officio numero 85.

N. 2C-1.918 — Ao Departamento Nacional do Trabalho — Remettendo processo n. 12.609, de 1936, sendo interessado Bidú de Oliveira, afim de que seja informado pelo S. I. P., daquelle departamento.

N. 1C-1.919 — Ao Departamento Nacional do Povoamento — Remettendo processo relativo a serviços extraordinarios prestados por Braulio Gomes.

N. 2C-1.920 — A' Imprensa Nacional — Remettendo originaes do livro "Oleos Vegetaes Brasileiros" solicita seja feita a impressão do mesmo nas officinas daquella repartição.

N. 2C-1,921 — A' 16ª Inspectoria Regional, Santa Catharina — Confirmando telegramma nos seguintes termos; "Resposta vosso trezentos quarenta seis Elmar Wilson Aguiar Campos foi contractado Departamento Trabalho podeis empossar Graciliano Baptista partir data apresentação essa inspectoria."

N. C-1.923 — Ao Sr. coronel chefe da Primeira Circumscripção de Recrutamento — Remettendo certificado de reservista de 3ª categoria, de Antonio Fernandes, afim de ser examinado

Departamento Nacional do Trabalho

EXPEDIENTE DO GABINETE DO DIRECTOR GERAL

Dia 30 de setembro de 1936

Requerimentos despachados

Processo n. 21.600, de 1936 — Consulta de Domingos Taboas Bernardez — O Sr. director geral, de accordo com o parecer do Sr. inspector-chefe, em solução á presente consulta, determinou a publicação no *Diario Official* do seguinte parecer do Sr. consultor juridico deste ministerio, já anteriormente publicado no *Diario Official* de 7 de janeiro do corrente anno: "O regulamento das férias nas industrias faz depender a acquisição do direito a férias do facto de ser o empregado sujeito ao horario e fiscalização ou unicamente á fiscalização. Ora, pelo que se vê da informação do fiscal, a fls. 7, os montadores, que trabalham na fabrica, não podem deixar de estar sujeitos á fiscalização, embora não o estejam ao horario. Não se comprehende, aliás, que alguem trabalhe em uma fabrica, e não esteja sujeito á fiscalização. Não é a fabrica nenhum logradouro publico, onde o empregado permaneça, sem dar contas a ninguem, é um logar de trabalho, onde os que nelle permanecem, forçosamente têm que se sujeitar a um certo regimen, a uma certa disciplina, pouco importando que tenham horario ou não para executar o trabalho. Para que o empregado em causa pudesse ser considerado como fóra do campo de applicação do decreto numero 23.768, seria preciso que elle trabalhasse a domicilio, ou em outro ponto qualquer que não o estabelecimento. Do contrario, elle está comprehendido nos favores do referido decreto, e deve gozar as férias que elle assegura a todos os trabalhadores na industria."

Dia 9 de outubro de 1936

O Sr. director determinou o archivamento dos seguintes processos, de accordo com os pareceres das secções:

N. 18.894, de 1936 — Centro dos Conferentes e Concertadores de Carga e Descarga do Porto do Rio de Janeiro, no intuito de transsigir officialmente com o Banco do Brasil, requer que este departamento se digne communicar ao mesmo a sua carta de reconhecimento e a respectiva data.

N. 22.424, de 1936 — Syndicato dos Commerciantes de Caravellas, Estado da Bahia — Administração de 1935-1938.

N. 21.443, de 1936 — União dos Despachantes Aduaneiros do Rio de Janeiro, communicando demissão e readmissão de socios.

N. 19.086, de 1936 — Syndicato dos Empregados da Light e Companhias Associadas — Resultado das assembléas realizadas em 20 de julho e 1 de agosto de 1936.

Primeira Secção

Processos despachados pelo Sr. Director Geral:

Syndicato dos Barbeiros e Cabelleireiros do Districto Federal, solicitando adaptação ao decreto n. 24.694, de 1934, com informação contraria á expedição de guias, por inexistir prova do exercicio da profissão. — Trata-se de um syndicato reconhecido. A exigencia prende-se ao funccionamento e deverá prevalecer sempre que se verifique uma nova eleição, entre os demais estipulados na lei. Expeçam-se as guias, sem prejuizo do preenchimento da formalidade acima indicada no processo de administração, á parte.

Syndicato do Gremio dos Machinistas de Belém, Pará — Adaptação. — Havendo o Syndicato formulado novo pedido de reconhecimento, archive-se.

União dos Despachantes Aduaneiros do Rio de Janeiro, communicando a eleição de Jorge Amaral, para presidente. — Em face da informação e parecer supra, approvo a eleição do presidente do Syndicato, realizada na assembléa geral extraordinaria de 25 de agosto de 1936, e determino o archivamento do presente processo.

Syndicato Radiotelegraphistas Aeroviarios, Districto Federal, solicitando providencias quanto ao não cumprimento de leis sociaes por parte da Air France. — Em face da informação e parecer supra, archive-se.

Jayme de Azevedo Gonçalves, associado do Centro dos Conferentes de Carga e Descarga do Rio de Janeiro — Certidão. — Requeira, em termos.

Syndicato dos Cabineiros de Elevador, Districto Federal. — Em face da informação e parecer supra, approvo a eleição para o preenchimento de vagas na Commissão Executiva, realizada na assembléa geral de 11 de janeiro de 1936, e determino o archivamento do presente processo.

Syndicato dos Lojistas do Rio de Janeiro — Assembléa para eleição da directoria, de 1936 a 1938. — Em face da informação e parecer supra, approvo a eleição da directoria do Syndicato, realizada na assembléa geral de 11 de janeiro de 1936, e determino o archivamento do presente processo.

Syndicato dos Calafates Maritimos, Districto Federal — Relatorio. — Em face da informação e parecer supra, archive-se.

Federação dos Maritimos, Districto Federal — Directoria 1934-1935. — Archive-se.

Syndicato dos Negociantes em Carvoarias — Relatorio, 1936. — Em face da informação e parecer supra, archive-se.

Syndicato dos Trabalhadores do Livro e do Jornal, Belém, Pará — Adaptação. — Archive-se.

Syndicato dos Lavradores do Districto Federal, communicando a eleição do presidente, Sr. José de Frias. — Em face da informação e parecer supra, archive-se.

Syndicato União dos Operarios Estivadores, remettendo relatorio annual do presidente da Commissão Executiva. — Em face da informação e parecer supra, archi-se-se.

Syndicato dos Operarios Metallurgicos, Pelotas, Rio Grande do Sul, communicação da posse e constituição de uma junta governativa. — Em face da informação e parecer supra, archive-se.

Syndicato União dos Operarios Estivadores, remettendo relatorio annual do presidente da Commissão Executiva (D. N. T. 22.039-36 e 21.780-36). — Em face da informação e parecer supra, archive-se.

Cooperativa Vito-Vinicola Ltda., Nova Vicenza, Rio Grande do Sul, communicando eleição e posse dos seus conselhos. — Em face da informação e parecer supra, archive-se.

Instituto da Ordem dos Contadores, Districto Federal — Consulta. — Em face da informação de fls. 11 e verso e parecer supra, archive-se.

Gabinete do Ministro, requisitando processos. — Archive-se.

Syndicato dos Ferroviarios da Estrada de Ferro Bahia a Minas, Ponta d'Areia, Bahia, communicação de que o vice-presidente assumiu a presidencia do Syndicato. — Em face da informação e parecer supra, archive-se.

Syndicato Nacional de Engenheiros, Districto Federal, solicitando informações sobre assembléa. — Em face da informação e parecer supra, archive-se.

Circulo dos Despachantes Aduaneiros do Rio de Janeiro, communicando sua funcção. — Em face da informação e parecer supra, archive-se.

Syndicato dos Operarios e Empregados nas Industrias Frigorificas — Relatorio de 1933. — Em face da informação e parecer supra, archive-se.

Sociedade Brasileira de Agronomia, communicando a eleição da directoria. — Em face da informação e parecer supra, archive-se.

União Operaria e Patriotica de Montes Claros, Minas Geraes, communicando a sua organização. — Idem.

Syndicato dos Operarios e Empregados na Industria da Construção Naval — Administração, 1935. — Em face da informação e parecer de fls. 16 e verso, archive-se.

Syndicato União dos Empregados do Commercio do Rio de Janeiro — Communicação. — Em face da informação e parecer supra, archive-se.

Centro dos Conferentes e Concertadores de Carga e Descarga do Porto do Rio de Janeiro — Communicação (D. N. T. 22.826-36). — Em face da informação de fls. 23 e verso e parecer supra, archive-se.

Syndicato dos Cabineiros de Elevador do Districto Federal, Syndicato Brasileiro dos Bancarios, Syndicato dos Arrumadores em Armazens e Trapiches, Syndicato dos Distribuidores e Vendedores de Jornaes e Revistas, Syndicato dos Motoristas em Guindastes Electricos e Classes Annexas, Centro dos Proprietarios de Hoteis e Classes Annexas, Centro dos Operarios Confeiteiros, Syndicato dos Commissarios da Marinha Mercante, Syndicato dos Empregados em Camara, Culinarios e Panificadores Maritimos, Centro dos Operarios Confeiteiros e Associação dos Carpinteiros navaes, solicitando permissão para realizar assembléas. — Em face da informação e parecer supra, archive-se.

Syndicato dos Operarios na Industria da Construcção Civil, Ubá, Minas, fazendo uma solicitação ao Sr. ministro sobre o serviço de Identificação Profissional. — Em face da informação e parecer supra, archive-se.

Terceira Secção

Dia 9 de outubro de 1936

Officios:

Aos Srs. Annibal Machado & Comp.:

N. 637 — Solicitando apresentação, a este Departamento, do recibo firmado por Julio Cesar Guerra, afim de ficar provada a quitação de férias reclamadas no processo D. N. T. 2.723-36.

A' Sra. Antonia Cervinho:

N. 638 — Solicitando seu comparecimento a esta Repartição, entre 13 e 15 horas, afim de serem prestados esclarecimentos no D. N. T. 15.797-36.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 639 — Solicitando, de ordem do Sr. director geral, providencias, no sentido de ser esta repartição informada acerca da existencia da firma Augusto Reis & Comp., dada como estabelecida á rua Costa Lobo n. 54, nesta Capital.

— Ao Sr. Eugenio Chaves:

N. 640 — Convidando a comparecer a este Departamento, entre 13 e 15 horas, afim de receber, mediante recibo, a caderneta da Caixa Economica n. 251.086, da 4ª série, apresentada pela firma José Pinto Mendes.

— Ao Sr. Germano Rodrigues Campos:

N. 641 — Solicitando seu comparecimento a esta repartição, entre 13 e 15 horas, afim de prestar esclarecimentos no D. N. T. 15.884-36.

— Ao Sr. José Fernandes:

N. 642 — Convidando-o a comparecer a este departamento, entre 13 e 15 horas, afim de receber, mediante recibo, o cheque n. 593.037 do Banco Boavista, apresentado pela firma S. Augusto & Comp. (Proc. 13.151-36.)

— A' Sra. Maria Pereira de Moraes:

N. 643 — Solicitando seu comparecimento a esta repartição, entre 13 e 15 horas, afim de prestar esclarecimentos no processo 9.376-36.

— Ao Sr. presidente da Alliança dos Operarios na Industria da Construcção Civil:

N. 644 — Solicitando comparecimento, a esta repartição, entre 13 e 15 horas, do seu associado Geraldo Fernandes, afim de prestar esclarecimentos no D. N. T. 14.235-36.

— Ao Sr. presidente do Syndicato dos Operarios e Empregados em Calçados e Annexos:

N. 645 — Idem, idem, do seu associado João Madeira Junior, afim de prestar esclarecimentos no processo 19.336-36.

— Ao Sr. presidente do Syndicato dos Trabalhadores em Transportes Terrestres:

N. 646 — Idem, idem, do seu associado Benedicto Martins, afim de tomar conhecimento das declarações da firma Dias Garcia & Comp., no processo D. N. T. 1.722-36.

— Ao Sr. presidente da União dos Alfaiates e Classes Annexas:

N. 647 — Idem, idem, afim de tomar conhecimento das declarações da firma Armando Zeni, no D. N. T. 8.426-36.

— Ao Sr. presidente da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento:

N. 648 — Remettendo, para os devidos fins, o D. N. T. 14.679-36, iniciado pela reclamação de férias de Francisco Teixeira da Silva contra a firma Avelino Antonio Suanes.

Intimações:

Ao Sr. A. C. Costa:

N. 431 — Intimando, de ordem do Sr. director geral, a pagar, dentro do prazo de oito dias, sob pena de lhe ser imposta a multa prevista em lei, a Jayme José Bittencourt, uma indemnização correspondente a 15 dias de férias. (D. N. T. 9.016, de 1935.)

— Aos Srs. A. Figueira & Comp.:

N. 432 — Idem, idem, a Americo de Souza, uma indemnização correspondente a 15 dias de férias. (D. N. T. 16.608, de 1936.)

— Ao Sr. Americo Duarte da Cruz:

N. 433 — Idem, idem, a João Tôrres Bizarro, uma indemnização de férias correspondente a 15 dias. (D. N. T. 12.597, de 1936.)

— Ao Sr. Antonio Bissagno Pereira:

N. 434 — Idem, idem, a Casimiro Cardoso Portella, uma indemnização correspondente a 15 dias de férias. (D. N. T. 1.729-36.)

— Aos Srs. Antonio da Silva Pinheiro & Comp.:

N. 435 — Idem, idem, a Walter Silva, uma indemnização correspondente a 30 dias de férias. (D. N. T. 17.064-36.)

— Ao Sr. Aristeu Moreira:

N. 436 — Idem, idem, a Crizanto Peçanha, uma indemnização correspondente a 15 dias de férias. (D. N. T. 2.223, de 1936.)

— Ao Sr. Benjamin Rodrigues (Fabrica de Cerveja Leão):

N. 437 — Idem, idem, a Antonio Vieira, uma indemnização correspondente a 30 dias de férias. (D. N. T. 4.318-36.)

— Aos Srs. J. Pinheiro Irmão & Comp.:

N. 438 — Idem, idem, a João Luiz Guedes, uma indemnização correspondente a 45 dias de férias. (D. N. T. 26.907, de 1935.)

— Aos Srs. Nunes Braga & Comp.:

N. 439 — Idem, idem, a Maria das Dôres, uma indemnização correspondente a 45 dias de férias. (D. N. T. 9.518-36.)

— Aos Srs. Spoéri Ltda.:

N. 440 — Idem, idem, a João do Nascimento, uma indemnização correspondente a 60 dias de férias. (D. N. T. 1.846, de 1936.)

— Ao Sr. Theophilo Carinhas:

N. 441 — Idem, idem, a Joaquim J. da Silva, uma indemnização correspondente a 15 dias de férias. (Recurso 204/30.)

Notificações:

Aos Srs. Castro & Felizola:

N. 1.230 — Solicitando, de ordem do Sr. director geral, providencias, no sentido de, dentro do prazo de 15 dias, ser comprovado o cumprimento da lei ou apresentadas razões de defesa, na concessão de férias reclamadas por Antonio Castro. (D. N. T. 17.237-36.)

— Ao Sr. director da Companhia Constructora Pedreiras S/A:

N. 1 201 — Idem, idem, reclamadas pela Alliança dos Operarios na Industria da C. Civil, em favor de seu associado Antonio Antunes Marinho. (D. N. T. 19.124-36.)

— Ao Sr. director da Companhia Deodoro Industrial:

N. 1.232 — Idem, idem, reclamadas por Manoel Antonio Mendes. (D. N. T. 17.133-36.)

— Ao Espolio de Martins da Conceição:

N. 1.233 — Idem, idem, reclamadas pela Alliança dos Operarios na Industria da C. Civil, em favor de José Pereira dos Santos. (D. N. T. 23.564-36.)

— Aos Srs. Felizola & Comp.:

N. 1 234 — Idem, idem, reclamadas pelo fiscal deste Departamento, Amilcar Cardoni, em favor de Bellarmino Cavalcante Macedo. (D. N. T. 20.558-35.)

— Aos Srs. Martins Jordão & Comp.:

N. 1.235 — Idem, idem, reclamadas pelo auxiliar-fiscal deste Departamento, José Accioly de Sá, em favor de Januario Alves Pereira. (18.783-36.)

— Aos mesmos:

N. 1.236 — Idem, idem, reclamadas por Antonio Pereira da Silva. (24 371-36.)

— Aos Srs. proprietarios da Serraria Guanabara:

N. 1.237 — Idem, idem, reclamadas pela Alliança dos Operarios na Industria da C. Civil, em favor de Mnoel do Valle. (D. N. T. 18.358-36.)

— Ao Sr. director da Companhia The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited:

N. 1.238 — Idem, idem, reclamadas por Pedro Rocha Diniz. (D. N. T. 317-P-32.)

Conselho Nacional do Trabalho

Processo n. 5.608/32 — Vistos e relatados os autos do processo em que são partes: Antonio Bispo dos Santos, como reclamante, e Viação Ferrea Federal Léste Brasileiro, como reclamada:

Considerando que este Conselho, por accordão de 20 de abril de 1933, confirmado em gráu de recurso pelo Sr. ministro do Trabalho, determinou a reintegração do referido ferroviario nos serviços daquella companhia;

Considerando que, posteriormente, foi applicada á reclamada a multa de 10:000$000 (dez contos de réis) e mais a de 50$000 (cincoenta mil réis) por dia, por falta de cumprimento das referidas decisões, nos termos do art. 22, lettra *a* e art. 31 do regulamento approvado pelo decreto n. 24.784, de 1934, sessão de 22 de agosto de 1935;

Considerando que, conforme consta do processo, o reclamante já foi reintegrado no serviço, não tendo sido, porém, indemnizado dos salarios atrazados, pelo que pede a este Conselho as necessarias providencias nesse sentido;

Considerando que as razões offerecidas pela empresa são improcedentes, não estando ella desobrigada do pagamento em questão, pois o mesmo é consequencia legal da reintegração, em conforme jurisprudencia deste Conselho; isto posto;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, julgar procedente a queixa, e determinar que a Viação Ferrea Federal Léste Brasileiro pague ao reclamante os salarios que deixou de perceber durante o tempo em que esteve afastado do serviço.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1936. — *Francisco Barboza de Rezende*, Presidente. — *Manoel Tiburcio da Silva*, Relator.

Fui presente, — *J. Leonel de Rezned Alvim*, Procurador geral.

Processo n. 14.321/33 — Vistos e relatados os autos do processo em que são partes: a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, como embargante, e José Baptista, como embargado:

Considerando que José Baptista reclamou a este Conselho contra sua suspensão do serviço naquella empresa;

Considerando que, em sessão de 12 de julho de 1934, accordão publicado no *Diario Official* de 28 de novembro do mesmo anno, sob o fundamento de que o inquerito instaurado contra o reclamante não foi submettido a este Conselho para o indispensavel exame, foi a queixa julgada procedente, para o fim de condemnar a empresa reclamada a pagar ao empregado os vencimentos de que se viu privado durante o tempo em que esteve elle arbitrariamente suspenso;

Considerando que a esse julgado oppoz embargos a empresa, os quaes, perliminarmente, deram entrada dentro do prazo legal;

Considerando, *de meritis*, que o decreto n. 20.465, de 1 de outubro de 1931, restringe a apreciação do Conselho aos casos em que é solicitada a demissão do empregado por motivo de falta grave;

Considerando, assim, que a apreciação ou julgamento das faltas disciplinares escapa á alçada do Conselho;

Considerando, entretanto, que se assim se deve entender, não se poderá, todavia, deixar de apreciar casos concertos em que o reclamante allega ter sido violado o seu direito de estabilidade no emprego sob pretexto de applicação de sancções disciplinares. Estas, como vimos, não devem ser conhecidas pelo Conselho, mas como tal não se podem entender actos que importam em verdadeiro attentado á estabelidade, como suspensão por tempo indeterminado;

Considerando, ainda, que si o decreto n. 20465 não fixa prazo para suspensão não se poderá o Conselho eximir, de apreciar a especie, fazendo-se mister recorrer á analogia e á

equidade (Constituição Federal — art.). Nesse sentido cabe invocar o que dispõem as Instrucções do Conselho para o prazo a ser obedecido nos inqueritos administrativos, fixado em tres mezes, e, bem assim, o regulamento baixado com o decreto n. 54, de 12 de setembro de 1934, que rege a estabilidade dos bancarios, que, no art. 99 declara equiparada a demissão a suspensão por mais de 90 dias;

Considerando, assim, que si a suspensão de um empregado se justifica até 90 dias, como medida disciplinar, que foge á apreciação deste Conselho, o seu afastamento por mais tempo representa attentado á sua estabilidade e não deve ser tolerado, tanto mais quanto a propria empresa não o julgou passivel de demissão;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, e por maioria de votos, receber, em parte, os embargos da empresa para mandar descontar do pagamento ordenado o valor correspondente aos salarios de tres mezes, confirmando quanto ao restante o accordão embargado, contra o voto do relator.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1936. — *Francisco Barboza de Rezende*, Presidente. — *Oscar Saraiva*, Relator *ad-hoc*.

Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, Procurador geral.

Proc. n. 5.828/36 — Vistos e relatados os autos do processo em que consta inquerito administrativo instaurado por The Great Western of Brasil Railway contra o funccionario Antonio Rodrigues Maciel:

Considerando que o inquerito attribue ao accusado a falta grave capitulada na lettra *f*, do art. 54, do decreto n. 20.465, de 1931 — Abandono de serviço, sem causa justificada;

Considerando que o inquerito observou regularmente as Instrucções deste Conselho, de 5 de junho de 1933, e, embóra notificado por diversas vezes, deixou o accusado corresse o processo á sua revelia;

Considerando que pela prova testemunhavel produzida ficou perfeitamente provada a falta grave imputada;

Resolvem os membros da Primeira Camara do Conselho Nacional do Trabalho julgar procedente o inquerito, para autorizar a demissão do accusado.

Rio de Janeiro, 21 de setembro de 1936. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Alvaro Corrêa da Silva*, relator. — Fui presente. *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Proc. 2.465-35 — Vistos e relatados os autos do processo em que são partes: The Leopoldina Railway Company Limited, como embargante, e Luiz Fausto Bento, como embargado:

Considerando que a Segunda Camara, em sessão de 15 de outubro de 1935 — accordão publicado no "Diario Official" de 19 de março do corrente anno — julgou improcedente o inquerito administrativo instaurado pela The Leopoldina Railway Company contra o funccionario Luiz Fausto Bento, para o fim de determinar a readmissão deste, com todas as vantagens legaes;

Considerando que a esse julgado oppoz embargos a referida empresa, com fundamento no § 4º do regulamento approvado pelo decreto n. 24.784, de 1934;

Considerando, porém, que a embargante, posteriormente, communicou haver dado cumprimento á decisão embargada, o que é confirmado pelo Syndicato da Classe, em nome do funccionario;

Considerando, assim, que ficaram sem objecto os embargos;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, determinar o archivamento do processo.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1936. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Oscar Saraiva*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvir*, procurador geral.

Terceira secção

Proc. 13.067-35 — Vistos e relatados os autos do processo referente á eleição da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Operarios Estivadores:

Considerando que, na conformidade do decreto n. 337 de 12 de setembro de 1935, o Conselho Nacional do Trabalho, approvou em sessão de 3 de setembro findo instrucções especiaes para a eleição, na primeira quinzena de outubro corrente, da Junta Administrativa da Caixa acima citada;

Considerando que, em cumprimento das referidas instrucções já se providenciou junto aos diversos syndicatos profissionaes de classe e das agencias locaes da Caixa, no sentido de promoverem, quer da parte dos associados, quer da parte das empresas de navegação e empreiteiros de estiva, a escolha dos respectivos delegados eleitores;

Considerando, porém, que, em exposição circumstanciada ao Sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio, o presidente da referida caixa demonstrou achar-se esta ainda em periodo de organização, não tendo perfeitamente regularizado o funccionamento de suas agencias, nem iniciado a concessão de beneficios;

Considerando que, em face de taes motivos, resolveu o Sr. ministro, por despacho de 9 de setembro findo, determinar o adiamento das eleições em apreço, até segunda ordem;

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho, reunidos em sessão plena, á vista da deliberação do Sr. ministro, determinar expediente immediato aos interessados para que cessem quaesquer actividades ligadas ás eleições dos membros da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Operarios Estivadores.

Rio de Janeiro, em 1º de outubro de 1936. — *Francisco Barbosa de Rezende*, presidente. — *Guadter José Ferreira*, relator. — Fui presente. — *J. Leonel de Rezende Alvim*, procurador geral.

Instituto Nacional de Previdencia

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Expediente de 7 de outubro de 1936

Funeral e luto:

N. 427 — Pedro da Motta. — Autorizo o pagamento da importancia de 500$, a titulo de adeantamento para funeral e luto.

Processos:

N. 18.852-36 — Prop. 291 — Requerente Astyanax Teixeira. — Lavre-se a escriptura, observado o parecer.

N. 21.020-36 — Requerente Omar Vianna. — Deferido.

N. 21.066-36 — Requerente Genuino Vieira da Cunha. — Aguarde opportunidade.

Habilitações a peculios:

N. 2.747 — Contribuinte Balbino Ribeiro Sampaio. — Faça-se o expediente.

N. 927 — Contribuinte Ramiro Antonio do Amaral. — Satisfaça o requerente a exigencia da Procuradoria.

N. 2.926 — Contribuinte João Carlos de Magalhães Castro. — Satisfaçam os interessados as exigencias da Procuradoria.

Dia 8

Processos:

N. 18.831-36 — Requerente Alayde Freire. — Defiro o pedido de fls. 2.

N. 19.510-36 — Requerente Affonso Milliet. — Deferido.

N. 20.212-36 — Requerente Benedicto Felix de Almeida. — Restitua-se o documento, dando-se conhecimento dos pareceres da Procuradoria de fls. 14 da inscripção n. 61.357.

N. 20.607-36 — Requerente Lucio Martins Pereira. — Indeferido, segundo deliberou o Conselho.

N. 20.940-36 — Requerente Augusto Cesar da Silva. — Em face da informação supra autorizo o pagamento da factura da firma Augusto Cesar da Silva, de 30 de setembro proximo passado, na importancia de 697$500.

N. 21.124-36 — Requerente Honorina de Abreu. — Deferido.

N. 536-36 — Requerente Mario Serôa da Motta. — Lavre-se a escriptura.

N. 15.102-36 — Requerente João da Silva Bathazar. — Lavre-se a escriptura, caso os documentos estejam em ordem, satisfeito o parecer de fls. 12.

N. 21.376-36 — Requerente Abgar de Andrade Figueira. — Averbe-se.

N. 17.539-36 — Requerente José Pereira da Silva. — Concedo as férias e autorizo o pagamento da importancia de 105$600.

N. 19.745-36 — Requerente Manoel Camargo. — Defiro o pedido quanto ás faltas dos dias 26 e 4.

N. 20.537-36 — Requerente Erna Schlagin. — Deferido.

N. 20.661-36 — Requerente Ismael José Cruzeiro. — Autorizo nos termos das informações.

N. 21.093-36 — Requerente José Marques de Azevedo. — Deferido.

N. 542-36 — Requerente Juvenal Moreira Maia. — Prosiga-se.

N. 17.319-36 — Prop. 253 — Requerente Americo de Oliveira Crespo. — Idem.

N. 17.577-36 — Prop. 247 — Requerente Isaac Brown. — Idem.

N. 18.055-36 — Prop. 276 — Requerente Luiz Innoco. — Idem.

N. 18.846-36 — Prop. 284 — Requerente Alfredo Carlos Taveira de Mello. — Idem.

Habilitação a peculio:

N. 3.347 — Contribuinte Antenor da Costa Mirindiba. — Satisfaçam os interessados as exigencias da Procuradoria.

Inscripções a peculios:

N. 11.723 — Contribuinte José Antonio Borges Aguiar. — Cancelle-se a presente inscripção, *ex-vi* do paragrapho unico do art. 32 do decreto 24.563, de 1934.

N. 41.087 — Contribuinte Francisco de Azevedo. — Rectifiquem-se a idade do contribuinte e os calculos da inscripção de fls. 2, tendo em vista a certidão de fls. 7.

N. 56.309 — Contribuinte Orlando de Moraes. — A' vista das informações, autorizo o recebimento dos premios em atrazo, accrescidos dos juros da móra. Officie-se.

N. 57.503 — Contribuinte Carlos Gomes Filho. — Em face da decisão do Conselho Deliberativo, no processo n. 1.344, de 1936, em sua sessão de 11 de fevereiro ultimo, indefiro o pedido de fls. 2. Ao requerente cabe sómente a inscripção facultativa.

N. 61.407 — Contribuinte Eulalio Martins do Nascimento. — Rectifique-se.

N. 65.053 — Contribuinte Athos Gomes Nogueira. — Tratando-se de funccionario em exercicio de funcções de caracter interino, indeferido o pedido de fls. 2. Ao requerente cabe sómente a inscripção facultativa.

N. 65.454 — Contribuinte Dora Domingues da Silva. — Certifique-se, rectificando-se depois.

N. 65.905 — Contribuinte Bias dos Santos Abreu. — Rectifique-se.

N. 66.425 — Contribuinte Olavo Camara de Castro. — Devolva-se a publica-fórma de fls. 3, *ex-vi* do art. 53 do decreto 24.563, de 1934. Exija-se do contribuinte a juntada de sua certidão de nascimento, nos termos do art. 39 do decreto citado.

N. 70.123 — Contribuinte Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio. — Cancelle-se a presente inscripção, nos termos do art. 27 do decreto 24.563, de 1934.

Emprestimos:

N. 4 — São Paulo — Antonio Chaves de Moraes Bittencourt. — Autorize o pagamento da importancia de 5:098$500, conforme o demonstrativo de fls. 2, devendo ser descontado qualquer debito, acaso existente.

N. 10/4.487 — Octacilio Martins Paz. — A' vista das informações, autorize-a restituição da importancia de 96$300.

N. 55 — Alagôas — Geruso Amaral de Athayde. — Dê-se conhecimento.

N. 67 — Pará — Eulampio Vianna. — Já tendo sido despachado o emprestimo, autorize-se o pagamento.

N. 9/542 — Alexandre Claudino. — Faça-se o expediente.

Processos:

N. 13.070-36 — Requerente Theotonio de Araujo Santos. — Autorizo a restituição da importancia de 819$200.

N. 21.084-36 — Requerente Lourenço José Ferreira. — Certifique-se.

N. 20.600-36 — Requerente Raphael Cincurá de Andrade. — Juntem-se á inscripção a certidão em appenso, fazendo-se, antes, reconhecer a firma por tabellião desta Capital, debitando o contribuinte pela despesa.

Dia 9

Processos:

N. 2.118-J-36 — Requerente João Antonio Mendonça Sobrinho. — Em face da informação, autorizo a transferencia para o Sr. Francisco Xavier de Salles.

N. 20.616-36 — Requerente Manoel Joaquim de Souza. — Junte-se á inscripção a certidão em appenso, e rectifiquem-se a idade do contribuinte e os calculos da inscripção de fls. 2, tendo em vista o documento em causa.

N. 21.548-36 — Requerente Hortencio de Alcantara Filho. — Junte-se ao processo e certifique-se.

N. 21.650-36 — Requerente Haroldo Teixeira. — Atteste-se.

N. 11.025-36 — Prop. 148 — Requerente Lucilia Amarinho de Oliveira. — Lavre-se a escriptura, si os documentos estiverem em ordem, averbada, previamente, em folha, a parte consignavel.

N. 18.893-36 — Prop. 288 — Requerente Wolmen Joaquim Lima. — Prosiga-se.

N. 20.252-36 — Prop. 305 — Requerente Wenceslau Gomes Gastal. — Prosiga-se.

Carta de fiança:

N. 10/2.520 — Floriano Peixoto Cabral. — A' vista das informações, autorizo a restituição da importancia de 36$700.

Inscripções a peculios:

N. 60.415 — Contribuinte Candido Natividade da Silva. — Peça-se a declaração de familia.

N. 3.123 — Contribuinte Victor Ferreira Vianna. — Tendo em vista as ponderações do procurador da parte, entreguem-se, mediante recibo, os documentos de fls. 26 e 27, para o cumprimento do parecer do Dr. procurador, a fls. 29.

N. 3.237 — Contribuinte Haroldo Rodrigues de Carvalho. — Dê-se vista no gabinete do presidente.

Carta de fiança:

N. 10/2.245 — Alberto de Carvalho. — Autorizo o recebimento, nos termos do pedido de fls. 4.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA FAZENDA

Termo do contracto n. 209 — Pedido n. 2 — Requisição n. 903.121 — Nota de empenho n. 23.593

Fornecedora, Linotypo do Brasil S. A.

Repartição, Departamento dos Correios e Telegraphos — Serviço P. Telegraphico.

Aos sete dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Commissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. Manoel Moreira da Fonseca, compareceu a firma Linotypo do Brasil S. A., estabelecida nesta praça, á rua de São Bento, n. 26, inscripta no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 242, representada pelo vice-presidente gerente, Sr. G. W. Mattox; e por elle foi dito que pela sociedade se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Commissão, nos termos do decreto 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes clausulas.

Clausula primeira:

Itens — Artigo — Unidade	Quantidade	Preço	Importancia
2. Machina electrica rotativa, para picotar a disco, de alta capacidade, com todos os caracteristicos modernos de grande rendimento e facilidade no funccionamento contador, montada e em perfeito funccionamento, especificações de accordo com o catalogo, uma	1	29:500$000	29:500$000
Para despacho			147$500
			29:647$500

Vinte e nove contos seiscentos e quarenta e sete mil e quinhentos réis.

Clausula segunda:

A validade deste contracto depende de seu registro pelo Tribunal de Contas não respondendo o Governo Federal por qualquer indemnização no caso de ser denegado o registro.

Clausula terceira:

O material será entregue no Almoxarifado do Departamento dos Correios e Telegraphos até o dia 31 de dezembro do corrente anno.

Clausula quarta:

O material virá consignado á Commissão Central de Compras, em cujo nome virão os documentos de embarque, a saber: conhecimento de carga, factura consular traduzida, factura commercial estrangeira e lista de conteúdo em cinco vias. A consignação da mercadoria á Commissão, nos documentos de embarque, é convencionada apenas para effeito de desembaraço livre de direitos e taxas; mas os riscos da cousa expedida correm por conta do fornecedor at; a sua entrega real no local indicado na clausula terceira

Clausula quinta:

Estão incluidas no preço constante da clausula primeira todas as despesas até a collocação do material no Admoxarifado do Departamento dos Correios e Telegraphos, com excepção apena das despesas constantes dos dois paragraphos desta clasula.

Paragrapho primeiro. Não está incluida no preço unitario constante da clausual primeira a despesa de agencia do despachante, para a qual foi empenhada a quantia de réis 147$500 (cento e quarenta e sete mil e quinhen réis), conforme consta das clausulas primeira e sexta.

Paragrapho segundo. Não está incluida no preço constante da clausula primeira as despesas de direitos aduaneiros, de que o comprador tem isenção, por força do disposto no decreto 24.023, de 21 de março de 1934, artigo 12, inciso 1 e artigo 20 e decreto 24.343, de 5 de junho de 1934, artigo 8° e artigo 8° inciso 1.

Clausula sexta:

O pagamento será feito na séde da Commissão, mediante declarações de recebimento e acceitação, assignadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será effectuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 2, sub-consignação 18, do orçamento federal do Ministerio da Viação, para o exercicio de 1936, tendo sido a despeca empenhada e feita, na verba, a necessaria deducção, pela nota de empenho n. 23.593.

Clausula setima:

Obriga-se o fornecedor a antecipar o pagamento das despesas para o despacho alfandegario, incluindo em suas facturas a de agencia do despachante.

Clausula oitava:

E' eleito o fôro federal desta Capital para as acções que decorrerem do presente contracto

Clausula nona:

A firma contractante dará preferencia, para o embarque do material, aos navios do Lloyd Brasileiro, desde que esta preferencia não prejudique o cumprimento do contracto dentro do prazo.

Clausula decima:

No mesmo acto, pelo fornecedor, foi entregue á Commissão o certificado n. 16.353, do deposito feito na Caixa Economica do Rio de Janeiro ,da importancia de 2:964$700 (dois contos novecentos e sessenta e quatro mil e setecentos réis), tomado por termo n. 640 da acta 92, em caução do fiel cumprimento de cada uma das clausulas do presente contracto, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infracção de qualquer das clausulas referidas, o que determinará tambem a rescisão do contracto, a não ser que a infracção seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado.

Tendo ambos os contractantes manifestado o seu assentimento a todas as clausulas do presente contracto, foi ellt tomado por termo n. 209, a folhas 501/502 do livro 18° do Registro de Contractos da Commissão Central de Compras, sendo a primeira folha rubricada e a segunda assignada pelas partes e testemunhas do acto.

Pela Commissão Central de Compras — *Manoel Moreira da Fonseca*, director. — Pelo Fornecedor, vice-presidente gerente, *G. W. Mattox*. — Testemunhas: *Oscar V. Moreira*. — *Fred A. Diz*.

Approvado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

Termo de contracto n. 211 — Pedido 1 — Requisição 413.343 — Nota de empenho n. 23.090

Fornecedores, Lutz, Ferrando & Comp. Ltda.
Repartição, Casa da oMeda.

Aos sete dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Commissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, Dr. Manoel Moreira da Fonseca, compareceu a firma Lutz, Ferrando & Comp. Ltda., estabelecida nesta praça á rua do Quvidor n. 88, inscripta no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o n. 342, representada por seu procurador, Sr. Otto Ungerer; e por elle foi dito que por sua constituinte se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Commissão, nos termos do decreto 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes clausulas:

Clausula primeira:

Itens — Artigo — Unidade	Quantidade	Preço	Importancia
1. Losenhausen-Universal-Tester "Ber" original Duesseldorfer Maschinenbau A.G. para metaes. Ligas e aços com cargas especializadas de 15,625 — 31,250 — 62,500 — 100 — 150 — 187,500 e 250 kilos para ensaios Brinell, escala A. Rockwell, escala B E Rockwell, escala C. com as espheras de 1/16" 2,5 e 5 mm. diametro em armações especiaes — E, cone de diamante de 120° microscopio de leitura de augmento 20 x x 40, vezes com leitura de 1/10 mm., placa de aferição, platina redonda de 120 mm. diametro e planina cylindrica de 90° com guia prismatica para peças cylindricas até 60 mm. Φ. inclusive os seguintes accessorios sobresalentes, um	1	8:735$000	8:735$000
2. Espheras Losenhausen de 1/16" Φ, uma.....	12	5$000	60$000
3. Espheras Losenhausen de 2,5 mm. Φ, uma.....	12	4$500	54$000
4. Espheras Losenhausen de 5 mm. Φ, uma.....	12	4$000	48$000
5. Cone de diamante de 120° com armação especial, um	1	425$000	425$000
			9:322$000
Para despacho			37$500
			9:359$500

Clausula segunda:

A validade deste contracto depende de seu registro pelo Tribunal de Contas não respondendo o Governo Federal por qualquer indemnização no caso de ser denegado o registro.

Clausula terceira:

O material será entregue no Almoxarifado da Casa da Moeda até o dia 31 de dezembro do corrente anno.

Clausula quarta:

O material virá consignado á Commissão Central de Compras, em cujo nome virão os documentos de embarque, a saber: conhecimento de carga, factura consular traduzida, factura commercial estrangeira e lista de conteúdo em cinco vias. A consignação da mercadoria á Commissão, nos documentos de embarque, é convencionada apenas para effeito de desembaraço livre de direitos e taxas; mas os riscos da cousa expedida correm por conta do fornecedor até a sua entrega real no local indicado na clausula terceira.

Clausula quinta:

Estão incluidas no preço constante da clausula primeira todas as despesas até a collocação do material no Admoxarifado da Casa da Moeda, com excepção apenas das despesas constante dos dois paragraphos desta clausula.

Paragrapho primeiro. Não está incluida no preço unitario constante da clausula primeira a despesa de agencia do despachante, para a qual foi empenhada a quantia de réis 37$500 (trinta e sete mil e quinhentos réis), conforme consta das clausulas primeira e sexta.

Paragrapho segundo. Não está incluida no preço constante da clausula primeira as despesas de direitos aduaneiros, de que o comprador tem isenção, por força do disposto no decreto 24.023, de 21 de março de 1934, artigo 42, inciso 1 e artigo 20 e decreto 24.343, de 5 de junho de 1934, artigo 8° e artigo 8° inciso 1.

Clausula sexta:

O pagamento será feito na séde da Commissão, mediante declarações de recebimento e acceitação, assignadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será effectuado em moeda corrente nacional, por conta da verba (decreto 600, de 22 de janeiro de 1936), para cunhagem de moeda no corrente exercicio — material permanente, sendo a despesa empenhada, e feita no credito respectivo a necessaria deducção, pela nota de empenho n. 23.090.

Clausula setima:

Obriga-se o fornecedor a antecipar o pagamento das despesas para o despacho alfandegario, incluindo em suas facturas a de agencia do despachante.

Clausula oitava:

E' eleito o fôro federal desta Capital para as acções que decorrerem do presente contracto.

Clausula nona:

A firma contractante dará preferencia, para o embarque do material, aos navios do Lloyd Brasileiro, desde que esta preferencia não prejudique o cumprimento do contracto dentro do prazo.

Clausula decima:

No mesmo acto, pelo fornecedor, foi entregue á Commissão o certificado n. 16.379, do deposito feito na Caixa Economica do Rio de Janeiro, da importancia de 936$ (novecentos e trinta e seis mil réis), tomado por termo n. 643 da acta n. 92, em caução do fiel cumprimento de cada uma das clausulas do presente contracto, ficando convencionda a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infracção de qualquer das clausulas referidas, o que determinará tambem a rescisão do contracto, a não ser que a infracção seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado.

Tendo ambos os contractantes manifestado o seu assentimento a todas as clausulas do presente contracto, foi elle tomado por termo n. 211, a folhas 506/508 do livro 18° do Registro de Contractos da Commissão Central de Compras, sendo as duas primeiras folhas rubricadas e a terceira assignada pelas partes e testemunhas do acto.

Pela Commissão Central de Compras: *Manoel Moreira da Fonseca*, director. — Pelo fornecedor: *Otto Ungerer*. Testemunhas: *Oscar V. Moreira* — *Oswaldo Monteiro*.

Approvado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda — *Otto Schilling*, presidente.

Termo de contracto n. 212 — Pedido n. 2 — Requisição numero 904.249/50 — Nota de empenho n. 26.470 — Fornecedor, Lutz, Ferrando & Comp. Ltda. — Repartição, Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aos sete dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Commissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, doutor Manoel Moreira da Fonseca, compareceu a firma Lutz, Ferrando & Comp., Ltda., estabelecida nesta praça, á rua do Ouvidor n. 88, inscripta no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o numero 342, representada por seu procurador senhor Otto Ungerer; e por elle foi dito que por sua constituinte se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Commissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes clausulas:

Clausula primeira:

Itens — Artigo — Unidade	Quantidade	Preço — Importancia
Especificações do caderno de encargos n. 1 de 1931 e suas modificações.		
Para a 4ª Divisão:		
2. Barometro indicador, typo Engine Room Barometer original Lufft, em armação metallica, própria para collocação em quadra, diametro da escala 130 mm. n. 557, um...	1	264$000 — 264$000
Contador de rotação "Veeder", com 6 algarismos e dispositivos para retorno até zero, corrente continua, de 24 volts, conforme Catalogo n. 291, pag. 29.407, um.....	3	994$000 — 2:982$000
4. Fio de cobre esmaltado e isolado em seda n. 28, kilo	1/2	46$000 — 23$000
5. Fio de Mallechort esmaltado e isolado em seda ou algodão n. 33, kilo.....	1/2	322$000 — 161$000
6. Pyrometro com 2 thermo-couplos para medir temperaturas até 1.600° C. incluindo apparelho registrador Duplex e extensão de 15 metros original Hartmann & Braun A-G., composto de 2 thermo elementos numero 92.141, de platina platinarhodio de 53 mm. de comprimento; 2 tubos bi-capillares n. 92.433 para isolamento; 2 tubos exteriores de Silit numero 92.701; 2 tubos interiores de massa ceramica n. 92.451; 2 flanches duplos numemero 92.808; 2 caixas de ligação numero 92.840, com tubos metallicos flexiveis de meio metro de cada, dois flanches de pressão numero 92.831, dois metros de fio de compensação seg. Peak de 2 x 2,5 mm. com terminaes n. 92.991; 1 registrador de duas curvas em cores differentes, sendo uma azul e outra vermelha, com relojoaria para 72 horas, marcação de 30 em 30 segundos; n. 64.022 dimensões 210 x 340 x 200 millimetros, proprio para collocação em quadro inclusive seis rôlos de papel diaphragma e duas fitas coplativas, regua e escala de aferição, um..	1	7:745$000 — 7:745$000
7. Thermometro de resistencia, medindo temperaturas até 600° C., com 10 bulbos, incluindo apparelho registrador multiplo para 10 pontos, original Hartmann & Braun A. G., composto de: 10 thermometros electricos de re-		

sistencia para alta pressão (para agua aquecida e vapor), para pressão até 40 atmospheras com enrolamento de platina, para distancia as normaes n. 91.735, com protecção de 15-ohms. com tubos protectores de aço Mannesmann e tubo interior de metal "Monel" luva de 1" e Flouche; 1 registrador de 12 curvas em 6 cores differentes com relojoaria para 36 horas, marcação de 20 em 20 segundos n. 95.645, proprio para collocação em quadras, dimensões 240 x x 470 x 270 mm. incluindo 6 rôlos de papel, escala de aferição e 6 fitas coloridas, um..... 1 16:642$000 16:642$000

8. Thermometro electrico de resistencia, medindo temperaturas entre 5 e 80° C., com apparelho de registro multiplo continuo de 6 pontos e bulbos para os seguintes fins: 2 para ambiente interno, 1 para ambiente externo, 2 para medir temperaturas de liquidos e 1 sobresalente original Hartmann & Braun A. G., composto de 2 thermometros electricos numero 91.201, para ambiente interno, para distancias normaes com escala de mercurio extra, medindo até 150° C., 1 thermometro electrico n. 9.120 1/91.212 para distancias normaes, com escala de mercurio extra, medindo até 150° C., e caixa protectora contra influencias climatericas; 2 thermometros electricos n. 91.702, para medidas de liquidos com tubo de chumbo de 1 metro de comprimento, para distancia grande, medindo até 150° C., com rosca e flange; 1 thermometro electrico n. 91.702 sobresalente; 1 registrador de 6 curvas em cores differentes com relojoaria para 36 horas, marcação de 20 em 20 segundos, n. 95.631, proprio para collocação em quadra, dimensões 240 x 470 x 270, inclusive 6 rôlos de papel, escala de aferição e 6 fitas coloridas, um..... 1 9:625$000 9:625$000
Para despacho ..... 172$200

Trinta e quatro contos seiscentos e quatorze mil e duzentos réis..... 34:614$200

Clausula segunda:

Os preços involuem as installações dos instrumentos registradores, ligações e tomadas, no carro dynamometro composto de painel das dimensões adequadas com suspensão contra balanceada. Os instrumentos são previstos para corrente continua de 24 volts, existente no carro dynamometro.

Clausula terceira:

A validade deste contracto depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indemnização no caso de ser denegado o registro.

Clausula quarta:

O material será entregue no 2° Almoxarifado da Inspectoria Administrativa de Materiaes, até 31 de dezembro do corrente anno.

Clausula quinta:

O material virá consignado á Commissão Central de Compras, em cujo nome virão todos os documentos de embarque, a saber: conhecimento de carga, factura consular traduzida, factura commercial estrangeira e lista de conteúdo em cinco vias. A consignação da mercadoria á Commissão, nos documentos de embarque, é convencionada apenas para effeito de desembaraço livre de direitos e taxas; mas os riscos da cousa expedida correm por conta do fornecedor até a sua entrega real no local indicado na clausula quarta.

Clausula sexta:

Estão incluidos no preço constante da clausula primeira todas as despesas até a collocação do material no 2° Almoxarifado da Inspectoria Administrativa de Materiaes, com excepção apenas das despesas constantes dos dois paragraphos desta clausula.

Paragrapho primeiro. Não está incluida no preço unitario constante da clausula primeira a despesa de agencia do despachante, para a qual foi empenhada a quantia de réis 172$200 (cento e setenta e dois mil e duzentos réis), conforme consta das clausulas primeira e setima.

Paragrapho segundo. Não estão incluidas no preço constante da clausula primeira as despesas de direitos aduaneiros, de que o comprador tem isenção, por força do disposto no decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934, artigo 12 inciso 1 e artigo 20 e decreto n. 24.343, de 5 de junho de 1934, artigo 8° e artigo 8° inciso 1.

Clausula setima:

O pagamento será feito na séde da Commissão, mediante declarações de recebimento e acceitação, assignadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será effectuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 3, sub-consignação n. 10, do orçamento federal do Ministerio da Viação, para o exercicio de 1936, tendo sido a despesa empenhada e feita na verba, a necessaria deducção, pela nota de empenho n. 26.470.

Clausula oitava:

Obriga-se o fornecedor a antecipar o pagamento das despesas para o despacho alfandegario, incluindo em suas facturas a de agencia do despachante.

Clausula nona:

E' eleito o fôro desta Capital para as acções que decorrerem do presente contracto.

Clausula decima:

A firma contractante dará preferencia para o embarque do material aos navios do Lloyd Brasileiro, desde que esta preferencia não prejudique o cumprimento do contracto dentro do prazo.

Clausula decima primeira:

No mesmo acto, pelo fornecedor, foi entregue á Commissão o certificado n. 16.378, do deposito feito na Caixa Economica do Rio de Janeiro, da importancia de 3:462$000 (tres contos quatrocentos e sessenta e dois mil réis), tomado por termo n. 644, da acta n. 92, em caução do fiel cumprimento de cada uma das clausulas do presente contracto, ficando convencionada a sua perda em favor da Fazenda Nacional, em caso de infracção de qualquer das clausulas referidas, o que determinará tambem a rescisão do contracto, a não ser que a infracção seja determinada por motivo de força maior, devidamente comprovado.

Tendo ambos os contractantes manifestado o seu assentimento a todas as clausulas do presente contracto, foi elle tomado por termo n. 212, a folhas 509-512, do livro 18° do Registro de Contractos da Commissão Central de Compras,

sendo as tres primeiras folhas rubricadas e a quarta assignada pelas partes e testemunhas do acto.

Pela Commissão Central de Compras: *Manoel Moreira da Fonseca*, director. — Pelo fornecedor: *Otto Ungerer*. — Testemunhas: *Oscar V. Moreira*. — *José Souza Teixeira*.

Approvado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

Termo n. 213 — (Rescisão do termo de contracto n. 148 — Pedido n. 1 — Requisição n. 903.248 — Empenho numero 19.803) — Fornecedores: Malta Irmão & Comp. — Repartição: Departamento dos Correios e Telegraphos — Serviço Telegraphico.

Aos nove dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Commissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, doutor Manoel Moreira da Fonseca, compareceu a firma Malta Irmão & Comp., estabelecida nesta praça, á rua de S. Pedro ns. 83/85, inscripta no Registro de Fornecedores do Governo Federal, sob o numero 391, representada por seu socio, senhor Paulo Souto Malta; e por elle foi dito que, pela sociedade accordava em considerar rescindido o termo de contracto n. 148, de 6 de junho de 1936, cujo registro foi negado pelo Tribunal de Contas em sessão de 30 de setembro de 1936, sem qualquer indemnização de parte a parte, ficando sujeita a rescisão do contracto ao respectivo registro pelo Tribunal de Contas.

A rescisão foi tomada por termo numero 213 a folhas 513 do Livro 18° de Registro de Contractos da Commissão Central de Compras, sendo assignada pelas partes e testemunhas e approvada pelo senhor Otto Schilling, presidente da Commissão, por delegação do senhor ministro da Fazenda.

Pela Commissão Central de Compras: *Manoel Moreira da Fonseca*, director. — Pelo fornecedor: *Malta Irmão & Comp.* — Testemunhas: *Nelson Medeiros*. — *Oscar V. Moreira*.

Approvado, por delegação do senhor ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

Termo de contracto n. 203 — Pedido n. 2 — Requisição numero 904.322-25 — Nota de empenho n. 24.802 — Fornecedor: Fonseca, Almeida & Comp. Ltda. — Repartição: Estrada de Ferro Central do Brasil.

Aos cinco dias do mez de outubro do anno de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade do Rio de Janeiro, perante a Commissão Central de Compras do Governo Federal, representada por seu director, doutor Manoel Moreira da Fonseca, compareceu a firma Fonseca, Almeida & Comp. Ltda., estabelecida nesta praça, á rua Primeiro de Março numero 112, inscripta no Registro de Fornecedores do Governo Federal sob o numero 61, representada por seu socio, senhor Manoel Joaquim d'Almeida; e por elle foi dito que, pela firma, se obrigava a fornecer ao Governo Federal, representado pela Commissão, nos termos do decreto n. 19.587, de 14 de janeiro de 1931, os artigos constantes deste termo, segundo o estipulado nas seguintes clausulas:

Clausula primeira:

Itens — Artigo — Unidade — Quantidade — Preço — Importancia

Especificações do caderno de encargos n. 1 de 1931 e suas modificações.				
Para a 4ª Divisão:				
Aço ao carbono typo I, em barras, secção rectangular, de:				
11. 12 x 4", com comprimento de 78" (Longerão Broocks), barra	2	471$000	942$000	
12. 14" x 4" com comprimento de 85" (Longerão Broocks), barra	2	595$000	1:190$000	
13. 12 x 4", com comprimento de 100" (Lança Linke), barra	4	600$000	2:400$000	
14. 11 x 4"-1/4", com comprimento de 158" (Longerão Maffei), barra	6	936$000	5:616$000	
15. 11 x 4-1/4", com comprimento de 118" (Longerão Maffei), barra	6	699$000	4:194$000	
				14:342$000
Para despacho				71$700
				14:413$700

Clausula segunda:

A validade deste contracto depende de seu registro pelo Tribunal de Contas, não respondendo o Governo Federal por qualquer indemnização no caso de ser denegado o registro.

Clausula terceira:

O material será entregue no 2° Almoxarifado da Inspectoria Administrativa de Materiaes, Estação Maritima, até 31 de dezembro do corente anno.

Clausula quarta:

O material virá consignado á Commissão Central de Compras, em cujo nome virão todos os documentos de embarque, a saber: conhecimento de carga, factura consular traduzida, factura commercial estrangeira e lista de conteúdo em cinco vias. A consignação da mercadoria á Commissão nos documentos de embarque, é convencionada apenas para effeito de desembaraço livre de direitos e taxas; mas os riscos da cousa expedida correm por conta do fornecedor até a sua entrega real no local indicado na clausula terceira.

Clausula quinta:

Estão incluidos no preço constante da clausula primeira todas as despesas até a collocação do material no 2° Almoxarifado da Inspectoria Administrativa de Materiaes, com excepção apenas das despesas constantes dos dois paragraphos desta clausula.

Paragrapho primeiro. Não está incluida no preço unitario constante da clausula primeira a despesa de agencia do despachante, para a qual foi empenhada a quantia de réis 71$700 (setenta e um mil e setecentos réis), conforme consta das clausulas primeira e sexta.

Paragrapho segundo. Não estão incluidas no preço constante da clausula primeira as despesas de direitos aduaneiros, de que o comprador tem isenção, por força do disposto no decreto n. 24.023, de 21 de março de 1934, artigo 12 inciso 1, artigo 20 e decreto n. 24.343, de 5 de junho de 1934, artigo 8° e artigo 8° inciso 1.

Clausula sexta:

O pagamento será feito na séde da Commissão, mediante declarações de recebimento e acceitação, assignadas por autoridade competente, em virtude de cargo ou delegação; será effectuado em moeda corrente nacional, por conta da verba 1, sub-consignação n. 7, do orçamento federal do Ministerio da Viação, para o exercicio de 1936, tendo sido a despesa empenhada e feita na verba, a necessaria deducção, pela nota de empenho n. 24.802.

Clausula setima:

Obriga-se o fornecedor a antecipar o pagamento das despesas para o despacho alfandegario, incluindo em suas facturas a de agencia do despachante.

Clausula oitava:

E' eleito o fôro desta Capital para as acções que decorrerem do presente contracto.

Clausula nona:

A firma contractante dará preferencia para o embarque do material aos navios do Lloyd Brasileiro, desde que essa preferencia não prejudique o cumprimento do contracto dentro do prazo.

Clausula decima:

No mesmo acto, pelo fornecedor, foi entregue á Commissão o certificado n. 225, do deposito feito no Thesouro Nacional de (2) duas apolices ao portador, valor nominal de réis 1:000$000 (um conto de réis), cada uma, de ns. 362.265, decreto n. 16.031, de 8 de maio de 1923 e 459.157, decreto numero 16.232, de 12 de dezembro de 1923; todas com os coupons de janeiro de 1937 e seguintes, tomado por termo n. 647, a acta n. 93, em caução do fiel cumprimento de cada uma de

clausulas do presente contracto, ficando convencionada a sua perda, em favor da Fazenda Nacional, em caso de infracção de qualquer das clausulas referidas, o que determinará tambem a rescisão do contracto, a não ser que a infracção seja determinada por motivo de força maior devidamente comprovado.

Tendo ambos os contractantes manifestado o seu assentimento a todas as clausulas do presente contracto, foi elle tomado por termo n. 203, a folhas 485-86, do livro 18º do Registro de Contractos da Commissão Central de Compras, sendo as tres primeiras folhas rubricadas e a quarta assignada pelas partes e testemunhas do acto.

Pela Commissão Central de Compras: *Manoel Moreira da Fonseca*, director. — Os fornecedores: *Fonseca, Almeida & Comp. Ltda.* — Testemunhas: *Oscar V. Moreira.* — *José Fernandes de Souza.*

Approvado, por delegação do Sr. ministro da Fazenda. — *Otto Schilling*, presidente.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

	Comparação da renda Geral	Exclusive depositos
Arrecadada de 1 a 9 de outubro de 1936. . . .	9.037:393$800	8.994:662$300
Em 10 de outubro de 1936	1.165:802$300	1.153:567$100
Total.	10.203:196$100	10.148$229$400
Em igual periodo de 1935	13.515:961$100	13.374:202$600
Differença para menos em 1936.	3.312:765$000	3.225:973$200
Arrecadada de 2 de janeiro a 10 de outubro de 1936.	260.154:155$700	252.882:071$100
Em igual periodo de 1935	250.709:507$800	243.363:695$700
Differença para mais em 1936.	9.444:647$900	9.518:375$400

Recebedoria Federal em São Paulo

BOLETIM N. 7

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

Arrecadada de 1 a 7 de outubro de 1936..	6.242:007$600
Em 8 de outubro de 1936.	1.028:023$100
Total.	7.270:030$900
Em igual periodo de 1935.	6.128:573$100
Differença para mais em 1936.	1.141:457$800
Arrecadada de 2 de janeiro a 8 de outubro de 1936.	185.611:351$400
Em igual periodo de 1935.	190.681:403$800
Differença para menos em 1936.	5.070:052$400

COMPARAÇÃO DA RENDA EXCLUSIVE DEPOSITOS

Arrecadada de 1 a 7 de outubro de 1936..	6.220:758$200
Em 8 de outubro de 1936.	1.024:366$500
Total.	7.245:124$700
Em igual periodo de 1935.	6.070:869$400
Differença para mais em 1936.	1.174:255$300

Alfandega do Rio de Janeiro

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias Em papel
Receita do dia:	
9 de outubro de 1936.	1.069:336$200
9 de outubro de 1935.	1.693:253$800
Receita mensal:	
De 1 de outubro a 9 de outubro de 1935. . . .	11.482:945$600
De 1 de outubro a 9 de outubro de 1936. . . .	9.599:014$500
Differença da receita arrecadada para mais em 1936.	1.883:931$100
Receita global:	
De 2 de janeiro a 9 de outubro de 1936. . . .	334.825:551$000
De 2 de janeiro a 9 de outubro de 1935. . . .	314.486:603$300
Differença da receita arrecadada para mais em 1936.	20.338:947$700

Alfandega de Santos

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias Em papel
Receita do dia:	
6 de outubro de 1935.	1.335:705$300
6 de outubro de 1936.	948:061$300
Receita mensal:	
De 1 de outubro a 6 de outubro de 1935...	8.202:154$900
De 1 de outubro a 6 de outubro de 1936...	9.409:200$600
Differença para mais em 1936.	1.207:045$700
Receita global:	
De 1 de janeiro a 6 de outubro de 1935....	355.903:645$200
De 1 de janeiro a 6 de outubro de 1936....	380.021:502$000
Differença para mais em 1936.	24.117:856$800

RECEITA ARRECADADA

Datas	Importancias Em papel
Receita do dia:	
7 de outubro de 1935.	1.335:705$300
7 de outubro de 1936.	1.523:195$900
Receita mensal:	
De 1 de outubro a 7 de outubro de 1935...	8.202:154$900
De 1 de outubro a 7 de outubro de 1936...	10.932:696$500
Differença para mais em 1936.	2.730:541$600
Receita global:	
De 1 de janeiro a 8 de outubro de 1935....	355.903:645$200
De 1 de janeiro a 8 de outubro de 1936....	381.544:097$900
Differença para mais em 1936.	25.641:352$700

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Cotações officiaes de cambio e titulos, fixadas pela Camara Syndical dos Corretores da Bolsa de Fundos Publicos do Rio de Janeiro.

Praças:	A' vista Official	Livre
Londres	55$908	83$297
Paris	$515	$795
Italia	—	$939
Allemanha:		
Reichsmark	—	6$850
Reisemark	—	3$798
Verrechnungsmark	3$520	5$301
Unterstuetzungsmark	—	3$800
Portugal	—	$769
Belgica:		
Papel	—	—
Ouro	—	2$871
Hespanha	—	—
Suissa	—	3$918
Suecia	—	—
Noruega	—	—
Dinamarca	—	3$730
Tcheco-Slovaquia	—	$645
Nova York	11$360	16$973
Montevidéo	—	—
Buenos Aires (peso-papel)	—	4$732
Hollanda	—	9$054
Japão	—	4$948
Rumania	—	—
Canadá	—	17$050
Austria	—	—
Chile	—	—

Moedas

Libra	83$000
Dollar	17$084
Franco suisso	3$900
Peso argentino	4$767
Peso chileno	$580
Lira	$948
Florim	8$842
Dinar	$340
Libra peruana	36$690
Franco	$843
Escudo	$764
Peso uruguayao	8$987
Reichsmark	4$400
Peseta	1$454
Sol	4$000
Zloty	3$000
Corôa tchecaslovaquia	$500

Rio de Janeiro, em 9 de outubro de 1936.

Bolsa

Apolices e obrigações:

Uniformizadas de 5%, miudas	700$000
Uniformizadas de 1:000$, 5 %	800$000
Diversas emissões de 1:000$, 5 %, nom	785$000
Diversas emissões de 1:000$, 5%, port	765$000
Reajustamento economico de 1:000$, 5 %, port	669$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 500$, 7 % (1930)	514$000
Emprestimo municipal de 1917, port	140$000
Emprestimo municipal de 1931, port	170$000
Prefeitura de Porto Alegre de 50$000, 3 ½, port.	52$000
Estado de Minas Geraes de 200$, 5%, port. (1934)	147$000
Obrigações do Thesouro de Minas de 1:000$, 9%.	889$000
Estado de Pernnambuco de 100$, 5 %, port	94$000
Estado de São Paulo de 200$, 5%, port	185$000

Acções de Bancos:

Credito Real de Minas Geraes	260$000
Brasil	383$000

Acções de Companhias:

Empreza de Aguas Caxambú	52$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1936. — *Ary de Almeida e Silva*, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1936

N. 225

MERCADO A TERMO

Cotações de café da Bolsa de Mercadorias

Base typo 7 por 10 kilos

Mezes	Pregão de abertura Vendedor	Pregão de abertura Comprador	Pregão de fechamento Vendedor	Pregão de fechamento Comprador	Total de vendas Saccas
Janeiro	15$300	15$050	—	—	—
Fevereiro	15$000	14$975	—	—	—
Março	14$950	14$875	—	—	—
Outubro	15$325	15$200	—	—	—
Novembro	15$400	15$300	—	—	—
Dezembro	15$450	15$450	—	—	—
Vendas	8.500 saccas				8.500

Mercado: Pregão de abertura, firme.

MERCADO DISPONIVEL

Preço do typo 7, 15$000 por 10 kilos.
Mercado, firme.
Vendas até 11 horas, 1.185 saccas.
O syndico, *Bento Dias Pereira*.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1936

Movimento do dia 9

Café

	Saccas
Entradas	9.691
Sahidas	2.342
Consumo local	500
Café retirado do mercado pelo Departamento Nacional do Café	—
Café de bonificação	—
Existencia	676.596

Mercado, firme

Preços por 10 kilos:

Typo 3	17$000
Typo 4	16$500
Typo 5	16$000
Typo 6	15$500
Typo 7	15$000
Typo 8	14$500

Assucar

	Saccos
Entradas	6.299
Sahidas	6.299
Existencia	14.794

Mercado firme.

Preços por sacco de 60 kilos:

Branco crystal	47$500 a 48$000
C. amarello	— —
Mascavinho	— —
Mascavo	29$000 a 30$000

Algodão

Fardos

Entradas — Não houve.
Sahidas. 571
Existencia. 9.812

Mercado firme.

Preços por 10 kilos:

Fibra longa:

Typo Seridó:

Typo 3. . . . . 54$500 a 55$000
Typo 4. . . . . — a 53$500

Fibra média:

Sertões:

Typo 3. . . . . 48$000 a 48$500
Typo 5 . . . . . 44$000 a 44$500

Ceará:

Typo 3 . . . . . Nominal
Typo 5 . . . . . 42$000

Fibra curta

Mattas:

Typo 3 . . . . . Nominal
Typo 5 . . . . . 42$000

Paulista:

Typo 3. . . . . 48$000 a 48$500
Typo 5 . . . . . 45$000 a 45$500

O Syndico, *Bento Dias Pereira.*

NOTICIARIO

Ministerio da Agricultura — Serviço de Aguas (Secção de Pluviometria e Inundações — Synopse geral das chuvas cahidas em todo o paiz, durante o mez de setembro de 1936:

Zona Norte — Nesta região do paiz as chuvas se mostraram em geral escassas, tendo, em média, a sua altura ficado a 12 abaixo da normal.

Em Fonte Boa, Manaos, Parintins, Porto Velho (Amazonas), Belém e Clevelandia (Pará) essa altura ficou respectivamente a 11, 10, 24, 89, 47 e 32 abaixo da normal e em Coary (Amazonas) ella subiu a 68 acima daquelle valor.

Nos Estados do Maranhão, Piauhy, Ceará, Parahyba, Pernambuco, Alagoas e Sergipe as chuvas se mostraram escassas, tendo, em média, a sua altura ficado, respectivamente, a 6, 12, 6, 19, 13, 32 e 49 abaixo do valor normal correspondente.

No Estado do Rio Grande do Norte ellas se mostraram irregulares, tendo, em média, a sua altura subido a 3 acima daquelle valor.

Zona Centro — Nesta região as chuvas se manifestaram em geral irregulares, tendo, em média, a sua altura subido a 3 acima da normal.

Nos Estados da Bahia e Matto Grosso ellas se mostraram escassas, tendo, em média, a sua altura ficado a 11 e 20, respectivamente, abaixo daquelle valor.

Nos Estados de Goyaz, Espirito Santo e Minas Geraes ellas se manifestaram abundantes, tendo, em média, a sua altura subido, respectivamente, a 6, 26 e 11 acima da normal.

Zona Sul — Na região do paiz as chuvas se mostraram em geral abundantes, tendo em média, a sua altura subido a 23 acima do valor normal correspondente.

No Districto Federal, ellas se manifestaram escassas, tendo, em média, a sua altura ficado a 8 abaixo daquelle valor.

Nos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Santa Catharina e Paraná ellas se mostraram abundantes, no ultimo accentuadamente, tendo, em média, a sua altura subido, respectivamente, a 12, 24, 35 e 75 acima da normal.

Periodos seccos e chuvosos mais notaveis:

Periodos seccos — De accordo com as informações por via telegraphica das diversas estações da rêde, os periodos seccos mais notaveis verificaram-se em São João do Pauhy e Valença (Piauhy), respectivamente, com 150 e 132 dias seguidos sem chuva.

Periodos chuvosos — De accordo com as referidas informações, os periodos chuvosos mais notaveis, verificaram-se em Therezopolis e Tinguá (Estado do Rio) e São Francisco do Sul (Santa Catharina), respectivamente, com 13, 12 e 10 dias seguidos de chuva.

Nota — Na synopse acima não se acha incluido o Estado do Rio Grande do Sul, por não termos recebido até o presente momento as necessarias informações.

Resumo elaborado com dados telegraphicos recebidos até o dia 5 do mez seguinte.

Todos os valores referem-se a millimetros.

Boletim diario — Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1936:

Dia 9

Estações	Ob. em 24 horas Mts.	Dif.
Bacia Amazonica:		
Obidos	-0.23	-0.05
Arumanduba	1.32	0.04
Altamira	1.00	0.00
Porto Nacional	1.16	-0.06
Imperatriz	0.99	0.04
Bacia Paraná — Paraguay e Uruguay:		
Presidente Epitacio	0.19	-0.03
Jatahy	1.66	0.00
São Matheus	3.70	-0.06
Rio Negro	1.84	0.30
Porto União	3.32	0.00
Cuyabá	1.20	0.00

Dia 10

Bacia São Francisco:		
Porto Real	0.24	-0.01
São Francisco	1.12	-0.01
Januaria	-0.18	0.00
Manga	0.35	-0.02
Carinhanha	-0.14	-0.06
Rio Branco	1.80	-0.02
Barra do Rio Grande	0.64	-0.01
Remanso	0.43	0.00
Joazeiro	1.09	0.00
Piranhas	-0.40	0.16
Pão de Assucar	-0.59	0.03
Propriá	1.28	0.04
Penedo	1.00	0.36
Bacia Jequitinhonha e Pardo:		
Barra do Pontal	0.75	-0.01
Minas Novas	1.16	0.00
Arassuahy	1.06	0.00
Itinga	1.29	-0.01
Itaobim	0.69	-0.03
São Pedro	0.88	-0.01
Bacia Parahyba do Sul:		
Guararema	1.17	0.03
Jacarehy	0.31	0.01
Caçapava	0.44	-0.02
Pindamonhangaba	1.10	0.04
Guaratinguetá	1.31	0.08
Cachoeira	0.77	0.13
Rezende	0.32	0.04
Barra Mansa	1.39	0.03
Barra do Pirahy	1.11	0.02
Parahyba do Sul	0.50	0.03
Anta	0.12	0.03
Porto Novo do Cunha	0.10	0.02
São Fidelis	1.70	0.00
Campos	6.14	-0.08
Bacia Itajahy-Assú:		
Waronow	2.20	0.10
Timbó	2.23	0.66
Passo Manso	2.25	0.15
Luiz Alves	2.35	0.25
Brusque	1.10	0.33

A cota de Campos acha-se referida ao nivel do mar.

Estado e tendencia das aguas dos rios:

Dia 9

Bacia Amazonica:

Em ascensão em Arumanduba e Imperatriz, estacionario em Altamira e em declinio em Obidos e Porto Nacional.

Bacia Paraná-Paraguay e Uruguay:

Em ascensão em Rio Negro, estacionario em Jatahy, Porto União e Cuyabá e em declinio em Presidente Epitacio e S. Matheus.

Dia 10

Bacia São Francisco:

Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Bacia Jequitinhonha e Pardo:

Continuará mais ou menos estacionario em todo o curso.

Bacia Parahyba do Sul:

Entrará em ascensão em todo o curso

Bacia Itajahy-Assú:

Não é feita synopse por deficiencia de informações.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DO TRAFEGO

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infracções do Regulamento do Transito, os proprietarios ou conductores de vehiculos abaixo discriminados:

Matriculas indistinctas do art. 366 Omnibus:

Empresa Omnibus de Luxo, ns. 395, 396, 388 e 444 — Arts. 248 L, 248 L, 248 L e 248 L, respectivamente.

Empresa Inter-Estadual Omnibus de Luxo, ns. 545, 642, 646 e 859 — Artigos 248 E, 248 E, 248 L e 248 C, respectivamente.

J. Antonio Moreira, ns. 553, 554, 599 e 685 — Arts. 248 L, 248 L, 248 L e 248 E, respectivamente.

Mario Bianchi, ns. 402, 416, 431 e 498 — Arts. 248 L, 248 E, 248 L e 248 L, respectivamente.

Viação Continental Ltda., ns. 225, 458 e 651 — Arts. 248 L, 248 C e 248 C, respectivamente.

Octavio Valdetario Coimbra, ns. 354, 362 e 388 — Arts. 248 L, 248 L e 81, respectivamente.

Christiano Sienssen, ns. 139, 303 e 605 — Arts. 248 C, 83, paragrapho unico e 79, respectivamente.

Djalma P. Tavares, ns. 806, 828 e 849 — Arts. 248 C, 248 L e 248 C, respectivamente.

Reynaldo Moreira, ns. 830, 855 e 856 — Artigos 248 E, 81 e 248 E, respectivamente.

The Rio de Janeiro T. Light and Power, ns. 86 e 522 — Arts. 248 L e 248 L, respectivamente.

Ettore Gilu', ns. 854 e 865 — Artigos 248 L e 248 L, respectivamente.

Martins Jordão & Comp. Limitada, ns. 310 e 368 — Arts. 248 E e 248 L, respectivamente.

Americo Duarte da Cruz, ns. 300 e 303 — Artigos 96 e 248 E, respectivamente.

Emilio Siebert & Comp., n. 202 — Art. 248 E.

José Corrêa Lopes, n. 208 — Artigo 248 L.

João Ferreira & Martins, n. 514 — Art. 248 L.

J. G. Feldhans, n. 503 — Artigo 248 L.

Caldeira & Silva, n. 565 — Artigo 81.

Domingos Alves, n. 761 — Arts. 82, 248 L e 81.

Chaves Filho & Sencadas, n. 874 — Art. 248 L.

Dionel & Pereira Limitada, n. 793 — Art. 248 L.

Olga Viggiani, n. 659 — Artigo 248 L.

J. Bento Ferreira, n. 780 — Artigo 81.

R. Schmidt & Comp., n. 320 — Artigo 248 C.

Autos de carga:

Calvão Reis & Comp., n. 253 — Artigo 144.

S. A. Gaz do Rio de Janeiro, n. 1.241 — Art. 248 L.

José Maria de Oliveira, n. 4.921 — Arts. 81 e 104.

Pedro Gomes da Silva, n. 1.494 — Art. 248 L.

Salvador Thomaz, n. 2.819 — Artigo 248 L.

José Gomes Pereira, n. 3.809 — Artigo 161.

Antonio Bandin, n. 6.691 — Artigo 248 I.

Jorge Corrêa Mchado, n. 7.207 — Art. 102.

Geraldo de Souza, n. 8.308 — Artigo 92.

Ferreira & Couto, n. 9.048 — Artigo 144.

Manoel da Silva Bento, n. 9.019 — Art. 102.

Autos de passeio:

Annibal José Antunes, n. 114 — Artigos 81 e 104.

José Leal Mascarenhas, n. 124 — Artigo 248 L.

Hercilia Rocha Pitta, n. 874 — Artigos 81 e 104.

Ivo Astolfi, n. 1.072 — Artigo 102.

Alberto A. Merhy, n. 1.996 — Artigo 248 L.

Ludovico Rubim de Oliveira, n. 2.496 — Art. 102.

Antonio Barboza, n. 2.778 — Artigo 102.

Manoel Dias Cardozo Filho, n. 2.961 — Art. 128, paragrapho unico.

Moysés Azulay, n. 3.022 — Artigo 102.

Isaac Elbas, n. 3.480 — Artigo 102.

Manoel Pereira Cardio, n. 4.060 — Art. 102.

Eduardo Cardoso, n. 4.202 — Artigo 81.

Theodorico Francisco Lopes, n. 4.221 — Art. 102.

Raul Pitanga dos Santos, n. 4.228 — Art. 102.

Paulo Barboza Nascimento, n. 5.577 — Art. 102.

Emilio Pires, n. 6.224 — Artigo 81.

José Peres Moraes, n. 6.361 — Artigo 248 L.

Alcides Paulino da França, n. 6.378 — Art. 248 L.

Jorge André Gaspar, n. 6.387 — Artigo 102.

Oswaldo Crespo Pereira de Souza, numero 6.616 — Art. 248 L.

João Mauricio Muniz Aragão, n. 6.802 — Art. 102.

João Gentil Mello, n. 7.397 — Artigo 102.

Benjamim Mas.on Jacques, n. 7.553 — Art. 102.

Arthur Palmeira Ripper Filho, numero 7.626 — Art. 248 L.

Amadeu Antonio, n. 8.035 — Artigo 248 L.

João de Souza Fontes, n. 8.046 — Artigo 102.

Ayer de Andrade, n. 8.740 — Artigo 102.

Hilario Tavares, n. 8.760 — Artigo 248 L.

Carlos Buarque de Macedo, n. 8.902 — Art. 248 L.

Oswaldo Sampaio, n. 9.237 — Artigo 102.

Hilario Marques dos Santos, n. 9.303 — Arts. 82 e 81.

João Carlos Mesquita Telles, n. 9.473 — Art. 102.

José da Silva Andrade, n. 9.512 — Art. 248 L.

Julio Encingt, n. 9.799 — Artigo 82.

Mario Joaquim Ribeiro, n. 9.899 — Arts. 82 e 81.

Alberto Teixeira, n. 10.074 — Artigo 102.

Samuel Reich, n. 10.255 — Artigo 102.

Aracy Nevares, n. 10.272 — Artigo 248 L.

Francisco Macedo, n. 10.816 — Artigos 82 e 81.

João Gonçalves Lopes, n. 11.696 — Art. 102.

Karl Erler, n. 11.892 — Artigo 248 L.

Antonio Augusto Monteiro, n. 13.360 — Art. 88.

Carlos Alberto de Mello Fernandes, n. 13.862 — Art. 248 L.

Raymundo de Alcantara de Jesus, numero 14.151 — Art. 248 L.

Oscar Barboza Rodrigues, n. 14.200 — Art. 248 L.

Antonio Gonçalves Netto, n. 14.831 — Art. 102.

Manoel Braga, n. 14.845 — Artigo 248 L.

Cirino Pereira Ennes, n. 15.127 — Art. 248 L.

Annibal Soares Abrantes, n. 15.419 — Art. 102.

Belim Fernandes Canella, n. 16.412 — Art. 82.

Alberto Violand, n. 16.525 — Artigo 248 L.

Americo da Costa Amosio, n. 16.813 — Art. 102.

Alvaro de Souza Carvalho, n. 17.431 — Art. 102.

Jayme Pereira Mello, n. 18.235 — Art. 102.

José Padilha de Lima, n. 19.204 — Art. 242 C.

José Presidio Filho, n. 20.152 — Artigo 102.

Ruy Lowndes, n. 20.518 — Artigo 248 L.

Viuva Azevedo Filho, n. 20.647 — Arts. 248 L e 81.

Joaquim Antonio Leite de Castro, numero 20.727 — Art. 102.

Mario da Silveira Reis, n. 21.106 — Art. 102.

Gustavo Adolpho Silva, n. 21.160 — Art. 102.

Antonio Dias, n. 21.304 — Artigo 102.

Amadeu dos Santos, n. 21.460 — Artigo 102.

Claudio Martins, n. 21.539 — Artigo 102.

Jean Jacques, n. 21.750 — Artigo 102.

Raul Valladão Gomes Brandão, numero 21.912 — Art. 248 L.

João Augusto Alves, n. 21.914 — Artigo 102.

João Guilherme P. Oliveira, n. 21.960 — Art. 248 L.

Antonio Maria Brasil, n. 22.166 — Art. 248 L.

Mathias Oliveira Roxo, n. 22.270 — Art. 102.

Antonio Ramos, n. 22.410 — Artigo 248 L.

Bene R. Rand, n. 22.457 — Artigo 79.

Marcello Roberto, n. 22.675 — Artigo 248 L.

Luiz Carção, n. 22.722 — Artigo 102.

Antunes Novaes, n. 22.824 — Artigo 102.

Christovão Carvalho Marques, numero 23.337 — Art. 102.

Nota — A falta de pagamento das multas importa na' apprehensão dos documentos do vehiculo ou os do seu conductor, de accordo com o previsto no artigo 382, do regulamento em vigor.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1936. — O inspector, *E. P. Estrella*.

MINISTERIO DA FAZENDA

Directoria do Dominio da União

De ordem do Sr. director, faço publico que The Rio de Janeiro Tramway Light and Power Company Limited, requereu o aforamento do terreno denominado Rio do Peixe, na Fazenda Nacional de Santa Cruz, no municipio de Pirahy, havido em hasta publica.

Processo 7.389-36.

***Ayres F. Barroso Junior*, administrador.**

(C-4.870 — 21-9-36 — 204$000 — 20 vezes).

Directoria do Dominio da União

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurrencia, para demolição do edificio onde funccionou o Ministerio da Fazenda, publicado á pagina 21.239, do *Diario Official* de 28 de setembro.

Directoria do Dominio da União

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concurso do anti-projecto da construcção do edificio destinado ao Ministerio da Fazenda, publicado á pagina 21.241 do *Diario Official* de 28 de setembro.

Commissão Central de Compras do Governo Federal

Leva ao conhecimento dos Srs. interessados que, de accordo com o art. 1°, do dec. 20.460, de 30 de setembro de 1931, solicita para o dia 16 de outubro de 1936, offertas de cotação para as requisições constantes da relação abaixo cujas especificações se acham affixadas no local devido, na séde da commissão, á avenida Rodrigues Alves n. 135:

Requisição — Materiat

109.043 — Bituvia em latas e acido sulfurico.
114.179 — Mat. photographico.
116.133 — Arame farpado.
116.1148 — Exemplares em brochuras, do "O Cacáo".
120.049|51-A — Livros.
201.042 — Machina de numerar "Saxonia".
255.068 — Mat. de expediente.
267.251 — Vaccina estrepococcica e Carpulo A. B.
414.050 — Balanças e jogos e pesos analyticos.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1936. — *Alberto Faria Filho*, director.

Directoria do Imposto de Renda

AVISO

A Directoria do Imposto de Renda, avisa que foi calculado o imposto e expedida notificação de lançamento por via postal, aos contribuintes abaixo mencionados:

Camacho — Virginia da Silva (espolio)
Dantas — Bartholo Nobrega
Luiz — José
Pedemonte — Oscar
Vasconcellos — João Bellegarde Lins de
Feurle — Affonso
Camacho — Virginia da Silva (espolio)
Fernandes — Alfredo Rodrigues
Garcia — Lupercio
Garrido — Raphel Munhoz
Pereira — Manoel Gomes da Costa
Vasconcellos — João Bellegarde Lins
Vaz — Jorge de Paula
Almeida — Horacio da Fonseca
Castro Junior — Joaquim Mariano Alvares de (espolio). Inventariante: Izabel Alvarez de Castro.
Conceição — Antonio Francisco (fallecido). Inventariante: Manoel Francisco da Conceição. Procurador do inventariante: Dr. José Marcello Moreira.
Garcia — Lupercio
Guerreiro & Irmão.
Kitching — Donald Henry
Pereira — José da Rocha
Ribeiro — Hermogenes Martins
Vasconcellos — João Bellegarde Lins de
Gomes — Adolpho J.
Silva — M. da
Camacho — Virginia da Silva (espolio)
Oliveira — J. Corrêa de
Senior — Georg Sloneck
Silva Pinho & Comp.
Soares — A. Moreira
Soares & Ferreira Pinto
Tavares & Santos.
Vaena — Jacques
Camacho — Virginia da Silva (espolio)
A. M. Rocha & Comp.
Barbeira — José Garcia (espolio)
Conceição — Antonio Francisco da (fallecido). Inventariante, Manoel Francisco da Conceição. Procurador do inventariante, Dr. José Marcello Moreira.
Garcez — Affonso Ferreira
Garcia — Lupercio
Mappin & Webb (Brasil) Ltda.
Exercicio de 1935:
Reclamações resolvidas:
Barbeira — José Garcia (espolio)
Barroso — Francisco
Cardoso — Antonio Ignacio
Loureiro — Ezequiel Pires
Luiz — José
Mappin & Webb (Brasil) Ltda.
Silva Junior — Belarmino Ferreira
Carlos Conteville & Companhia
Carvalhaes — Palmira
Cazeiro — Antonio Ferreira
Carvalho — Daniel Simões M. de
Coelho — Manoel Teixeira
Costa — A.
Costa — Francisco Alves
Costa — Manoel Pereira da
Couri — Miguel
Coutinho — Danton
Coutinho — Danton
Fleiwman — Saia
França de Almeida & Comp.
Francisco — Alberto
Freitas — Manoel Elias de
Pinto — F. S.
Abreu — Antonio dos Santos
Aiam — Jorge (Succ. de Antonio Riedfinger).
Alvares — A. N.
Alves — José
Amaral — Daniel Mathias do
Amaral — Manoel Tavares do
Andrade — Manoel Soares de
Araujo — Adolpho Corrêa de
Araujo — João Baptista de
Araujo — Manoel Ferraz de
Areias — Manoel Joaquim
Arias — Miguel
F. Lourenço & Marques
Fernandes — Alvaro
Ferreira — Antonio
Ferreira — Demetrio
Ferreira — Indalecio Villa
Martins — José Manoel
Mello — Francisco Gonçalves de
Moutinho — Cesar
Moraes — Alfredo
Supplemento:
Ferreira — José
Camacho — Virginia da Silva (espolio)

Aranha — Heraclito da Graça
Barbosa — Americo Antonio
Barbosa — André de Oliveira
Barbosa — Vicente Teixeira
Barreiro — Leonilda Beleiro
Barreto — Ricardo Greenhalgh
Barros — Amador de
Barros — Julio Cesar de Miranda Marcondes Monteiro de
Barros — Maria Juvenil de
Bastos — Jeronymo Gonçalves Pereira
Beck — Augusto Carlos Theophilo
Beholtz — Carlos
Brandão — Gelim
Brown — Robert
Costa Junior — João Nepomuceno
Cunha — Luiz Rocha da
Diogo — Horacio Cesar
Drumond — Frederico
Duarte Antão
Duarte — Sebastião
Duran — Manoel Rey
Dutra — Alvaro Agricola Soares
Dutra — Joaquim Ribeiro
Earp — Waldemar de Sá
Eyer — Frederico Carlos
Gadelha — Clodoveu Salles
Galvão — Jair da Sosta
Galvão — Manoel Baptista
Gama — Edgard Carneiro Nogueira da
Garcia — Albino Dias Fontes (espolio)
Garsen — Salomão Abrahan
Geisel — Orlando
Gerber — Delfim Guimarães
Girão — Bernardino S.
Gladosch — Arnaldo
Goldoni — Emilio
Gomes — Armando Martins
Gomes — Augusto (espolio)
Gomes — Francisco de Assis Torres
Pereira — Cesario da Silva
Abbenseth — John
Armstrang — George Alexander
Baptista — Antonio
Baptista — Antonio
Barbosa — Antonio Martins
Barbosa — Carlos de Oliveira
Costa — João Ferreira da
Estevão — Leão Camillo de Moura
Godinho — Lincoln
Gomes — Candido Francisco
Gil — José Antunes
Supplemento:
Camacho — Virginia da Silva (espolio)
Teixeira — José da Rocha
Pires — José
Pires — José
Pires — José

Commissão de Similares

EDITAL N. 6

De accôrdo com o resolvido pela Commissão de Similares, em sessão de 3 do corrente, no processo ficha n. 500, de 1936, em que é interessada a Companhia Nacional de Cimento Portland, com séde nesta capital, á Praça Mauá n. 7, 14º andar, faço publico que, dentro do prazo de sessenta (60) dias, contado da 1ª publicação do presente edital no "Diario Official", serão recebidas quaesquer reclamações que forem apresentadas e justificadas contra o registro do producto de fabricação da referida companhia para o qual pretende equiparação aos artigos similares estrangeiros.

O producto para o qual é solicitado o registro é cimento de alta resistencia inicial, cimento de endurecimento ou péga rapida ou super cimento ou ainda cimento duplo, marca "Incor".

Quaesquer informações serão prestadas aos interessados na Secretaria da Commissão de Similares, diariamente, das 13 ás 15 horas.

Secretaria da Commissão de Similares, 3 de outubro de 1936. — *Francisco Bordendo*, secretario.

(C. 5.171—9-10-36—61$200—3 vezes)

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordemo do Sr. inspector, convido o dono ou interessados em 10 tijellas, apprehendidas em 6 de outubro de 1936, pelo guarda aduaneiro Joaquim Benedicto do Sacramento, auxiliado pelo guarda Francisco Antunes Sobrinho e remadores Alberto Lima e Antonio Benseld, a vir allegar o que entender a bem do seu direito, no prazo de 30 dias uteis, contados da publicação deste, sob pena de revelia. (Processo n. 38.935|36).

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1936. — *Jucundino Barcellos*, escrivão.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

De ordem do Sr. inspector, convido o dono ou interessado em tres latas de azente de Oliva, apprehendidas em 6 de outubro de 1936, no Caes do Porto, pelo sargento aduaneiro Joaquim Benedicto do Sacramento, auxiliados pelos guardas Orlando A. Barbosa, Thompson Viegas, Salvador Carneiro e Luiz Campos, a vir allegar o que entender a bem do seu direito, no prazo de 30 dias uteis, contados da publicação deste, sob pena de revelia. (Processo n. 38.934|36.

Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1936. — *Jucundino Barcellos*,

Alfandega do Rio de Janeiro

Primeira secção

Pela Insepctoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avaria e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias, para providenciarem a respeito.

Armazem Dep. Mat. Pesados — Nevio allemão "Benrengar", atracado em 25 de setembro de 1936:

1 peça, I A A, n. 38, pesando 5.090 kilos, avariada.

Armazem n. 1 — Navio "Sauthern Prince", atracado em 2 de outubro de 1936:

1 cartão, BANHO, n. 3, pesando 8 kilos, rôto.

1 dito, idem, n. 2, pesando 6 kilos, avariado.

1 caixa, D. G. & C°., n. 3, pesando 25 kilos, repregada.

1 cartão, LOJAS, n. 56.544, pesando 22 kilos, rôto.

1 caixa, LIDADOR, n. 19, pesando 12 kilos, repregada.

1 amarrado de caixas L. M. & B., numero 420, pesando 18 kilos, idem.

1 amarrado de caixas, M. & B., n. 420, pesando 18 kilos, idem.

1 caixa, TEAR, n. 1, pesando 37 kilos, idem.

1 auto, DOREY — SOAFC 1.043, numero 1.136, avariado.

1 caixa, PROPAC — C|9|3, n. 38, idem.

Armazem n. 2 — Navio "Madrid", atracado em 1 de outubro de 1936:

1 sacco, C. A. P., n. 2, pesando 49 kilos, rôto.

1 caixa, H—B, n. 2.533, pesando 1133 kilos, avariada.

1 dita, L. F. L. C., n. 65.367, pesando 108 kilos, idem.

1 caixa, C. A. M., n. 89, pesando 175 kilos, repregada.

Armazem n. 7 — Navio allemão "Bedengar", atracado em 25 de setembro de 1936:

36 caixas, 108, n. 39, avariadas.

1 bobina, B (81), n. 309, pesando 261 kilos, idem.

Armazem n. 10 — Navio allemão "Madrid", atracado em 1 de outubro de 1936:

1 engradado, CONDOR, n. 1.454, pesando 142 kilos, vasando.

Armozem Dep. Mat. Pesados — Navio allemão "Berengar", atracado em 25 de setembro de 1936:

1 peça, I. A. A., n. 38, pesando 5.090 kilos, avariada.

Armazem n. 1 — Vapor inglez "velom Star", atracado em 4 de outubro de 1936:

1 caixa, F. I. & C., n. 1.331, pesando 15 kilos, repregada.

1 diem ALJA—PBC, n. 25, pesando 15 kilos, idem.

1 dita, T. R. C., n. 25, pesando 15 kilos, idem.

Armazem n. 4 — Navio hespanhol "Navemar", atracado em 3 de outubro de 1936:

1 engradado, I. C., n. 873, pesando 167 kilos, avariado.

1 sacco, TOD, s|n., pesando 30 kilos, rôto.

1 dito, idem, idem, pesando 35 kilos, idem.

1 sacco, idem, idem, idem, pesando 33 kilos idem.

Armazem n. 5 — Dia 3 de outubro de 1936.

Navio nacional "Raul Soares", atracado em 3 de outubro de 1936.

1 caixa, J.AC, n. 4, pesando 26 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 32, pesando 20 kilos, avariada.

1 dita, DFC, n. 57, pesando 24 kilos, repregada.

1 dita, idem, n. 61, pesando 29 kilos, avariada.

1 Barrica, L. R., n. 624, pesando 160 kilos, repregada.

1 barrica, L. R., n. 624, pesando 106 kilos, repregada.

1 caixa, MAIA, n. 64, pesando 27 kilos, avariada.

1 caixa, 5998, n| 5, pesando 267 kilos, idem.

1 caixa, idem, n. 3, pesando 260 kilos, idem.

2 caixas, NANDES, ns. 24, 3 pesando 17, 19 kilos, repregadas.

1 dita, O. L. S. C., n. 136, pesando 17 kilos, repregada.

2 ditas, PERAL, ns. 36, 93, pesando 17, 24 kilos, avariadas.

1 caixa, idem, n. 15, pesando 14 kilos, repregada.

1 dita, S. P. C., n. 6, pesando 63 kilos, avariada.
1 dita, SSCL, n. 1, pesando 190 kilos, idem.
1 dita, SSCL, n. 2, pesando 193 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 13, pesando 192 kilos, idem.
1 dita, VERMELHO, n. 46, pesando 29 kilos, idem.
2 ditas, V. M. C., ns. 58, 75, pesando 17, 17 kilos, repregadas.
2 ditas, V. M. C., ns. 90, 93, pesando 17, 18 kilos, idem.
2 ditas, NSC, ns. 234, 90, pesando 19, 17 kilos, idem.
1 dita, 433, n. 6.952, pesando 122 kilos, idem.
80 saccos, AZ—UND, rotos.
Armazem n. 7 — Dia 3 de outubro de 1936.
Navio allemão "Berengar", atracado em 25 pe setembro de 1936.
10 amarrados, S. S., avariados.
Armazem n. 8 — Dia 3 de outubro de 1936.
Navio brasileiro "Bagé", atracado em 27 de setembro de 1936.
1 barril, Camillo Mourão & Comp., n. 59, pesando 46 kilos, vasando.
1 caixa, H, n. 26, pesando 35 kilos, avariada.
1 dita, Saudoso, n. 66, pesando 16 kilos, repregada.
1 dita, idem, n. 109, pesando 16 kilos, idem.
1 barril, Varella & C., n. 10, pesando 84 kilos(vasando.
Armazem n. 10 — Dia 3 de outubro de 1936.
Navio "Hollycood", atracado em 2 de outubro de 1936.
1 sacco, RESINA, sem numero, pesando 24 kilos, rôto.
1 dito, idem, sem numero, pesando 35 kilos, idem.
1 tambor, R — R 32197, n. 311, pesando 186 kilos, cazando.
1 dito, idem n. 371, pesando 188 kilos, idem.
Armazem n. 1 — Dia 5 de outubro de 1936.
Novio inglez "Arlanza", atracado em 5 de outubro de 1936.
1 caixa, CG, n. 409, pesando 57 kilos, repregada.
1 dita, Frigorifico Wilson, n. 45, pesando 17 kilos, idem.
1 dita, idem, n. 147, pesando 28kilos, id m.
Armazem n. 1 — Dia 5 de outubro de 1936.
Navio francez "Florida" ,atracado em 5 de outubro de 1936.
1 fardo, CLMSA, n. 281, pesando 90 kilos, rôto.
1 caixa, SAM, n. 518, pesando 63 kilos, repregada.
Armazem n. 5 — Navio nacional "Raul Soares", atracado em 3 de outubro de 1936:
1 caixa, CAMILO, n. 38, pesando 25 kilos, avariada.
2 ditas, J. A. C., ns. 46|24, pesando 19|17 kilos, repregadas.
2 ditas, N. S. & C., ns. 1.095|1.092, pesando 25|25 kilos, idem.
2 ditas, idem, ns. 654|71, pesando 25 e 28 kilos, avariadas.
2 ditas, V. M. C., ns. 87|38, pesando 28|19 kilos, repregadas.
1 dita, V. B. C., n. 5, pesando 120 kilos, idem.
1 dita, W. A. I., ns|n., pesando 28 kilos, avariada.
1 caixa, DIA, n. 1.776, pesando 82 kilos, repregada.
1 dita, HOMERO, n. 2, pesando 16 kilos, idem.
200 peças, J. A. A., avariadas.
3 caixas, J. M. C., ns. 363|337|397, idem.
80 peças, M. L. T., s|ns., idem.
1 caixa, T. B. C., n. 1, pesando 17 kilos, repregada.
1 bobina, E|1 C. F., n. 6, pesando 473 kilos avariada.
Armazem n. 8 — Navio Nar. "Thode Fagelund", atracado em 4 de outubro de 1936:
1 caixa, SCM — 4.119, n. 8, pesando 229 kilos, repregada e avariada.
Armazem n. 9 — Navio "Hollywood", atracado em 5 de outubro de 1936:
1 caixa, CORTE REAL, n. 66, pesando 12 kilos, repregada.
Armazem n. 10 — Navio "Southern Prince", atracado em 2 de outubro de 1936:
1 caixa, F. G. E. M., n. 4.485, pesando 30 kilos, repregada.
Alfandega do Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1936. — O chefe, *Oséas Costa.*
Armazem n. 4 — Navio polonez "Pulaski", atracado em 5 de outubro de 1936:
1 caixa, M. T. H., n. 4, pesando 26 kilos, avariada.
1 dita, idem, n. 7, pesando 22 kilos, idem.
1 dita idem, n. 5, pesando 50 kilos, idem.
1 sacco POLSKI SLOD—Krotoskyn, n. 1.023, pesando 67 kilos, rôto.
1 dito, idem, n. 624, pesando 46 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 846, pesando 38 kilos, idem.
1 dito, idem, n. 316 pesando 19 kilos, idem.
1 barrca, C. L. C., n. 2, pesando 110 kilos, repregada.
1 caixa, Legation de Pologne, N. K. B.-7, n. 160, pesandon
B., n. 7, pesando 160 kilos, idem.
1 caixa, Legation de Pologne, N. K. B., n. 8, pesando 67 kilos, idme.
1 caixa, Legation de Pologne, N. K. B., n. 9, pesando 32 kilos, idem.
1 barrica, S-1.130, n. 112, pesando 112 kilos, idem.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convido os herdeiros do senhor Olympio Catão Viriato Montez, ex-fiel desta Estrada, a effectuarem, dentro do prazo de trinta (30) dias, contado da data do presente edital, na Inspectoria do Thesouro desta viaferrea o pagamento da importancia de 48$572, correspondente ao debito apurado pelo Tribunal de Contas no processo de levantamento de fiança daquelle exempregado e proveniente de sello de nomeação.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 7 de outubro de 1936. — *Diocleciano Vasconcellos*, secretario

(Processo n. 53.370, de 1936).

Estrada de Ferro Central do Brasil

De accordo com os termos da circular n. 111, de 6 de dezembro de 1935, convido o auxiliar diarista da 13ª Inspectoria da Linha, José Luz de Freitas a comparecer, dentro do prazo de oito dias, a contar da data da publicação do presente edital, á rua Visconde de Itauna n. 25, 1º andar, das 13 ás 14 horas, perante a commissão designada para apurar, em inquerito administrativo, o motivo de sua ausencia do serviço, sem causa justificada, ha mais de 30 dias, sob pena do processo correr á sua revelia.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 7 de outubro de 1936. — *Diocleciano Vasconcellos*, secretario.

(Processo n. 61.745, de 1936).

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 73

De ordem da Directoria, faço publico que ás 14 horas do dia 14 de outubro de 1936, no Departamento do Material desta Estrada, á Praça da Republica, 227, sobrado, serão recebidas propostas para fornecimento dos artigos abaixo discriminados, cujo pagamento será effectuado á vista das contas devidamente processadas na Inspectoria do Thesouro, mediante as seguintes condições:

I — As propostas deverão ser apresentadas em tres vias, em papel tamanho 22x33, no dia e hora acima citados, datadas, assignadas, com indicação do endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo a primeira via vir sellada com estampilha federal de mil réis (1$000) por folha e mais o sello de "Educação e Saúde" ($200).

II — Serão entregues em envolucros fechados e lacrados, com a declaração por fóra, do nome do proponente e numero da concurrencia, envolucros que serão acompanhados, em separado, de todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, entre elles o recibo de quitação da ultima collecta de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Commercial, com a declaração de estar sua firma ou contracto social alli registrado, ou do certificado de registro préviamente feito nesta inspectoria. As sociedades anonymas e as companhias nacionaes ou estrangeiras, provarão sua existencia legal de conformidade com a lei.

III — No acto da entrega das propostas, o concurrente deverá annexar o recibo da caução annual, de 5:000$, feito na Inspectoria do Thesouro desta Estrada, em dinheiro ou no seu equivalente em titulos da divida federal, para garantia de suas propostas durante o corrente exercicio.

Os concurrentes que não tiverem a caução annual para garantia da proposta acima referida, poderão fazer, para cada concurrencia, na proporção de 10% sobre o valor do material que se propõem fornecer, (minimo de 200$000), sendo que nesse caso, as suas propostas deverão ser calculadas e sommadas afim de facilitar a fiscalização.

IV — Os envolucros serão abertos deante de todos os concurrentes presentes ao acto, devendo cada um rubricar, folha a folha, as propostas de todos os outros em presença do presidente que, por sua vez, as authenticará com a sua rubrica. Uma vez iniciada a abertura das propostas, não serão admittidas quaesquer rectificações que

possam influir no resultado respectivo.

V — Versará a concurrencia sómente para o preço em réis, papel, indicado em algarismo e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

VI — Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem a exigencia acima, os que não se referirem rigorosamente ás unidades e especificações da clausula XVII deste edital, nem os apresentados em detalhe para os artigos de preço médio.

VII — As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e dos preços, conforme ficou estabelecido, sendo que os referidos preços vigorarão pelo espaço de 4 mezes, contados da data da realização da concurrencia.

VIII — Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a mais barata.

IX — Fica reservado á Estrada o direito de acceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a differença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, de não acceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses.

X — Todos os artigos relacionados neste edital, que constarem do Caderno de Encargos em vigor, deverão ser fornecidos com observancia das exigencias do mesmo Caderno e suas modificações publicadas no "Diario Official".

XI — Caberá a preferencia para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, não excedendo de 10% dos preços correntes da praça, bem como ao porducto de industria nacional, em igualdade de preços e condições com o estrangeiro, satisfeitas as exigencias do Caderno de Encargos, quando se tratar de material constante do mesmo Caderno, e, ainda, ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hypotheses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso.

XII — Os materiaes deverão ser entregues nos Almoxarifados desta Inspectoria, obedecendo as seguintes condições:

a) dentro de 8 dias, contados da data da entrega do respectivo pedido, para os existentes na praça ou immediatamente em caso de urgencia;

b) dentro de 20 dias, para os da praça a serem confeccionados;

XIII — O proponente não poderá em caso algum, deixar de fornecer os materiaes pedidos, assim como deixar de substituir immediatamente aquelles que forem rejeitados, sob pena de correr por sua conta as despesas com a acquisição em outro fornecedor, applicando-se assim o que estabelece o § 4º do artigo 52 do Codigo de Contabilidade Publica.

XIV — As cauções a que se refere a clausula III só serão desembaraçadas depois de cumpridos integralmente os fornecimentos propostos, observados rigorosamente os prazos de entrega estabelecidos e depois de acceitos os respectivos materiaes.

XV — Pelo não cumprimento do fornecimento ficará o fornecedor sujeito a uma multa que, a juizo da Administração da Estrada, poderá attingir até o valor da caução de que trata a clausula III, podendo ainda a Administração impedir o seu comparecimento, durante um anno, aos futuros fornecimentos e na reincidencia, cassar-lhe definitivamente a idoneidade.

XVI — A Estrada reserva-se o direito de annullar esta concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra-judicial.

XVII — *Relação dos materiaes a que se refere este edital:*

Item n.1 — 5 caixas de typos de borracha n. 3 "Office Printing Outiffit", uma.

Item n. 2 — 20.000 sabonetes "Petit" perfumados, pesando 12 grammas, approximadamente, um.

Item n. 3 — 16 peças para carimbo Brasil para os annos de 37, 38, 39 e 40, quatro de cada uma, conforme amostra nesta Inspectoria, uma.

Item n. 4 — 4 kilos de borracha em lençol, com camada dupla de lona, conforme amostra na Locomoção, kilo.

Item n. 5 — 10 peças de papel millimetrado forrado "Schleischer", peça.

Item n. 6 — 12 vidros de nankin "Pelikan", vidro.

Item n. 7 — 12 viros verde "Pelikan", vidro.

Item n. 8 — 12 vidros vermelhão "Pelikan", vidro.

Item n. 9 — 12 vidros violeta "Pelikan", vidro.

Item n. 10 — 6 vidros de terra de Sienne queimada liquida, vidro.

Item n. 11 — 6 vidros de carmin "Pelikan", vidro.

Item n. 12 — 1 caixa de pennas "Gilit 259", caixa.

Item n. 13 — 1 regua de aço de 1m,50, uma.

Item n. 14 — 5 caixas de lapis Castell 2B", caixa.

Item n. 15 — 1 duzia de borracha "Venus", grandes, duzia.

Item n. 16 — 2 pares de esquadros grandes, par.

Item n. 17 — 1 caixa de percevejos, caixa.

Departamento do Material, 10 de outubro de 1936. — (Assignatura illegivel), I. A. M. A.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 74

De ordem da Directoria, faço publico que, ás 14 horas do dia 15 de outubro de 1936, no Departamento do Material desta Estrada, á praça da Republica numero 227, sobrado, serão recebidas propostas para fornecimento dos artigos abaixo discriminados, cujo pagamento será effectuado á vista das contas devidamente processadas na Inspectoria do Thesouro, mediante as seguintes condições:

I — As propostas deverão ser apresentadas em tres vias, em papel tamanho 22 x 33, no dia e hora acima citados, datadas, assignadas, com indicação do endereço, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devendo a primeira via vir sellada com estampilha federal de mil réis (1$000) por folha e mais o sello de "Educação e Saude" ($200).

II — Serão entregues em envolucros fechados e lacrados, com a declaração por fóra, do nome do proponente e numero da concurrencia, envolucros que serão acompanhados, em separado, de todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, entre elles o recibo de quitação da ultima collecta de todos os impostos a que estiver sujeito e certidão da Junta Commercial, com a declaração de estar sua firma ou contracto social ali registrado, ou do certificado de registro préviamente feito nesta Inspectoria. As sociedades anonymas e as companhias nacionaes ou estrangeiras, provarão sua existencia legal de conformidade com a lei.

III — No acto da entrega das propostas, o concurrente deverá annexar o recibo da caução annual de 5:000$, feito na Inspectoria do Thesouro desta Estrada, em dinheiro ou no seu equivalente em titulos da divida federal, para garantia de suas propostas durante o corrente exercicio.

Os concurrentes que não tiverem a caução annual para garantia da proposta acima referida, poderão fazer, para cada concurrencia, na proporção de 10% sobre o valor do material que se propõem fornecer, (minima de 200$000), sendo que nesse caso, as suas propostas deverão ser calculadas e sommadas afim de facilitar a fiscalização.

IV — Os envolucros serão abertos deante de todos os concurrentes presentes ao acto, devendo cada um rubricar, folha a folha, as propostas de todos os outros em presença do presidente que, por sua vez, as authenticará com a sua rubrica. Uma vez iniciada a abertura das propostas, não serão admittidas quaesquer rectificações que possam influir no resultado respectivo.

V — Versará a concurrencia sómente para o preço em réis, papel, indicado em algarismo e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas nos artigos pedidos.

VI — Não serão tomados em consideração os preços que não satisfizerem a exigencia acima, os que não se referirem rigorosamente ás unidades e especificações da clausula XVII deste edital, nem os apresentados em detalhe para os artigos de preço médio.

VII — As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e dos preços, conforme ficou estabelecido, sendo que os referidos preços vigorarão pelo espaço de quatro mezes, contados da data da realização da concurrencia.

VIII — Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a mais barata.

IX — Fica reservado á Estrada o direito de acceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a differença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, de não acceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses.

X — Todos os artigos relacionados neste edital, que constarem do Caderno de Encargos em vigor, deverão ser fornecidos com observancia das exigencias do mesmo Caderno e suas modificações publicadas no "Diario Official".

XI — Caberá a preferencia para o fornecimento ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra, não excedendo de 10% dos preços correntes da praça, bem como ao producto de industria nacional, em igualdade de preços e condições com o estrangeiro, satisfeitas as exigencias do Caderno de Encargos, quando se tratar de material constante do mesmo Caderno, e, ainda, ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro. Não se verificando nenhuma dessas hypotheses, o fornecimento será adjudicado a quem apresentar preço mais vantajoso.

XII — Os materiaes deverão ser entregues nos Almoxarifados desta inspectoria, obedecendo ás seguintes condições:

a) dentro de 30 dias, contados da data da entrega do respectivo pedido, para os existentes na praça ou immediatamente em caso de urgencia;

b) dentro de 30 dias, para os da praça a serem confeccionados.

XIII — O proponente não poderá em caso algum, deixar de fornecer os materiaes pedidos, assim como deixar de substituir immediatamente aquelles que forem rejeitados, sob pena de correr por sua conta as despesas com a acquisição em outro fornecedor, applicando-se assim o que estabelece o § 4º do art. 52 do Codigo de Contabilidade Publica.

XIV — As cauções a que se refere a clausula III só serão desembaraçadas depois de cumpridos integralmente os fornecimentos propostos, observados rigorosamente os prazos da entrega, estabelecidos e depois de acceitos os respectivos materiaes.

XV — Pelo não cumprimento do fornecimento ficará o fornecedor sujeito a uma multa que, a juizo da Administração da Estrada, poderá attingir até o valor da caução de que trata a clausula III, podendo ainda a Administração impedir o seu comparecimento, durante um anno, aos futuros fornecimentos e na reincidencia, cassar-lhe definitivamente a idoneidade.

XVI — A Estrada reserva-se o direito de annullar esta concurrencia, caso assim convenha aos seus interesses, independente de interpellação judicial ou extra judicial.

Relação dos materiaes a que se refere este edital

Item n. 1 — 50.000 litros de gazolina a granel entregues em tambores da Estrada, litro.

Item n. 2 — 6.000 kilos de arame de ferro galvanizado, liso, de 1 m|m, kilo.

Item n. 3 — 50.000 metros lineares de taboas de pinho do Paraná de 3ª classe, com o comprimento superior a quatro metros, de 18" x 1", metro.

Item n. 4 — 10.000 metros de coucoeiras de pinho do Paraná, de 3ª classe, com o comprimento superior a quatro metros, de 3" x 9", metro.

Pontas de Pariz com cabeça de:

Item n. 5 — 500 kilos de 12" x 12" (1"), kilo.

Item n. 6 — 1.000 kilos de 16" x 18" (1 1|2"), kilo.

Item n. 7 — 3.500 kilos de 18" x 30" (2 1|2"), kilo.

Item n. 8 — 1.000 kilos de 22" x 36" (3"), kilo.

Departamento do Material, 10 de outubro de 1936. — *Assignatura illegivel*, I. A. M. A.

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

Conselho Nacional do Trabalho

Terceira secção

Pelo presente edital, de ordem do Sr. presidente, nos termos das Instrucções approvadas em 3 de setembro de 1936, ficam convocados os interessados para, no dia 13 do corrente mez, na séde do Conselho Nacional do Trabalho, á praça da Republica n. 24, procederem á eleição de tres membros effectivos e tres supplentes, como representantes dos associados da Junta Administrativa da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Trabalhadores em Trapiches e Armazens de Café, para o periodo de 1937 a 1938, tudo na conformidade dos decs. numeros 24.274 de 22 de maio de 11934 e 114 de 5 de abril de 11935.

Rio de Janeiro, 7 de outubro de 1936. — *Oswaldo Soares*, director geral da Secretaria.

Departamento Nacional do Trabalho

Sr. José Guerra:

Com referencia á reclamação de férias apresenta a este Departamento por Reynaldo Siciliano, communico-vos que o Sr. director geral, tendo presente o processo relativo ao assumpto, determinou fosse essa firma intimada a pagar ao reclamante, uma indemnização correspondente a 15 dias de férias, ou sejam 142$500 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos réis), dentro do prazo de 60 dias, sob pena de ter imposta a multa prevista no artigo 29, do decreto numero 23.768, de 18 de janeiro de 1934.

Terceira Secção, 30 de setembro de 1936. — (*Assignatura illegivel*, director, interino da secção.

Srs. L. A. Salgado & Comp.:

Com referencia á reclamação de férias apresentada a este Departamento por Antonio Manoel das Neves, communico-vos que o Sr. director geral, tendo presente o processo relativo ao assumpto, determinou fosse essa firma intimada a pagar ao reclamante uma indemnização correspondente a 15 dias de férias ou sejam 180$000 (cento e oitenta mil réis), dentro do prazo de 60 dias, sob pena de ser imposta a multa prevista no art. 25, do decreto 23.768, de 18 de janeiro de 1934.

Terceira Secção, 30 de setembro de 1936. — *Dante Machado*, director interino da Secção.

Espolio de J. S. Verde:

Não tendo essa firma attendido as notificações ns. 104 e 306, de 4 de fevereiro e 30 de março do corrente anno, pelo que foi lavrado o respectivo termo de revelia, fica a mesma intimada, de ordem do Sr. director geral, na forma estipulada pela parte final do art. 25 do decreto 23.768, de 18 de janeiro de 1934, a pagar ao empregado Casemiro José Campos, dentro do prazo de 60 dias, 15 dias de férias, ou sejam 145$ (cento e quarenta e cinco mil réis), sob pena de ser imposta a multa prevista no artigo 29 do referido decreto. — *Dante Machado*, director interino da Secção.

Srs. Alves Nunes & Nunes:

Com referencia á reclamação de férias apresentada a este Departamento por Rodolpho Norberto da Silva, communico-vos que o Sr. director geral, tendo presente o processo relativo ao assumpto, determinou fosse essa firma intimada a pagar ao reclamante uma indemnização correspondente a 30 dias de férias (periodo de 22 de janeiro de 1933 a 22 de janeiro de 1934 em dobro), ou sejam 280$000 (duzentos e oitenta sob pena de ser imposta a multa prevista no artigo 29 do decreto 23.768, de 18 de janeiro de 1934.

Terceira Secção, 30 de setembro de 1936. — *Dante Machado*, director interino da Secção.

Departamento Nacional do Trabalho

(Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio)

Expediente da Terceira Secção

Sr. Antonio F. Arbex:

Havendo Salvador Storino, reclamado a este Departamento, em 5 de fevereiro do corrente anno, por não lhe terem sido concedidas, segunda allega, as férias relativas ao periodo de 9 de outubro de 1933 até 17 de agosto de 1935, solicito, deordem do Sr. director geral, na forma prescripta no artigo 25 do decreto numero 23.768, de 18 de janeiro de 1934, vossas providencias no sentido de, dentro do prazo de 60 dias, ser comprovado o cumprimento da lei ou apresentadas razões de defesa. — (*Assignatura illegivel*, director, interino da Secção.

Sr. Adelino Ramponi:

Havendo Laura Ramos, ex-empregada dessa firma, reclamado a este Departamento, em 18 de julho do corrente anno, por não lhe terem sido concedidas, segundo allega, as férias relativas ao periodo de 20 de fevereiro de 1935 a 21 de abril de 1936, solicito, de ordem do Sr. director geral, na forma do artigo 24, do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934, vossas providencias no sentido de, dentro do prazo de 60 dias, ser comprovado o cumprimento da lei ou apresentadas razões de defesa.

Terceira Secção, 30 de setembro de 1936. — (*Assignatura illegivel*, director, interino da secção.

Sr. Luiz de Souza Guedes:

Não tendo essa firma attendido as notificações ns. 523 e 760 de maio e julho de 1936, pelo que foi lavrado o respectivo termo de revelia, fica a mesma intimada, de ordem do Sr. director geral, na forma prescripta no artigo 25, do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934, a pagar ao empregado José Rodrigues, dentro do prazo de 60 dias, uma indemnização correspondente a 30 dias de férias (periodo de 22 de janeiro de 1933 a 22 de janeiro de 1934 em dobro) ou sejam 500$000 (quinhentos mil réis), sob pena de ser imposta a multa prevista no artigo 29 do citado decreto.

Terceira Secção, 30 de setembro de 1936. — (*Assignatura illegivel*, director, interino da secção.

Departamento Nacional do Trabalho

Dia 21 de setembro de 1936

Srs. Lopes & Albacete:

Não tendo essa firma attendido ás notificações que lhe foram feitas, pelo que foi lavrado o respectivo termo de revelia, fica a mesma intimada, de ordem do senhor director geral, na forma estipulada pela parte final do art. 25 do decreto n. 23.768, de 18 de janeiro de 1934, a pagar ao reclamante José Provinciano, dentro do prazo de 60 dias, 30 dias de férias ou sejam 255$000 (duzentos e cincoenta e cinco mil réis), sob pena de ser imposta a multa prevista no art. 29 do referido decreto.

Conselho Nacional do Trabalho

Primeira Secção

De ordem do Sr. presidente deste fica pelo presente notificado o Sr. Romeu de Araujo para, no prazo de 60 dias, apresentar a esta Secretaria, documentos comprobatorios do seu tempo de serviço superior a dez annos, prestados a Estrada de Ferro Central do Brasil, sob pena de, decorrido o alludido prazo, ser archivado o processo referente a reclamação que o mesmo formulou contra a sua demissão da referida Estrada.

Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho,

Em 9 de outubro de 1936. — *Oswaldo Soares*, director geral da Secretaria.

Conselho Regional de Engenharia e Architectura da Quinta Região

EDTAL N. 138

A' secretaria do Conselho Regional de Engenharia e Architectura da 5ª Região (edificio Rex, rua Alvaro Alvim ns. 33-34, 11º andar), estão convidados a comparecer, a partir de hoje e dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste edital no *Diario Official* desta capital, *sem multa*, em qualquer dia util, das 12 ás 15 horas e aos sabbados, das 12 ás 13 horas e meia, além dos profissionaes e dos funccionarios não diplomados já convocados, os senhores abáixo mencionados, afim de receberem as respectivas carteiras profissionaes.

Diplomados:

Augusto Teixeira, Hans Holl, João Balthazar de Bem, José Domingos de Mattos, José Ross Filho, Norberto da Silva Paes e Thomas Barnes Thompson.

Deverão os interessados fornecer duas photographias de frente (typo carteira profissional), medindo dois e meio por tres e meio centimetros.

Após o recolhimento á thesouraria do conselho da taxa de 30$000 (art. 14 da alinea *c* do art. 27, do decreto numero 23.569), os interessados assignarão a respectiva ficha e ahi deixarão suas impressões digitaes.

Para maior rapidez e facilidade do serviço a thesouraria não poderá fazer troco de dinheiro, convindo que a taxa seja paga com quantia exacta.

As carteiras profissiinaes e os cartões de autorizações serão sempre entregues ás terças e sextas-feiras, das 13 1|2 ás 15 horas, mediante devolução do talão do recibo, em tempo fornecido pela secretaria, devidamente datado e assignado.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1936. — *Othon Soares*.

Decima Oitava Inspectoria Regional, Bello Horizonte, Minas Geraes

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAES DURANTE O EXERCICIO FINANCEIRO DE 1936

De ordem do senhor inspector regional, torno publico que fica sem effeito o edital de concurrencia administrativa permanente para o fornecimento de materiaes durante o exercicio financeiro de 1936, publicado no *Diario Official* de 29 de setembro de 1936, ás folhas 21.351 e seguinte, por ter sahido incompleta a relação de materiaes.

A referida concurrencia obedecerá ao seguinte edital:

De accordo com a autorização da Directoria Geral de Contabilidade, deste ministerio, em circular 2C-2.232, de 28 de dezembro de 1935, e de ordem do Sr. inspector regional, faço publico que, na séde da 18ª Inspectoria Regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, á rua Sapucahy, sem numero, edificio Chagas Doria, nesta capital, se acha aberta a inscripção para o fornecimento de materiaes durante o exercicio de 1936.

A concurrencia será feita de accordo com os termos do artigo 52 do Codigo de Contabilidade Publica, segundo as normas estabelecidas nos artigos 757 a 762 do respectivo regulamento geral, e mediante as seguintes condições:

a) os interessados deverão requerer ao Sr. inspector regional a sua inscripção, instruindo o requerimento com documentos comprobatorios de sua idoneidade; de quitação com os impostos federaes, estaduaes e municipaes; certidão de haver cumprido o artigo 32 do decreto n. 20.291;

b) verificada a idoneidade do concorrente, será feita a immediata restituição dos respectivos documentos;

c) os preços offerecidos não poderão ser alterados antes de decorridos quatro mezes da data da inscripção, sendo que as alterações communicadas em requerimento só se tornarão effectivas após 15 dias do despacho que ordenar a sua annotação;

d) o fornecimento de qualquer artigo caberá ao proponente que houver offerecido preço mais barato, não podendo, em caso algum, o negociante inscripto recusar-se a satisfazer a encommenda, sob pena de ser excluido, e seu nome ou firma do registro de inscripção e de correr por sua conta a differença de preço;

3) em todos os fornecimentos terão preferencia, em igualdade de condições, os proponentes nacionaes;

f) as propostas serão apresentadas em quatro vias, sendo a primeira sellada com 1$000 por folha (estampilha federal) e mais o sello de Educação e Saude, todas datadas, assignadas e rubricadas em suas paginas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, e deverão ser apresentadas em envolucros fechados e lacrados, com a declaração por fóra, do assumpto, nome e residencia do proponente;

g) as propostas não poderão conter senão uma formula de inteira submissão a todas as condições deste edital, os preços em moeda corrente nacional, indicados em algarismos e confirmados por extenso, para cada unidade de material;

h) não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de reducção dos preços mais baratos;

i) no caso de absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas, poderá o senhor inspector proceder á uma nova concurrencia entre os respectivos concurrentes, que versará sobre o maior abatimento a ser pelos mesmos feito, nos objectos empatados. Se nenhum delles quizer, porém, fazer tal abatimento, proceder-se-ha o sorteio para decidir a qual caberá a adjudicação, nos termos do artigo 756 do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica;

j) os materiaes deverão ser das marcas e fabricantes indicados ou de primeira qualidade e quando não satisfizerem estas exigencias, serão postos á disposição dos fornecedores, nesta Inspectoria, e deverão ser substituidos dentro de trinta dias da data do aviso expedido por esta repartição;

k) os materiaes serão entregues nesta Inspectoria, dentro do prazo de dez dias da data do pedido para os de prompta entrega e de trinta dias para os que dependerem de confecção, taes como impressos, moveis, etc.;

l) todos os materiaes deverão ser entregues acompanhados de uma relação minuciosa ou respectiva factura;

m) as facturas deverão ser extrahidas e apresentadas em quatro vias, sendo a primeira via sellada de accordo com a Lei do Sello e serão pagas na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado;

n) os modelos para impressos, bem como quaesquer esclarecimentos de que necessitarem os interessados, serão fornecidos por esta repartição;

o) a abertura das propostas será feita no dia 29 de outubro proximo vindouro, ás 15 horas, na séde desta Inspectoria, perante uma commissão presidida pelo Auxiliar, podendo á mesma assistirem os interessados.

Bello Horizonte, 9 de outubro de 1936. — *Alza Alvim Pereira da Silva*, auxiliar effectiva.

Grupo 1, material permanente

Archivo de aço, com 4 gavetas, formato officio, medidas externas: altura 52,3/8"; largura 17,7/8" e fundo 28,1/2", um;

Archivo economico, de aço, com 2 gavetas para fichas de 8" x 5", com 0,670 x 0,200 x 0,125; com 2 gavetas para officio de 0,670 x 0,390 x 0,265; com 1 gaveta para documentos de 670 x 105 x 265; um archivo;

Cadeira de madeira de imbuya, com braços, giratoria e com molla, uma;

Fichario de aço, modelo sem fechadura, para fichas, 5 x 3, com fundo externo de 17" e parede simples, um;

Machina de escrever Remington, carro A, com 25, 5 cms., 90 espaços, uma;

Machina de escrever Remington, carro B, com 26 cms., 102 espaços, uma;

Machina de escrever Royal, modelo A 10;
Machina de escrever Underwood, com 90 espaços, uma;
Machina de escrever Underwood, com 102 espaços, uma.

Grupo 2, material de consumo

Alfinetes de latão, em caixa de 100 grammas, caixa;
Alfinetes de latão, em masso de 100 grammas, masso;
Alicate de grampar, um;
Barbante cru, em novello de 500 grammas, duzia;
Berço de madeira para mata-borrão, tamanho média, duzia;
Block-nots de linho, pautado, de 21x33, com 100 folhas, cento;
Borracha Ruby, 212, duzia;
Borracha Unida, para lapis-tinta, numero 410, duzia;
Borracha Venus, n. 12, caixa;
Caneta John Faber, n. 2, duzia;
Caneta John Faber, n. 3, duzia;
Carimbo de borracha oval ou quadrado, com machina de data, conforme modelo, um;
Carimbo de borracha sortido, até 100 lettras, um;
Carimbo de borracha sortido, até 500 lettras, um;
Carimbo de metal oval ou quadrado, com machina de data, conforme modelo, um;
Clips de latão nickelado, sortido, caixa;
Colchete amarello n. 6, caixa;
Colchete amarello n. 4, caixa;
Colchete amarello n. 2, caixa;
Colchete "Gem", caixa;
Colchete "Universal", caixa;
Deposito para gomma arabica, médio, um;
Esponja de borracha, Marina, pequena, uma;
Enveloppes, formato carta, 15x11, modelo 1, milheiro;
Enveloppes, formato officio, 27 x 14, modelo 2, milheiro;
Enveloppes 0,26 x 0,20, modelo 3, milheiro;
Enveloppes 0,36x0,27, modelo 4, milheiro;
Enveloppes, formato officio, 27x14, modelo 29, milheiro;
Enveloppes, 0,36x0,27, modelo 30, milheiro;
Fita para machina de escrever, fixa, preta, Pellikan, duzia;
Fita para machina de escrever, fixa, preta, Alpad, duzia;
Fita para machina de escrever, fixa, preta, Remtico, duzia;
Furador para papel com cabo de madeira, duzia;
Ficha de protocollo, modelo 5, milheiro;
Ficha para archivo, de 8"x5", modelo 6, milheiro;
Ficha em cartolina, modelo 7, em côres, milheiro;
Gomma arabica, liquida, nacional, litro;
Gomma arabica, liquida, estrangeira, litro;
Grampo para papel, Phenix, caixa;
Grampo para papel, Self, sortido, caixa;
Impresso em talão de 50x50x50, modelo 8, talão;
Impresso em blocos com 50 folhas, em 5 vias, modelo 9, talão;
Impresso de 50 x 50 x 50, modelo 10, talão;
Impresso até 18 linhas, em meia folha, modelo 11, milheiro;
Impresso typo officio, modelo 12, de linho, milheiro;
Impresso inventario, modelo 13, milheiro;
Impresso folha de pagamento de diarias, modelo 14, milheiro;
Impresso folha de pagamento de pessoal contractado, modelo 15, com annexo, milheiro;
Impresso folha de pagamento de pessoal effectivo, modelo 16, milheiro;
Impresso folha de pagamento serviços extraordinarios, modelo 17, milheiro;
Impresso cartolina, em côres, para capa de processo, folha dupla, modelo 18, milheiro;
Impresso cartolina em côres para capa de processo, folha dupla, modelo 19, milheiro;
Impresso cartolina em côres para capa de processos, folha dupla, modelo 20, milheiro;
Impresso cartolina em côres para capa de processos, folha dupla, modelo 21, milheiro;
Impresso para expedição de correspondencia, modelo 22, milheiro;
Impresso em livro talão de 300 folhas, 245 x 220 mm., modelo 23, talão;
Impresso entrada e sahida de material, modelo 24, milheiro;
Impresso relação de empenhos emittidos, modelo 25, milheiro;
Impresso relação de pagamentos requisitados, modelo 26, milheiro;
Impresso de 0,28 x 0,33, papel de linho, de 24 kilos, modelo 27, milheiro;
Impresso de 0,28 x 0,33, papel de linho, de 24 kilos, modelo 28, milheiro;
Impresso até 15 linhas, papel de 24 kilos, milheiro;
Impresso até 20 linhas, papel de 24 kilos, milheiro;
Impresso até 25 linhas, papel de 24 kilos, milheiro;
Impresso até 30 linhas, papel de 24 kilos, milheiro;
Lapis preto, Johann Faber, n. 1.205, duzia;
Livro para indice, capa de panno, com 100 folhas, 22x33, livro;
Livro para indice, capa de panno, com 50 folhas, 22x33, livro;
Livro para actas, capa de panno, com 50 folhas, 22x33, livro;
Livro para actas, capa de panno, com 100 folhas, 22x33, livro;
Livro para escripturação de movimento de verbas, com 50 folhas, conforme modelo, livro;
Machina para perfurar papel, com dois furos, typo superior, uma;
Papel almasso superior apergaminhado, pautado, com lettra d'agua, resma;
Papel almasso inferior, apergaminhado, pautado, com lettra d'agua, resma;
Papel de linho superior, sem pauta, em folha inteira, para machina, resma;
Papel carbono, de uma face, tamanho 44x56, Alpad, caixa de 100 folhas;
Papel carbono, de uma face, tamanho officio, Alpad, n. 50, caixa;
Papel carbono, de uma face, tamanho officio, Alpad, n 150, caixa;
Papel carbono, de uma face, Pelikan, 1.027, brillant, preto, caixa;
Papel carbono, de uma face, Palikan, 1.010, Brillant, preto, caixa.
Papel carbono, de uma face, folha de 44 x 56, preto, caixa.
Papel para mimeographo, "Stencil", caixa.
Papel para impressão de mimeographo, de 24 kilos, folha simples, milheiro.
Papel para mataborrão, superior, em folhas inteiras de diversas côres, cento.
Papel manilha superior, para embrulho, formato 86x11,12, resma.
Pasta de couro superior, para papeis, para mão, uma.
Pasta de couro inferior, para papeis, para mão, uma.
Penna Telephone 0278 F., caixa.
Penna Mallat n. 12, caixa.
Penna John Heath's 808, caixa.
Penna Bayard n. 867, caixa.
Percevejo de metal amarello, superior, caixa.
Papel de copia, fino, branco, com o impresso "copia", para machina, tamanho de officio, milheiro.
Papel de copia, fino, amarello, com o impresso "copia", para machina, tamanho officio, milheiro.
Raspadeira Dodger, typo canivete, com cabo de madeira, duzia.
Raspadeira Solingen, typo canivete, com cabo de madeira, duzia.
Regua millimetrada, de madeira, de 0,50, duzia.
Supporte de metal para carimbo, com 8 descansos, um.
Supporte de metal para carimbo, com 10 descansos, um.
Tinta azul, preta, Pelikan, litro.
Tinta azul, preta, Sardinha, litro.
Tinta carmin, Pelikan, litro.
Tinta azul, preta, Sardinha, litro.
Tinta nacional para carimbo, em côres, em vidro de 100 grammas, duzia.
Tinta para carimbo, Pelijan, em côres, em vidro de 100 grammas, duzia.
Tinta Bismark, preta, para carimbo de aço, bisnaga.

Grupo 3, combustivel, lubrificantes, etc.

Alcool de 42°, letro.
Alcool motor, litro.
Gazolina, lithro.
Oleo para machina de escrever, superior, vidro.
Oeo para machina de escrever, 3x1, vidro.

Grupo 4, material necessario ao reparo, asseio, etc.

Alicate, de 8 pollegadas, um.
Balde de folha galvanizada, tipo grande, um.
Bomba de flit, uma.
Bon-ami, um.
Cêra para assoalho, Parquetina, lata de kilo.
Cêra para assoalho, Royal, lata de kilo.
Chave de fenda, 5 pollegadas, uma.
Creolina Cruzwaldina, lata.
Creolina Pearson, lata.
Escovão para lavar casa, um.
Escola de piassava para varrer, uma.
Escovão para encerar, completo, um.
Estopa branca, superior, kilo.
Flit, galão.
Kaol em lata de 1 litro, lata.
Martello de 25 mm., um.
Naphtalina em bola, kilo.
Palha de aço para encerar, pacote.
Plaina de 5|8, uma.
Potassa superior, kilo.
Sapoleo, um.
Sacco de algodão, para limpeza, duzia.
Soda caustica, kilo.
Sabonete em bola perfurada, duzia
Sabão virgem, kilo.
Serrote Grives, 22 pollegadas, um.
Vassoura de cabello, duzia.
Vassoura de piassava, para assoalho, duzia.

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Departamento Nacional da Producção Vegetal

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTOS DOS INSECTICIDAS NECESSARIOS AOS TRABALHOS DO SERVIÇO DE PLANTAS TEXTEIS DESTE DEPARTAMENTO

Chamo a attenção dos interessados para o edital desta concurrencia administrativa publicado na integra no "Diario Official" do dia 8 de outubro corrente, ás paginas 21.993 e 21.994.

Secção de Expediente e Contabilidade da Directoria Geral do Departamento Nacional da Producção Vegetal, em 9 de outubro de 1936. — *Carlos de Souza Duarte*, pelo director geral.

Departamento Nacional da Producção Animal

DIRECTORIA GERAL

Concurrencia administrativa para venda de tecido e artefactos de seda animal, manufacturados na Inspectoria Regional de Sericicultura, em Barbacena:

Chamo a attenção dos interessados para o edital desta concurrencia, publicado no "Diario Official" de 2 de outubro corrente, ás pags. 21.564 e 21.565.

Secção de Expediente e Contabilidade, do Departamento Nacional da Producção Animal, 3 de outubro de 1936. — *M. Machado*, chefe da Secção.

Departamento Nacional da Producção Mineral

Dando cumprimento ao disposto no n. I do art. 33 do decreto n. 24.642, de 10 de julho de 1934 (Codigo de Minas), e tendo em vista a petição abaixo transcripta, o Ministerio da Agricultura, por intermedio do Departamento Nacional da Producção Mineral, torna publico que a Electro-Chimica Brasileira, Sociedade Anonyma, com séde em Bello Horizonte, á rua Rio de Janeiro n. 651, sala 211, por seu director presidente Americo René Giannetti requereu a concessão de lavra das jazidas de bauxita, pyrita e minerios de ferro e de manganez, existentes nos terrenos denominados "Morro do Cruzeiro" e "Saramenha", situados no municipio de Ouro Preto, no Estado de Minas Geraes. Esses terrenos, comprahendidos entre as estradas de rodagem de Bello Horizonte, de Manso, e terrenos da Casa dos Inconfidentes e os da Fazenda de Maria Soares, ao sul da cidade de Ouro Preto, pertencem á Sesmaria da Camara Municipal de Ouro Preto, e estiveram arrendados aos senhores J. B. Mendes e F. Pfeffer, que durante algum tempo exploraram nelles a bauxita. Estes arrendamentos foram rescindidos amigavelmente, havendo então o requerente Americo René Giannetti, especialmente autorizado pelo decreto n. 24.306, de 29 de maio de 1934, contractado com a Prefeitura Municipal de Ouro Preto, a pesquiza de bauxita, pyrita, e minerios de ferro e manganez nos alludidos terrenos. As pesquizas foram realizadas pelo autorizado, sendo satisfactorios os resultados obtidos, conforme se verifica dos relatorios apresentados pelo interessado nos processos DGPM-855|35 e DGPM-2.835|35, approvados pelo Sr. ministro, respectivamente, em despacho datados de 11 de abril e de 19 de setembro de 1935. Baseado nos resultados obtidos, este departamento, a requerimento do interessado, concedeu-lhe a certidão da situação e natureza dos jazidas em apreço, com a nota de que as mesmas podiam ser lavradas. A Electro-Chimica Brasileira, Sociedade Anonyma, em nome de quem se pede a concessão de lavra, é uma empreza organizada no Brasil, com mais de 60 % de capital brasileiro, tendo sido os seus estatutos approvados por despacho do Sr. ministro, de 18 de outubro de 1934, exarado no processo DGPM-2.517|34 e publicado no "Diario Official" de 8 de dezembro de 1934.

Petição do interessado — Processo DGPM-1.208|36:

"Exmo. Sr. ministro da Agricultura — Americo René Giannetti, concessionario das jazidas de bauxita, pyrita e minerios de ferro e manganez do "Morro do Cruzeiro" e "Saramenha", no municipio de Ouro Preto, Estado de Minas Geraes, vem, por este, apresentar a V. Excia., de accôrdo com o decreto numero 24.306, de 29 de maio de 1934 (art. 2º, n. II), e Codigo de Minas, art. 32, a certidão de que trata o n. I do art. 32 e demais documentos necessarios, e, achando-se satisfactoriamente pesquizadas as referidas jazidas, requer a V. Excia. se digne de conceder-lhe a respectiva lavra, na forma legal. Achando-se já approvados por este ministerio os estatutos da Electro-Chimica Brasileira S|A., sociedade organizada pelo supplicante com o fim especial de explorar as industrias metallurgicas e mineração neste Estado ("Diario Official" de 4|12|34), e juntando um exemplar dos estatutos e a prova do funccionamento da mesma sociedade, requer a V. Excia. se digne de determinar que o decreto de concessão da lavra seja expedido em nome da Electro-Chimica Brasileira S|A., de que o supplicante é o director-presidente, e não em seu nome individual. P. deferimento. Bello Horizonte, 5 de abril de 1936. — *Americo René Giannetti*". — *D. Fleury da Rocha*, director geral.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA

Inspectoria de Aguas e Esgotos

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. inspector, aviso os proprietarios dos predios abaixo mencionados que têm o prazo de oito dias para apresentar defesa sobre irregularidades no serviço de abastecimento d'agua desses immoveis, antes de ser applicada a penalidade prevista nos artigos 89 e 90 do decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934:

Rua Ibiracy n. 34.
Rua S. Pedro n. 100.
Rua Moncorvo Filho n. 100.
Rua Soares Cabral n. 1.
Rua General Caldwell n. 171.
Rua General Camara n. 208.

Secção de Expediente, 6 de outubro de 1936. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. inspector, aviso o proprietario do predio n. 190 da rua Derby Club, que tem o prazo de oito dias para apresentar defesa sobre irregularidades no serviço de abastecimento d'agua desse immovel, antes de ser applicada a penalidade prevista no art. 90 do decreto n. 24.732, de 13 de julho de 1934.

Secção de Expediente, 5 de outubro de 1936. — *Theophilo Dias Ribeiro*, chefe da secção.

Universidade de São Paulo

FACULDADE DE PHARMACIA E ODONTOLOGIA

CONCURSO PARA DOCENCIA LIVRE

De ordem do Sr. Dr. director e de accôrdo com o regulamento, faço público, para conhecimento dos interessados, que de 1 a 15 de janeiro de 1937, estarão abertas, na secretaria desta Faculdade, as inscripções ao concurso para a docencia livre das cadeiras de zoologia e parasitologia, microbiologia e chimica analytica (4ª, 5ª e 6ª cadeiras do curso de pharmacia); physiologia, metallurgia e chimica applicadas e technica odontologica (4ª, 5ª e 6ª cadeiras do curso de odontologia).

Os candidatos para inscripção deverão apresentar requerimento com firma reconhecida, dirigido ao director da Faculdade e no qual indicarão nome, idade, filiação, naturalidade, estado civil e local de residencia, fazendo acompanhar dos seguintes documentos:

a) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;

b) prova de ser portador, pelo menos ha tres annos, de diploma profissional ou scientifico de instituto officialmente reconhecido, onde se ministre ensino da disciplina a cujo concurso se propõem;

c) provas de sanidade e idoneidade moral;

d) memorial, com demonstração da actividade profissional, de que trata o art. 83 do regulamento da Faculdade.

As provas terão inicio no mez de fevereiro de 1937.

Secretaria da Faculdade de Pharmacia e Odontologia da Universidade de São Paulo, 29 de setembro de 1936. — O secretario, professor *Archimedes Baillot*.

(C—4.962—2-10-36—4:606$500-45 Vs.)

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

SECRETARIA

PREENCHIMENTO DE UMA VAGA DE MACHINISTA

1. De ordem do Exmo. Sr. almirante, director geral deste Arsenal, faço publico a quem interessar possa, que está aberta, nesta Secretaria, inscripção para

preenchimento, por concurso, de uma vaga de machinista de 3ª classe do quadro do Pessoal Civil da Patromoria (Serviço Maritimo e Casa da Fôrça) deste Arsenal, cuja inscripção será encerrada dentro do prazo de trinta dias, a contar da data da publicação deste edital.

2. Os senhores interessados para o fim em vista, deverão apresentar um requerimento dirigido ao Exmo. senhor director geral do Arsenal, solicitando inscripção, e a cujo requerimento deverão annexar os seguintes documentos:

a) certidão de idade até 35 annos;
b) folha corrida;
c) titulo de eleitor;
d) documento idoneo em que prove ser reservista da Armada ou do Exercito;
e) matricula na Capitania do Porto;
f) carta de machinista;
g) attestado de vaccina contra a variola, passado pela Saude Publica.

3. O concurso terá validade pelo prazo certo de um anno.

4. Não serão acceitos pedidos de inscripção que não estejam de accordo com o determinado no item 2 deste edital.

5. Para quaesquer outros esclarecimentos que julguem necessarios, poderão os senhores interessados dirigir-se a esta Secretaria, nos dias uteis, das 13 ás 16 horas, excepto aos sabbados.— *Alfredo Ribeiro d'Abreu*, 1º official, no impedimento occasional do secretario.

Departamento do Pessoal da Armada

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de inscripção para o exame de praça e ex-praças dos Corpos de Marinha, candidatos a praticante de Pratico do Corpo de Praticos dos rios Prata, Baixo-Paraná, e Paraguay. O segundo edital foi publicado á pagina 18.949, do *Diario Official* de 27 de agosto.

Directoria de Obras do Novo Arsenal de Marinha

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

1 — De ordem do senhor contra-almirante director e engenheiro-chefe das obras do Novo Arsenal de Marinha, faço publico para conhecimento dos interessados, que no dia 12 de novembro do corrente anno, ás 10 horas, na sala de concurrencias desta Directoria de Obras, na ilha das Cobras, serão recebidas propostas para fornecimento do material que adiante se discrimina.

2 — Os pretendentes ao fornecimento deverão, no local, dia a hora determinados, entregar ao presidente da Commissão de Concurrencias, capitão-tenente contador naval Hugo Pereira Guimarães, ou a quem o substituir nesse acto, em enveloppes fechados e lacrados, os quaes terão por fora os nomes dos proponentes e a declaração do seu conteúdo, as propostas em tres vias, a primeira das quaes devidamente estampilhada, dirigida ao presidente desta concurrencia e todas datadas, assignadas e sem rasuras, emendas, entrelinhas ou vicios de qualquer natureza. As propostas serão feitas com toda clareza, manuscriptas ou a machina, com a declaração do numero e nome dos artigos offerecidos de accordo com a relação abaixo e em algarismos e por extenso os precos unitarios.

3 — Os pretendentes declararão obrigatoriamente em sua proposta, que a sua residencia legal, bem como o fôro geral, são nesta Capital e que se sujeitam a todas as disposipões do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922 e seu regulamento e tambem ás do presente edital, não sendo acceitas, em hypothese alguma, condições não previstas neste edital, nem admittida a offerta prévia de abatimento sobre os preços das propostas mais baratas apresentadas na concurrencia.

As propostas que não estiverem de accordo com as declarações acima não serão tomadas em consideração.

4 — As inscripções para a presente concurrencia encerrar-se-hão no dia 7 de novembro do corrente anno, ás 12 horas, afim de serem convenientemente examinada e julgada a idoneodade de cada proponente.

Essas inscripções obedecerão ás exigencias constantes do edital da Directoria de Fazenda da Marinha, publicadas no "Diario Official" de 4 de fevereiro de 1935, nas paginas 2.597 e 2.598.

Só serão acceitas propostas de representantes directos de fabricas especializadas no artigo, devendo os representantes apresentar por occasião do deposito da respectiva caução documentos que provem essa qualidade.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas, podendo-lhes ser restituidas, si assim desejarem.

Caso algum proponente julgado inidoneo queira recorrer da decisão, poderá fazel-o por escripto, dentro de vinte e quatro horas, ao senhor contra-almirante director e engenheiro-chefe.

5 — Por occasião da apresentação das propostas ao presidente da Commissão de Concurrencia será tambem entregue á mesma autoridade o certificado passado pela pagadoria desta Directoria de Obras, provando que o proponente da mesma depositou como caução para garantia da assignatura do compromisso a quantia de dez contos de réis — (10:000$000).

Essa caução deverá ser feita em moeda corrente ou em titulos da divida publica federal ao portador e reverterá aos cofres da Fazenda Nacional si o preferido se recusar a assignar o compromisso dentro do prazo que fôr marcado.

A caução só terá valor sendo feita até ás 15 horas do dia 10 de novembro do corrente anno.

6 — As propostas dos concurrentes julgados idoneos serão, no local, dia e hora, abertas e lidas, na presença de todos os interessados que se apresentarem para assistir a essa formalidade, e cada um dos presentes que tiver poderes para isso rubricará folha a folha as propostas de todos os outros, diante do presidente, que as authenticará com a sua rubrica, numerando-as na ordem de abertura, e, antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra no "Diario Official".

7 — Após a concurrencia approvada, o proponente preferido fará na pagadoria desta Directoria de Obras uma caução de dez por cento (10%) sobre o valor total do fornecimento.

Essa caução será feita dentro dos tres primeiros dias que se seguirem á communicação desta Directoria de Obras, e responderá pelo exacto cumprimento dos compromissos pelo fornecedor, sendo della feito os descontos resultantes do fornecimento por outrem attendidos e de multas que sejam applicadas por faltas commettidas.

8 — A preferencia nesta concurrencia será dada ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra que satisfaça as condições da concurrencia, respeitando as condições technicas.

Verificado o preço mais barato e approvada a concurrencia pelo senhor contra-almirante director e engenheiro-chefe das Obras do Novo Arsenal de Marinha, será convidado o respectivo proponente a assignar o termo de compromisso dentro do prazo que lhe fôr marcado.

O prazo de entrega do material constitue tambem elementos de preferencia entre as propostas de preços iguaes.

9 — No caso de igualdade de preços e prazos de entrega do material e condições technicas entre dois ou mais proponentes, proceder-se-ha de accordo com o Codigo de Contabilidade da União, para decidir-se a quem caberá a adjudicação.

10 — O fornecedor que deixar de entregar os artigos pedidos nas quantidades e nos prazos estipulados incorrerá na multa de dez por cento (10%) sobre o valor dos artigos em concurrencia e na de vinte por cento (20%) si o atrazo da entrega exceder de 15 dias, salvo os casos de força maior comprovados e documentados perante o senhor contra-almirante director e engenheiro-chefe das obras do Novo Arsenal de Marinha, ficando, porém, estabelecido que o recolhimento das importancias das multas será feito pelo fornecedor antes da apresentação das suas allegações e que a relevação das mesmas dependerá da decisão do senhor contra-almirante director e engenheiro-chefe das obras do Novo Arsenal de Marinha.

11 — Fica entendido que a firma preferida não poderá, em caso algum, recusar satisfazer a encommenda, sob pena de ser excluida do registro de inscripções e de correr por sua conta a differença que fôr verificada no preço do fornecimento feito por outrem.

12 — Serão considerados casos de força maior para os effeitos de que dispõe a clausula 10ª: retardamento de viagem, fallencia, incendio, naufragios, guerras, revoluções e epidemias, não podendo absolutamente se enquadrar entre taes casos o retardamento de entrega motivado pela rejeição do artigo.

13 — Os preços devem ser apresentados em moeda nacional — CIF — Rio, para o material posto no almoxarifado desta Directoria de Obras.

14 — O pagamento será effectudo na pagadoria do Novo Arsenal de Marinha, da seguinte forma: mensalmente, mediante factura do cimento entregue, em partidas minimas de quatrocentos e vinte e cinco mil (425.000) kilos.

15 — Nenhuma proposta será acceita fora dos termos deste edital, devendo para isso constar uma declaração expressa de completa submissão a ella e ao estabelecido no Codigo de Contabilidade da União e seu respectivo regulamento.

16 — Relação do material a fornecer:

Dois milhões, cento e vinte e cinco mil (2.125.000) kilos de cimento "Portland", acondidianado em sacoos de papel de cinco (5) dobras, á prova de humidade, exclusivamente das marcas: "Burham", "Pyramid", "Ship Canal", "Union H. C." e "Urso Branco".

Especificações — Este cimento será applicado em grande parte em trabalhos maritimos e deverá satisfazer ás exigencias da British Standard Specification.

Os certificados de analyses antes do

embarque deverão acompanhar as diversas partidas.

Commissão de Concurrencia da Directoria de Obras do Novo Arsenal de Marinha, em 10 de outubro de 1936.—*Hugo Pereira Guimarães*, capitão-tenente contador naval, presidente.

Capitania dos Portos do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro

1. De ordem do Sr. capitão de corveta, encarregado do inquerito, faço sciente aos interessados que na secretaria desta capitania, acham-se com vistas no prazo e na fórma da lei, os autos do inquerito, referente á não observancia das disposições da Convenção de Washington pelo commandante do vapor "D. Pedro II., capitão de longo curso, José Guerreiros Floquet.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1936. — *Manoel Leite da Silva Medeiros Filho*, 2º tenente, ref., escrivão do inquerito.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria do Material Bellico

De ordem do Sr. general director do Material Bellico, presidente do Conselho Administrativo, faço publico, para conhecimento dos interessados em fabrico de machinas que o Conselho Administrativo da Directoria do Material Bellico receberá no dia 3 de novembro do corrente anno, ás 14 horas, propostas de fornecimento de machinas de applicação aos estabelecimentos fabris de sua jurisdição.

As especificações e mais detalhes se encontram á disposição dos interessados, na mesma directoria.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 1936. — *João Evangelista de Carvalho Sayão Lobato*, cap. secretario do C. Administrativo.

SOCIEDADES ANONYMAS

BANCO ISRAELITA BRASILEIRO

Rua da Candelaria n. 26 — Rio de Janeiro

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1936

Activo

Capital a realizar		8:770$000
Titulos descontados		1.278:233$100
Titulos á cobrança	348:343$000	
Titulos á cobrança caucionada	552:932$200	901:275$200
Emprestimos em contas correntes		241:356$700
Agentes e correspondentes no interior		7:675$700
Titulos caucionados		287:253$900
Valores caucionados		100:000$000
Valores depositados		1:000$000
Caixa:		
Em cofre	112:741$560	
Em bancos	7:603$700	120:345$200
Despesas de installação		4:197$900
Moveis e utensilios		5:773$000
Acções em caução		15:000$000
Descontos em cobrança no interior		41:839$500
Diversas contas		120:876$100
		3.133:596$360

Passivo

Capital		218:600$000
Fundo de reserva		24:040$060
Depositos para augmento de capital		18:100$000
Lucros e perdas		611$000
Depositos em conta corrente:		
Com juros	335:617$800	
Limitada	166:933$900	
Aviso prévio	121:022$000	
Prazo fixo	121:850$000	
Sem juros	95:994$900	841:618$600
Depositos em conta de cobrança		901:275$200
Titulos em caução		387:253$900
Titulos depositados		1:000$000
Titulos redescontados		325:469$300
Agentes e correspondentes no interior		26$600
Conta caucionada		225:618$700
Caução da directoria		15:000$000
Dividendo n. 2 (saldo)		4:086$000
Dividendo n. 3		5:754$000
Descontos enviados á cobrança		41:839$500
Diversas contas		123:052$700
Fundo de beneficencia		250$800
		3.133:596$360

Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1936. — *S. Gorenstin*, director-presidente. — *Pinkusfeld*, director-gerente. — *Soares Lopes*, contador.

(C. 5.207 — 10-10-936 — 81$600)

THE NATIONAL CITY BANK OF NEW YORK

BALANCETE ENCERRADO EM 30 DE SETEMBRO DE 1936, COMPREHENDENDO AS FILIAES DE RIO DE JANEIRO, SÃO PAULO, RECIFE E AGENCIA DE SANTOS

Activo

Letras descontadas		25.982:627$500
Letras e effeitos a receber por c/propria do exterior		45.348:230$100
Letras e effeitos a receber por c/propria do interior		504:990$400
Letras e effeitos a receber em cobrança do exterior		49.741:950$800
Letras e effeitos a receber em cobrança do interior		109.556:554$800
Valores em liquidação		3.565:369$390
Emprestimos em contas correntes		153.040:329$200
Valores caucionados		68.183:747$320
Valores depositados		77.094:691$000
Caixa matriz		902:617$370
Agencias e filiaes do exterior		1.609:421$300
Agencias e filiaes do interior		19.811:772$300
Correspondentes do exterior		259:289$100
Correspondentes do interior		7.198:154$410
Titulos e fundos pertencentes ao Banco		1.183:524$580
Caixa:		
Em moeda corrente no Banco	30.178:517$200	
Em outras especies	810:023$100	
No Banco do Brasil	36.709:861$600	
Em outros Bancos	3.073:303$190	70.771:705$090
Predios de propriedade do Banco		3.484:829$600
Diversas contas		2.253:064$600
Total do activo		640.492:868$860

Passivo

Capital para o Brasil	9.000:000$000
Deposito em conta corrente com juros	139.563:411$000
Deposito em conta corrente limitada	19.210:005$530
Deposito em conta corrente sem juros	19.800:020$112
Deposito a prazo fixo	25.626:115$900
Deposito em conta de cobrança do exterior	2.798:687$800
Deposito em conta de cobrança do interior	116:688$300
Titulos em caução e em deposito	304.576:943$920
Caixa matriz	38.485:041$204
Agencias e filiaes do exterior	17.173:477$300
Agencias e filiaes do interior	20.892:385$000
Correspondentes do exterior	1.701:197$700
Correspondentes do interior	4.919:355$490
Letras a pagar	11.015:364$800
Letras redescontadas no exterior	21.929:945$800
Diversas contae	3.684:229$004
Total do passivo	640.492:868$860

S. E. ou O.

The National City Bank of New York. — *R. M. Franke*, gerente. — *T. V. Moreira*, sub-contador.

(C. 4.998 — 10-10-936 — 81$600)

CASA DOMINGOS JOAQUIM DA SILVA S/A

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 16 DE SETEMBRO DE 1936

Aos dezeseis dias do mez de setembro de mil novecentos e trinta e seis, ás dezeseis horas, no escriptorio da sociedade, á rua S. Pedro n. 48, loja, acusando o livro de presença accionistas representando vinte e quatro mil quatrocentas e quinze acções das vinte e cinco mil que constituem o capital social, o Sr. Domingos Oliveira da Silva, assumindo a presidencia, declara aberta a sessão e convida para 1° e 2° secretarios, respectivamente, os accionistas senhores José Maria Marques e Antonio Piedade Junior. Assim constituida a mesa, o Sr. presidente declara que a assembléa tem por fim como é do conhecimento dos Srs. accionistas pelo annuncio de convocação publicado no *Diario Official* de 1 e 2 do corrente mez tomar conhecimento do balanço e contas encerradas em 30 de junho p. p. bem como do relatorio da Directoria e parecer do Conselho Fiscal sobre as referidas contas e, eleição do Conselho Fiscal e supplentes para o exercicio vindouro. Dando a seguir a palavra ao 1° secretario este procede á leitura do relatorio e balanço apresentados pela directoria e publicados no *Diario Official* de 14 do corrente mez, bem como, o segundo parecer, digo, seguinte parecer do Conselho Fiscal. "Os abaixo assignados membros do Conselho Fiscal da "Casa Domingos Joaquim da Silva S. A.", tendo examinado as contas, documentos e balanço da sociedade relativos ao exercicio findo em 30 de junho p. passado e tendo encontrado tudo em perfeita ordem são de parecer que os mesmos sejam approvados pela assembléa. Rio de Janeiro, 10 de setembro de 1936. — Nelson de Almeida. — Manoel de Segadas Vianna Junior. — Francisco José Rosa. Terminada a leitura, o Sr. presidente submette o parecer á discussão juntamente com o relatorio e balanço da directoria, e, como nenhum dos Srs. accionistas se tenha manifestado contrariamente são submettidos á votação e unanimemente approvados com excepção da directoria e conselho fiscal. Passando á segunda parte da ordem dos trabalhos, eleição do Conselho Fiscal e supplentes para o exercicio vindouro de 1936/37 por proposta do accionista Sr. Domingos Oliveira da Silva e approvação unanime dos demais accionistas presentes, foram reeleitos os Srs. Dr. Nelson de Almeida, Dr. Manoel João de Segadas Vianna Junior e Francisco José Rosa. Para supplentes foram igualmente reeleitos os Srs. Antonio Maria da Silva, Antonio Piedade Junior e Abilio Soares Barbosa. O Sr. presidente dando por empossados os membros do Conselho Fiscal e supplentes para o exercicio de 1936 a 1937, que se achavam presentes, declara conceder a palavra si algum dos Srs. accionistas desejasse tratar de qualquer assumpto de interesse social. Como ninguem fizesse uso da palavra o Sr. presidente declara terminados os trabalhos da assembléa. Suspensa a sessão para que o Sr. 1° secretario procedesse á elaboração da acta, e esta terminada, o Sr. presidente reabre a sessão e procedida á leitura da acta é esta submettida á discussão e, achada conforme, é unimemente approvada, agradecendo então o Sr. presidente o comparecimento dos Srs. accionistas e encerrando a sessão ás 18 horas. E eu, 1° secretario, que esta redigi e escrevi a subscrevo conjuntamente com o Sr. presidente e todos os accionistas presentes. Rio de Janeiro, 16 de setembro de 1936. — *José Maria Marques. — Domingos O. da Silva. — Antonio Piedade Junior. — Antonio Mendes Corrêa. — Americo Rodrigues Vieira. — Francisco José Rosa. — Manoel Rodrigues de Oliveira. — Manoel Francisco Pereira. — Nelson de Almeida. — Antonio Maria da Silva. — Emilio Gomes de Almeida. — Alvaro Pereira Possas. — Agostinho Cardoso. — Abilio Soares Barbosa. — Manoel João de Segadas Vianna Junior. — Francisco Rodrigues de Oliveira.*

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 1936

Aos vinte e nove dias do mez de setembro de mil novecentos e trinta e seis, nesta cidade do Rio de Janeiro, á rua S. Pedro n. 48, séde da "Casa Domingos Joaquim da Silva S. A., ás 13 horas, conforme convocação pelo *Diario Official* e *Jornal do Commercio* de 23 a 25 do mez corrente, compareceram deixando os seus nomes no livro de presença, os seguintes accionistas cujas cautelas de acções foram préviamente depositadas: — Francisco José Rosa, portador de 2.500 acções representando 50 votos — Manoel Rodrigues de Oliveira, portador de 2.500 acções representando 50 votos — Dr. Nelson de Almeida, portador de 2.500 acções representando 50 votos — Francisco Rodrigues de Oliveira, portador de 1.500 acções representando 30 votos — Antonio Maria da Silva, portador de 1.555 acções representando 31 votos — Antonio Mendes Corrêa, portador de 1.500 acções representando 31 votos — Antonio Piedade Junior, portador de 1.555 acções representando 31 votos — Alvaro Pereira Possas, portador de 1.547 acções representando 30 votos — Abilio Soares Barbosa, portador de 1.300 acções representando 26 votos — Manoel Francisco Pereira, portador de 1.345 acções representando 27 votos — José Maria Marques, portador de 1.554 acções represetando 31 votos — Agostinho Cardoso, portador de 1.500 acções, represetando 30 votos — Americo Rodrigues Vieira, portador de 1.500 acções, represetando 30 votos — Emilio Gomes de Almeida, portador de 1.500 acções, represetando 30 votos — Domingos Oliveira da Silva, portador de 450 acções, represetando 9 votos — Dr. Manoel João de Segadas Vianna Junior, portador de 50 acções, representando um voto, no total de vinte e quatro mil quatrocentas e quinze acções, representando quatrocentos e oitenta e sete votos. O Sr. Domingos Oliveira da Silva declara aberta a sessão e expõe os motivos de convocação que, conforme os annuncios publicados, tem por fim eleger o presidente na vaga ora existente com o fallecimento do Exmo. Sr. Visconde de Salreu e qualquer outra eleição que se torne necessaria decorrente da substituição que se vier a dar.

Pede que a assembléa indique o presidente para dirigir os trabalhos sendo acclamado para esse fim o accionista Sr. Dr. Manoel João de Segadas Vianna Junior, que convidou para 1° e 2° secretarios, respectivamente, os accionistas Srs. José Maria Marques e Francisco José Rosa. Assim constituida a mesa, o Sr. presidente após referir-se em palavras repassadas de carinhoso respeito e veneração em homenagem á memoria do fundador e presidente da Casa, Sr. Visconde de Salreu, recentemente fallecido, diz, competir á assembléa eleger o seu substituto, pelo que vai suspender a sessão para que os Srs. accionistas se possam munir de cedulas. Reaberta a sessão e effectuada a votação, constatou-se a seguinte apuração: — Domingos Oliveira da Silva com 478 votos — Dr. Manoel João de Segadas Vianna Junior com 9 votos. Em virtude do resultado apurado o Sr. presidente da mesa declara eleito por absoluta maioria de votos, para presidente da sociedade na vaga occorrida com o fallecimento do seu presidente effectivo, Sr. Visconde de Salreu, o seu filho e actual director, Sr. Domingos Oliveira da Silva. Em consequencia desta eleição declara vago o cargo de director que S. S. vem exercendo, competindo ainda á assembléa eleger novo director para terminação do mandato deste. Pedindo a palavra, o Sr. Domingos Oliveira da Silva propõe para a vaga de director em virtude da sua eleição para presidente, ao Sr. Dr. Nelson de Almeida, actualmente membro do Conselho Fiscal e consultor juridico da sociedade e para seu substituto no Conselho Fiscal propunha e indicava o Sr. Manoel Rodrigues de Oliveira. Submettida á discussão esta proposta e como ninguem usasse da palavra sobre a mesma o Sr. presidente a submette a votação sendo approvada por unanimidade, abstendo-se de votar os propostos Terminados os trabalhos para que fôra convocada a presente assembléa o Sr. presidente da mesa proclama eleitos e empossados, por todos se encontrarem presentes, no cargo de presidente effectivo da sociedade o Sr. Domingos Oliveira da Silva, no de director para terminar o mandato deste o Sr. Dr. Nelson de Almeida e para membro do Conselho Fiscal na vaga do Dr. Nelson de Almeida e para terminação do seu mandato, o Sr. Manoel Rodrigues de Oliveira. Usando em seguida da palavra o Sr. Sr. Domingos Oliveira da Silva agradece a prova de confiança com que o acabam de distinguir os Srs. accionistas; declara-se sensibilizado e reconhecido por taes demonstrações de apreço e confiança promettendo evidar todos os seus esforços no sentido de não as desmerecer e tornar cada vez mais digno e respeitado o nome da Casa que teve por fundador e seu maximo orientador, o seu saudoso pai "Domingos Joaquim da Silva". O Sr. Dr. Nelson de Almeida agradece a sua nomeação e confessa que embora os seus innumeros affazeres na vida forense não lhe permittissem acceitar a envestidura do cargo para que foi eleito por nimia gentileza do Sr. Domingos Oliveira da Silva e acceitação unanime da assembléa, não podia escusar-se de tão honroso convivio pelo muito que tem em consideração as qualidades de caracter e fino trato do Sr. presidente óra eleito e a certeza de que tudo fariam para continuar a manter as honrosas tradicções da sociedade. Agradecia igualmente em nome do Sr. Manoel Rodrigues de Oliveira a sua eleição para o Conselho Fiscal, congratulando-se e

os presentes pela feliz escolha cuja indicação não podia ser mais acertada. Dando por encerrados os trabalhos da assembléa o Sr. presidente suspende a sessão por 30 minutos para o Sr. 1º secretario proceder á confecção da acta. Reaberta a sessão, lida e achada conforme a acta, submettida á discussão e votação, foi unanimemente approvada sem debates, encerrando então o Sr. presidente a sessão ás 15 horas, após agradecer a sua indicação para presidir os trabalhos e felicitando-se com os presentes pela bôa ordem com que foram resolvidos os trabalhos da assembléa, indo esta assignada pela mesa e por todos os Srs. accionistas presentes, eu, José Maria Marques, 1º secretario a escrevi e subscrevo. Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1936. — *José Maria Marques.* — *Manoel João de Segadas Vianna Junior.* — *Francisco José Rosa.* — *Abilio Soares Barbosa.* — *Alvaro Pereira Possas.* — *Emilio Gomes de Almeida.* — *Antonio Piedade Junior.* — *Domingos O. da Silva.* — *Antonio Mendes Corrêa.* — *Manoel Francisco Pereira.* — *Antonio Maria da Silva.* — *Americo Rodrigues Vieira.* — *Manoel Rodrigues de Oliveira.* — *Agostinho Cardoso.* — *Nelson de Almeida.* — *Francisco Rodrigues de Oliveira.*

(C—4.996—10-10-936—193$800)

COMPANHIA IMMOBILIARIA KOSMOS

87, rua d Ouvidor, 87

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1936

Activo

Terrenos	17.710:524$068
Construcções	3.080:736$445
Caução da Directoria	40:000$000
Emprestimos hypothecarios	99:027$750
Moveis e utensilios	143:995$100
Depositos e cauções	90:000$000
Diversas contas	69.964:509$840
	91.128:793$203

Passivo

Capital	8.000:000$000
Fundo de reserva	522:000$000
Lucros suspensos	348:000$000
Valores depositados	130:000$000
Valores hypothecarios	90:000$000
Diversas contas	82.038:793$203
	91.128:793$203

S. E. O. Rio de Janeiro, 10 do outubro de 1936. — *Oscar G. Sant'Anna*, vice-presidente. — *J. Guimarães*, contador.

(C. 5.173—10-10-36—36$700)

FRAGA, IRMÃO & COMP. LTDA.

Secção Bancaria

BALANCETE DA SECÇÃO BANCARIA EM 30 DE SETEMBRO DE 1936

Activo

Depositos sem juros	50:000$000
Letras a receber	53:000$000
Despesas geraes	152$500
Contas correntes	31:038$500
	134:191$000

Passivo

Capital	50:000$000
Juros e descontos	763$000
Conta de suprimentos (caixa matriz)	83:428$000
	134:191$000

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1936. — *Fraga Irmão & Comp. Ltd.* — *Antonio Rosa de Carvalho*, contador.

(C — 5.176 — 10-10-936 — 25$500).

ADMINITRADORA URBS, S. A.

BALANCETE EM 30 DE SETEMBRO DE 1936

Activo

Caução da directoria		20:000$000
Administração de propriedades		4.700:000$000
Propriedades e terrenos		227:437$149
Contas correntes		586:648$500
Letras a receber		18:271$100
Diversas contas		34:510$100
Caixa		51:774$047
		5.638:640$896

Passivo

Capital	200:000$	
Secção bancaria	50:000$	250:000$000
Acções da directoria		20:000$000
Propriedades de terceiros		4.700:000$000
Fundo de reserva		7:397$200
Contas correntes		438:261$710
Diversas contas		222:981$986
		5.638:640$896

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1936. — *Carlos Castrioto de Figueiredo e Mello*, presidente. — *Thomas Francis Leonardos*, gerente-thesoureiro.

(C—5.206—10-10-936—47$900.)

SOCIEDADES CIVIS

CENTRO DE IRRADIAÇÃO MENTAL TATTWA GNANI YOGA

EXTRACTO DOS ESTATUTOS

Fundado nesta Capital, sua séde e fôro juridico, por tempo de duração indeterminado e illimitado numero de socios que não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociaes, tem por fim promover o estudo das forças occultas da natureza e do homem e mais constantes do art. 1º de seus estatutos. Será administrado por uma Directoria composta de: delegado presidente (que é o seu representnte em Juizo, activa e passivamente), secretario, thesoureiro, orador official, bibliothecario e dois vogaes. A dissolução só se dará quando não se opponham pelo menos sete membros e nesse caso o saldo de seu patrimonio será transferido para o Circulo Esoterico da Communhão do Pensamento. Os estatutos poderão ser reformados de cinco em cinco annos. A Directoria actual consta dos estatutos. — *A Directoria.*

(C 5.174 — 10-10-36 — 17$300).

ANNUNCIOS

Livros commerciaes

No dia 6 do corrente mez perdeu no trem de suburbios que partiu da tação de D. Pedro II, ás 16 horas, os vros "Diario" e "Rrazão", da firma M nes Vilhena & Comp. Gratifica-se c a importancia de 1:000$000, a quem entregar á rua Assis Carneiro n. 32, P dade.

(C 4.993—8-10-36—21$400—3 vez

A' Praça

Joaquim da Silva, estabelecido de praça, com offician de carpintaria, bricação de geladeiras, etc., particip esta praça e as do interior, que orga zou a sociedade solidaria Joaquim Silva & Rocha, com a admissão do só Oswaldo Rocha Fernandes, para ma desenvolvimento de suas operações, te o seu contracto social archivado no D partamento Nacional da Industria e Co mercio, sob n. 136.526.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 19 — *Joaquim da Silva & Rocha.*

Reconheço a firma Joaquim da Silv Rocha.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 19 Em testemunho (estava o signal publi da verdade. — *Alvaro Fonseca da Cu* tabellião.

(C 5.093—9-10-36—52$000—3 vez

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro

A Companhia de Navegação Lloyd B sileiro avisa a quem interessar possa os Srs. Monaco & Comp. Ltda., estab cidos á rua General Camara n. 129, n praça, communicaram-nos ter-se exi viado o conhecimento n. 8, de Porto A gre para o Rio de Janeiro, no vapor *P dente de Moraes*, vgm. 176/v., entr em 9 de setembro ultimo, relativo a caixas de vinho, marca I. E., embar das por L. Horacio Monaco e consig das á ordem.

Si nenhuma reclamação fôr apre tada dentro do prazo do § 1º do art. 9 decreto n. 19.473, de 1930, será a c entregue aos notificantes, independ do conhecimento.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1 — *Heraclito da Graça Aranha*, vice-al rante, director.

(C 5.169—9-10-36—42$800—3 ve

Club dos Sargentos Aviadores

ASSEMBLÉA DE SOCIOS

Convocação

De accordo com os arts. 101, 102 e do estatuto social, convoco a todos os sociados do club para a *assembléa g nal*, a realizar-se no dia 24 do corrent 19 horas.

Séde social, 12 de outubro de 1936 *José Hugo Rodrigues*, presidente.

(C 5.168—9-10-36—12$

Companhia Fiação de Algodão

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Segunda convocação

São convidados os acioconistas da Companhia Fiação de Algodão para a assembléa geral ordinaria a se reunir no dia 16 do andante, na séde social, á avenida Rio Branco n. 9, sala n. 178, pelas 10 horas da manhã, afim de tomarem conhecimento do relatorio da directoria, balanço e contas do exercicio encerrado em 30 de junho ultimo e parecer do conselho fiscal, bem como eleger novo conselho fiscal e supplentes para o exercicio de 1936/7.

Tendo deixado de reunir-se a mesma assembléa em 30 do mez proximo passado por falta de numero legal, pede-se a attenção dos accionistas para o disposto no art. 20 dos estatutos, segundo o qual a presente assembléa se effectuará e deliberará com qualquer numero de accionistas.

Ficam suspensas as transferencias de acções; os accionistas devem depositar as suas acções ao portador na caixa social, mediante recibo, até 48 horas antes da assembléa.

(C 5.172—9-10-36—64$300—3 vezes)

Forum Immobiliario S. A.

Convidam-se os subscriptores do capital da Sociedade Anonyma Forum Immobiliario, a comparecer á assembléa preparatorio da constituição definitiva da sociedade, a se realizar no proximo dia 15 do corrente, ás 16 horas, em sua séde, á rua Buenos Aires n. 23, loja.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1936. — *Amadeu de Barros Saraiva*, incorporador.

(C 5.170—9-10-36—30$600—3 vezes)

Companhia de Seguros "Sagres"

CAUTELA EXTRAVIADA

Tendo o Sr. Alberto Moreira Baptista, de São Paulo, allegado o extravio da cautela n. 10, representando cinco acções do valor nominal de 200$000 cada uma, numeros 5.246 a 5.250, averbadas em nome do mesmo, torna-se publico que, si dentro de 30 dias, a contar desta data, não for apresentada reclamação alguma, será emittida nova cautela representativa daquelles titulos.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 1936. — Companhia de Seguros "Sagres", o presidente, *Olinto Bernardi*.

(C 4.954—29-9-36—61$200—5 vezes)

Companhia de Armazens Geraes Sant'Anna

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA DE 22 DE SETEMBRO DE 1936

Em virtude de ter sido publicada com omissão a acta da assembléa geral extraordinaria de 22 de setembro de 1936, declaramos que a directoria da companhia, além dos nomes alli mencionados, tem como vice-presidente o Sr. José Martins dos Santos.

Rio de Janeiro, 8 de outubro de 1936. — *A directoria*.

(C 4.987—8-10-36—24$500—3 vezes)

Syndicato dos Leiloeiros Publicos do Districto Federal

SÉDE: AVENIDA NILO PEÇANHA N. 155, SALA 312

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De ordem do Sr. presidente, convido os senhores socios quites para a assembléa geral ordinaria, a realizar-se no dia 13, terça-feira, ás 9 1/2 horas, para leitura do relatorio do exercicio, balanço geral da thesouraria, parecer do conselho fiscal e eleição da administração para o exercicio de 1936-1938.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1936. — O secretario, *Alberto Luiz de Castro*.

(C 5.091—9-10-36—30$600—3 vezes)

Associação Beneficente dos Sargentos do Exercito

A assembléa geral, convocada de accordo com os estatutos resolveu, a 2 do corrente mez, eleger uma junta administrativa e um conselho de revisão para dirigiu os destinos desta associação, com plenos poderes de acção, até completo reerguimento associativo, que ficaram assim constituidos: Junta administrativa: Jayme Malta Villas (presidente); Fernando Corrêa Lopes (secretario); Severino Monteiro de Lima (thesoureiro). Conselho de revisão: Marcellino José dos Santos (presidente), Ismael Pereira de Miranda (secretario) e ManoelMoraes de Araujo (vogal).

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1936. — *Fernando Corrêa Lopes*, secretario.

(C 5.201—10-10-36—15$300)

Cooperativa Militar do Brasil

ASSEMBLÉA GERAL DE ACCIONISTAS

Para cumprimento do disposto nos artigos 21, 23 e 33 dos estatutos sociaes, convoco, para o dia 29 de outubro corrente, ás 16 1/2 horas, em nossa séde, á rua Sete de Setembro n. 203, a assembléa geral de accionistas que terá de eleger a directoria desta sociedade para o triennio de 1937 a 1939.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1936. — General *Francisco Flarys*, director-presidente e thesoureiro.

(C 5.175—10-10-36—10$200)

Companhia Cantareira e Viação Fluminense

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convoco os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 19 de outubro corrente, ás 14 horas, no escriptorio da companhia, á praça 15 de Novembro ns. 5/27, nesta cidade, para se proceder á eleição para o preenchimento do cargo de um director, vago com a recente renuncia do Sr. C. W. Bayne.

As acções ao portador deverem ser depositadas no alludido escriptorio até o dia 14, ficando suspensas as trasferencias das nominativas do dia 17, até a realização da convocada assembléa geral extraordinaria.

Rio de Janeiro, 9 de outubro de 1936. — *A directoria*.

(C 5.203—10-10-36—30$600—3 vezes)

Banco de Cordeiro

SOC. COOP. DE RESP. LTDA.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, na séde do Banco, ás 12 horas do dia 25 do corrente, para o fim de se transformar a sociedade cooperativa, em umo sociedade anonyma, alterar os estatutos e tratar de todos os demais interesses sociaes, como a vontade manifestada pelas accionistas.

Cordeiro, 5 de outubro de 1936. — *João B. Salgado*, presidente.

(C 5.202—10-10-36—11$200)

Syndicato Medico Brasileiro

ELEIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO

De ordem do Sr. presidente do Syndicato Medico Brasileiro, são convidados os socios quites deste syndicato a comparecer á avenida Almirante Barroso numero 1, 3º andar (séde do S. M. B.), afim de elegerem os membros do seu conselho deliberativo, para o periodo de 25 de novembro de 1936 a 25 de novembro de 1938.

As eleições realizar-se-ão no dia 14 de outubro corrente, entre 10 e 18 horas.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1936. — Dr. *Sylvio Rego*.

(C 5.000—10-10-36—20$400—2 vezes)

Banco de Credito Commercial e Constructor

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉA

De accordo com o art. 19 dos estatutos, ficam convidados os senhores accionistas do Banco de Credito Commercial e Constructor S. A., para a assembléa geral extraordinaria, que se realizará no dia 20 de outubro proximo vindouro, ás 10 horas, na séde social, á rua do Rosario n. 109.

Materia da assembléa

Eleição para preenchimento de cargos vagos na directoria.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1936. — Pelo Banco de Credito Commercial e Constructor, *A. M. La Porta*, presidente.

(C 4.997—10-10-36—12$200)

Cita S. A.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Os senhores accionistas da Cita S. A. são convidados, na fórma dos estatutos, a se reunirem, no proximo dia 25 de outubro, ás 15,30, em sua séde social, para assistirem a uma assembléa geral extraordinaria, com a seguinte ordem do dia:

1º, reforma dos estatutos;

2º, resolverem sobre as novas orientações a tomar, relativamente á collocação das apolices de emprestimos estaduaes;

3º, assumptos de ordem geral.

Os senhores accionistas deverão depositar, até o dia 20 de outubro, improterivelmente, suas acções nos cofres da sociedade, contra recibo do director-presidente, para que possam tomar parte em a dita assembléa.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 1936. — *Percy D. Levy*, director-presidente.

(C 5.205—10-10-36—8$400)

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encommendas de obras que não forem acompanhadas de importancia destinada ás despesas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo acceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diario Official" sellos do Correio, estampilhas de sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remettidas as importancias em vales postaes.

As "Leis usuaes da Republica", pelo Dr. Tarquinio de Souza, teem o abatimento de 30 %, quando a acquisição fôr de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça numero 1.264, de 8 de agosto de 1904.

A

Actos da Junta Governativa e do Governo Provisorio, (Indice) 1930. . . . . 10$000

Actos do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro, 1932. . . . . 10$000

Acção Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a acção penal por denuncia, e decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1913..... 1$000

Agricultura (Crea o Ministerio da). Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906. ..... 1$000

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos ..... 1$000

Agua (Concessão d'agua no Districto Federal). Decreto numero 20.951, de 18 de janeiro de 1933 ..... 1$500

Alfandegas (Consolidação das leis das). . . . . 3$000

Archivos do Jardim Botanico do Rio de Janeiro:

Volume III ..... 15$000
Volume IV ..... 15$000
Volume V ..... 15$000
Volume VI ..... 10$000

Archivo Nacional (Publicações

Volume I. . . .. 10$000
Volume III ..... 5$000
Volume IV ..... 5$000
Volume V ..... 5$000
Volume VI ..... 3$000
Volume VII ..... 7$000
Volume VIII ..... 7$000
Volume IX ..... 5$000
Volume X ..... 6$000
Volume XI ..... 6$000
Volume XII ..... 6$000
Volume XIII. . . .. 5$000
Volume XIV. . . .. 5$000
Volume XV ..... 3$000
Volume XVI. . . .. 3$000
Volume XVII ..... 6$000
Volume XVIII. . . .. 3$000
Volume XX ..... 4$000
Volume XXI ..... 6$000
Volume XXIII ..... 2$000
Volume XXIV ..... 6$000
Volume XXV ..... 7$000
Volume XXVI ..... 7$000
Volume XXVII ..... 6$000
Volume XXVIII (Ilha da Trindade) . . .. 10$000
Volume XXIX ..... 10$000
Volume XXX ..... 2$000
Volume XXXI ..... 10$000

Archivo Nacional:

Tiranias que os hollandezes usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro. . . . . 2$000

Cartas sobre a Prosopopeia — Bento T. Pinto, e Peregrino da America e Nuno Pinheiro. . . . . 2$000

Marcilio Dias — Biographia 2$000

Archivos do Museu Nacional:

Volume XVII. . . .. 20$000
Volume XXIII . . .. 20$000
Volume XXV. . . .. 20$000

Archivos Eleitoraes (Alistamento e organização dos) ..... 1$000

Armazens Geraes .(Regulamento para o estabelecimento de), Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903. . ..... 1$000

Annuario de Legislações de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1916 ..... 6$000
Anno de 1917 ..... 15$000
Anno de 1918 ..... 8$000
Anno de 1919 ..... [illegible]
Anno de 1920 ..... [illegible]
Anno de 1921 ..... [illegible]
Anno de 1923 ..... [illegible]
Anno de 1922 ..... [illegible]

Auteraes (Leis de direitos), Leis ns. 496, de 1 de agosto de 1900, e 2.577, de 17 de janeiro de 1912. . . . . [illegible]

Auteraes (Direitos), Decreto numero 4.790, de 3 de janeiro de 1914. . . .. [illegible]

Arrojadita (Novo mineral, por Djalma Guimarães. . . .. [illegible]

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923 ..... [illegible]

Idem, Idem (Annuaes). . ..... [illegible]

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de). . . . [illegible]

Administração e Contabilidade, por Alfredo Cerrêa. . ..... [illegible]

Annaes do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 1º volume (1891)..... [illegible]

Idem da Assembléa Constituinte (1934) 1º volume ..... [illegible]

Idem, 2º volume . ..... [illegible]

Accidentes no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.498, de 5 de março de 1919; e 13.498, de 12 de março de 1919 ..... [illegible]

Accidentes no Trabalho (decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934) . . .. [illegible]

Aposentadorias (Funccionarios Publicos), decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931..... [illegible]

Accumulações remuneradas (decreto n. 19.576, de 8 de janeiro de 1932). . ..... [illegible]

Alistamento Eleitoral (Lei numero 3.139, de 1916..... [illegible]

Alistamento e organisação dos archivos eleitoraes (Decreto n. 24.129, de 1934..... [illegible]

Aeronauticas Civis (Serviços) — (Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932) ..... [illegible]

Aspecto antropogeographico da Constituição, por A. Becerra.. [illegible]

Abono Provisorio (Decreto numero 183, de 12-1-936)..... [illegible]

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Outubro de 1936 | PRIVILEGIOS DE INVENÇÃO E MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO | Boletim n. 233

CONSELHO DE RECURSOS DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Actos e decisões do Sr. ministro

Petição D. G. E. 12.767/36 — C. R. P. I. 257/36 — De Neotherapico Nacional Ltda., pedindo ao Sr. ministro a avocação do processo referente ao titulo NOTHERAPICO NACIONAL LIMITADA. — Archive-se.

Petição D. G. E. 13.658/36 — C. R. P. I. 282/36 — de Bonetti Fréres, pedindo ao Sr. ministro a avocação do processo relativo á marca DIADERMINA. — Archive-se.

Petição D. G. E. 13.866/36 — C. R. P. I. 284/36 — de Laboratorio Guanabara Ltda., pedindo ao Sr. ministro a avocação do processo referente á marca LUTEOVADIN. — Archive-se.

Petição D. G. E. 13.890/36 — C. R. P. I. 288/36 — de Romeu Rodrigues, pedindo ao Sr. ministro a avocação do processo da marca SALUS. — Archive-se.

Petição D. G. E. 14.751/36 — C. R. P. I. 274/36 — de Pereira Queiroz & Comp., pedindo ao Sr. ministro a avocação do processo referente á marca TROPICAL IRLANDEZ. — Archive-se.

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente

Expediente do director geral

Dia 9 de outubro de 1936

Registro de marcas

The B. F. Goodrich Company — EMBLEMATICA, classe 52 (termo 43.576). — Registre-se.

Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado — CORCOVADO — classe 23 (termo 43.581). — Registre-se.

Fernando Parraberg Sociedade Anonyma Cooperativa — OYAMA — classe 42 (termo 43.593).

Brenno Vieira Cavalcanti — A ESTAMPA — classe 60 (termo 43.602). — Indeferido de accordo com o art. 86, n. 7, do decreto n. 16.264, de 1923.

Ubaldo Massara & Comp. Ltda. — HEMOKRASI — classe 3 (termo 43.630). — Registre-se.

Ubaldo Massara & Comp. Ltda — IOB PEPIOD — classe 3 (termo 43.631). — Registre-se.

Nome commercial

Ferreira Land & Comp. — FERREIRA LAND & COMP. (termo 42.482). — Registre-se de accordo com os arts. 26, n. 2, e 28, do decreto n. 24.507, de 1934.

Exigencias

Luiz F. Braga & Filhos (termo 43.297). — Caracterizem melhor a marca tendo em vista a expressão reivindicada.

La-Fayette Cortes (termo 43.689). — Satisfaça a exigencia.

Sabbado d'Angelo (17.612/36 — junto ao termo 42.082). — Aguarde-se solução do termo n. 39.869.

Barros, Hollnagel & Comp. (termo 43.187) — Apresentem documento habil satisfazendo a exigencia.

Prorogações de prazos

R. Stock & Co. Spiralbohrer-Werkzeug-und Maschinenfabrik Aktiengesellschaft (termo 45.631), João Sucena (termo 44.932), Casa Racine (termo 43.018), Standard Oil Company (Indiana) termo 16.143). — Concedo o prazo de sessenta dias, em prorogação.

Diversos

A. Guerra & Comp. Ltda (termo 34.469). — Archive-se o processo.

Expediente do director da Secção de Privilegios de Invenção

Dia 9 de outubro de 1936

Exigencias

Pedro Guilherme Waack e Sebastião Silveira (termo 17.099). — Apresentem novos reatorios, modificando as reivindicações de conformidade com o parecer do consultor technico.

Renato Silva (termo 17.510). — Prove a sua qualidade de procurador.

Casa Domingos Joaquim da Silva, S. A. (termo 16.774), e Pedro Pizzatto (termo 16.080). — Cumpram as exigencias feitas pela secção.

Diversos

João Toledo (termo 17.516), e Paul Guillaume (termo 17.513). — Concedo o prazo.

Venancio Tarabini (22.353/36). — Expeça-se guia.

Expediente do Director da Secção de Marcas

Dia 9 de outubro de 1936

Exigencias

Jonhs Manville Corporation of New York (termo 46.245). e Neotherapico Nacional Ltda. (15.978/36 — junto ao termo 41.822). — Satisfaçam a exigencia constante da informação.

Lanificio Italo Brasileiro Ltda. (termo 43.679). — Apresente o documento exigido.

Companhia Industrial Rio de Janeiro, S. A. (termos 46.459/64), Leon Raw (termo 45.976), John Bull Rubber Company, Limited (termo 43.502), Graça & Nunes (termo 46.283), José Mendes Costa Lima (termo 46.277), Atlas Supply & Co. (termo 46.271), Franco & Comp. (termo 46.270), Krause & Alda Ltda. (termo 46.247), Marcolla & Comp. (termo 46.222), Companhia de Productos Chimicos Belém, S. A. (termo 43.617), General Electric, S. A. (termo 40.999), Sociedade Anonyma Fabrica "Orion" (termo 33.180), Radio Continental Limitada (termo 44.862), Alliança Commercial de Anilinas Ltda. (termos 46.301/04), I. G. Farbenindustrie Akitiengesellschaft (termo 46.307), Abbott Laboratories (termos 46.323 e 46.324), Companhia Grande Manafactura de Fumos e Cigarros Castellos (termo 46.040), Thomas Turton & Sons Ltd. (termos 46.404, 46.406), e Sul America Capitalização (termos 46.421 e 46.424). — Satisfaçam a exigencia do archivo.

João Baptista Garcia (termo 42.386). — Mantenho o despacho de fls. 8.

Granado & Comp. (termo 43.788). — Provem ter sido renovada a licença.

Viuva Ferreira França & Comp. Ltda. (termo 40.735). Dr. Gervasio Pinto de Oliveira (termo 46.218 e Antonio Pereira Rodrigues (termo 46.220). — Satisfaçam a exigencia da informação.

Chimie et Atomistique (Coo. Anonyme) (16.784/35 — junto ao termo 34.032). — Satisfaça a exigencia, quanto ao pagamento da taxa de prorogação.

NOTICIARIO

Edital

De accordo co mo disposto na art. 43 do decreto numero 22.989, de 26 de julho de 1933, torno pubico, para os devidos effeitos, que, por petição datada de 4 de setembro de 1936, o agente official da Propriedade Industrial, Roberto J. Taves, advogado, brasileiro, com escriptorio á rua do Ouvidor n. 79, solicitou o cancellamento de sua matricula das funcções de agente official e restituição da respectiva caução.

NOTIFICAÇÃO

E' convidado o Sr. Daniel Fernandes Amaral (termo 40.537), a comparecer a este departamento, afim de completar o sello da certidão de fls. 16 (prazo de trinta dias).

OPPOSIÇÕES

Companhia Leiteria Leopoldinense apresentou opposição ao pedido de registro da marca Ita, da Granja Carola (termo 45.533).

Jesus Emilio Gil apresentou opposição ao pedido de registro da marca POÇÃO SOBERANA, de Cicero Miranda (termo 45.608).

Jesus Emilio Gi apresentou opposição ao pedido de registro da marca CREME SOBERANA, de Cicero Miranda (termo 45.609).

Fried Krupp Akitiengesellschaft apresentou opposição ao pedido de registro da marca KRUPP, de José Augusto Ferreira Cruzeiro (termo 45.636).

Monal & Cie" apresentaram opposição ao pedido de registro da marca MONTAL, de Jayme Montalvão Barreto (termo 45.663).

Del Nero & Comp. apresentaram opposição ao pedido de registro do nome DEL NERO & CIA. (termo 46.331).

J. Ribeiro Branco replicou a opposição de Nicolau A. T. Vit ao pedido da marca VITANOVA (termo 44.517).

Heitor Sampaio Fernandes replicou a opposição de Lab. Medical Ltd. e Francisco Pacarelli e Ubaldo Massara ao pedido de registro da marca NEOSATYL (termo 45.91).

RECURSO

Jonas Alves de Camargo recorreu, em data de 7 do corrente, do despacho do D. Geral, que indeferiu o seu pedido de registro da marca SILVOLINA (termo 42.788).

AGENTES OFFICIAES

NOTIFICAÇÃO

São convidados a comparecer, com urgencia, ao Gabinete do director geral, os agentes officiaes Roberto J. Taves e Gualter Castello Branco.

AVISO AOS REQUERENTES DE PATENTES

Os requerentes de patentes ou seus procuradores abaixo mencionados são convidados a satisfazer o pagamento das taxas a que se referem os arts. 50, lettra "b", 51, lettra "a", do decreto n. 16.264, de 19-12-23. A inobservancia do prazo de 3 dias estabelecidos pelo art. 1°, lettra "b" do decreto numero 22.990, de 1933, importará no archivamento definitivo do processo.

Termos — Nomes

N. 15.822 — Luiz Candiotto.
N. 16.040 — Ernesto Lacz Machado.
N. 16.192 — Antonio Mariano de Lima
N. 16.270 — Narciso Bacellar.
N. 16.558 — Perfumaria D'Heraude Limitada.
N. 16.612 — Egen Schatz.
N. 16.613 — Karl Rosenthal e outro.
N. 16.615 — Sonksen, Irmãos & Comp.
N. 16.660 — Sacietá Anonima Itaiana B. Medigliani.
N. 16.807 — Gilberto de Araujo Silva.
N. 16.817 — General Patent Limited.
N. 16.838 — Societé Anonyme pour les Applications de l'Electricité et des Gaz Rares E. Claude — Paz & Silva.

CERTIFICADOS EXPEDIDOS

São convidados os titulares das marcas e dos titulos de estabeecimetos constantes da relação abaixo, a comparecerem á Secção de Marcas, afim de receberem os respectivos certificados expedidos a 7 do corrente mez:

N. 47.871 — Alliança Commercial de Anilinas Ltda., para o registro da marca "TETRAPOL", na classe 46 (termo (44.619).

N. 47.872 — Auburn Automobili Company, para o registro da marca "AUBURN", na classe 21 (termo 44.762).

N. 47.873 — Humphreys Homeopathic ,Hedicine Co. para o registro da marca emblematica, na classe 3 (termo 44.788).

N. 47.874 — Humphreys Homeopathic Co., para o registro da marca que consiste na fig. de cabeça de um cavallo, na classe 2, termo 44.789).

N. 47.875 — Humphreys Homeopathic Co., para o registro da marca emblematica, na classe 3 (termo 44.790).

N. 47.876 — John Oakey & Sons Limited, para o registro da marca emblematica, na classe 55 (termo 44.166).

N. 47.877 — Oyama de Almeida Rios, para o registro da marca "DRAJOBIL", na classe 3 (termo 30.612).

N. 47.878 — M. V. Levy Fréres & Co., para o registro da marca "L F C", na classe 37 (termo 36.046).

N. 47.879 — Silvio Monselesan, para oregistro da marca "MONSEL", na classe 4 (termo 38.952).

N. 47.880 — Izaltino Xavier Ribeiro, paar o registro da marca "FALCÃO", na classe 41 (termo 41.157).

N. 47.881 — Almeida Cardoso & Comp., para o registro da marca "SAGRYPPE", na classe 3 (termo 41.294).

N. 47.882 — Almeida Cardoso & Comp., para o registro da marca "SANA MEDICAÇÃO", na classe 3 (termo 41.295).

N. 47.883 — Alvim e Freitas, paar o registro da marca "VIGONAL", na classe 3 (termo 113).

N. 47.884 — Pignatari & Comp. Ltda., para o registro da marca "NEOFORM", na classe 3 (termo 17.646).

N. 47.885 — Weskott & Comp., "A CHIMICA BAYER", na classe 3 (termo 36.676).

N. 47.886 — Thomas A. Edison, Incorporated, para o registro da marsa "EDISON", na classe 8 (termo 37.329).

N. 47.887 — Fuad & Taufic Bunducki, para o registro do titulo de estabelecimento "CASA DAS BORRACHAS", na classe 39 (termo 37.699).

N. 47.888 — Empreza Mercurio de Marcas e Patentes Ltda., para o registro do nome commercial, "EMPREZA MERCURIO DE MARCAS E PATENTES LTDA." (termo 38.486).

N. 47.889 — Luiz Columa, para o registro da marca "AGUA LAVOR", na classe 48 (termo 40.129).

N. 47.890 — Sant'Anna, Souza & Comp., para o registro da marca "SÃO CAETANO", na classe 46 (termo 40.276).

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de accôrdo com o art. 91 do Regulamento vigente (dec. n. 16.264, de 1923 Paragrapho unico. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas opposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aquelles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido.

Termo n. 46.992, de 8-10-36

DISTRIBUIDORA DE FILMS BRASILEIROS LIMITADA — Capital Federal

Classe 60 — Films preparados para projecção e impressos em geral

Termo n. 46.993, de 8-10-936

LUIGI LUCCHESI & PIERON — Capital Federal

F. P.

Classe 4 — Carvão vegetal em saccos

Termo n. 46.994, de 8-10-936

MALHARIA SEDAN, S. A. — Juiz de Fora — Estado de Minas Geraes

FORTAX

Classe 36 — Meias, roupas de malha, tricots, chapéos, roupas feitas, bonets, com excepção de artigos de esporte.

Termo n. 46.995, de 8-10-936

ALBERTO ELOY DA COSTA — Fortaleza — Estado do Ceará

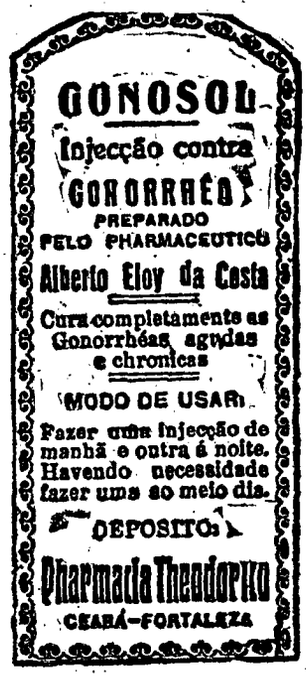

Classe 3 — Preparado pharmaceutico

Termo n. 46.996, de 8-10-936

INSTITUTO BRASILEIRO DE MICROBIOLOGIA — Capital Federal

Classe 3 — Artigos da classe (RENOVAÇÃO)

Termo n. 46.997 de 8-10-936

INSTITUTO BRASILEIRO DE MICROBIOLOGIA — Capital Federal

Classe 2 — Vaccina contra a manqueira (RENOVAÇAO

Termo n. 46.998, de 8-10-36

HERMANN HENRIQUE KANITZ — Capital Federal

Classe 48 — Artigos da classe (RENOVAÇAO

Termo n. 46.999, de 8-10-36

SCHAIBLE & KANITZ — Capital Federal

Classe 36 — Artigos de vestuario: roupa de malha, meias, tricots.

Termo n. 47.000, de 8-10-36

INSTITUTO CHIMIOTHERAPICO LTDA. — São Paulo

SEDONEVROL

INSTITUTO CHIMIOTHERAPICO LTDA.
SÃO PAULO
ESTADO DE SÃO PAULO

Classe 3 — Preparado medicinal e pharmaceutico

Termo n. 47.001, de 8-10-936

INSTITUTO CHIMIOTHERAPICO LTDA. — São Paulo

TUSSAMENO

INSTITUTO CHIMIOTHERAPICO LTDA.
SÃO PAULO
ESTADO DE SÃO PAULO

Classe 3 — Preparado medicinal e pharmaceutico

Termo n. 47.002, de 8-10-36

INSTITUTO CHIMIOTHERAPICO LTDA. — São Paulo

TUSSEDA

INSTITUTO CHIMIOTHERAPICO LTDA.
SÃO PAULO
ESTADO DE SÃO PAULO

Classe 3 — Preparado medicinal e pharmaceutico

Termo n. 47.003, de 8-10-36

COSTA GUIMARAES & COMP. — Capital Federal

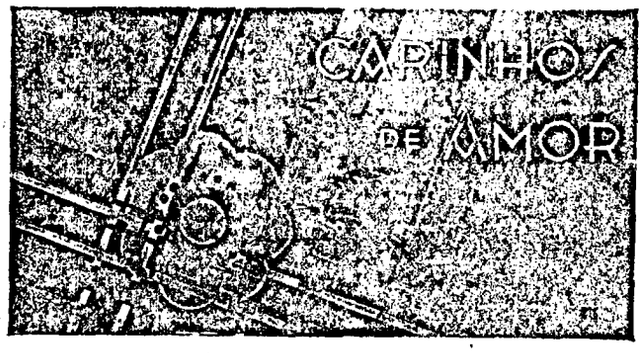

Classe 48 — Sabonetes e sabões perfumados, loções, extractos, batões para os labios, talcos perfumados, agua de Colonia, agua de quina, de alfazema, de lavanda, pós de arroz, verniz para unhas, pós para unhas, oleos perfumados, cremes perfumados, dentrificios, pasta para dentes e pós para dentes.

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL — ORDEM E PROGRESSO

SUPPLEMENTO AO N. 237 — TERÇA-FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 1936

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Obras do Novo Arsenal de Marinha

ILHA DAS COBRAS

De ordem do Sr. capitão-tenente contador naval, Hugo Pereira Guimarães, presidente da commissão de concorrencias e de accordo com o art. 750 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, publico as propostas recebidas na sessão do dia 17 de setembro proximo findo e que estão de accordo com os termos do edital de concorrencia publica no "Diario Official" de 19 de agosto de 1936.

Commissão de Concurrencias da Directoria de Obras do Novo Arsenal de Marinha, em 5 de outubro de 1936. — *Raymundo Maciel*, secretario.

ACTA NUMERO SETENTA E UM (71)

A's dez horas do dia dezesete de setembro de mil novecentos e trinta e seis, na sala de Concurrencias da Directoria de Obras do Novo Arsenal de Marinha, na Ilha das Cobras, reuniu-se a commissão constituida pelos senhores: capitão-tenente contador naval, Hugo Pereira Guimarães, presidente; contador José da Rocha Tristão; auxiliar de escripta Marcilio Aberta a sessão o senhor presidente declarou que a mesma de Noronha e escripturario Raymundo Maciel, secretario. se destinava ao recebimento e abertura de propostas para acquisição de machinas conforme constou do edital de concurrencia publicado no "Diario Official" de dezenove de agosto do corrente anno. Feita a chamada responderam as seguintes firmas: James Magnus & Comp., Haupt & Comp., Alfredo H. Schutte, Carlos Conteville & Comp., Heinrich Lange, M. Almeida & Comp., Niles Machine Tool Corporation, Inorma Sociedade Machinas Limitadas, Dias, Amorim & Comp. Limitada, Brasunido S. A., Marques Couto & Comp., Armando Busseti & Comp., e Dias Garcia & Comp., Limitada. Entregue as propostas ao Sr. presidente foram abertas e rubricadas pelos representantes autorizados e authenticadas pelo presidente. Das propostas apresentadas foram regeitadas, as das firmas Carlos Conteville e Armando Busseti & Comp., por não terem apresentado os documentos de representantes exclusivos das fabricas conforme os termos do já referido edital. O Sr. presidente fez sentir aos presentes que apresentaram documentos de exclusividades, que as respectivas propostas estão sugeitas ainda a verificação da authentidade dos documentos de representação directa das fabricas de accordo com o edital de concurrencia. Não havendo reclamação por parte dos concurrentes em face da perfeita organização dos trabalhos, o Sr. presidente encerrou a sessão sendo antes lavrada a presente acta que vae assignada pela commissão, pelos representantes autorizados e por mim Raymundo Maciel secretario que a escrevi. Hugo Pereira Guimarães, capitão-tenente contador naval; José da Rocha Tristão, contador; Marcilio de Noronha, auxiliar de escripta; p. p. James Magnus (a) illegivel; p. p. Alnorma Soc. Machinas Ltda; (a) illegivel; p. p. Brasunido S. A. Walter Schmidt; p. p. M. Almeida & Comp., Fernando Thedim; p. p. Marques Couto & Comp., engenheiro Oscar Herlinger; p. p. Niles Machine Tool Corp., Belmiro Martins Alves; p. p. Dias Amorim & Comp., Limitada, Nelson C. Lins. Em tempo declara-se que o representante da firma Armando Busseti & Somp., não apresentou os documentos de representação exclusivos, por se acharem os mesmos annexo a concurrencia anterior archivada nesta Directoria de Obras.

Hugo Pereira Guimarães, capitão-tenente contador naval; José da Rocha Tristão, contador; Marcilio de Noronha, auxiliar de escripta; Pp. M. Almeida & Comp., Fernando Thedim; Brasunido S. A., Walter Scrmidt; Pp. Armando Busseti & Comp., Jayme de Carvalho; P. p. Alnorma Soc. Machinas Ltda., (a) illegivel; P. p. Marques Couto & Comp. engenheiro Oscar Herlinger; P. p. Dias Amorim & Comp., Nelson C. Lins; P. p. Niles Machine Tool Corporation, Belmiro Martins Alves; Raymundo Maciel, secretario.

PROPOSTA N. 1

James Manus & Comp.

James Magnus & Comp., negociantes brasileiros matriculados e estabelecidos nesta Capital, á rua São Pedro n. 96 propõem fornecer a esse Arsenal, nos termos do edital de concurrencia publicado no *Diario Official* de 19 de agosto de 1936:

Item 4 — Uma machina para expandir tubos de aço até 6 pollegadas, montada em base propria, movida por motor electrico e completa com seus pertences e ferramentas.

Fabricantes: Kieserling & Albrecht.
Modelo: REM 5.
Especificação:
Para tubos, de 2" — 6" ϕ.
Espessura da parede, até 10 m/m.
Comprimento maximo dos tubos, 6.5 metros.
Curso do puncção, 300 m/m.
Numero dos golpes, 10/minuto.
Força necessaria, 28 HP.
Peso liquido, 10.000 kgs.

A machina é equipada com motor proprio, ligado por meio de correias "V", motor triphasico de 33 HP, com chave e arranque, montada em base propria e terá os pertences e ferramentas necessarias.

Fornecimento: 8 (oito) mezes da fabrica.

Preço: 78:748$000 (setenta e oito contos setecentos e quarenta e oito mil réis).

Item 10 — Uma tesoura de discos rotativos para cortar chapas de aço recto, circular ou em desenhos irregulares para chapas até 6 m/m de espessura. A cava deverá ser de 1.500 m/m no minimo, provida de dispositivos para córte em espiral, córte de sarretas ou flanges cegos até 1.000 m/m.

Fabricantes: Maschinenbau-Aktiengesellschaft vormals Ehrhardt & Sehmer.

Modelo: ECS 6.
Construcção: Vide photo n. 3.190 e descripção annexa.
Especificação:
Espessura maxima da chapa, 6 m/m.
Diametro minimo e maximo das chapas, 450 — 1.500 m/m.
Largura maxima para córtes rectos, 1.400 m/m.
Vão de cava, 1.500 m/m.
Diametro do disco cortante superior, 140 m/m.
Diametro do disco rortante inferior, 300 m/m.

Velocidade de córte, 12 — 15 m/min.
Força necessaria, 10 HP.
Peso liquido da machina sem motor, 6.200 kgs.
A machina é equipada com motor electrico, triphasico, directamente conjugado.
Fornecimento: 6 1/2 (seis e meio) mezes da fabrica.
Preço: 42:607$000 (quarenta e dois contos seiscentos e sete mil réis.)

Item 11 — Uma machina para flangear chapas de aço até 2.550 m/m de comprimento e 12 m/m de espessura reversivel com motor proprio.
Fabricantes: Maschinenbau-Aktiengesellschaft vormals Ehrhardt & Sehmer.
Modelo: V B M 260.
Construcção: Vide desenho Ad 11.257, descripção e lista da referencia.

Especificação:
Construcção de quatro rolos.
Largura maxima util, 2.550 m/m.
Espessura maxima, 12 m/m.
Diametro do rôlo superior, 260 m/m.
Diametro do rôlo inferior, 230 m/m.
Diametro dos dois rôlos lateraes, 210 m/m.
Velocidade linear, 6 m/minuto.
Força necessaria do motor principal, 15 HP.
Força necessaria do motor de ajustamento, 6 HP.
Peso da machina sem motores electricos, 13.000 kgs.

A machina é equipada com motores electricos, triphasicos, directamente conjugados.
Fornecimento: 6 (seis) mezes da fabrica.
Preço: 85:869$000 (oitenta e cinco contos oitocentos e sessenta e nove mil réis).

Item 13 — Uma machina para desempenar cantoneiras até 3 1/2 x 3 1/2" ou outros perfis equivalentes, tendo rôlos proprios para operação continua.
Fabricantes: Kieserling & Albrecht.
Modelo: E S R H 3.

Especificação:

Para desempenar cantoneiras ou perfis equivalentes, até 3 1/2 x 3 1/2".

Pressão de serviço, 24.500 kgs.
Velocidade linear de trabalho, 38 m/minuto.
Força do motor, 20 HP.
Peso liquido, 8.600 kgs.

A machina é equipada com motor electrico, triphasico, directamente conjugado.

Fornecimento: 6 (seis) mezes da fabrica.
Preço: 71:681$000 (setenta e um contos seiscentos e oitenta e um mil réis).
Preço addicional: Para 1 jogo completo de rôlos para desempenar, 6:000$000 (seis contos de réis).

Item 22 — Uma machina de atarrachar parafusos de 1/4" até 1" e tubos de 1/4" até 2" com jogos completos de cossinetes para parafusos e tubos, tendo estes ultimos dispositivos para cortar.
Fabricantes: Kieserling & Albrecht.
Para augmentar a capacidade e poder offerecer o que ha de mais moderno, offerecemos em separado uma machina para atarrachar parafusos e tubos e uma segunda machina para cortar.

a) Para atarrachar parafusos de 1/4" até 1" e tubos de 1/4" até 2".

Modelo: G S L g a s 2.
Construcção: Vide prospecto annexo.
Capacidade para parafusos, 1/4" — 1".
Capacidade para tubos, 1/4" — 2".
Producção com comprimentos normaes, 80/hora.
Força necessaria, 3 HP.
Peso liquido, 700 kgs.
Fornecimento: 8 (oito) mezes da fabrica.

Accessorios — A machina é equipada com motor electrico, triphasico, directamente conjugado.

Terá a machina um cabeçote completo com cossinetes tangenciaes para parafusos de 1/4" até 1", um segundo cabeçote para tubos de 1/4" até 3/4" e um terceiro cabeçote para tubos de 3/4" até 2", cada cabeçote equipado com 1 jogo de cossinetes a escolher.
Preço: 21:164$000 (vinte e um contos cento e sessenta e quatro mil réis).

Preço addicional: Para cada jogo de cossinetes para parafusos ou tubos, 102$000 (cento e dois mil réis).

b) Uma machina de alta capacidade para cortar tubos.
Modelo R A N S 2.
Construcção: Vide prospecto.

Especificação:

Furo na arvore, 65 m/m ϕ.
Para tubos, de 20-60 m/m ϕ.
Força do motor, 3 HP.
Peso liquido, 1.000 kgs.
Fornecimento: 8 (oito) mezes da fabrica.

A machina é equipada com motor electrico, triphasico, directamente conjugado.
Preço: 15:308$000 (quinze contos trezentos e oitó mil réis).

Item 26 — Uma tesoura de guilhotina para chapas de ferro de 1/8" x 96" de comprimento, com uma garganta minima de 24".
Fabricantes: Maschinenbau-Aktiengesellschaft vormals Ehrhardt & Sehmer.
Modelo: Z B 3.
Construcção: Vide desenho Ad 11.357, lista de referencia e descripção.
Como machina modernissima, possue um dispositivo para apertar automaticamente a chapa a cortar, movimento individual com motor electrico e commando de botão, bem como uma embreagem electro-magnetica.

Especificação:

Largura maxima util, 2.450 m/m.
Espessura maxima util, 3 m/m.
Vão entre as columnas, 2.600 m/m.
Cava, 600 m/m.
Comprimento da navalha, 2.800 m/m.
Força necessaria, 8 HP.
Peso liquido sem o motor electrico, 3.200 kgs.
Fornecimento: 6 (seis) mezes da fabrica.

A machina é equipada com motor electrico, triphasico, directamente conjugado, inclusive dois jogos completos de navalhas, bem como todos os accessorios necessarios.
Preço: 29:264$000 (vinte e nove contos duzentos e sessenta e quatro mil réis).
Preço addicional: Para embreagem electro-magnetica 3:250$000 (tres contos duzentos e cincoenta mil réis).

Item 33 — Um rolo para curvar chapas até 1/4" de espessura de 8' x 4'.

Fabricantes: Maschinenbau-Aktiengesellschaft vormals Ehrhardt & Schmer.
Modelo: V B M 200.
Construcção: Vide desenho Ad 11.257, descripção e lista de referencia.

Especificação:

Construcção de 4 rolos;
Largura maxima util, 1.200 mm.;
Espessura maxima, 6 mm.;
Diametro do rolo superior, 200 mm.;
Diametro do rolo inferior, 180 mm.;
Diamero dos dous rolos lateraes, 160 mm.;
Velocidade linear, 6 m/minuto;
Força necessaria do motor principal, 10 H. P.;
Força necessaria do motor de ajustamento, 4 H. P.;
Peso da machina sem motores, 9.100 kg.

A machina é equipada com motores electricos, triphasicos, directamente conjugados.
Fornecimento: 6 (seis) mezes da fabrica.
Preço — Rs. 72:231$000 (stenta e dous contos duzentos e trinta e um mil réis).

Os preços retro entendem-se cif Rio de Janeiro, para o material posto na Ilha das Cobras. Em ditos preços não estão incluidos os direitos, impostos nem quaesquer outras despesas alfandegarias.

Desenhos e instrucções: Obrigamo-nos a fornecer tres vias de copias dos desenhos detalhados, com todos os dados e detalhes de construcção, montagem, conservação e reparo, bem como instrucções de serviço.

Esclarecimentos: Aguardamos que esse Arsenal ordene, quaesquer outros esclarecimentos, que forneceremos immediatamente.

Declaramos, expressamente, que nos submettemos, completamente, ás exigencias do edital e do Codigo de Contabilidade da União e seu respectivo regulamento, bem como que o fôro competente seja o da Capital da Republica.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1936. — *James Magnus & Co.*

PROPOSTA N. 2

Haupt & Comp.

Haupt & Comp., brasileiros, negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital, á rua São Pedro n. 50, inscriptos nessa directoria, na qualidade de representantes de Raboma Maschinenfabrik (Hermann Schoening), Berlim — Borsugwalde — Allemanha e Maschinenfabrik Hiltmann & Lorenz A. G., Aue (Sachsen), Allemanha, conforme as procurações devidamente traduzidas por traductor publico, que apresentam, e, de conformidade com o edital de concurrencia administrativa de 14 de agosto do corrente anno, publicado no *Diario Official*, n. 192, de 19 de agosto do corrente anno, propõem fornecer:

Material a importar

Item A

Uma (1) machina fixa radial, de columna, para furar, modelo "12-V", de moderna e solida construcção, em execução conforme mostra o desenho 0.29038-A junto, com placa-base provida de ranhuras para a fixação da mesa ou peças grandes. Com columna reforçada e polida com motor vertical para o deslocamento vertical do braço radial. Braço radial com cabeçote furador equipado com motor vertical e deslocavel horizontalmente. Os motores são previstos para corrente triphasica de 220 Volt. 50 Cyclos e providos de chave de manobra e resistencia:

Acompanham a machina:

Mesa de 500 x 500 x 500 mm.;
Bomba refrigerante com motor vertical, tubo e mangueira;
Amperemetro e todas as chaves e ferramentas normaes;
Parafusos de fundação, e
Um jogo de brocas de aço rapido de 5/8" a 1,1/2" em escala de 1/16"), 15 brocas).

Caracteristicas:

Garganta (vão), 1.200 mm.;
Raio de furação maximo, 1.350 mm.;
Raio de furação minimo, 450 mm.;
Deslocamento horizontal do braço, 900 mm.;
Distancia maxima entre base e fuso, 1.270 mm.;
Curso (avanço) vertical do fuso, 350 mm.;
Curso (deslocamento) vertical do braço, 630 mm.;
Distancia minima entre base e fuso, 290 mm.;
Altura normal da machina, 2:650 mm.;
Altura maxima da machina, 3.050 mm.;
Superficie da mesa, 500 x 500 mm.;
Superficie util da placa-base, 1.415 x 930 mm.;
Altura da mesa, 500 mm.;
Area necessaria para a base, 2.125 x 940 mm.;
Conico Morse na haste, n. 5;
Diametro da haste (fuso), 45/85 mm.;
Variantes de velocidade, 9.
Rotações por minuto do fuso, 19-750;
Variantes de avanços do fuso, 4.
Avanço do fuso por Rot, 0,12-0,19-0,3-0,48 mm.;
Furos em aço de 50 K., até, 50 mm.;
Força do motor do cabeçote, 4 Cv.;
Peso liquido cerca de 2.800 K.

Preço, c. i. f. Rio de Janeiro, quarenta e um contos e oitocentos e cincoenta mil réis.. 41:850$000
Prazo de entrega: — Dentro de cerca de oito (8) mezes.

Item "A-1"

Uma (1) machina fixa radial de furar, de columna, modelo "13-V-2.000", especialmente apropriada para furar chapas em serviços de construcções navaes, de construcção extra solida, em execução conforme desenho 0.29.044 junto, sem placa-base, sem mesa; com braço radial em posição vertical fixa, (não deslocavel sobre a columna) provido com cabeçote furador deslocavel horizontalmente e munido de motor vertical para corrente triphasica de 220 Volts, 50 Cyclos, de 5,5 Cv. de força, com cabo até a columna, chave de controlle e indicador de rotação; inclusive bomba refrigerante com motor vertical com tubo e mangueira, amperemetro e todas as chaves de serviço e um jogo de brocas de 5/8" até 1 1/2" em escala de 1/16" (15 brocas) e um jogo de parafusos de fundação.

Caracteristicas:

Garganta (vão), 2.000 mm.;
Raio de furação maximo, 2.255 mm.;
Raio de furação minimo, 500 mm.;
Deslocamento horizontal do cabeçote sobre o braço radial, 1.755 mm.;
Distancia maxima entre piso e fuso, 1.100 mm.;
Distancia minima entre piso e fuso, 750 mm.;
Altura total da machina, 2.700 mm.;
Curso (avanço) do fuso, 350 mm.;
Conico Morse no fuso, n. 5;
Diametro da haste (fuso), 45/85 mm.;
Variantes de velocidade, 9.
Rotações por minuto do fuso, 19-750;
Variantes de avanços do fuso, 4:
Avanço do fuso por rotação, 0,12-0,19-0,3-0,48 mm.;
Força do motor, 5,5 Cv.;
Peso liquido, cerca de 4.500 K.

Preço c. i. f. Rio de Janeiro, quarenta e seis contos e novecentos e oitenta mil réis..... 46:980$000
Prazo de entrega: dentro de cerca de oito (8) mezes.

Item B — Uma (1) machina radial de parede, para furar escarear, modelo — ó V — de construcção extra forte, em execução conforme desenho 0.29053 junto, com braço radial deslocavel sobre guias mediante motor vertical disposto sobre a base da parede. O braço radial giravel lateralmente e equipado com cabeçote deslocavel horizontalmente, munido de motor vertical para corrente triphasica de 220 volts, 50 cyclos, de 5,5 Cv. de força, com cabo até a base da parede, chave de controle e manobra por botão, desligação automatica do curso, um jogo de chaves de serviço; base de parede com haste filetada, parafusos de fundação, bomba refrigerante com motor vertical, tubo e mangueira, amperemetro e um jogo de escareadores de aço rapido de 5/8" até 1,1/2", digo 6 (seis) jogos de escareadores, num total de 36.

Caracteristicas:

Garganta (vão), 2.775 mm.;
Raio de furação maximo, 2.500 mm.;
Raio de furação minimo, 400 mm.;
Deslocamento horizontal do cabeçote, 2.100 mm.;
Distancia maxima entre piso e fuso, 1.550 mm.;
Curso (avanço) vertical do fuso, 350 mm.;
Deslocamento vertical do braço radial, 1.500 mm.;
Diametro do fuso, 45/85 mm.;
Variantes de velocidade, 9;
Rotações por minuto do fuso, 19-750;
Variantes de avanços do fuso, 4;
Avanço do fuso por rotação, 0,12-0,19-0,30-0,48 mm.;
Conico Morse no fuso, n. 5;
Fura aço em cheio até 50 mm.;
Alarga furos até 100 mm.;
Força do motor, cerca de 5,5 Cv.;
Peso liquido cerca de 3.250 k.

Preço c. i. f. Rio de Janeiro, quarenta e seis contos e quinhentos mil réis . ..... 46:500$000

Prazo de entrega: dentro de cerca de oito (8) mezes.

Item — L — Uma (1) machina de flangear e dobrar chapas, modelo "ABKM", tamanho 24, de construcção moderna e extra solida, em execução conforme figura 3 á pagina 5 do prospecto n. 181 junto, com grande regulabilidade de todas as travessas; regulação mecanica das travessas superior e inferior; mecanismo de engrenagens de reversão, para marcha á direita e a esquerda, em ligação com o mais aperfeiçoado mecanismo de accoplamento de fricção; accoplamento de segurança contra demasiadas fixações; desligação automatica do movimento de avanço e retrocesso da travessa dobradeira; chapa de segurança contra fracturas na travessa dobradeira, inclusive trilho dobrador para a travessa dobradeira e a superior, encosto ajustavel para dobrar angulos; directamente accionada por motor electrico triphasico para 220 volts, 50 cyclos, 30 Cv. de força e 1.500 R. p. m., inclusive installação electrica na machina e chave de manobra, bem como um jogo de parafusos de fundação.

Caracteristicas:

Comprimento util, 2.550 mm.;
Espessura de chapas admissiveis para aço de 45 K.° de resistencia, 12 mm.;
Abertura da travessa dobradeira, 180 mm.;
Abertura da travèssa inferior, 180 mm.;
Abertura da travessa superior, 250 mm.;
Rotação por minuto do eixo de accionamento, 325;
Peso total liquido cerca de 13.250 K°.

Preço c. i. f. Rio de Janeiro, cento e tres contos e novecentos e cincoenta mil réis ..... 103:950$000

Prazo de entrega: dentro de cerca de oito (8) mezes.

Item — A A — Uma (1) tesoura guilhotina, para chapas de ferro, modelo "Qst ,5/2.500", de construcção ultra moderna e reforçada, em execução conforme photographia 2.951 junta; com duas solidas columnas lateraes, travessa superior e inferior, travessa porta-navalhas e fixador de chapas, fabricadas todas de solida chapa de aço S. M. de alta resistencia.

Peças fundidas de fundição electrica especial. Eixo de manivella de tenaz aço forjado, trabalhando em mancaes de bronze substituiveis.

Mesa ajustavel horizontalmente, com face finamente aplainada.

Escalas embutidas na mesa e braços de extensão.

Regua de mesa ajustavel.

Guia de encosto para angulos e guias lateraes para chapas compridas.

Guia ajustavel para a largura atrás da navalha.

Fixação automatica das chapas a cortar.

Accionamento individual por motor electrico para corrente triphasica de 220 volts., 50 cyclos, montado sobre supporte disposto na machina, mediante correia e esticador, inclusive correia e esticador e simples mecanismo de engrenagens.

Acoplamento momentaneo de cunha, para manobra a pedal, com dispositivo de fixação por cunha e freio de fita ajustavel.

Desligação de segurança no acoplamento, inclusive chave de manobra para o motor, parafusos de fundação e um par de navalhas de reserva de aço de primeira qualidade.

Caracteristicas:

Comprimento de corte (passagem livre), 2.550 mm.;
Espessura maxima das chapas a cortar, 3,5 mm.;
Garganta, 600 mm.;
Guia atrás das navalhas, para tiras até 600 mm.;
Cúros por minuto, da navalha, ca de 35;
Peso liquido cerca de 4.800 K°.

Preço c. i. f. Rio de Janeiro, cincoenta e um contos e quinhentos mil réis ..... 51:500$000

Prazo de entrega: dentro de cerca de oito (8) mezes.

Item — R — Tres (3) machinas de columna para furar, modelo "Varia V-6" de construcção ultra moderna e de maxima precisão, em execução conforme desenho e gravura juntos. O cabeçote munido de motor vertical para 220 volts., 50 cyclos, accionando a haste da broca mediante mecanismo de engrenagens disposto dentro do cabeçote; com avanço automatico e manual sensmitivo da broca.

O cabeçote completo é deslocavel verticalmente sobre guias de precisão dispostos na columna. Todos os eixos principaes trabalham em mancaes de espheras de precisão. Dispositivo de ajustagem da profundidade de furar com desligação automatica do avanço e retrocesso automatico da broca. Mesa circular disposta sobre braço giravel e deslocavel verticalmente sobre a columna. Placa-base com ranhuras de fixação para peças grandes ou pesadas. Torno parallelo — 1 jogo de buchas de reducção e um mandril para brocas de 0-13 mm.

Caracteristicas:

Diametro a furar em aço de 50/60 K°.:
Com avanço de 0,28 mm. p. rot., 35 mm.;
Com avanço de 0,20 mm. p. rot., 40 mm.;
Velocidade da haste, ajustavél sem escalas, rot. p. min., 110-1.020;

Variantes de avanços automaticos, 4;
Avanço da broca por rot. da haste: 0,14-0,20-0,28-0,40 mm.;
Garganta (vão), 360 mm.;
Profundidade a furar, 200 mm.:
Conico Mórse na haste, n. 4;
Distancia maxima entre haste e mesa, 630 mm.;
Distancia maxima entre haste e placa, 1.020 mm.;
Diametro externo da mesa, 600 mm.;
Diametro interno da mesa, 485 mm.;
Superficie util da placa-base, 460 x 470 mm.;
Diametro da haste, 35 mm.;
Deslocamento vertical do cabeçote, 370 mm.
Diametro da columna, 220 mm.;
Força do motor, cerca de 3 Cv.;
Peso liquido cerca de 800 K°.

Preço de cada machina, cif. Rio de Janeiro, onze contos e trezentos e cincoenta mil réis ..... 11:350$000

Prazo de entrega: dentro de cerca de quatro (4) mezes.

Item — H H — Um (1) rôlo para curvar chapas, modêlo "DWH 7/2.500", de construcção moderna e solida, em execução conforme prospecto junto, com tres rôlos de melhor aço tenaz forjado de alta resistencia. Os dois rôlos inferiores solidamente mancalizados nas columnas lateraes e accionados por engrenagens; o rôlo superior ajustavel verticalmente munido de mancal viravel para baixo e dispositivo de levantar o rôlo superior para facil e rapida retirada de secções de chapas curvadas cylindricamente.

A ajustagem do rôlo superior tambem pode ser effectuado de maneira que permitte curvar chapas em secções conicas.

Os rôlos inferiores são apoiados no centro por um cavallete provido de rôlos, evitando assim qualquer perigo de se vergarem os rôlos inferiores durante as operações, como mostra a figura 1 na capa do prospecto n. 177.

O accionamento é effectuado directamente por motor electrico triphasico de 220 volts, 50 cyclos, conforme mostra a figura 3 do prospecto, mediante acoplamento de fricção e mecanismo de engrenagens montado dentro da caixa de manobra, provido de duas alavancas de manobra.

Caracteristicas:

Comprimento util (curva chapas até) 2.500 mm.;
Comprimento dos rôlos, 2.550 mm.;
Espessura maxima das chapas a curvar, 7 mm.;
Diametro do rôlo superior, 180 mm.;
Idem dos rôlos Φ inferiores, 160 mm.;
Velocidade de curvar por minuto, cerca de 6 m.;
Rotações por minuto do eixo, cerca de 300;
Força do motor cerca de 8 Cv.;
Peso liquido cerca de 3.390 K°.

Preço c. i. f. Rio de Janeiro (vinte e nove contos e trezentos mil réis ..... 29:300$000

Prazo de entrega: dentro de cerca de setê (7) mezes.

Todos os preços da presente proposta entendem-se em moeda corrente (mil réis), para fornecimento cif. Rio de Janeiro, não incluindo os direitos aduaneiros e todas as demais despesas alfandegarias, portuarias, sociaes e de despachante, despesas estas que correrão por conta dessa directoria, inclusive, porém, o transporte do caes do porto até o Almoxarifado dessa directoria na Ilha das Cobras.

Os prazos de fornecimentos indicados, entendem-se á contar da data do recebimento definitivo da encommenda, respectivamente da data da assignatura do ajuste e esclarecimento de todos os detalhes technicos, salvo casos de força maior, de accordo com a clausula 12 do edital.

Os proponentes declaram submetter-se a todas as clausulas do edital de concurrencia e as estipuladas no Codigo de Contabilidade da União e seu respectivo regulamento.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1936. — *Haupt & Co.*

PROPOSTA N. 3

Alfred H. Schutte

Alfred H. Schuette, estabelecido á rua de S. Pedro n. 88, loja, telephone 23-5740, nesta Capital Federal, com o negocio de machinas e ferramentas, declarando que a sua residencia legal, bem como o fôro geral são nesta Capital, e sujeitando-se á todas as exigencias do decreto n. 15.703, de 8 de novembro de 1922 e seu regulamento e tambem as do edital publicado no *Diario Official* de 19 de agosto de 1936, ás folhas 18.311 e 18.312, apresenta a reguinte proposta:

B — 1 machinas de parede para furar e escarear, com braço movel de 3 metros de lance, cone Morse, capaz de escarear, com braço movel de 3 metros de lance, cone Morse,

capaz de escarear até 1 1/2". Será fornecida com todos os accessorios, pertences e ferramentas, inclusive 6 jogos de escareadores desde 5/8" até 1 1/2". A machina, modelo WNKR 47, de fabricação Herm. Kolb, Colonia, cuja representação exclusiva para todo o Brasil foi confiada ao proponente, corresponde inteiramente ao desenho e foto annexo. A construcção é extremamente reforçada, prmittindo furar em aço até 40 mm. de ϕ. O braço, de elevada resistencia, gira em mancaes de espheras. A fixação do braço como tambem o cabeçote para furar é effectuada por uma unica alavanca ao facil alcance do operario. A equipação electrica consiste de um motor electrico vertical com polos reversiveis, girando com 1.500 e 3.000 rotações por minuto. O eixo do motor é alojado em 3 rolamentos de espheras. Com dispositivo de commando e protecção tudo completamente installado. A machina, de mais moderna e solida construcção, é fabricada com a maxima rigidez. O cabeçote para furar e escarear é accionado por um motor vertical conjugado. Um embreagem duplo de fricção com discos multiplos permitte parar, ligar e inverter a rotação sem precisar desligar o motor. Na posição média engata um freio automatico. As engrenagens são fabricadas de aço chromo-nickel de liga alta, são temperadas e rectificadas pelo systema MAAG. Igualmente os eixos são fabricados de aço chromo-nickel de alta liga, temperados e rectificados. Todas as peças giratorias correm sempre em uma corrente de oleo, fornecida por uma bomba de duplo effeito. Uma parede separa *o eixo* da caixa de engrenagens, de onde, portanto, o oleo nunca póde sahir. A luva do eixo gira em mancaes de rolos espéciaes e em mancaes de espheras. A profundidade de furar póde ser facilmente ajustada, um desembreagem desliga automaticamente. A mudança de velocidade como tambem a mudança de avanço effectuam-se por meio de uma alavanca para cada. A machina será fornecida com todos os accessorios e 6 jogos de escareadores de aço rapido das seguintes dimensões: 5/8", 3/4", 7/8", 1", 1 1/4" e 1 1/2".

Caracteristicos principaes:

Capacidade de furar em aço, até ϕ de mm. 40.
Capacidade de furar em ferro fundido, até ϕ de mm. 50.
Capacidade de atarrachar em aço até polleg. 1 1/2".
Capacidade de atarrachar em ferro fundido, até polleg. 2".
Fuso com cone Morse, n. 4.
Profundidade de furar, mm. 325.
Numero de velocidades da broca, 12.
Rotações por minuto, 40-1.700 ou 50-2.100.
Numero de avanços, 6.
Avanços da broca, mm/rotação 0,12 — 12.
Potencia do motor de furar, com polos reversiveis, HP 4-5.
Peso liquido, ca. kg. 3.410.

Preço da machina como acima mencionada, prompta para ser ligada á linha electrica (quarenta e tres contos e oitocentos mil réis), 43:800$000.

Preço para uma bomba de refrigeração, com motor e tubulação (um conto e setecentos mil réis), 1:700$000.

Preço para um Wattmetro para o controle (um conto e trezentos mil réis), 1:300$000.

Preço para um apermetro, (duzentos e quarenta mil réis), 240$000.

Preço para um tachometro (seiscentos mil réis), 600$000.
Prazo de entrega: ca. de 8 a 9 mezes.

C — 1 serra alternativa apropriada para córte de tubos de aço para caldeira, modelo "Junior", de fabricação "Columbo"/Radebeul, cuja representação exclusiva para o Brasil foi confiada ao proponente, capaz de cortar tubos até 5" de ϕ externo. A machina será fornecida com os seguintes accessorios: 1 torno de fixação giratorio, 1 bomba de refrigeração com tubulação, 1 batente para material, as chaves, 3 folhas de serra, 1 correia para bomba, 1 regua graduavel para a fixação, instrucção de serviço, 1 torno para a fixação de feixos, conforme gravura e mais 6 duzias de folhas de serra de aço ligado com tungstano. A serra trabalha com pressão ajustavel e com levantamento hydraulico da folha no retrocesso e é accionada por motor electrico mediante correias em "V" com parada automatica depois do córte. A machina é de reforçada construcção, com guias prismaticas para o arco da serra, garantindo um córte de alta precisão. A machina é provida de uma ampla bacia para a agua. Ella corta vergalhões de aço S. M. de 50 kgs. de resistencia e 100 mm. de ϕ em ca. de 7 minutos.

Caracteristicos principaes:

Cusos por minuto, 110.
Diametro maximo que córta, mm. 125.
Perfil maximo que córta em angulo de 45°, mm. 60 x 125.
Dimensões da folha de serra, mm. 300 x 25 x 1,5.
Potencia do motor, ca HP 0,5.
Numero de rotações, 1.500.
Peso liquido, ca. kg. 245.

Preço da machina como acima mencionada (tres contos novecentos e cincoenta mil réis), 3:950$000.
Prazo de entrega: 3 a 4 mezes.

C — Alternativamente:

1 Serra circular apropriada para o córte de tubos de aço para caldeira, modelo CH, de fabricação Gustav Wagner/Reutlingen, cuja representação exclusiva para o Brasil foi confiada ao proponente, capaz de cortar tubos até 5" de ϕ externo (com uma folha de serra maior póde-se cortar tubos até 160 mm. de ϕ). A machina que corresponde inteiramente ao prospecto annexo, é accionada por meio de motor electrico mediante correias em "V". A capacidade da machina é muito elevada e a manobração é de mais simples possivel. O movimento é transmittido á folha de serra mediante parafusos sem fim, de aço e de 2 engrenagens sem fim, de bronze especial. Os dous parafusos que se encontram no mesmo eixo, teem passo e inclinação contraria para a completa equilibração da pressão axial. O carro da serra deslisa em largas e resistentes guias. O cylindro para o avanço hydraulico automatico encontra-se directamente em baixo do carro. A pressão do oleo é fornecida por meio de uma bomba rotativa e póde ser controlada em um manometro. O avanço hydraulico, conforme o conhecido systema "Wagner", é de ajuste automatico e immediato, conforme a dimensão do material em trabalho. O avanço e a pressão do córte podem ser ajustados sem escalas. A folha de serra circular "Wagner", com segmentos de aço rapido, córta com alta velocidade de cima para baixa. O avanço póde ser desligado automaticamente depois do córte ou em qualquer profundidade desejada. O retrocesso do carro é accelerado. A machina é provida de torno de fixação rapido patenteado, que permitte fixar barras, cantoneiras, e tubos singelos ou em feixes. A bacia de agua de amplas dimensões é facilmente accessivel. Uma bomba fornece abundante agua para a refrigeração. A machina córta vergalhões de 100 mm. de ϕ aço de 35 kg. de resistencia em ca. de 1 1/2 minutos, e córta tubas de aço de 110 mm. de ϕ em ca. de 25-30 segundos. O equipamento electrico consiste de um motor eelctrico de ca. 5 HP, dispositivo de protecção automatico a oleo, commando a botões, tudo á prova de agua e completamente installado.

Acompanham a machina os seguintes accessorios: 1 folha de serra circular, de 460 mm. de ϕ, com disco temperado e rectificado e segmento de aço ultra-rapido e demais 12 serras circulares de 460 mm. de ϕ, como as cima, sobresalentes, e as necessarias chaves e protectores.

Caracteristicas principaes:

Diametro da folha de serra, mm. 460.
Diametro maximo que córta em vergalhões e tubos mm. 135.
Potencia do motor, HP 5.
Avanços graduaveis entre mm. 0 — 400.
Velocidade de córte, m/min. 30.
Peso liquido, ca. kg. 1.100.

Preço da machina como acima mencionada, (vinte contos e duzentos mil réis), 20:200$000.

Preço addiccionaes para:

1 caixa de engrenagens installada na caixa e permittindo trabalhar com duas differentes velocidades de córte, (um conto e trezentos mil réis), 1:300$000.

1 batente ajustavel inclinavel dos vergalhões com graduação em millimetros, (trezentos e cincoenta mil réis), 350$000.

1 alavanca paenteada para a alimentação do material (cento e oitenta mil réis), 180$000.

1 supporte ajustavel para material de rolos, com quatro rodas, mes sem trilhos, (seiscentos e cincoenta mil réis), 650$000.

C — Alternativamente:

1 serra circular hydraulica para cortar tubos de aço para caldeira, modelo BF, de fabricação Gustav Wagner/Reutlinge, cuja representação exclusiva para o Brasil foi confiada ao

proponente, capaz de cortar tubos e vergalhões até 5" de Φ. A machina que corresponde inteiramente ao prospecto n. 23 e annexo, é provida de motor conjugado que transmitte o movimento mediante correia em "V" e engrenagens frontaes helicoedaes á folha de serra. Esta serra circular hydraulica "Wagner" representa a mais aperfeiçoado modelo, nesta especie de machinas. As vantagens principaes são as seguintes:

1.° Transmissão silenciosa mediante engrenagens frontaes helicoedaes, assegurando o maximo rendimento; as engranagens giram dentro de um banho de oleo.

2.° Uma caixa de mudança permitte trabalhar com 3 differentes velocidades de córte, variando entre ca. 12 1/2 — 28 metros por minuto, com lubrificação automatica, mediante bomba a oleo.

3.° Avanço hydraulico do carro da serra.

4.° Uma elesticidade ideal do avança hydraulico ajuda á conservação da serra circular.

5.° Capacidade de córte uniforme sem regulação de avanço, mesmo em serviço continuo.

6.° O avanço da serra póde ser desligado automaticamente depois do córte ou em qualquer profundidade desejada.

7.° O retrocesso da serra é accelerado.

8.° Um accoplamento de fricção para poder parar a folha de serra instantaneamente.

9.° A simples construcção e a manobração facil da machina.

10.° A rapida fixação do material por meio de um torno de fixação patenteado que permitte fixar, barras, cantoneiras e tubos singelos ou em feixes.

O equipamento electrico consiste de: 1 motor electrico de ca. 4 HP, dispositivo de protecção automatico a oleo, commando a botões, tudo á prova de agua e completamente installado.

A machino corta vergalhões de 4" de Φ de aço de 38 toneladas por pollegada quadrada de resistencia em ca. 45-60 segundos.

Acompanham a machina os seguintes accessorios: 1 folha de serra circular de 310 mm. de Φ com disco temperado e rectificado e segmentos de aço ultra-rapido e demais 12 serras circulares sobresalentes de 310 mm. de Φ como acima, e as necessarias chaves, protectores, etc.

Caracteristicos principaes:

A machina corta em folha de 310 mm. de Φ vergalhões de aço até mm. 100.

A machina corta em folha de 360 mm. de Φ vergalhões de aço até mm. 125.

3 velocidades de corte da serra, entre m. p. min. 12,5-28.

Avanço hydraulico da serra, variavel (sem escalas) entre 0 e 400.

Peso liquido, ca. kg. 1.150.

Preço da machina como acima mencionada, 21:900$000 (vinte e um contos e novecentos mil réis).

Preços addicionaes para:

1 dispositivo de fixação hydraulico vertical de material, 1:800$000 (um conto e oitocentos mil réis).

1 batente ajustavel para os vergalhões, com graduação em millimetros, 300$000 (trezentos mil réis).

1 supporte de rolos ajustavel para os vergalhões, 550$000 (quinhentos e cincoenta mil réis).

Prazo de entrega: no maximo 6 mezes.

E — 1 machina para atarrachar e cortar tubos de caldeira, desde 1" até 6" de diametro externo, para vergalhões até 1 1/2", modelo "Triumph H6", de fabricação Gustav Wagner/Reutlingen, cuja representação exclusiva para todo o Brasil foi confiada ao proponente, accionada por meio de motor electrico conjugado e provida de accoplamento para a facil ligação e desligação da machina, sem precisar parar o motor. A machina trabalha com 3 velocidade da arvore, e é provida de um cabeçote porta-cossinetes com dispositivo conjugado para cortar os tubos. Este cabeçote é de construcção especial para poder atrarrachar roscas de differentes diametros, porém, do mesmo passo, sem precisar trocar os cossinetes. Todas as roscas são atarrachadas num unico corte. A arvore é furada em todo o comprimento, permittindo atarrachar os tubos e vergalhões em qualquer comprimento. Os cossinetes de aço rapido de alta liga são de perfil constante e podem ser facilmente afiados. A construcção desta machina é extremamente reforçada e basea-se numa experiencia de mais de 25 annos.

Para tubos curvos são fornecidas castanhas similares ao desenho 100 F, proprias para serem montadas no torno de fixação. O equipamento electrico consiste de: 1 motor de ca. 1 1/2 HP, dispositivo de protecção, interruptor, etc., tudo completamente installado.

Accessorios incluidos no preço: 1 bomba de circulação com tubulação, ferramentas e 2 collecções de cortadores, consistindo de: 1 jôgo de porta-cossinetes, para rosca de tubo de 1" até 6", 2 jôgos de cossinetes de aço rapido para rosca de tubos de 1" até 6", 1 jôgo de porta-cossinetes para rosca Whitworth de 3/8" até 1 1/2" e 2 jogos de cossinetes de aço rapido para rosca Whitworth de 3/8" até 1 1/2", 1 dispositivo para cortar tubos com 2 ferramentas, as necessarias chaves e protectores.

Caracteristicos principaes:

Curso maximo, mm. 160.
3 velocidades de corte.
Potencia do motor, HP 1 1/2.
Peso liquido, ca. kg. 730.

Preço da machina, como acima mencionada, quatorze contos e quatrocentos mil réis — 14:400$000.

Preço de um dispositivo, completo, para escarear tubos com faca de aço rapido, duzentos e cincoenta mil réis — 250:000$000.

Prazo de entrega: no maximo, 6 mezes

F — Alternativamente:

1 machina de atarrachar e cortar tubos de caldeira, modelo "Gewe" Wk, de fabricação Gustav Wagner, Teutlingen, cuja representação exclusiva para o Brasil foi confiada ao proponente, conforme catalogo e desenho n. 23.510, annexo, propria para atarrachar tubos de caldeira, desde 1" até 6", como tambem para atarrachar vergalhões de 1" até 3". As machinas "Gewe"6 representam as mais modernas construcções nesta especie de machinas, e encontram-se em uso em todas as fabricas de canos "Mannesmann" e nas fabricas mencionadas na lista annexa. A machina é provida de uma caixa de mudança, permittindo trabalhar com 9 differentes velocidades de córte, e é accionada por meio de um motor electrico de 4 HP de ca. 945 rotações por minuto. Ademais, a machina é provida de um cabeçote porta-cossinetes patenteado, com 5 cortadores e com graduação para ajuste dos differentes diametros, desligação dos cossinetes depois do córte, de ligação automatica durante a marcha da machina, com todas as peças temperadas e rectificadas. Um carro de fixação do material deslisa em guias prismaticas no interior da bancada e é provido de um torno para a fixação centrica, com castanhas cambiaveis e fixaçãoo patenteada, mediante volante. Ademais, o carro é provido de um segundo volante, engrenagem e cremalheira, para o facil movimento do carro em direcção ao cabeçote de cortar. Dentro do corpo da machina, encontra-se a bacia d'agua, um armario para ferramentas e um caixa para cavacos, facilmente removivel, e a bomba de refrigeração, com tubulação. Para a fixação de tubos curvos, serão fornecidos castanhas, conforme desenho n. 100F. As machinas atarracham todas as roscas em uma unica passagem, roscas de grande passo e prande profundidade, podem ser fabricados em 2 ou 3 passagens do cabeçote sem precisar parar a machina.

Para abrir roscas esquerdas póde-se trocar os cossinetes. Os cossinetes são rectificados sómente numa face. O equipamento electrico consiste de: 1 motor electrico de ca. 4 HP, 950 r. p. min., dispositivo de protecção automatico e commando a botões, tudo á prova de agua e completamente installado na machina. A machina será fornecida com todo os seus accessorios e pertences inclusive bomba de circulação, tubulação e ferramentas, e 2 collecções completas de cortadores, consistindo de: uma collecção de 6 jogos de porta-cossinetes temperados e rectificados para rosca de tubos de 1" até 6", 2 collecções completas de aço rapido de alta liga para rosca de tubos de todas as dimensões entre 1" e 6", 1 collecção de 3 jogos de porta-cossineetes temperados e rectificados para rosca Whitworth de 1" até 3" e 2 collecções completas de cossinetes de aço rapido de alta liga para rosca Whitworth de 1" até 3", 1 dispositivo para cortar tubos até 6", conforme foto 1.294 annexo com 2 ferramentas de aço rapido de alta liga.

Caracteristicos principaes:

Curso do carro, mm. 650.
Atarracha roscas Whitworth de 1" até 3".
Atarracha tubos, de 15 até 6" Φ.

Potencia do motor, HP 4.
9 velocidades da arvore.
Peso liquido, ca. kg. 2.100.
Preço da machina como acima mencionada, 42:000$000 (quarenta e dous contos de réis).
Prazo de entrega: no maximo 7 mezes.

H — 1 machina para virar tubos, modelo "Climax RK-4", de fabricação Climax-Werke, cuja representação exclusiva para todo o Brasil foi confiada ao proponente, propria para virar tubos de aço até 5 1/2", accionada por meio de motor electrico conjugado, typo flange de ca. 15 HP. A machina é de modernissima construcção, propria para trabalho rapido a frio e sem enchimento dos tubos. Em vez do enchimento de areia, colofonia, etc., que é muito demorado, esta machina trabalha com uma segmento, de um mandril para o apoio interno e uma guia recta para externo.

A machina póde trabalhar com 2 velocidades de curvar com retrocesso accelerado para o madril, effectuado por meio de um accoplamento de reversão. Todas as engrenagens são fabricadas do melhor material (aço, aço fundido e bronze). Todas as outras peças importantes são fabricadas de aço ou de aço fundido. O mandril é apoiado no carro. Ademais a machina é provida de batentes ajustaveis, escalas para o angulo da curva, o raio, dispositio para retirar rapidamente o apoio da guia recta, 1 dispositivo para pendurar o mechanismo de fixação nos segmentos, e uma guia de rolos para a alimentação dos canos. A equipação electrica consiste de: 1 motor de 15 HP e 960 rot. por min., com dispositivo de arranque e protecção, etc., tudo completamente installado. A machina será fornecida com 1 jogo de ferramentas para tubos de diametro interno de 4".

Caracteristicos principaes:
Diametro maximo externo de tubos de aço, mm 140.
Diametro maximo externo de tubos de metal, mm 160.
Raio maximo que curva, mm 1.000.
Comprimento do mandril, mm 5.000.
Peso liquido mm 5.400.
Preço da machina como acima mencionada, 52:800$000 (cincoenta e dois contos e oitocentos mil réis).
Preço de 1 jogo de ferramentas para tubos de 2" de diametro externo, 1:100$000 (um conto e quatrocentos mil réis).
Preço de 1 jogo de ferramentas para tubos de 2 1/2" de diametro extreno (um conto e seiscentos mil réis).
Preço de 1 jogo de ferramentas para tubos de 3" de diametros externo, 2:200$000 (dois contos e duzentos mil réis).

Preço de 1 jogo de ferramentas para tubos de 3 1/2" de diametro externo, 2:600$000 (dois contos e seiscentos mil réis).
Cada jogo comprehende-se para um raio de curvar.
Praso para entrega: em 4 á 4 1/2 mezes.

J — 2 *tesouras e puncções* combinadas para chapas até 16 mm de espessura, modelo 500 VKA, de fabricação Konrad Modrach, Gera, conforme prospecto annexo, accionada por meio de 1 motor electrico conjugado de ca. 2 1/2 HP. A machina de consrtucção extra reforçada, confeccionada inteiramente de chapas de aço S. M., soldadas electricamente, consiste de um torno para chapas e tesoura para cantoneiras e outros perfis, uma puncção para chapas e uma tesoura para córte angular e para fazer entalhes em cantoneiras. A machina será fornecida com todos os seus accessorios e pertences além das ferramentas usuaes, com mais de 2 jogos completos de puncções e matrizes, desde 3 mm até 27 mm, 1 par de navalhas para perfis e um sobresalente e par de navalhas para tesoura e 1 sobresalente.
Caracteristicos principaes:

Espessura maximo das chapas que corta, mm 16.
Comprimento das facas, mm 250.
Corta vergalhões até, mm 40 de Φ.
Corta ferramentas quadradas, até mm 35 de Φ.
Corta cantoneiras, até mm 100.
Corta cantoneiras em um anglo de 45°, até mm. 70 (com facas podem ser cortadas perfis maiores).
Fura em chapas de 16 mm, furos até mm 27 de Φ.
Fura em chapas de 20 mm, furos até mm 22.
Garganta de puncção, mm 500.
Preço da machina como menciona, 24:400$000, (vinte e quatro contos e quatrocentos mil réis).

R — 3 machinas de furar de alta precisão e velocidade, modelo KS-40, do fabricante Hermann Kolb, Colonia, cuja representação exclusiva para todo o Brasil foi confiada ao proponente. A machina tem uma columna extremamente reforçada em forma de caixa e provida de guias prismaticas, nas quaes deslisa o carro, com a caixa de engrenagem para os avanços automaticos e alavancas de commando. Ambos, o carro e tambem o eixo, têm avanços automaticos. Em frente da caixa encontram-se outras guias prismaticas nas quaes delisa o manual do eixo de furar. Dentro do cabeçote encontram-se as engrenagens, 2 embreagens de fricção permittindo a marcha á direita e á esquerda, um freio automatico e uma bomba para a circulação do oleo. Todas as engrenagens e eixos são fabricados de aço chromo-nickel e são temperados e rectificados. A machina tem uma mesa redonda e giratoria. A base da machina é usinada e provida de 2 ranhuras em forma de "T", ella e contem a caixa dagua e é provida de uma bomba electrica. A machina é de mais moderna construcção e satisfaz á todas as exigencias do edital, ella será fornecida com todos os seus accessorios e com buchas de reducção para brocas parallelas até 1/2" e um torno para a fixação das peças.

Caracteristicos principaes:

Diametro que fura em aço de 50 a 60 kg. de resistencia mm 40.
Curso do carro, mm 400.
Curso do eixo, mm 300.
Vão, mm 300
Diametro da mesa, mm 595.
Superficie util da base, mm 650 x 700.
Distancia maxima entre a mesa e o eixo, mm 600.
Distancia maxima entre a base e o eixo, mm 1.250.
6 avanços automaticos, entre mm. p. rot. 0,12 e 1,2.
12 velocidades do eixo, entre r. p. min. 48 e 2.150.
Potencia do motor, HP 4 a 5.
Peso liquido (sem motor), kg. 1.500.
Preço da machina como acima mencionada, 23:250$000 (vinte e tres contos duzentos e cincoenta mil réis).
Prazo de entrega: 7-8 mezes.

U — 1 torno mechanico de 10" x 42" (250 x 1.000 mm), modelo TSVE, de fabricação Liebert & Curtler, Dobeln, cuja representação exclusiva para todo o Brasil foi confiada ao proponente, accionada por motor electrico de flange de ca. 6 HP com 12 velocidades da arvore, caixa Norton (dispositivo para abrir roscas), parafuso, vara de avanços e duas varas de commando. A machina que corresponde inteiramente á descripção e ao prospecto annexo, é de moderna e extra reforçada construcção, de grande precisão.

Accessorios incluidos no preço: 1 placa universal de 4 castanhas temperadas, 1 placa de centros, 1 flange para placa de 3 castanhas, lunetas fixas e moveis, espera, mandril para brocas de 1/2", 1 dispostivo para tornear peças redondas, modelo KA conforme prospecto annexo, 1 jogo de ferramentas, inclusive engrengem de 27 dentes, pontas, uma bucha para ponta, as necessarias tabellas, escalas chaves etc., e mais 1 jogo de porta-ferramentas "Armstrong" com ferramentas de aço rapido para tornear, broquear, furar, facear, abrir roscas, rendilhar e grampos diversos.

Caracteristicos principaes:

Comprimento entre as pontas, mm 1.000
Altura das pontas, mm 250.
Altura na cava, mm 355.
Largura da bancada, mm 335.
Furo no eixo principal, mm 60.
Numero das rotações da arvore, 12.
Rotações por minuto, 9-375.
Diametro do parafuso, mm 42.
Diametro da vara, mm 30.
Parafuso com 2 fios por 1".
Diametro da placa de fixação, mm 450.
Potencia do motor, ca. HP 6.
Peso liquido, ca. kg. 1.860.
Preço da machina como acima mencionada, 27:800$000 (vinte e sete contos e oitocentos mil réis).
Prazo de entrega: ca. de 7 mezes.

W — 1 machina para atarrachar parafusos até 1 1/2" e tubos até 3", modelo "Triumph FS", de fabricação Gustav Wagner, Reutlingen, cuja representação exclusiva para todo o Brasil foi confiada ao proponente, accionada por meio de motor electrico e provida de accoplanomento para a facil ligação e desligação da machina, sem precisar parar o motor. A machina trabalha com 3 velocidades d aarvore, e é provida de um cabeçote porta-cossinetes, com 1 dispositivo conjugado para cortar os tubos. Este cabeçote é de construcção especial para poder

atarrachar roscas de differentes diametros (com o mesmo passo) sem precisar trocar os cossinetes.

Caracteristicos principaes:

Curso maximo, mm 160.
3 velocidade de corte
Potencia do motor, HP 1 1/2.
Peso liquido, kg 470.
Preço da machina como acima mencionada, 11:700$000 (onze contos e setecentos mil réis).
Preço de 1 dispositivo para escarear tubos com facas de aço rapido, 250$000. (duzentos e cincoenta mil réis).
Praso de entrega: no maximo 6 mezes.

X — 1 machina para curvar tubos até 2", modelo CLIMAX RH-4, de fabricação Climax-Werke, cuja representação exclusiva para o Brasil foi confiada ao proponente, para curvar tubos até 2" de Φ interno. A machina de modernissima e patenteada construcção, é propria para trabalho rapido á frio, sem enchimento dos tubos. Em vez do enchimento de areia, colofonia, etc., que é muito demorado, esta machina trabalha com um segmento, um mandril para o apoio interno e uma guia recta para externo. A machina será fornecida com 1 jogo de sectões para curvas e raios minimos de 6", para tubos de 1" de 9" para tubos de 1 1/4" de 1" para tubos de 1 1/2" e de 1" paratubos de 2".

Preço da machina como acima mencionamos, 10:900$000, (dez contos e novecentos mil réis).

Prazo de entrega: 4-5 mezes.

AA — 1 tesourra de guilhotina para chapas de ferro de 1 1/8" x 96" de comprimento, modelo UKC3/2.550, com uma garganta de 24", accionada por motor electrico conjugado de ca. 3 HP e fabricada de chapas de aço S. M. soldadas electricamente. A machina que corresponde ao prospecto annexo, será fornecida com 1 jogo completo de navalhas com os seus accessorios e pertences usuaes. Peso liquido da. 3.465 kgs.

Preço da machina como acima mencionada, 33:900$000, (trinta e tres contos e novecentos mil réis).

Prazo de entrega: ca. de 3 1/2 até 4 mezes.

Todas as machinas constantes na presente proposta serão movidas por motor electrico proprio para corrente alternativa de 220 volts, 50 cyclos, a menos que não seja declarada ser de manobra manual.

Todos os preços entendem-se CIF Rio de Janeiro, para o material posto no almoxarifado desta Directoria de Obras.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1936. — P. p. de Alfred H. Schütt, *Friedisch & Comp.*

PROPOSTA N. 4

Heinrich Lange, estabelecido com escriptorio technico á rua Benedictinos n. 17, 1° andar, nesta Capital Federal, na sua qualidade de representante exclusivo no Brasil da firma Schess-Defries A. G., Duesseldof, Allemanha, tem a honra de apresentar a V. Ex. sua proposta para o fornecimento de diversas machinas constantes da concurrencia acima referida.

Os preços constantes desta offerta entendem-se inclusive emballagem maritima, para entrega no cáes da Ilha das Cobras, sem taxas alfandegarias e despesas portuarias, que correrão por conta desta directoria.

Condições de pagamento:

75 % (setenta e cinco por cento) depois de recebido e conferido o material;

25 % (vinte e cinco por cento) depois das necessarias experiencias e acceito o material, o que deverá ser feito dentro de sessenta (60) dias depois da conferencia e pagamento da primeira prestação.

Declara expressamente, que o fôro é o desta Capital Federal e que se submette tanto ás disposições do decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922 e seu regulamento, como ás constantes do edital da presente concurrencia administrativa.

Item "B" — uma (1) machina de parede para furar e escarear, de fabricação Schiess-Defries A. G., Duesseldorf — Modelo: "1 WRV 4.948".

Composta:

1°, do braço giratorio, de estructura metallica, com assento para a fixação do mesmo na parede ou numa columna, munido de dous mancaes de espheras;

2°, da machina de furar propriamente dita, montada sobre um carro que traslada sobre as duas vigas principaes do braço. As rodas deste carro, tambem estão assentadas sobre mancaes de espheras.

O movimento vertical do fuso da machina de furar, isto é, o avanço da broca, procede-se por meio de uma alavanca manual, comprida, equiparada com contra-peso.

O accionamento da machina de furar é feito por um motor electrico com eixo vertical.

A machina, em suas linhas geraes, é semelhante á constante do desenho 4.948 e o seu aspecto corresponde á photographia 43.252 inclusos.

Caracteristicas:

Furar e escarear até 1 ½" de diametro;
Raio maximo de furar, 3.000 m|m;
Raio minimo de furar, 700 m|m;
Diametro do fuso de perfuração, 50|55 m|m;
Cone morse n. 4;
Avanço principal de fuso de perfuração por meio do movimento da alavanca manual, 100 m|m;
Avanço addicional de ajuste, conseguido por meio da roda prevista na alavanca, 200 m|m;
Avanço total, 300 m|m;
Revoluções do fuso de perfuração, cerca 150 r. p. m.
Angulo maximo do braço cerca 180°;
Força necessaria, cerca de 4 cav. com cerca 1.500 r. p. m.

Pertences:

Motor electrico vertical para corrente triphasica de 220 volts, 50 cyclos e todo o material pertencente á installação electrica.

6 (seis) jogos de escareadores desde ⅝ até 1 ½".

Manivelas, chaves, dispositivos de lubrificação e de protecção.

NOTA: Não farão parte de nosso fornecimento as mesas de apoio para as chapas (para cujo acabamento se recommenda obra de alvenaria com pranchões) e a ancoragem.

Peso da machina, cerca de 2.600 kg., preço da machina, sete mil quinhentos e setenta marcos de compensação)..... VRM. 7.570.

Prazo de entrega:

Cerca de 8 (oito) a 9 (nove) mezes posto na fabrica.

Item "L" — 1° — Uma (1) machina para flangear chapas, de fabricação Schiess-Defries A. G., Duesseldorf, Allemanha.

Modelo: 1 K. P. 6.804-a, servindo para trabalhar a frio calhas, caixas ou outros perfis em chapas de aço. A viga de fixação é ajustavel sómente no sentido vertical.

Em suas linhas geraes, a machina corresponde ao desenho 1 K. P. 6.804-a, porém *sem* dispositivo para laminar redondo ou virar e seu aspecto consta das photographias 1 K. P. 63.150/1 e 2.

Caracteristicas:

Espessura admissivel das chapas, 12 m/m.
Largura maxima das chapas, 2.550 m/m., sendo de material de 45 kg. de resistencia).
Comprimento da dobradiça, 2.600 m/m.
Angulo maximo de flangear (independente do comprimento), 60°.
Raio minimo de flangear, cerca de 5 m/m.
Raio maximo de flangear, cerca de 125 m/m.
Curso da viga de fixação, 500 m/m.
Largura da viga de fixação, sendo o raio de flangear de 5 m/m., cerca de 400 m/m.
Idem com raio de flangear de 125 m/m., cerca de 520 m/m.
Força necessaria para flangear, cerca de 30 cav.
Rotações do motor electrico, cerca de 1.000 rpm.
Velocidade de flangear, cerca de 90° em 15 segundos.

Pertences:

Installação electrica, completa, para corrente triphasica de 220 volts, 50 cyclos, composta de:

1 motor electrico com pé, de execução protegida, para serviço continuo, de cerca de 22 kW-30 cav. de capacidade, com cerca de 1.000 r. p. m.;

1 controler manual para impulso e parada, de execução solida;

1 commutador de protecção para o motor com interruptores thermicos e electro-magneticos para super-corrente;

e todo o material necessario para a collocação da installação electrica;

1 viga cantoneira para 12 m/m. de raio de flangear, chaves, dispositivos de lubrificação e de protecção.

Nota — Não farão parte de nosso fornecimento: Vigas cantoneiras para outros raios e as peças de ancoragem.

Peso da machina, cerca de 17.000 kilos.

Preço da machina, trinta e dois mil novecentos e oitenta marcos de compensação).

Prazo de entrega: Em cerca de 11 a 12 mezes, posto na fabrica.

2° — A mesma machina para flangear chapas, como acima, porém com a *viga de fixação gyratoria, manualmente*, de accordo com o photo 1 K. P. 63 150/3 incluso, que permittirá o acabamento de caixas rectangulares de medidas illimitadas, sendo as medidas minimas:

Com raio de flangear de 5 m/m, 420x450 m/m.;
Com raio de flangear de 12 m/m., 432x450 m/m.;
Com raio de flangear de 125 m/m., 540x450 m/m.

Peso a mais, cerca de 550 kilos.

Preço a mais, mil trezentos e vinte e cinco marcos de compensação, VRM. 1.325.

3° — A mesma machina para flangear chapas como offerecida sob item 1), para *curvar tubos fechados de cerca de 80 até 300 m/m. de diametro interno*, de execução como consta do desenho 1 K. P. 680-a e da photographia 1 K. P. 63 150/4 inclusos, *com mesa movel mecanicamente*.

Peso a mais, cerca de 400 kilos.

Preço a mais, novecentos e setenta e cinco marcos de compensação, VRM. 975.

Nota — Os cylindros necessarios para os diversos diametros de tubos, não estão incluidos no preço indicado sob item 3.

Descripção da machina para flangear chapas—Modelo 1 K.P. 6.804 a.

Esta machina é propria para a confecção de perfis de especie mais diversa a dar a chapas.

Compõe-se a mesma dos dois supportes lateraes ligados entre si pela parte intermediaria solidamente parafusada, da mesa ajustavel verticalmente, da viga de fixação, da dobradiça e do accionamento electrico.

O accionamento é feito por meio de motor electrico, atravez de engate de deslise, transmissão de rodas cylindricas dentadas, e engate de fricção reversivel para o eixo pinhão alojado nos supportes. Os dois pinhões engrenam com os segmentos dentados collocados, lateralmente, no eixo da dobradiça.

Para evitar choques da dobradiça nas extremidades do curso e consequentes de manobras brusca, está previsto um dispositivo automatico actuando sobre um freio, tirando a alavanca de accionamento da mão do operador, nas extremidades do curso.

A fixação das chapas a curvar sobre a mesa procede-se do accionamento principal atravez de engates de fricção reversiveis, engrenagens de rodas cylindricas e helicoidaes sobre as hastes rosqueadas é alojadas na parte intermediaria, que transmittam á viga de fixação o necessario movimento.

A altura da mesa é regulavel de accordo com a espessura das chapas e do trabalho a executar. Esta mudança consegue-se mediante roda manual actuando sobre engrenagens de rodas cylindricas e helicoidaes e hastes rosqueadas.

Escalas, localizadas visivelmente, permittem a qualquer momento verificar as posições da mesa, da viga de fixação e dobradiça.

Inicia-se os movimentos mediante alavancas manuaes.

Os supportes, parte intermediaria e mesa são de ferro guza extra resistente ao qual foi addicionado aço; a viga de fixação é de aço *Siemens-Martin* e a dobradiça de aço guza.

Todas as rodas expostas a desgasto são de aço, aço guza ou ferro guza com aros de aço, munidas de dentes cortados.

Todos os eixos são assentadso em mancaes revestidos de bronze.

Item "EE" — 1° — uma (1) machina rebitadora para cravar rebites a quente ou frio, de fabricação Schiess-Defries A. G., Duesseldorf, Allemanha.

Modelo: 3 N. P. 1 6.396 b, com a parte inferior (estribo) permutavel ,afim de augmentar a garganta;

Com regulador hydraulico da pressão de cravar ajustavel a qualquer pressão;

Com accionamento electrico.

A execução desta machina, em suas linhas geraes, corresponde ao desenho 3 NP 1 6.396, prospecto 641 e descripção inclusos.

Caracteristicas:

Cravação de rebites a quente:

Para rebites (usados em construcções metallicas) com diametro maximo de 22 m/m;

Para rebites (usados em caldeiras) com diametro maximo, 20 m/m.

Cravação de rebites a frio:

Para rebites com diametro maximo até 10 m/m;
Garganta, 160 m/m;
Curso da estampa, 65 m/m;
Pressão maxima de cravação, cerca 30.000 kg.;
Cursos por minuto, cerca 18.
Força necessaria, cerca 2,5 cav.;
Revoluções do motor electrico, 1.500 rpm.

Pertences:

3 pares de estampas para rebites de diversos diametros;

A installação electrica especial, para corrente triphasica, apta para ser posta em serviço, com motor ventilado e protegido;

1 manometro,
1 dispositivo de suspensão;
Chaves, dispositivos da lubrificação e de protecção;
Peso cerca 1.450 kg.

Preço da machina, seis mil e vinte marcos de compensação . . . . . Vrm. 6.020

Prazo de entrega, em cerca de 5 a 6 mezes, posto na fabrica.

2°) A mesma machina rebitadora como acima offerecida, porém, equipada com cavallete para installação fixa e horizontal, conforme fig. 1 do prospecto n. 641, annexo.

Peso a mais, cerca de 300 kg.

Preço a mais, quatrocentos e dez marcos de compensação . . . . . Vrm. 410

Descripção da machina rebitadora

Modelo 3 N. P. 1:

A machina é composta da parte inferior (estribo) desmontavel, e da machina propriamente dita com regulador de pressão do cylindro.

O mecanismo de transmissão é composto de um motor especial, volante, engrenagem de rodas helicoidaes, engate especial para a manivela e um systema de alavancas de joelho, dando o movimento de vae e vem á estampa rebitadora.

Dentro da estampa rebitadora acha-se installado um cylindro, cuja pressão é indicada mediante um manometro. A pressão de rebitagem adequada para os diversos diametros dos rebites, póde ser ajustada por meio de um parafuso. No momento em que esta pressão maxima é attingida, abre-se automaticamente uma valvula de ecapamento, que deixa sahir um pouco do liquido da estampa para um reservatorio e assim impede, que a pressão continue a subir. A pressão entre as matrizes é mantida constante até que a estampa é revertida manualmente.

O ajustamento da machina é feito de modo que a estampa automatica para automaticamente na sua posição mais baixa ou na posição superior. Durante a reversão da machina o liquido passado pela valvula de escapamento é automaticamente retirado do reservatorio para a camara de pressão. O fuso da estampa tem uma altura variavel.

A machina de rebitar Schiess-Defries possue a grande vantagem de poder rebitar chapas e cantoneiras a despeito da espessura. A distancia entre as duas matrizes póde ser feita um pouco menor do que o curso accrescido pela espessura das chapas. Está medida garante uma connexão perfeita, mesmo em logares onde, eventualmente a espessura fôr um pouco menor e evista completamente os rebites soltos. Si a distancia entre as matrizes fôr muito pequena, um pouco do liquido escapa da camara hydraulica da estampa, ficando a pressão constante na altura desejada e previamente ajustada.

O facto de se poder regular a pressão de accordo com o diametro do rebite é de grande vantagem especialmente quando se receiar uma destruição do material a rebitar, o que póde acontecer rebitando ferro guza ou estructuras metallicas de menor espessura.

A parte inferior (estribo) póde ser substituido por outro de maior garganta.

O motor electrico que trabalha em qualquer posição é de construcção especial. Todas as partes de elevado numero de rotações são assentadas em mancaes de espheras. A pressão axial é amortecida por um mancal de espheras especial de execução extra forte. A corôa dentada da roda helicoidal é de bronze phosphorico de primeira qualidade, alojado dentro de caixa estanque em banho de oleo.

PROPOSTA N. 5

M. Almeida & Comp.

M. Almeida & Comp., negociantes brasileiros, estabelecidos com casa matriz em São Paulo e succursal nesta praça do Rio de Janeiro, á avenida Rio Branco n. 47, declarando que a sua residencia legal, bem como o fôro geral, são nesta capital, sujeitam-se a todas as disposições do decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922 e seu regulamento e tambem ás do edital publicado no *Diario Official* de 19 de agosto ultimo e do Codigo de Contabilidade da União, e têm a honra de propor o fornecimento do seguinte:

Material a importar

Preços Cif-Rio de Janeiro em libras esterlinas e dollars (moeda corrente americana), sendo feita a conversão para moeda nacional ao cambio da vespera da assignatura do termo de compromisso (clausula 13 do edital).

F-1. Machina da Landis Machine Co., Inc., U. S. A., para atarrachar e cortar tubos de caldeira desde 1" a 6" de diametro externo, com oito mudanças de velocidade, cortadores tangenciaes, lubrificação automatica, com ferramenta especial para o corte dos tubos. O fornecimento incluirá equipamento electrico para corrente triphasica de 220 volts, 50 cyclos, bomba, chaves, alargador, ferramenta de corte, indicador do comprimento da rosca, garras para os tubos e dois jogos de cortadores "Landis" de aço de alta velocidade, rosca Whitworth á direita. Pelo preço Cif-Rio de Janeiro de quatro mil e sessenta dollars, moeda corrente americana. . . . . $ 4.060,00

Descripção detalhada no folheto annexo numero C-61-2:

U-1. Tôrno mecanico dos fabricantes Churchill-Redman Ltd., Halifax, Inglaterra, de 9" de altura de centros, typo N-M, de 48" de distancia entre centros, com cava de 32"x11", accionado por motor electrico individual triphasico de 220 volts, 50 ciclos, com engrenagens selectivas. O fornecimento incluirá equipamento electrico de fabricação da Metropolitan-Vickers, um par de centros, uma placa de accionamento, uma placa universal de quatro castanhas, uma placa para trabalhar sobre o carro, bomba de resfriamento, uma luneta e um taboleiro para as aparas. Pelo preço Cif-Rio de Janeiro de oitocentas e trinta e cinco libras esterlinas. £ 835-0-0

Descripção detalhada no folheto annexo N. M. 1:

V-1. Machina de fresar dos fabricantes Craven Brothers (Manchester) Ltd., Inglaterra, incorporadores de Sir W. G. Armstrong, Whitworth & Co., Ltd. (Machine Tool Dept.) modelo "Craven Rigid" S. O. W., accionada por motor electrico triphasico de 220 volts, 50 ciclos, com mesa de 29 1/2" x 12 1/2" (749x317 m/m). Em linhas geraes de accordo com o folheto annexo N. S. 36: Pagina 15, gravura; paginas 16, 17 e 18, descripção; pagina 19, pequenas differenças entre as especificações das paginas anteriores e o typo S. O. W.; pagina 21, dimensões principaes da machina S. O. W. O fornecimento incluirá equipamento electrico com commando de botão, tôrno de aço fundido, bomba de resfriamento e accessorios, porta-ferramenta, supporte para porta-ferramenta, uma tabella de velocidades de córte. Pelo preço Cif-Rio de Janeiro de quinhentas e vinte e cinco libras esterlinas. . . . . £ 525-0-0

W-1. Machina "Little Landis" da Landis Machine Co., Inc., U. S. A., de atarrachar e cortar tubos de 1/4" a 2" e atarrachar parafusos de 3/8" a 1 1/2", equipada com motor electrico de corrente triphasica de 220 volts 50 ciclos, bomba, chaves, alargador, ferramenta de cortar, garras para os tubos, cabeçotes e porta-cortadores necessarios e os seguintes jogos de cortadores de aço de alta velocidade, rosca Whitworth:

1 de 19 fios para tubos de 1/4" e 3/8";
1 de 14 fios para tubos de 1/2" e 3/4";
1 de 11 fios para tubos de 1" a 2":
1 para parafusos de 3/8";
1 para parafusos de 1/2";
1 para parafusos de 5/8";
1 para parafusos de 3/4";
1 para parafusos de 7/8";
1 para parafusos de 1";
1 para parafusos de 1 1/8";
1 para parafusos de 1 1/4";
1 para parafusos de 1 3/8";
1 para parafusos de 1 1/2";

Pelo preço Cif-Rio de Janeiro de mil e cem dollars, moeda corrente americana..... $ 1.100,00

Descripção detalhada no folheto annexo C-82.

Prazo de entrega dos documentos de embarque: Conforme a machina, dentro de 6 a 16 semanas.

Attenciosamente. — Por procuração de M. Almeida & Comp., *Octavio Nunes*.

PROPOSTA N. 6

Niles Machine Tool Corporation

Niles Machine Tool Corporation, devidamente inscripta nessa directoria, tem a honra de apresentar junto a esta, sua proposta para a concurrencia administrativa publicada ás paginas 18.311 e 18.312, do *Diario Official* de 19 de agosto do corrente anno.

Pela presente, declaramos que nossa residencia legal bem assim como o foro geral são nesta capital, e que nos sujeitamos a todas as dispósições do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922 e seu regulamento, e tambem as do edital supracitado, e ao estabelecido no Codigo de Contabilidade da União e seu respectivo regulamento.

Os preços em nossa proposta são em dollars, moeda americana, sendo a conversão feita pelo cambio da vespera da assignatura do termo de compromisso, de accordo com o aviso publicado no *Diario Official* de 13 de fevereiro do corrente anno, á pagina 3.466.

Confiantes que V. Ex. dispensará á nossa proposta sua valiosa attenção, valemo-nos do ensejo para reiterar a V. Ex. nossos protestos de elevada estima e distincto apreço.

De V. Ex. amigos attentos e obrigados, Niles Machine Tool Corporation, *H. K. Smith*, representante geral.

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Preços

Item n. — Quantidade — Machina — Ref. na proposta — Preço Cif. Rio, sem direitos (moeda americana):

C) 1 serra circular Cochrane-Bly n. 2-B — a — (Mil e sessenta e cinco dollares) $1,065.00
Duzia de serras de 15" — b— (cento e noventa e dois dollares) $192.00
C) 1ª alternativa. 1 serra para metaes Racine "Junoir" de 4 1|2" x 4 1|2" — a — (duzentos e quarenta dollares) $240.00
C) 2ª alternativa. 1 serra para metaes Racine n. 6-C, de 6" x 6" — a— (setecentos e vinte e cinco dollares) $725.00
F) 1 machina para atarrachar e cortar tubos, Niles-Curtis, n. 258, de 1" x 6" —a — (dois mil e cincoenta dollares) $2,050.00

Jogo sobresalente de pentes para tubos de 1" a 6" — b — (cento e quarenta dollares) $140.00

Jogo sobresalentes de pentes para parafusos de 3|4" a 2 1|2" — a — lote (trezentos e vinte dollares) $320.00

Jogo de tres (3) cortadores sobresalentes — d — lote (vinte dollares) $20.00

H) 1 machina Underwood n. 2, para virar e endireitar e desempenar tubos, cantoneiras, etc — a — (tres mil trezentos e setenta e cinco dollares) $3,375.00

N) Jogo de matrizes para machina acima para desempenar ou virar ferro "T", ferro "L", "H", etc. — b — (quinhentos e oitenta e cinco dollares) $585.00

J) 2 tesouras e punccões combinadas com cortadora de ferro perfilado, Buffalo n. 1 1|2 — a — cada, (tres mil seiscentos e quarenta e cinco dollares) $3,645.00

K) 2 tesouras de disco rotativo, Niagara n. 407 — a — cada, (quatro mil duzentos e noventa e cinco dollares) $4,295.00

Um (1) par sobresalente de discos rotativos — b cada par, (oitenta dollares) $80.00

K) alternativa. 2 tesouras de disco rotativo, Niagara n. 310 — a — cada, (tres mil setecentos e sessenta e cinco dollares) $3,765.00

Um (1) par sobresalente de discos rotativos — b cada par, (oitenta dollares) $80.00

L) 1 machina Cincinnati serie n. 130, para flangear chapas de aço — a — (sete mil novecentos e setenta e cinco dollares) $7,975.00

Matrizes, etc.

Bloco inferior universal — b — (cento e quarenta dollares) $140.00

Matrizes ns. 1 e 2 — c — lote, (cento e oitenta e cinco dollares) $185.00

Matrizes ns. 3 e 3 — d — lote, (cento e trinta dollares) $130.00

Matrizes ns. 6 e 7 — e — lote, (duzentos e quinze dollares) $215.00

Matrizes ns. 8 e 9 — f — lote, (duzentos e cincoenta e cinco dollares) 255.00

Matrizes ns. 19 e 20 — g — lote, (trezentos e sessenta e cinco dollares) $365.00

Dispositivo para desengatar o ajuste do cursor — h — (cento e quarenta dollares) $140.00

Indicador de carga — i — (cento e cincoenta e cinco dollares) $155.00

L) machina serie n. 130 — j — (sete mil trezentos e noventa dollares)..... $7,390.00

L) alternativa. 1 machina Cincinnati serie n. 70, para flangear chapas de aço — a — (quatero mil novecentos e sessenta e cinco dollares) $4,965.00

Matrizes, etc.

Bloco inferior universal — b — (cento e vinte dollares) $120.00

Matrizes ns. 1 e 2 — c — lote, (cento e oitenta e cinco dollares) $185.00

Matrizes ns. 3 e 3 — d — lote (cento e trinta dollares) $130.00

Matrizes ns. 6 e 7 — e — lote, (duzentos e quinze dollares) $215.00

Matrizes ns. 8 e 9 — f — lote (duzentos e cincoenta e cinco dollares) $255.00

Matrizes ns. 19 e 20 — g — lote, (trezentos e cincoenta e cinco dollares) $355.00

Dispositivo para desengatar e ajuste do curso — h — (cento e quarenta dollares) $140.00

Indicador de carga — i — (cento e cincoenta e cinco dollares) $155.00

Machina, serie n. 50 — j — (quatro mil duzentos e vinte e cinco dollares). $4,225.00

N) 1 machina para desempenar cantoneiras (Vide item — H — .....

O) 2 serras de fita Niles-Racine n. 14-A — a — cada, (quinhentos e oitenta dollares) $580.00

Uma (1) duzia de serras de cada uma das seguintes larguras: 1|2", 1|4", 3|8", 1|2", 5|8" (cinco (5) duzias ao todo) — b — lote, (setenta dollares) $70.00

P) 4 machinas manuaes de columna, para furar, Buffalo n. 61-R — a — lote, (cento e doze dollares), ... $112.00

Q) 12 tornos de bancada, Desmond-Stephan Simplex — a — lote, (seiscentos e setenta e dois dollares) $672.00

R) 3 machinas verticaes de columna, para furar, Niles-Rockford, de 20" — a — cada, (quinhentos e setenta e cinco dollares) $575.00

Bomba, tanque e tubulação para o refrigerante — b — cada, (setenta dollares) $70.00

S) 1 martellete mecanico Niles-Bradley, de 25 kilos — a — (mil cento e quinze dollares).. $1,115.00

Um (1) par de safras sobresalente — b — (cincoenta e cinco dollares) $55.00

T) e machina Campbell n. 20, para cortar a secco , com disco de esmeril — a — (mil e quarenta e cinco dollares) $1,045.00

48 discos de esmeril — b — lote, (cento e sessenta e cinco dollares) $165.00

T) alternativa. 1 machina Campbell n. 202, para cortar a humido, com disco de esmeril — a — (mil duzentos e sessenta e cinco dollares) $1,265.00

48 discos de esmeril — b — lote, (cento e sessenta e cinco dollares) $165.00

U) 1 torno mecanico Niles-Le Blond de 10" x 42" — a — (setecentos e sessenta dollares) $760.00

Dispositivo de rectificar — b — (noventa dollares) $90.00

V) 1 machina de frezar e abrir rasgos, Van Norman n. 6 — a — (dois mil e vinte e cinco dollares) $2,025.00

Cabeçote de indexar com contra-cabeçote — b — (trezentos e trinta dollares) $330.00

W) 1 machina Toledo n. 999 de atarrachar parafusos e tubos — a — (seiscentos e trinta e cinco dollares) $635.00

Supporte para tubos, de tripés — b — (doze dollares) $12.00

Bengala, cabeçote n. 25 RR e torno para tubos — c — (duzentos e dez dollares) $210.00

X) 1 machina manual, Underwood n. 1 para curvar tubos até 2" — a — (trezentos e setenta e cinco dollares) $375.00

Y) 1 machina Nilson n. 3, para confecção de correntes — a — (quatro mil seiscentos e cincoenta dollares). $4,650.00

Z) 1 machina Baird n. 2, para confecção e corte de mollas espiraes — a — (quatro mil quatrocentos e oitenta dollares) $4,480.00

AA) 1 Tesoura guilhotina Cincinnati n. 1.008 — a — (tres mil duzentos e vinte dollares). $3,220.00

AA) 1ª alternativa. 1 tesoura de guilhotina, Niagara HL-8 — a — (dois mil oitocentos e quinze dollares). $2,815.00

Um (1) par de navalhas sobresalente — b — (cento e trinta dollares) $130.00

AA) 2ª alternativa. 1 tesoura de guilhotina, Niagara BL-8 — a — (dois mil quinhentos e setenta e cinco dollares) $2,575.00

Um (1) par de navalhas sobresalente — b — (cento e trinta dollares) $130.00

BB) 1 machina universal Niagara n. 180, para virar beiras, fechar arames, etc. — a — (mil trezentos e cincoenta e cinco dollares).. $1,355.00

CC) 1 machina manual Niagara n. 147-C para confecção de joelhos — a — (noventa e oito dollares) $98.00

CC) alternativa. Conjuncto de machinas para a confecção completa de joelhos. Operação A:

1 tesoura guilhotina Niagara typo "Queen City" de 30" — a — (cento e sessenta dollares). $160.00

Operação B:

1 puncção multipla Niagara n. 127 — a — (quinhentos e setenta e cinco dollares)..... $575.00

Operação C:

1 tesoura guilhotina Niagara de 30", com navalhas curvadas —a— (trezentos e quinze dollares) $315.00

Alternativa:

A mesma machina mas com 36", entre as columnas e accionada a motor electrico — b — (seiscentos e setenta e cinco dollares).... $675.00

Jogo de navalha, etc., para 4" — c — (cento e trinta e cinco dollares) $135.00

Jogo de navalhas, etc. para 5" — d — (cento e trinta e cinco dollares) $135.00
Jogo de navalhas, etc. para 6" — e — (cento e cincoenta e cinco dollares) $155.00
Jogo de navalhas, etc. para 7", — f — (cento e setenta e cinco dollares) $175.00
Jogo de navalhas, etc. para 8" — g — (duzentos e cinco dollares) $205.00
Jogo de navalhas, etc. para 8 1|2" — h — (duzentos e trinta e cinco dollares) $235.00
Machina Niagara n. 340 de 36" — a — (duzentos e dez dollares) $210.00

Operação D:

Operação E. — Vide item "CC".

Operação F:

Machina Niagara n. 188 — a — (oitenta dollares) $80.00
DD) 1 machina para unir bainhas de chapas, Niagara n. 274-A — a — (dois mil cento e cincoenta dollares) $2,150.00
Mandril de 4", com paradas e rolos, etc. — b — (duzentos e dez dollares) $210.00
EE) 1 machina hydraulica portatil Hannifin de 16 toneladas para cravação de rebites — a — (mil e sessenta dollares) $1,060.00
Peças sobresalentes, conforme especificadas — b lote, (noventa dollares) $90.00

FF) 1 machina manual Noble & Westbrook para estampar letras e numeros — a — (duzentos e quarenta e cinco dollares) $245.00
Cabeçote de enumeração automatica — b — (duzentos e quinze dollares) $215.00
Cabeçote para levar duas fileiras de doze (12) letras ou numeros — c — (trinta e nove dollares) $39.00
Collecção de 152 letras e numeros — d — (cento e trinta dollares) $130.00

Preço total — e — (seiscentos e vinte nove dollares) $629.00

Porta-estampa mostrado na pagina 52 — f — (vinte e tres dollares) $23.00
Cabeçote com seis (6) rolos — g — (noventa e cinco dollares) $95.00
HH) 1 rolo para curvar chapas, Niagara n. 432 — a — (tres mil quinhentos e cincoenta e cinco dollares) $3,555.00
Indicador especial em forma de quadrante — b (setenta e cinco dollares) $75.00
L) alternativa. 1 machina Cincinnati serie n. 40 para flangear chapas de aço de 96", x calibre n. 12 — k — (tres mil seiscentos e noventa e cinco dollares) $3,695.00

Item C — Uma (1) serra circular rapida, a frio, para metaes, Cochrane-Bly n. 2-B, de alta producção; accionada a motor electrico.

Será fornecida de accordo com as seguintes especificações:

Capacidade para cortar:

Ferro redondo até 4-1/2" (114 mm.);
Ferro quadrado até 4" (102);
Ferro rectangular até 4" x 6" (102 x 152);
Cantoneiras, Duplo "T" até 7" (178).
Com montagem conforme mostrada na pagina 2 da circular annexa, cortará em feixes:
34 vergalhões de 1/2" de diametro;
13 vergalhões de 1" de diametro;
4 vergalhões de 1-1/2" de diametro;
4 vergalhões de 2" de diametro.
Diametro da serra, 15" (381);
Dimensões da mesa, 11" x 11" (279 x 279);
Variações dos avanços da serra (3) por minuto, 1/2", 1", 1-3/8";
Potencia do motor, 2 HP.;
Espaço occupado, 29" x 50" (737 x 1.270);
Peso liquido, 1.450 lbs. (660 ks.);
Peso bruto, 1.650 lbs. (845 ks.).
A machina é illustrada e descripta na circular annexa.
E' accionada por um motor de 2 HP. adaptado a 220 volts 50 cyclos, triphasico, corrente alternativa. O motor é montado em uma braçagem, conforme mostrado na pagina 2 da circular, e ligado por correia.
O controle do motor é automatico com protecção contra sobrecarga e baixa tensão. Um painel a botão é tambem fornecido.

O equipamento fornecido inclue equipamento electrico; uma (1) serra de 15"; supporte ajustavel em altura para a extremidade exterior do tubo ou vergalhão; montagem especial para cortar material em feixes, conforme mostrada na pagina 2; medidor ajustavel; parada automatica para desengatar o avanço depois de cortada a peça; bacia tanque e tubulação para o refrigerante; chaves de serviço.
Preço, (a).
Preço addicional para uma (1) duzia de serras de 15", sobresalentes, (b).
Entrega no Rio: De dois (2) a tres (3) mezes.
Fabricante: Cochrane-Bly Co. — Rochester, N. Y. — E. U. A.

Item C — 1ª Alternativa — Uma (1) serra para metaes, Racine "Junior", com capacidade para cortar até 4-1/2" x x 4-1/2"; accionada a motor electrico.
Será fornecida, de accordo com as seguintes especificações:

Capacidade maxima para cortar ferro ou tubos, até 4-1/2" x 4-1/2" (114 m/m. x 114 m/m.);
Comprimento da folha da serra, de 10" a 12" (254 x 305);
Curso da serra, 6" (152);
Velocidade, 90 R. P. M.;
Altura até a parte superior da mesa, 20" (508);
Potencia do motor, 1/4 HP.;
Espaço occupado, 38" x 14" (965 x 356);
Peso liquido, 220 lbs. (100 ks.);
Peso bruto, 330 lbs. 150 ks.).
A machina é illustrada na gravura superior da pagina 2 do Catalogo n. 26, annexo.
E' accionada por um motor de 1/4 HP., adaptado a 220 volts. 50 cyclos triphasico, corrente alternativa.
O motor é conjugado ao eixo principal por engrenagem espiral e parafuso sem fim, conforme mostrado.
E' fornecida exactamente, conforme mostrada, incluindo torno parallelo para córtes rectos; calibre para determinar o comprimento da peça; seis (6) duzias de serras.
Preço, (a).
Entrega no Rio: — De dous (2) a tres (3) mezes.
Fabricante da machina: — Racine Tool & Machine Company — Racine, Wisconsin, E. U. A.

Installação no Brasil:

Muitas machinas Racine foram installadas no Brasil, nos ultimos annos. Podem ser vistas a funccionar nas seguintes officinas: — The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co., São Paulo Tramway, Light & Power Co., Emprezas Electricas Brasileiras, E. de Ferro Sorocabana e Fabrica de Projectis de Artilharia, em Andarahy.
Item C — 2ª alternativa — Uma (1) serra para metaes, Racine, n. 6-C, de 6" x 6", de tres velocidades; com completa operação hydraulica; accionada a motor electrico.

Será fornecida de accordo com as seguintes especificações:

Capacidade maxima para cortar solidos ou tubos:
Cortes rectos: redondos, 6-5/8" (168 mm.);
Cortes rectos: quadrado, 6" (152);
Cortes a 45°, 4-1/2" x 6" (114 x 152);
Comprimento da serra, 14" (356);
Cursos da serra, 5" (127);
Numero de velocidades, 3;
Cursos por minuto, 135, 90, 60;
Altura até a parte superior da mesa, 22" (559);
Potencia do motor, 1-1/2 HP.;
Peso liquido completo, 975 lbs. (445 ks.);
Peso bruto, 1.100 lbs. (500 ks.);
Espaço occupado, 24" x 51" (610 x 1.295).

A machina é illustrada e descripta no Catalogo n. 80, annexo.

E' accionada por motor de 1-1/2 HP., adaptado a 220 volts, 50 cyclos, triphasico corrente alternativa. O motor é montado numa braçagem na extremidade da machina, conforme mostrado na pagina 1, e conjugado por correias multiplas em "V". O controle do motor é por compensador manual com protecção contra sobrecarga e baixa tensão.

O equipamento fornecido inclue equipamento electrico; guarda protectora da correia; caixa de engrenagens, (gravura superior da pagina 3), de tres mudanças de velocidade, com engrenagens de aço temperado e funccionando dentro de oleo; tôrno parallelo duplo, com um lado arranjado para cortes até 45° (vêde pagina 2); uma unica alavanca para controle do avanço, embriagem, movimento rapido e da posição neutra de operação; avanço hydraulico que se compensa automaticamente á natureza, tamanho e forma do trabalho, e com discos graduados para seleccionar o avanço desejado, (vêde a gravura inferior da pagina 3); desengate automatico do avanço depois de cortada a peça; medidor ajustavel para determinar o comprimento da peça; bomba, tanque e tubulação para o refrigerante; seis (6) duzias de serras de 14".

Preço, (a).

Entrega no Rio: De dois (2) a tres (3) mezes.

Fabricante: Racine Tool & Machine Co. — Racine, Wis. — E. U. A.

Item F — Uma (1) machina para atarrachar e cortar tubos, Niles-Curtis n. 258, de 1" a 6"; accionada a motor electrico.

Será fornecida de accordo com as seguintes especificações:

Capacidade:

Para atarrachar e cortar tubos de 1" a 6";
Para atarrachar parafusos de 3/4" a 2-1/2".
Potencia do motor, 3 HP.
Espaço occupado, 27" x 39".
(686 m/m x 990 m/m.)
Peso liquido, 1.650 lbs. (750 ks.).
Peso bruto, 1.950 lbs. (890 ks.).
A machina é illustrada e descripta no boletim annexo.

E' accionada por motor de 3 HP adaptado a 220 volts 50 cyclos triphasico corrente alternativa. O motor é collocado ao lado da machina e directamente conjugado.

O controle do motor é automatico com protecção contra sobrecarga e baixa tensão. Um painel a botão é tambem fornecido.

O equipamento fornecido inclue equipamento electrico; quatro (4) jogos de pentes, sendo um (1) jogo para tubos de 1" a 2", um (1) para tubos de 2-1/2" a 3-1/2", um (1) para tubos de 4" a 5" e um (1) para tubos de 6"; nove (9) jogos de pentes para parafusos, sendo um (1) para 3/4", um (1) para 7/8", um (1) para 1", um (1) para 1-1/8" a 1-1/4", um (1) para 1-3/8" a 1-1/2", um (1) para 1-5/8", um (1) para 1-3/4" a 1-7/8", um (1) para 2" a 2-1/4" e um (1) para 2-1/2"; um (1) jogo completo de cortadores de aço rapido, sendo um (1) cortador para tubos de 1" a 2-1/2", um (1) para 3" a 4-1/2" e um (1) para 5" a 6"; bomba, bacia e tubulação para o refrigerante; supporte para tubos.

Preço, (a).

Preço addicional para um (1) jogo sobresalente de pentes para tubos de 1" a 6", (b).

Preço addicional para um (1) jogo sobresalente de pentes para parafusos de 3/4" a 2-1/2", (c).

Preço addicional para um (1) jogo de tres (3) cortadores sobresalente, (d).

Entrega no Rio — De dois (2) a tres (3) mezes.

Fabricante — The Curtis & Curtis C.° — Bridgeport, Conn. — E. U. A.

Item H — Uma (1) machina Underwood n. 2, para virar e endireitar e desempenar tubos, cantoneiras, vergalhões, etc.; accionada a motor electrico.

Será fornecida de accordo com as seguintes especificações:

Capacidade para virar ou desempenhar tubos até o diametro interno de 4" (102 m/m).

Capacidade para virar ou desempenar cantoneiras e outros perfis equivalentes, até 3-1/2" x 3-1/2" (89 x 89).

Potencia do motor, 10 HP.
Peso liquido, 7.000 lbs. (3.185 ks.).
Peso bruto, 8.000 lbs. (3.640 ks.).
A machina é illustrada e descripta na circular annexa.

E' accionada por motor de 10 HP adaptado a 220 volts 50 cyclos triphasico corrente alternativa. O motor é montado numa base ajustavel ao lado da machina, e conjugado por corrente silenciosa, semelhante ao mostrado na gravura inferior, mas de desenho aperfeiçoado. O controle do motor é automatico com protecção contra sobrecarga e baixa tensão. Um painel a botão é tambem fornecido.

O equipamento fornecido inclue equipamento electrico; guarda de chapas de aço para a corrente silenciosa; um (1) jogo de matrizes para virar ou desempenar tubos de 2", 2-1/2", 3", 3-1/2" e 4", a qualquer raio de curvatura desejado.

Preço, (a).

Entrega no Rio — De dois (2) a tres (3) mezes.

Fabricante — H. B. Underwood Corporation — Philadelphia — E. U. A.

Item N — A machina acima, com as necessarias matrizes desempenará cantoneiras e outros perfis equivalentes, até 3-1/2" x 3-1/2", e cotamos, portanto, "preço addicional" para um (1) jogo completo de matrizes para desempenar ou virar ferro "T", ferro "L", ferro "N" e outros perfis até 3-1/2".

Preço, (b).

Descripção geral

A machina foi desenhada para virar tubos, perfis estructuraes, barras redondas, chatas e de outras secções. Tem capacidade não sómente de curvar mas tambem de endireitar material, de uma maneira rapida e efficiente.

Em vez de uma multiplicidade de matrizes ou quadrantes, como na maioria das machinas, é necessario sómente um jogo de tres (3) para os differentes tamanhos de trabalho. Duas destas são montadas na mesa e podem ser collocadas em logares differentes afim de permittir a curvatura de uma variedade infinita de formas e de raios.

O cursor é accionado por um eixo com excentrico e tem um cursor curto. Dentro desse cursor ha um outro cursor ajustavel por parafuso e volante, que leva a matriz a ser usada. O movimento do cursor por parafuso dá um meio de ajuste muito exacto e delicado no manuseio do trabalho e exigencias necessarias ao curvamento.

Qualquer numero de peças em série, pode ser curvado á mesma curvatura verificando-se a posição anterior do volante.

O effeito da curvatura desta maneira, o cursor seguindo o trabalho e exercendo, em cada curso, um pouco mais de pressão, é muito melhor para o material do que uma curvatura repentina, ou quando se procura dar a forma á peça em um só movimento.

As matrizes em cada lado da mesa são ajustaveis, para a posição desejada, por meio de ranhuras em "T" e apertadas por dois parafusos. Ha na superficie da mesa furos para collocação de pinos em varios pontos.

Item J — Duas (2) tesouras e puncções combinadas com cortadora de ferro perfilado, Buffalo "Armor Plate" n. 1-1/2"; accionada a motor electrico.

A machina tem tambem dispositivo integral para cortes angulares ou entalhes em cantoneiras.

Será fornecida de accordo com as seguintes espelificações:

Capacidade.
Da puncção

Profundidade da garganta, 20" (508 m/m).
Diametro do ferro por espessura da chaga, 1-1/16" x 5/8" (27x16).
Chapa, 7/8" x 3/4" (23 x 20).
Ferro "U" nos planges, de 6" a 15" (152 a 380).
Ferro duplo "T" nos flanges, de 6" a 20" (152 a 510).
Ferro duplo "T" na alma, de 6" a 24" (152 a 610).
Ferro "U" na alma, de 6" a 15" (152 a 380).
Da tesóura — chapas de ferro e chato
Espessura maxima da chapa, 5/8" (16).
Dimensões do ferro chato, 6" x 3/4" (152 x 20).
Comprimento das navalhas 12" (305).
Da cortadora de ferro perfilado
Ferro redondo, até 1-7/8" (48).
Ferro quadrado, até 1-3/4" (45).
Ferro "L" em esquadria, até 4" x 4" x 9/16" (102 x 102 x 13).
Ferro "L" (a 45°), até 3" x 3" x 3/8" (76 x 76 x 10)
Ferro "T", até 4" x 4" x 3/8" (102 x 102 x 10).
Do dispositivo para entalhes
Ferro "L", 3" x 3" x 3/8" (76 x 76 x 10).
Ferro duplo "T" 7" (178).
Ferro "U", 6" (152).
Golpes por minuto, 25.

Potencia do motor 5 HP.
Peso liquido completo (cada), 6.750 lbs. (3.070 ks.)
Peso bruto, 7.700 lbs. (3.500 ks.)
A machina é illustrada e descripta no Boletim n. 322-F annexo.

E' accionada por motor de 5 HP adaptado a 220 volts 50 cyclos triphasico corrente alternativa. O motor é collocado acima da machina, conforme mostrado, a conjugado por engrenagens. O controle do motor é automatico com protecção contra sobrecarga e baixa tensão. Um painel a botão é tambem fornecido.

O equipamento fornecido inclue equipamento electrico um (1) para de navalhas para a tesoura, para chapas e ferro chato, e um (1) por sobresalente; dois (2) jogos completos de punccões e matrizes de cada dos seguintes tamanhos: 1/8" (3 m|m), 3|16" (5) 1|4" (6), 3|8" (10), 1|2" (13), 5|8" (16), 3|4" (20), 7|8" (22), 1" (25) e 1-1|16" (27); um (1) para de navalhas para perfis, e um (1) par sobresalentes; dispositivo integral com a machina, (Notcher — mostrado na pagina 3); chaves de serviço.

Preço cada machina, entrega no Rio — De dois (2) a tres (3) mezes.

Fabricante: Buffalo Forge Co. — Buffalo, N. Y. E. U. A.

Item K — Duas (2) tesouras de disco rotativo, Niagara n. 407, para cortar chapas de aço em linha recta, circular ou em desenhos irregulares; tambem para flangear discos circulares; accionadas a motor electrico.

Serão fornecidas de accordo com as seguintes especificações:

Capacidade:

Para cortar chapas até a espessura de 1|4" (6,4 m/m).
Cortará circulos de 14" a 120" (356 a 3.048).
Cortará tiras parallelas de largura de 1" a 23" (25 a 584).
Flangeará discos, de 25" a 210" (635 a 5.335).
Altura maxima do flange, em chapas de 1/4" 2-1|4" (57).
Garganta da tesoura, 25" (635).
Garganta do dispositivo de cortar circulos, 56" (1.422).
Diametro dos discos rotativos, 95 (229).
Razão das engrenagens, 7 a 1.
Potencia do motor, 7-1/2" H. P.
Espaço occupado, 38" x 189", (965 x 4800).
Peso liquido completo (cada machina), 9.000 libras (4.090 ks.)
Peso bruto, 9.850 libras (4.475 ks.)
A machina é illustrada na pagina 10 e descripta na pagina 11 do boletim 70-C.

E' accionada por motor de 7-1/2 HP, adaptado a 220 volts 50 cyclos triphasico corrente alternativa. O motor é montado conforme mostrado na pagina 10, e conjugado por engrenagens. O controle do motor é automatico com protecção contra sobrecarga e baixa tensão. Um painel a botão é tambem fornecido.

O equipamento fornecido inclue a machina exactamente conforme mostrada na pagina 10, com o braço do dispositivo de cortar circulos em duas partes, a equipada com fino de centrar para discos grandes, conforme se vê na gravura superior da pagina 14; um (1) par de discos rotativos; um (1) par de rolos para flangear; guardas protectoras para as engrenagens; avanço automatico para o rolo superior; regua ajustavel para cortes parallelos; chaves de serviço.

Preço (cada machina, (a).
Preço addicional para um (1) par sobresalente de discos rotativos de cortar, (b).
Entrega no Rio — De tres (3) a quatro (4) mezes.
Fabricante: Niagara Machine & Tool Works, — Buffalo, N. Y. — E. U. A.

Muitas machinas Niagara acham-se installadas nas officinas da Light no Rio e em São Paulo; Fabrica Mazda da General Electric no Rio, etc., etc.

Item K — Alternativa. — Duas (2) tesouras de disco rotativo, Niagara n. 310, para cortar chapas de aço em linha recta, circular ou em desenhos, irregulares; accionadas a motores electricos.

Serão fornecidas de accordo com as seguintes especificações:

Capacidade
Para cortar chapas até a espessura de 1|4" (6, 4, m/m).
Cortará circulos de 14" a 60" (356 a 1.524).
Cortará tiras parallelas de largura de 2" a 47-1/2" (51 a 1.207).
Garganta da tesoura, 49-1/2" (1257).
Garganta do dispositivo de cortar circulos, 42-1/2" (1080).
Diametro dos discos rotativos, 7" (178).
Razão das engrenagens, 7 a 1.
Potencia do motor, 5 HP.
Espaço occupado, 49" x 202" (1245 x 5130).
Peso liquido completo (cada machina) 10.000 libras (4.545 ks".)
Peso bruto, 11.000 lbs. (5.000 ks.)
A machina é illustrada na photographia n. 310-2, annexa, e descripta nas paginas 5 a 6 do Boletim n. 70-C. (Vide item K).

E' accionada por motor de 5 HP, adaptado a 220 volts, 50 cyclos triphasico corrente alternativa. O motor é montado em cima da machina, conforme mostrado na pagina 10 do Boletim 70-C, e conjugado por engrenagens. O controle do motor é automatico com protecção contra sobrecarga e baixa tensão. Um painel a botão é tambem fornecido.

O equipamento fornecido inclue a machina conforme mostrada na photographia n. 310-2, com equipamento electrico; um (1) par de discos rotativos; guardas protectoras para as engrenagens; regua ajustavel para cortes parallelos; chevas de serviço.

Preço (cada machina), (a).
Preço addicional para um (1) par sobresalente, de discos rotativos, (b).
Entrega no Rio: De tres (3) a quatro (4) mezes.
Fabricante: Niagara Machine & Tool Works — Buffalo N. Y. — E. U. A.

Item L — Uma (1) machina Cincinati, serie n. 13t "All-Steel" para flangear chapas de aço; accionada a motor eletrico.

Será fornecida de accordo com as seguintes especificações:

Capacidade.

Para chapas até a largura de 96" (2.438 m/m).
Para chapas até a espessura de 1|2" (12,7).
Distancia entre as columnas, 102" (2590).
Comprimento da matriz 128" (3250).
Movimento do cursor, 3" (76).
Ajuste vertical do curso (por motor individual) 6" (152).
Profundidade da garganta, 10" (254).
Distancia maxima do curso ao banco 12" (305).
Cursos por minuto, 30.
Diametro e peso do volante, 40" (1016) x 900 lbs. (41 kilos).

Espessura da chapa:

Nas columnas 4-1/4" (108).
No banco, 4" (102).
No cursos, 4" (102).
Potencia do motor, 20 HP.
Peso liquido completo, 42.000 lbs. (19.100 ks.)
Peso bruto, 47.600 lbs.. (21.600 ks.)
A machina é illustrada na photographia 100-34-1 e descripta no catalogo annexo.

E' accionada por motor de 20 HP, adaptado a 220 volts, 50 cyclos triphasico corrente alternativa. O motor é montado conforme mostrado na pagina 2, e conjugado por correias multiplas em "V".

O controle do motor é automatico de "voltagem reduzida" com protecção contra sobrecarga e baixa tensão. Um painel a botão é tambem fornecido.

Para o ajuste vertical do cursor um motor de 1/3 HP. é tambem fornecido, sendo montado do modo mostrado na photographia 100-34-1.

O equipamento fornecido inclue o equipamento electrico; bloco inferior (sem matrizes) para montagem das machinas (Standard Filler Block" — vide folha annexa); um (1) par de medidores universaes, com ajuste micrometrico (Universal Gauges with Micrometer Adjusment — vide folha annexa); lubrificação automatica para toda a machina (vide a photographia 100-34-1); controle por alavanca e por pedal; construcção da machina toda de aço; mancaes de espheras no eixo do volante e no mecanismo de ajuste do cursor; embriagem

de fricção e freio mecanico para o accionamento; chaves de serviço.

Preço, (a).

Matrizes, etc. (vide folhas annexas).

Preço addicional para bloco inferior universal (sem matrizes) para montagem das matrizes (Universal Filler Block), (b).

Preço addicional para matrizes ns. 1 e 2, (c).
Preço addicional para matrizes ns. 3 e 3, (d).
Preço addicional para matrizes ns. 8 e 7 (e).
Preço addicional para matrizes ns. 8 e 9 (f).
Preço addicional para matrizes ns. 19 e 20, (g).

Preço addicional para dispositivo para desengatar o ajuste do cursos para proporcionar ajuste independente aos parafusos do cursor para glangear conico, etc. Este dispositivo é mostrado na photographia M-34-2. (Se precisa) (h).

Preço addicional para o indicador da carga imposta á machina para flangear chapas de varias espessuras, etc. Este indicador é mostrado na photographia M-33-1. (Vide descripção no verso da photographia), (i).

Entrega no Rio: De tres (3) a quatro (4) mezes.

Fabricante: The Cincinnati Shaper Co. Cincinato, Ohio — E. U. A.

A machina acima pode ser offerecida na serie n. 120, das mesmas especificações da presente, mas com capacidade para chapas até 3?8" (10 m/m) em vez de 1/2" (12,7).

As outras modificações nas especificações são que a espessura das chapas no banco e no curso são 3" (76) em vez de "(102); a potencia do motor é de 15 HP. em vez de 20 HP. e o peso liquido é 39.000 lbs. (17.730 ks.) em vez de 42.000 lbs. (19.100 ks.)

O preço da machina de accordo com estas especificações é, (j).

Os preços addicionaes serão os mesmos mostrado de (b) a (i).

Item L — Alternativa

Uma (1) machina Cincinatti, série n. 70, "All-Steel", para flangear chapas de aço, accionada a motor electrico.

Será fornecida de accôrdo com as seguintes especificações:

Capacidade:

Para chapas até á largura de 96" (2.438 m/m).
Para chapas até á espessura de 1/4" (6,4 m/m)
Distancia entre as columnas, 102" (2.590).
Comprimento da matriz, 120" (3.050).
Movimento do cursor, 3" (76).
Ajuste vertical do cursor, por motor individual), 5" (127).
Profundidade da garganta, 8" (203).
Distancia maxima do cursor ao banco, 12" (305).
Cursos por minuto, 30.

Diametro e peso do volante, 40" (1.016) x 900 lbs. (410 kilos).

Espessura da chapa:

Nas columnas, 2 3/4" (70).
No banco, 2 1/4" (57).
No cursor, 2 1/4" (57).
Potencia do motor, 10 HP.
Peso liquido completo, 24.500 lbs. (11.160 ks.).
Peso bruto, 27.500 lbs. (12.500 ks.).
A machina é illustrada na photographia 100-34-1 (vêde item L) e descripta no catalogo annexo.

E' accionada por motor de 10 HP, adaptado a 220 volts, 50 cyclos triphasico corrente alternativa. O motor é montado conforme mostrado na pagina 3, e conjugado por correias multiplas em "V".

O controle do motor é automatico, de *voltagem reduzida*, com protecção contra sobrecarga e baixa tensão. Um painel a botão é tambem fornecido.

Para o ajuste vertical do cursor um motor de 1/3 HP é tambem fornecido, sendo montado do modo mostrado na photographia 100-34-1.

O equipamento fornecido inclue equipamento electrico; bloco inferior (sem matrizes) para montagem das matrizes (Standard Filler Blocks — vêde folha annexa); um (1) par de medidores universaes, com ajuste micrometrico (Universal Gauges with Micrometer Adjustmen — vêde folha annexa); lubrificação automatica para toda a machina (vêde a photographia 100-34-1); controle por alavanca e por pedal; construcção da machina todá de aço; mancaes de espheras no eixo do volante e no mecanismo de ajuste do cursor; embriagem de fricção e freio mecanico para o accionamento; chaves de serviço.

Preço, (a).

Matrizes, etc. (vêde folhas annexas ao item L).

Preço addicional para bloco inferior universal (sem matrizes) para montagem das matrizes. (Universal Filler Block, (b).

Preço addicional para matrizes ns. 1 e 2, (s).
Preço addicional para matrizes ns. 3 e 3, (d).
Preço addicional para matrizes ns. 6 e 7 (e).
Preço addicional para matrizes ns. 8 e 9 (f).
Preço addicional para matrizes ns. 19 e 20, (g).

Preço addicional para dispositivo para desengatar o ajuste do cursor para proporcional ajuste independente aos parafusos do cursor para flangear conico, etc. Este dispositivo é mostrado na photographia M-34-2.

(Si preciso), (h).

Preço addicional para o indicador da carga imposta á machina para flangear chapas de varias espessuras, etc.

Este indicador é mostrado na photographia M-33-1.

(Vêde descripção no verso da photographia), (i).

Entrega no Rio: De tres (3) a quatro (4) mezes.

Fabricante: The Cincinnati Shaper Co. Cincinnati, Ohio. E.U.A.

A machina acima póde ser offerecida na série n. 50, das mesmas especificações da presente, mas com capacidade para chapas de 3/16" (4,8 m/m) em vez de 1/4" (6,4).

As outras modificações são que a espessura das chapas nas columnas é 2" (51) em vez de 2 3/4" (70), no banco é 4" (102) em vez de 2 1/4" (57) e no cursor é 3" (76) em vez de 2 1/4" (57); o diametro x peso do volante é 33 1/4" (845) x x 650 lbs. (295 ks.) em vez de 40" (1.016) x 900 lbs. (410); os cursos por minuto 35 em vez de 30; e o peso liquido 17.500 lbs. (7.960 ks.) em vez de 24.500 lbs. (11.150 ks.).

O preço da machina de accôrdo com estas especificações é, (j).

Os preços addicionaes serão os mesmos mostrados de (b) a (i).

A machina póde tambem ser offerecida na série n. 40, das mesmas especificações da série n. 50, mas com capacidade para chapas de calibre n. 12 (2,8 m/m).

As outras modificações são que o motor é de 5 HP e o peso liquido é 14.750 lbs. (6.700 ks.).

O preço da machina de accôrdo com estas especificações é (k).

Os preços addicionaes são os mesmos mostrados de (b) a (i).

Item O — (Duas (2) serras de fita, Niles-Racine, n. 14-A, para cortar tubos de aço e de bronze, vergalhões, cantoneiras, etc., accionadas a motores electricos.

Serão fornecidas de accôrdo com as seguintes especificações:

Capacidade para cortar vergalhões, etc., até a espessura de 3" (76 m/m).
Diametro x face das rodas, 14" x 1 1/16" (356 x 27).
Para receber serras de largura de 1/8" (3) até 5/8" (16).
Comprimento maximo da serra, 96" (2.438).
Dimensões da mesa, 15" x 21" (381 x 533).
Distancia da serra á columna, 14" (356).
Numero de velocidades da serra (por caixa de engrenagens), 2.
Potencia do motor, 3/4 HP.
Espaço occupado, 34" x 21" (864 x 533).
Peso liquido completo (cada machina), 675 lbs. (305 kilos).
Peso bruto, 770 lbs. (350 ks.).
A machina é illustrada e descripta no catalogo annexo.

E' accionada por motor de 3/4 HP adaptado a 220 volts, 50 cyclos triphasico corrente alternativa. O motor é montado numa braçagem, atraz da machina, conforme mostrado na gravura superior da pagina 2, e ligado á caixa de engrenagens por correia.

O controle do motor é automatico com protecção contra sobrecarga e baixa tensão. Um painel a botão é tambem fornecido.

O equipamento fornecido inclue a machina com duas velocidades da serra por meio de caixa de engrenagens (gravura superior na pagina 2); montada num pedestal (gravura inferior nã pagina 2); mesa giratoria no plano horizontal, para permittir o córte de peças compridas (gravura superior da

pagina 3); torno parallelo ajustavel para córtes angulares até 45° (gravura central da pagina 3); mesa movel, no sentido horizontal sobre mancaes de espheras (gravura inferior á direita na pagina 3); avanço automatico e ajustavel da mesa; roldanas montadas em mancaes de espheras, acima e em baixo para guiar a serra (gravuras inferiores á esquerda na pagina 3); rodas de aluminio com mancaes de espheras; guardas protectoras das rodas, de aluminio polido (pagina 1); tres (3) serras, sendo uma de 1/4", uma de 3/8" e uma de 1/2".

Preço, (a).

Preço addicional para uma duzia de serras, soldadas e promptas para uso, de cada uma das seguintes larguras: 1/8", 1/4", 3/8", 1/2" e 5/8", (b).

Entrega no Rio: De dois (2) a tres (3) mezes.

Fabricante: Racine Tool & Machine Co. — Racine, Wis. — E.U.A.

Item P — Quatro (4) machinas manuaes de columna, para furar, Buffalo n. 61-R; para serem instaladas em bancadas.

Serão fornecidas de accordo com as seguintes especificações:

Diametro maximo comportavel, 11-½" (292 m/m).
Capacidade de furar até, 5/8" (16).
Movimento vertical de haste (profundidade do furo 3" (76).
Movimento vertical da mesa, 9" (229).
Altura total, 32" (813).
Furo conico na haste, Morse n.2.
Peso liquido, 55 lbs. (25 ks).
Peso bruto, 75 lbs. (34 ks.)
A machina é illustrada e descripta na folha annexa.

E' fornecida completa conforme mostrada; incluindo ...anços manual e automatico; mesa combinada — circular e typo de garfo; mandril Jacobs de 3 castanhas universaes adaptado a haste mancaes de encosto de espheras.

Preço, (a) lote.

Entrega no Rio — De dois (2) a tres (3) mezes.

Fabricante — Buffalo Forge Co. — Buffalo, N. Y. — E. U. A.

Item Q — Doze (12) tornos de bancada, Desmond-Stephan, Simplex n. 71-S, com base giratoria.

Serão fornecidos de accordo com as seguintes especificações:

Largura das mandibulas, 7-1/4" (184 m/m).
Abertura da bocca, 12" (305).
Peso liquido (cada), 210 lbs. (95 ks).
O torno é illustrado e descripto na circular annexa.

Chamamos a attenção dessa Directoria para os seguintes caracteristicos superiores desse torno:

A corrediça (slide) é feita de aço e é inquebrantavel. As mandibulas são removiveis e podem ser renovadas. A alavanca (haudle) é de aço e suas extremidades redondas são partes integraes e não rebitadas.

O retentor (Retainer) do parafuso é fora do torno, de modo que o parafuso pode ser promptamente retirado para lubrificação ou inspecção.

O parafuso tem rosca quadrada.

Preço, (a) lote.

Entrega no Rio — De dois (2) a tres (3) mezes.

Fabricante — Desmond-Stephan Mig .Co. — Urbana, Ohio. — E. U. A.

Item R — Tres (3) machinas verticaes, de columna, para furar, Niles-Rockford, de 20": accionadas a motores electricos.

A machina é apparelhada com engrenagens de reducção dupla e com avanços manuaes sensitivos e automaticos.

Será fornecida de accordo com as seguintes dimensões.

Capacidade para furar aço até o diametro de, 1-1/" (38 m/m).
Diametro da mesa, 16" (406).
Movimento da haste no cabeçote (profundidade de furur. 10" (254).
Furo conico na haste, Morse n. 3.
Numero de velocidade da haste, 8.
Variações das velocidades da haste, 12 a 425.
Numero de avanços, 4.
Variações dos avanços, ,004 a ,005".
Distancia maxima da haste á mesa, 26" (635).
Movimneto vertical da mesa sobre a columna, 17-1/2" (445).
Distancia maxima da haste á base, 40" (1.016).
Diametro da columna, 5-1/2" (140).
Superficie util da base, 16" x 16" (406 x 406).
Espaço occupado, 47" x 17" (1.194 x 432).
Potencia do motor, 1-½ HP.

Peso liquido com o motor (cada machina) 950 lbs. 345 ks).

Peso bruto (cada machina), 1.100 lbs. (500 ks).

A machina é illustrada e descripta na Circular annexa, que, todavia, mostra uma machina de capacidade ligeiramente maior.

E' accionada por motor 1-½ HP adaptado a 220 voltas 50 cyclos triphasico corrente alternativa. O motor é montado em uma braçagem especial na parte posterior da machina e ligado directamente por meio de engrenagens.

O controle do motor é automatico com protecção contra sobrecarga e baixa tensão. Um painel a botão é tambem fornecido.

O equipamento fornecido inclue a machina com mesa redonda ou quadrada, com ranhuras em "T", base quadrada com ranhuras em "T"; elevação da mesa por meio de parafuso e engrenagens; um (1) mandril Jacobs, de 3 castanhas universaes para brocas com punho parallelo até 1/2"; quatro (4) buchas de reducção para brocas de punho conico, até 1-½; chaves de serviço.

Em addição será tambem fornecido um (1) torno parallelo especial, Graham, n. 3, com mandibulas de 6" x 1-1/2" e abertura de 4-½", completo conforme mostrado nas figuras 1, 2 e 3 da circular annexa. Este torno é apropriado para trabalho geral, mas é fornecido tambem com dispositivo especial para trabalhos em serie, incluindo mandibulas com secções em "V" para prender peças redondas para furar em posição vertical e horizontal, (Fig. 3). A guia da broca, para trabalhos em série é fornecida com seis (6) buchas de aço temperado e rectificado para brocas de 1/4", 3/8", 1/2", 5/8", 3/4" e 1".

Preço, cada machina, (a.)

Preço addicional para bomba, tanque e tubulação para o refrigerante, conforme mostrados na segunda circular, (preciso) (b).

Entrega no Rio — De dois (2) a tres (3) mezes.

Fabricante — The Rockford Drilling Machine Co. — Hoskford, Ill. — E. U. A.

Machinas Rockford acham-se installadas nas officinas da Light no Rio e em São Paulo; Fabrica de Projectis de Artilharia em Andarahy; E. de Ferro São Luiz a Therezina; E. F. Goyaz, etc. etc.

Item S — Um (1) martellete mecanico Niles-Bradley de 25 kilos (Upright Helve); accionado a motor electrico.

Será fornecido de accordo com as seguintes especificações:

Capacidade util para trabalhar em aço doce até 2" x 2" (51 m/m x 51 m/m).
Golpes por minuto, 300 a 315.
Dimensões das safras, 2-1/2" x 6" x 1-5/8" (64 x 152 x 41).
Largura da correia, 4" (102).
Potencia do motor, 3 HP.
Peso liquido completo, 3.500 lbs. (1.590 ks.).
Peso bruto, 4.400 lbs. (2.000 ks.).
Espaço occupado, 40" x 60" (1.016 x 1.524).

A machina é illustrada e descripta nas paginas 6 a 8 do catalogo annexo.

E' accionada por motor de 3 HP. adaptado a 220 volts 50 cyclos triphasico corrente alternativa. O motor é montado num pedestal ao lado da machina, conforme mostrado na pag. 8, e ligado por correia.

O controle do motor é automatico com protecção contra sobrecarga e baixa tensão. Um painel a botão é tambem fornecido.

O equipamento fornecido inclue equipamento electrico; um (1) par de safras; controle da força do golpe por pedal.

Preço, (a).

Preço addicional para um (1) par de safras sobresalente, (b).

Entrega no Rio — De dous (2) a tres (3) mezes.

Fabricantes — C. C. Bradley & Sons. Syracuse, N. Y. — E. U. A.

Item T — Uma (1) machina Campbell n. 20, para cortar *a secco*, com disco de esmeril, para corte de tubos, vergalhões e cantoneiras, etc.; accionada a motor electrico.

Será fornecido de accordo com as seguintes especificações:

Capacidade para cortar tubos até o diametro de 3-1/2" (89 m/m).
Capacidade para cortar solidos até o diametro de 2" (51).
Rotações do disco de esmeril, 2.500 R. P. M.
Diametro do disco de esmeril, 16" (406).
Espessura do disco, 3/32" z 1/8".

Potencia do motor, 7-1/2 HP.
Peso liquido completo, 1.500 lbs. (685 ks.).
Peso bruto, 1.650 lbs. (750 ks.).
Espaço occupado, 33" x 45" (838 x 1.143).

A machina é illustrada na pagina 2, e descripta no catalogo annexo.

E' accionada por motor de 7-1/2 HP. adaptado a 220 volts 50 cyclos triphasico corrente alternativa. O motor é montado conforme mostrado na pagina 2, e conjugado por correias multiplas em "V". O controle do motor é por chave manual com protecção contra sobrecarga.

O equipamento fornecido inclue a machina exactamente conforme mostrada na pagina 2; torno giratorio até 45°, com dous (2) blocos em "V" e com apertos por pedal; correias multiplas em "V"; guarda de correia; medidor ajustavel; chaves

Preço, (a).

de serviço; dous (2) discos de esmeril.

Preço addicional para 48 discos de esmeril sobresalentes, (b).

Entrega no Rio — De dous (2) a tres (3) mezes.

Fabricante — Andrew C. Campbell, Division of American Chain Co. Inc. Bridgeport, Conn. — E. U. A.

Item T — Alternativa — Uma (1) machina Campbell n. 202, para cortar, *a humido*, com disco de esmeril, para corte de tubos, vergalões e cautoneiras, etc.; accionada a motor electrico.

Será fornecida de accordo com as seguintes especificações:

Capacidade para cortar tubos até o diametro de 3-1/2" (89 m/m).

Capacidade para cortar solidos até o diametro de 2" (51).
Rotações do disco de esmeril, 2.400 R. P. M.
Diametro do disco de esmeril, até 16" (406).
Espessura do disco, 3/32" a 1/8".
Potencia do motor, 7-1/2 HP.
Peso liquido completo, 1.950 lbs. (885 ks.).
Peso bruto 2.200 lbs. (1.000).

A machina é illustrada na pagina 2, e descripta no catalogo annexo.

E' accionada por motor de 7-1/2 HP. adaptado a 220 volts 50 cyclos triphasico corrente alternativa. O motor é montado conforme mostrado na pagina 2 e conjugado por correias multiplas em "V". O controle do motor é por chave manual com protecção contra sobrecarga.

Um motor de 1/4 HP. para accionar a bomba de refrigerante étambem fornecido (vêde pagina 2).

O equipamento fornecido inclue a machina conforme mostrada na pagina 2; torno, com dous (2) blocos em "V" para cortes rectos, e com apertos por pedal; correias multiplas; guarda de correia; medidor ajustavel; chaves de serviço; dous (2) discos de esmeril.

Preço, (a).

Preço addicional para 48 discos de esmeril sobresalentes, (b).

Entrega no Rio — De dous (2) a tres (3) mezes.

Fabricante — Andrew C. Campbell, Division of American Chain Co. Inc. Bridgeport, Conn. — E. U. A.

Uma machina do typo acima acha-se installada nas officinas da Light, no Rio.

Item U — Um (1) torno mecanico de precisão Niles-Le Blond, typo "Regal" de 10" x 42" entre as pontas; de cabeçote de engrenagens; accionado a motor electrico.

Será fornecido de accordo com as seguintes especificações:

Diametro torneavel sobre o banco, 10-1/4" (260 m/m).
Diametro torneavel sobre o carro, 7-1/8" (181).
Distancia entre as pontas, 42" (1.067).
Diametro do furo no mandril, 3/4 (19).
Numero de velocidade do mandril, 8.
Variações das velocidades, 30 a 525 R. P. M.
Numero de avanços automaticos, 48.
Variações dos avanços automaticos (por rotação), 0,0025" a 0,144" (0,06 a 3,5 m/m).
Nmero de roscas que póde abrir, 48.
Variações das roscas (por pollegada), 4 a 224.
Potencia do motor, 1/3 HP.
Peso liquido approx. 880 lbs. (400 ks.).
Peso bruto, 1.100 lbs. (500 ks.).

A machina é illustrada e descripta no catalogo annexo. A machina que estamos offerecendo é mostrada na pagina 19. Detalhes da construcção encontram-se nas paginas 6, 7, 9, 10, 11, 12, 13, 16 e 17.

E' accionada por motor de 1/3 HP. adaptado a 220 volts 50 cyclos triphasico corrente alternativa. O motor é montado atrás do torno e ligado por meio de correias em "V", conforme mostrado na pagina 11. O motor é reversivel por meio de tambor.

O equipamento normal fornecido inclue o equipamento electrico; caixa "Norton; parafuso para abrir roscas e vara para os avanços; placas grande e pequena; luneta fixa; luneta movel; espera "compound"; porta-ferramenta, collar e cunha para o mesmo; manga conica para o mandril; parada ajustavel para abrir roscas; pontas; chaves de serviço. O equipamento normal é mostrado na pagina 37.

Serão tambem fornecidos:

Uma (1) placa de 4 castanhas independentes e reversiveis, de 6", adaptada ao torno, (pagina 36).

Uma (1) placa de 3 castanhas universaes de 5", com dous (2) jogos de castanhas, adaptada ao torno, (pagina 36).

Um (1) mandril Jacobs, de tres castanhas universaes, para brocas até 1/2", adaptado á haste do contra-cabeçote, (pagina 36).

Um (1) Mandril Jacobs, de tres castanhas universaes, adaptado ao mandril do cabeçote, com capacidade para prender peças de 0 a 5/8" de diametro (pagina 32 e folha annexa).

Cinco (5) grampos (Lathe dogs) dos seguintes tamanhos: 1/2", 3/4", 1", 1-1/4" e 1-1/2" (pagina 37).

Um (1) jogo de quinze (15) porta-ferramentas Armstrong com ferramentas de aço rapido, para tornear, broquear, furar, facear, abrir roscas, rendilhar, etc. (vêde o catalogo n. T-27 annexo), das seguintes:

1 n. 00-S (pagina 11);
1 n. 00-L (pagina 12);
1 n. 00-R (pagina 13);
1 n. 15 (pagina 22);
1 n. 19 (pagina 23);
1 n. 29-R (pagina 25);
1 n. S-20 (pagina 26);
1 n. S-30-R (pagina 27);
1 n. 69-L (pagina 28);
1 n. 69-R (pagina 29);
1 n. 00B (paginas 32 e 33);
1 n. 1 (pagina 37).
1 n. 2 (pagina 37).
1 n. S-50 (pagina 38)/
1 n. 3k, com tres pares de rôlos (pagina 43;
Preço (a) ....

Preço addicional para um (1) dispositivo de rectificar superficies cylindricas externas e internas, com motor independente de 1/3 HP. com rebolos de 4" x 3/8" e com haste e rebolos para rectificar furos (vêde pagina 33) (Se preciso (b) ....

Entrega no Rio: de dois (2) a tres (3) mezes.

Fabricante: The R. K. Le Blond Machine Tool Co., Cincinnati, Ohio, E. U. A.

Mais de 250 tornos Le Blond acham-se installados no Brasil, os mais recentes, sendo na Fabrica de Projectis de Artilharia em Andarahy (9 ornos); Arsenal de Guerra do Rio (4 tornos); Officinas da Light no Rio (25 tornos); Officinas da Light em São Paulo (15 tornos); Lloyd Brasileiro (10 tornos); E. F. Central do Brasil, etc., etc.

Item V — Uma (1) machina de frezar e abrir rasgos, Van Norman n. 6; accionada a motor electrico.

A machina tem todos os eixos girando em mancaes de espheras, e odas as engrenagens de aço temperado.

Será fornecida de accordo com as seguintes especificações:

Mesa:

Comprimento, 30" (762 m/m);
Superficie util, 26-3/4" x 6-7/8" (680 x 175);
Numero de ranhuras em "T", 3;
Movimento longitudinal, 18" (457);
Movimento transversal, 5-3/4" (146);
Distancia maxima do mandril á mesa, 16-1/4" (412);
Movimento lateral do cabeçote, 9-1/2" (241);
Numero de velocidades, 9;
Variação das velocidades, 90 a 1.450 R. P. M.:
Potencia do motor, 1 HP;

Espaço occupado, 60" x 44" (1.524 x 1.118);
Peso liquido completo, 1.800 lbs. (820 ks.);
Peso bruto, 2.200 lbs. (1.000 ks.)
A machina é illustrada e descripta no boletim annexo.

E' accionada por motor de 1 HP., adaptado a 220 volts, 50 cyclos triphasico corrente alternativa. O motor é collocado em cima da columna e ligado por correias multiplas em "V". O controle do motor é automatico com protecção contra sobrecarga e baixa ensão. Um painel a botão é tambem fornecido.

O equipamento fornecido inclue cabeçote giratorio através 90° do horizontal ao vertical (vêde figs. 1 a 4); cabeçote (Sub-Head) universal giratorio em qualquer sentido até 360" (vêde figs. 5, 7 e 8); braço de supporte para o porta-frezas; torno parallelo giratorio; dispositivo de aplainar ajustavel em angulo com jogo de ferramentas (fig. 6); porta-freza de 7/8"; uma (1) bucha conica; um (1) dispositivo de pinças, com pinça de 1/2"; uma (1) parada para a mesa; guarda protectora da correia; todas as engrenagens funccionando dentro de oleo; um (1) jogo de doze (12) frezas de aço rapido, sortidas; chaves de serviço.

Preço (a) .....

Preço addicional para um (1) cabeçote de indexar com contra-cabeçote (vêde figs. 10 e 12) (se preciso) (b).

Entrega no Rio: De dois (2) a tres (3) mezes.

Fabricane: Van Norman Machine Tool Co., Springfield, Mass. — E. U. A.

Item W — Uma (1) machina Toledo n. 999 "Super Model", de atarrachar parafusos e tubos; accionada a motor electrico.

Será fornecida de accordo com as seguintes especificações:

Capacidade:

Para atarrachar parafusos de 3/8" a 1-1/2";
Para atarrachar e cortar tubos de 1/4" a 2".
Potencia de motor, 1/3 HP.
Espaço occupado, 36" x 14";
Espaço occupado, 36" x 14" (914 m/m x 356 m/m);
Peso liquido, 450 lbs. (205 ks.);
Peso bruto, 660 lbs. (300 ks.)
A machina é illustrada e descripta no Boletim annexo.

E' accionada por motor de 1/3 HP. adaptado a 220 volts 50 cyclos triphasico corrente alternativa. O motor é directamente conjugado por flange, conforme mostrado nas paginas 1 e 5. O motor tem controle apropriado.

O equipamento fornecido inclue equipamento electrico; um (1) jogo de oito (8) cabeçotes para matrizes, cada um completo com quatro pentes (vêde as duas gravuras inferiores na pagina 2 — Die Heads — Dies) para tubos de 1/4", 3/8", 1/2", 3/4", 1", 1-1/4", 1-1/2" e 2";

Um (1) jogo de quatro (4) pentes para cada um dos parafusos de 3/8", 1/2", 5/8", 3/4" 7/8", 1" 1-1/4" e 1-1/2"; escariador para tubos (vêde paginas 1 e 3);

Quatro (4) cortadores para tubos (vêde pagina 3);

Um (1) jogo de buchas para tubos; a machina montada em bancada de aço, conforme se vê ao fundo na pagina 5, mas sem as rodas; bomba, bacia e tubulação; um (1) gallão de refrigerante com base de enxofre.

Preço (a) .....

Preço adidiconal para supporte, para tubos, ajustavel em altura, de tripés, conforme mostrado na pagina 5. (Se preciso), (b). .....

Preço addicional para a bengala, com juntas universaes; com cabeçote Toledo n. 25 BR, para tubos de 2-1/2" a 6", completo com dois (2) jogos de pontes (mostrados na pagina 25 annexa); e um (1) torno para tubos até 6" (tudo mostrado na pagina 6). (Se preciso, (c) .....

Entrega no Rio — De dois (2) a tres (3) mezes.

Fabricante: — The Toledo Pipe Threading Machine Toledo, Ohio E. U. A.

Item X — Uma (1) machina manual, Underwood n. 1, para curar tubos até o diametro interno de 2".

Razão das engrenagens, 25 a 1.
Peso liquido completo, 1.100 lbs. (500 ks.);
Peso bruto, 1.500 lbs. (685 ks.);
A machina é illustrada e descripta na circular annexa.

E' fornecida completa conforme mostrada, com quadrantes para curvar tubos de 1" a um raio minimo de 6", 1-1/4" a 9", 1-1/2" a 12", e 2" a 14".

Com quadrantes especiaes, que podem ser fornecidos ou feitos nesse Arsenal, a machina é adaptavel para curvar ferro "T", ferro "L" e ferro chato, redondo, quadrado, etc.

Preço (a) .....

Entrega no Rio: — De dois (2) a tres (3) mezes.

Fabricante: — H. B. Underwood Corporation Philadelphia, E. U. A.

Item Y — Uma (1) machina Nilson n. 3, para confecção de correntes, accionada a motor electrico.

Será fornecida de accordo com as seguintes especificações:

Diametro maximo do fio, 1/8" (3 m/m);
Comprimento do elo at 1 1/4" (32);
Elos por minuto, 80
Potencia do motor, 3 HP;
Pelo liquido completo, 2.500 lbs. (1.140 ks.);
Peso bruto, 3.000 lbs. (1.365 ks.);
Espaço occupado, 46" x 59" (1.168 x 1.500).
A machina é illustrada na pagina 5 do boletim n. 55.

E' accionada por motor de 3 HP adaptado a 220 volts, 50 cyclos, triphasico, corrente alternativa. O motor é collocado ao lado da machina e conjugado por correias multiplas em "V". O controle do motor é automatico com protecção contra sobrecarga e baixa tensão. Um painel a botão é tambem fornecido.

O equipamento fornecido inclue equipamento electrico; um (1) jogo de ferramentas para fazer *um tamanho* de elo, do typo commercial, isto é, elo simples sem travessão e sem solda.
Preço ..... (a)

Entrega no Rio: — De trez (3) a quatro (4) mezes.

Fabricante:—The A. H. Nilson Machine Co., Bridgeport, Conn. E. U. A.

Item Z — Uma (1) machina, Baird n. 2, para confecção e córte d molas espiraes, accionada a motor electrico.

Será fornecida de accordo com as seguintes especificações:

Capacidade:

Diametro minimo do fio, 0,040" (1 m/m);
Diametro maximo do fio, 3/16" (4,7 m/m);
Minimo diametro externo da mola, 3/8" (10);
Maximo diametro externo da mola, 3" (76);
Comprimento maximo do fio numa mola, 60" (1.524);
Numero de molas por minuto, 30;
Razão das engrenagens, 9 a 1;
Potencia do motor. 3 HP;
Espaço occupado, 84" x 53" (2.134 x 1.346);
Peso liquido completo, 4.500 lbs. (2.050 ks.);
Peso bruto, 5.500 lbs. (2.500 ks.).

A machina é illustrada na pagina 14 e descripta nas paginas 7 a 15 do boletim n. 103.

E' accionada por motor de 3 HP, adaptado a 220 volts, 50 cyclos, triphasico, corrente alternativa. O motor é montado ao lado da machina e directamente conjugado por correia ou engrenagens.

O controle do motor é automatico com protecção contra sobrecarga e baixa tensão. Um painel a botão é tambem fornecido.

O equipamento fornecido inclue equipamento electrico; dispositivo para cortar á mola ao comprimento desejado; a machina arranjada para molas de diametro e passo constantes, e tambem com os dispositivos addicionaes illustrados e descriptos nas paginas 12 e 13, (1) para variar o passo da mola durante a confecção e (2) para variar o diametro — em outras palavras, para produzir molas dos typos mostrados na pagina 15; um (1) jogo de ferramentas para produzir *um só* tamanho e typo de mola; uma (1) bobina, com pedestal, conforme mostrada na pagina 19, para receber o rolo de fio; chaves de serviço.
Preço ..... (a)

Entrega no Rio: — De tres (3) a quatro (4) mezes.

Fabricante: — The Baird Machine Co., Bridgeport, Conn. E. U. A.

Item AA — Uma (1) tesoura de guilhotina, Cincinnati, "All-Steel" n. 1.008, para chapas de 96", calibre n. 10; accionada a motor electrico.

Será fornecida de accordo com as seguintes especificações:

Capacidade para cortar chapas:

Até a largura de 99" (2.515 m/m);
Até a espessura:
De calibre n. 10 9/64" (3,6 m/m);
Distancia entre as columnas, 99" (2.515);
Comprimento das navalhas, 100" (2.540);
Dimensões das navalhas (de quatro gumes), 7/8" x 3" (22 x 76);
Profundidade da garganta, 6" (152);
Ajuste do medidor trazeiro, 18" (457);
Ajuste do medidor dianteiro, 42" (1.067);
Largura da mesa, 17" (432);
Espessura das chapas nas columnas, 1 3/8" (35);
Largura das columnas (á garganta), 24 1/2" (623);
Cursos por minuto, 60;
Potencia do motor, 5 HP;
Rotações do volante, 1.200 R. P. M.
Peso liquido completo, 10.750 lbs. (490 ks.);
Peso bruto, 12.000 lbs. (5.455 ks.);
A machina offerecida será exactamente conforme mostrado na photographia 1.010-34-2, e descripta no catalogo annexo.

E' accionada por motor de 5 HP, adaptado a 220 volts, 50 cyclos triphasico corrente alternativa. O motor é montado no lado da columna, conforme mostrado na photographia, e ligado ao eixo do volante por correias multiplas em "V". Do volante ao cursor o accionamento é por meio de parafuso sem fim e roda espiral, funcionando dentro de oleo, com indicador mostrando o nivel do oleo. O eixo do parafuso sem fim gira em mancaes de espheras, conforme mostrado na gravura superior da pagina 4.

O controle do motor é automatico com protecção contra sobrecarga e baixa tensão. Um painel a botão é tambem fornecido.

O equipamento fornecido inclue a machina exactamente conforme mostarda na photographia 1.010-34-2, com construcção toda de aço; apertos *hydraulicos* de chapa ajustavel para regular a pressão hydraulica; um (1) par de navalhas com quatro gumes; medidor dianteiro (vêde a photographia); medidor lateral; medidor trazeiro universal com mancaes de espheras, com ajuste micrometrico, para córtes parallelos ou conicos (vêde pagina 6); lubrificação automatica para toda a machina, (vêde a photographia); controle da embriagem, por pedal; chaves de serviço; um (1) par de navalhas de quatro gumes sobrelasentes.

Preço . . . . . (a).

Entrega no Rio: — De tres (3) a quatro (4) mezes.
Fabricante: — The Cincinnati Shaper Co., Cincinnati, Ohio, E. U. A.

Item AA — 1ª alternativa — Uma tesoura de guilhotina Niagara HL-8, para chapas de ferro, accionada a motor electrico.

Será fornecida de accordo com as seguintes especificações:

Capacidade:

Para chapas até a largura de, 96" (2.438 m/m).
Para chapas até a espessura de calibre n. 10 (9/64"); (3,6 m/m).
Distancia entre as columnas, 98" (2.489).
Profundidade da garganta, 18" (457).
Comprimento das navalhas, 98" (2.489).
Ajuste do medidor trazeiro, 18" (457).
Ajuste do medidor dianteiro, 46" (1.168).
Diametro X face do volante 16-1/2" x 419 v 152).
Velocidade do volante, 1.130 R. P. M.
Numero de curso por minuto, 60.
Potencia do motor, 5 HP.
Peso liquido completo, 13.500 lbs. (6.140 ks.).
Peso bruto, 15.500 lbs. (7.050 ks.).
Espaço occupado, 90" x 140" (2.286 x 3.556).

A machina é illustrada na photographia n. HL-10-1-anexa.

E' accionada por motor de 5 HP. adaptado a 220 volts, 50 cyclos triphasico, corrente alternativa. O motor é montado, conforme mostrado, e conjugado por correias multiplas em "V". O controle do motor é automatico com protecção contra sobrecarga e baixa tensão. Um painel a botão é tambem fornecido.

O equipamento fornecido inclue equipamento electrico; as engrenagens funccionando dentro de oleo; embriagem positiva para engatar o cursor com 14 *pontos* de contacto, (vêde circular annexa); freio mecanico; cursor de aço; barra de aperto de aço; eixo principal em quatro mancaes; desengate da embriagem montado em mancaes de espheras; todas as engrenagens girando sobre mancaes de rolamento; medidor trazeiro do typo n. 3, conforme mostrado na pagina 16 do boletim 71-F, (vêde item AA, 2ª alternativa), com ajuste independente dos parafusos para córtes parallelos ou conicos e com ajuste micrometrico; medidor dianteiro; medidor lateral; controle por pedal; um (1) par de navalhas; chaves de serviço.

Preço . . . . . (a)

Preço addicional para um (1) par de navalhas sobrelente . . . . . (b)

Entrega no Rio — De tres (3) a quatro (4) mezes
Fabricante — Niagara Machine & Tool Works Buffalo, N. Y., E. U. A.

Item AA — 2ª alternativa — Uma (1) tesoura de guilhotina, Niagara BL-8, sem garganta, para chapas de ferro; accionada a motor electrico.

Será fornecido de accordo com as seguintes especificações:

Capacidade:

Para chapas até a largura de, 96" (2.438 m/m).
Para chapas até a espessura de calibre n. 10 (9/64"); (3.6 m/m).
Distancia entre as columnas, 98" (2.489).
Comprimento das navalhas, 98" (2.489).
Ajuste do medidor trazeiro, 18" (457).
Ajuste do medidor dianteiro, 46" (1.168).
Diametro X face do volante, 28" x 4-1/2" (711 x 114).
Velocidade de volante, 360 R. P. M.
Numero de curso por minuto, 60.
Potencia do motor, 5 HP.
Peso liquido completo, 8.000 lbs. (3.635 ks.).
Peso bruto, 9.000 lbs. (1.090 ks.).
Espaço occupado, 82" x 140" (2.083 x 3.556).

A machina é illustrada nas paginas 2 e 4 e descripta nas paginas 3 e 5 do boletim 71-F.

E accionada por motor de 5 HP. adaptado a 220 volts, 50 cyclos, triphasico, corrente alternativa.

O motor é montado do modo mostrado na pagina 17, e conjugado por correia com tensor, tendo mancaes de espheras. O controle do motor é automatico com protecção contra sobrecarga e baixa tensão. Um painel a botão é tambem fornecido.

O equipamento fornecido inclue equipamento electrico; guarda de chapas de aço, para a correia; embriagens positivas para engatar o cursor com 4 pontos de contacto (vêde paginas 20 e 21); freio mecanico; cursor de aço; barra de aperto de aço; medidor trazeiro, do typo n. 3, conforme mostrado na pagina 16, com ajuste independente dos parafusos para cortes parallelos ou conicos, e com ajuste micrometrico; medidor dianteiro; medidor lateral; controle por pedal; um (1) par de navalhas, (vêde pagina 18); chaves de serviço.

Preço . . . . . (a);

Preço addicional para um (1) par de navalhas sobrelente . . . . . (b)

Entrega no Rio — De tres (3) a quatro (4) mezes
Fabricante — Niagara Machine & Tool Works Buffalo, N. Y., E. U. A.

Item BB — Uma (1) machina universal, Niagara, n. 180, para virar beiras, fechar arames, rebarbar, corrugar, fazer molduras, etc.; accionada a motor electrico.

Será fornecida de accordo com as seguintes especificações:

Capacidade:

Para rebarbar, virar beiras, fechar arames e fazer joelhos em chapas de calibre n. 14 (2 m/m).
Para cortar com discos rotativos em chapas de calibre n. 12 (2,8 m/m).
Para flangear circulos de 13" (330) a 48" (1.219).
Para cortar circulos de 6" (152) a 48" (1.219).
Potencia do motor, 1 HP.
Peso liquido completo, 2.200 lbs. (1.000 ks.).
Peso bruto, 2.750 lbs. (1.250 ks.).
A machina é illustrada e descripta nas paginas 8 e 9 do boletim n. 75.

E accionada por motor de 1 HP. adaptado a 220 volts, 50 cyclos, triphasico, corrente alternativa. O motor é montado conforme mostrado na pagina 8, e conjugado por meio de correia.

O controle do motor é automatico com protecção contra sobrecarga e baixa tensão. Um painel a botão é tambem fornecido.

O equipamento fornecido inclue a machina exactamente, conforme mostrada na pagina 8, e com os seguintes accessorios:

Dispositivo de cortar circulos (pagina 9 — Circle cutting attachment) com um (1) par de cortadores rotativos.

Dispositivo de flangear, (pagina 9 — Flanging attachment) com um (1) par de rolos para flangear.

Um (1) par de rolos para virar beiras (Turning Rolls, pagina 8).

Um (1) par de rolos para fechar arames (Wiring Rolls, pagina 8).

Um (1) par de rolos para rebarbar (Burring Rolls, pagina 6).

Um (1) calibre para rolos acima.

Um (1) par de rolos para moldurar (O. G. Bead Rolls., pagina 8).

Um (1) par de rolos para moldurar (Single Bead Rolls, pagina 8).

Um (1) kogo de calibres para moldurar.

Um (1) par de rolos para corrugar (Crimping Rolls, pagina 8).

Um (1) calibre para corrugar.

Um (1) jogo de calibres para cortar.

Um (1) par de rolos n. 4, para fazer joelhos e curvas (Elbow Edging Rolls, pagina 4).

Um (1) par de rolos n. 10, para fazer joelhos e curvas (Elbow Edging Rolls, pagina 4).

Um (1) calibre de avental para fazer joelhos.

Embriagem operada por pedal ou alavanca; guarda protectora da correia, de chapas de aço.

Preço . . .. (a)

Entrega no Rio — De *dois* (2) a tres (3) mezes.

Fabricante — Niagara Machine & Tool Works, Buffalo, N. Y., E. U. A.

Item CC — Uma (1) machina manual Niagara, n. 147-C, typo pesado, para confecção de joelhos para cylindros até 8-1/2" (216 m/m).

Será fornecida de accordo com as seguintes especificações:

Capacidade:

Para trabalho constante em chapas finas, até calibre n. 18, (1,25 m/m).

Para *trabalho intermittente* até, calibre n. 16 (1,5 m/m).

Distancia entre os centros dos eixos dos rolos 2-3/4" (70).

Razão das engrenagens, 2 a 1.

Peso liquido, com supporte, 100 lbs. (46 ks.).

Peso bruto, 150 lbs. (70 ks.).

A machina é illustrada e descripta na pagina 3 do boletim n. 75. (Vêde item BB).

É fornecida completa conforme mostrada; com supporte e grampo para bancada, (vêde pagina 5, n. 142, Niagara Bench Standard); um (1) par de cortadores rotativos (Slitting Cutters, vêde pagina 6); um (1) par de rolos n. 4, para fazer joelhos (Elbow Edgin Rolls, pagina 4); um (1) par de roles, n. 10, para fazer joelhos (Elbow Edging Rolls, pagina 4); um (1) calibre de avental para fazer joelhos.

Preço . . .. (a)

Entrega no Rio — De dois (2) a tres (3) mezes.

Fabricante — Niagara Machine & Tool Works, Buffalo, N. Y., E. U. A.

Item CC — Alternativa — A machina Niagara n. 147-C offerecida sob o Item CC faz somente duas operações, (1) cortar a chapa e (2) preparar a junta (Edging) conforme mostrado na pagina 4 do Boletim n. 75.

Para a confecção completa de joelhos, cujo exemplo typico é mostrado na pagina 1 do boletim acima, offerecemos á consideração dessa *directoria um conjuncto de machinas*, todas de operação manual, a excepção da tesoura guilhotina (Operação C) que é accionada por motor electrico. Com esse conjuncto a espessura maxima da chapa não excederia a Calibre n. 18 (1,25 mm.). Todavia para a Operação C podemos fornecer uma tesoura de operação manual, mas a espessura da chapa seria reduzida a Calibre 20 (1 mm.). Para Operação C offerecemos portanto duas machinas.

Cotamos o seguinte:

Um (1) conjuncto de machinas Niagara para a confecção completa de joelhos, de 3 ou 4 secções, até 8-1/2" (216 mm.) de diametro, consistindo do seguinte:

Operação A — Cortar a chapa em esquadria e ao tamanho desejado.

Uma (1) tesoura Gilhotina, Niagara, typo "Queen City", de 30", exactamente conforme mostrada na pagina 2, e descripta na pagina 4 do Boletim n. 80.

Capacidade para chapas até calibre n. 18 (1,25 mm.).

Comprimento da navalha, 31" (787).

Operação por pedal.

Peso liquido completo, 550 lbs. (250 ks.).

Fornecida completa com navalhas, medidores dianteiro e trazeiro.

Preço, (a).

Operação B — Puncçoar os furos para os rebites.

Uma (1) puncção multipla, Niagara n. 327, com operação por pedal.

Capacidade para puncçoar, de uma só vez, 15 furos de 3/16" em chapa de calibre n. 18 (1,25 mm.).

Distancia entre as columnas, 36" (914).

Peso liquido completo, 1.050 lbs. (475 ks.).

Fornecida completa com doze (12) jogos de puncções e matrizes de 3/16".

Distancia minima entre os furos, 1" (25).

A machina será exactamente conforme mostrada na pagina 7 do Boletim n. 79. A gravura "Elbow Blank" na mesma pagina mostra uma chapa já puncçoada para a confecção de um joelho.

Preço, (a).

Operação C — Para cortar as secções curvadas.

Uma (1) tesoura Guilhotina, Niagara de 30", com navalhas curvadas, com operação por pedal; para fazer joelhos até 9" (229 mm.).

Capacidade para trabalhar chapas até calibre n. 20 (1 mm.).

Distancia entre as columnas, 30" (762).

Peso liquido completo, 770 lbs. (350 ks.).

A machina será exactamente conforme mostrada na pagina 12 do Boletim n. 80.

E' fornecida completa conforme mostrada, mas sem navalhas, as quaes estamos cotando separadamente abaixo.

Preço, (a).

Alternativa:

A tesoura acima pode tambem ser offerecida com distancia entre as columnas de 36" (914), e para trabalhar chapas até calibre n. 18 (1,25 mm.), mas accionada por motor electrico de 1/2 HP., adaptado a 220 volts, 50 cyclos triphasico corrente alternativa, com controle apropriado pelo

Preço de (b).

Para qualquer das tesouras acima, as seguintes navalhas e blocos curvados são necessarios:

Um (1) jogo de navalhas e blocos para joelhos de 4", preço (c).

Um (1) jogo de navalhas e blocos para joelhos de 5", preço (d).

Um (1) jogo de navalhas e blocos para joelhos de 6", preço (e).

Um (1) jogo de navalhas e blocos para joelhos de 7", preço (f).

Um (1) jogo de navalhas e blocos para joelhos de 8", preço (g).

Um (1) jogo de navalhas e blocos para joelhos de 8-1/2", preço (h).

Operação D — Enrolar a secção curvada.

Uma (1) machina manual, Niagara n. 340, de 36", de enrolar chapas.

Capacidade para trabalhar em chapas até a largura de 36" (914 mm.), e espessura de calibre n. 14 (2 mm.).

Dimetro do rôlo 3" (76).

Razão das engrenagens, 4 a 1.

Peso liquido completo, 630 lbs. (185 ks.).

A machina será exactamente conforme mostrada na pagina 4 do Boletim n. 77. (Vêde Item HH).

Preço, (a).

Operação E — Preparar a junta (Edging) depois de parcialmente rebitada.

Para este offerecemos a machina n. 147-C proposta sob o Item CC, ou a machina offerecida sob o Item BB pode ser empregada para o mesmo fim, aos quaes pedimos reportar-se para especificações e preços.

Operação F — Corrugar e moldurar.

Uma (1) machina manual, Niagara n. 188, para corrugar e moldurar:

Capacidade para trabalhar em chapas até calibre 18 (1,25 mm.).

Distancia entre os centros dos eixos dos rôlos, 2-5/8" (67)

Comprimento dos rôlos de corrugar, 1-3/4" (44).

Comprimento dos rôlos de moldurar, 1-1/4" (32).

Razão das engrenagens, 4 a 1.
Peso liquido, 150 lbs. (70 ks.).
A machina é illustrada e descripta na pagina 13 do Boletim n. 75. (Vêde Item BB).
E' fornecida completa conforme mostrada, com um (1) par de rôlos para corrugar; um (1) par de rôlos para moldurar; supporte e grampo para bancada (vêde pagina 5 — numero 142 Niagara bench Standard).
Preço, (a).
ou
Em vez da machina acima (para operação F) a machina n. 180 offerecida sob o Item BB é completamente equipada para fazer o mesmo trabalho, podendo portanto a machina n. 188 sér omittida.
Entrega no rio: De dois (2) a tres (3) mezes.
Fabricante: Niagara Machina & Tool Works — Buffalo, N. Y. — E. U. A.
Pedimos notar que a maioria das machinas acima, pode ser usada para outro trabalho geral em chapas finas, em addição á confecção de joelhos.
Item DD — Uma (1) machina para unir bainhas de chapas, Niagara n. 274-A. accionada a motor electrico.
Será fornecida de accordo com as seguintes especificações:
Capacidade:
Para trabalho constante em chapas de calibre n. 16 (1,5 m|m);
Para trabalho intermittente em chapas de calibre n. 14 (2 m|m).
Comprimento maximo da peça, 48" (1.219).
Largura das ranhuras nos rolos e mandril, 9|16", 5/8", 3/4".
Diametro do mandril, 5-5/8" (143).
Velocidade de operação, por minuto, 46' (14 m.).
Potencia do motor, 5 HP.
Peso liquido completo, 3.500 lbs. (1.590 ks.).
Peso bruto, 4.400 lbs. (2.000 ks.).
A machina é illustrada e descripta na pagina 7 do boletim n. 76. Na parte superior da pagina 2 ver-se-ão as operações (Lock Seam) que a machina executa.
E' accionada por motor de 5 HP adoptado a 220 volts 50 cyclos triphasico corrente alternativa. O motor é montado em cima da machina e ligado por correia com tensor.
O controle do motor é automatico com protecção contra sobrecarga e baixa tensão. Um painel a botão é tambem fornecido.

O equipamento fornecido inclue a machina exactamente conforme mostrada na pagina 7, com equipamento electrico: um (1) mandril de 5-5/8"; dous (2) rolos chatos e tres (3) rolos com ranhuras; um (1) par de rolos sobresalentes; retorno automatico do carro; controdes em ambas as extremidades da machina; engrenagens das embriagens, funccionando dentro de oleo; correntes duplas para movimentar o carro.
Preço, (a).
Entrega no Rio: De dous (2) a tres (3) mezes.
Fabricante: Niagara Machine & Tool Works, Buffalo, N. Y., E. U. A.

Especificações geraes

Uma barra guia o carro. Sua altura é ajustavel para mandris de differentes diametros.
O casso é accionado por correntes sem fim. Ha duas alavancas, para dar partida, localizadas em posições convenientes. O carro segue o seu curso até mover uma parada ajustavel na haste de mudança, que reversa a embriagem que o faz voltar á posição de partida.

O mandril tem pivot. Quando fechado, a extremidade livre é apertada em um recesso no pedestal. O mandril é feito de aço öco e contrabalançado afim de facilitar o seu movimento para a remoção da peça. Ha uma superficie chata para bainhas externas, e ranhuras para bainhas internas.
Os rolos são levados em pegadores movediços, um operando no movimento do carro para a frente, o outro no retrocesso. A mudança tem logar automaticamente. Os rolos são de aço endurecido e de grande diametro. A pressão dos rolos no trabalho é ajustada por reguladores. Espheras de aço reduzem a frioção e consumo de energia.
Paradas ajustaveis fixam a posição do trabalho. Uma guia ajustavel no carro localiza a bainha na ranhura.

Para trabalhar em cylindros de menos de 5-3/4" de diametro, que é o menor que pode ser trabalhado na machina acima, podemos fornecer um mandril de 4", com paradas, um (1) par de rolos chatos e tres (3) rolos com ranhuras de 5/8", 7|16" e 9|16" pelo preço addicional de (b).
Todavia, com esse mandril menor a capacidade da machina, devido á deflexão de um mandril de 4", fica reduzida a chapas de calibre n. 20 (0,8 m|m).

OU

Pelo mesmo preço de (b) podemos fornecer a machina n. 263, mostrada na pagina 4, para ser montada na bancada, com capacidade de trabalhar chapas de calibre n. 20 (0,8 millimetros) até o comprimento de 50" (1.270) com mandril de 3-1/4 (83), e com dous rolos chatos e tres (3) rolos com ranhuras de 5/8", 1/2" e 3/4".
Peso liquido, 450 lbs. (205 ks.).
Peso bruto, 550 lbs. (250 ks.).
Entrega no Rio: De dous (2) a tres (3) mezes.
Item EE — Uma (1) machina hydraulica portatil Hannifin de 16 toneladas metricas, completa para cravação, a freio, de rebites até 5/8".
A prensa de cravação tem profundidade de garganta de 6" (152 m|m);
Altura de 6" (152);
Curso do embolo de 3" (76);
Pressão maxima de 35.000 lbs. (16 tons.);
Peso liquido, 54 lbs. (25 ks.).
O gerador de pressão hydraulica é uma bomba de oleo completamente automatica, e accionada por um motor electrico de 2 HP. adaptado a 220 volts, 50 cyclos triphasico corrente alternativa. O motor, bomba e tanque formam uma só unidade.
As dimensões externas do gerador completo são:
Comprimento, 32" (813);
Largura, 17" (432);
Altura, 56" (1.422).
O cyclo completo para a cravação de cada rebite é 2-1/2 segundos.
O controle da operação de rebitagem é por meio de um botão na extremidade da prensa. Calcando-se o botão põe-se em operação a pressão hydraulica do gerador e suas valvulas de controle, e o cyclo da rebitagem é completado automaticamente.

A operação é do modo seguinte:

(1) avanço rapido do embolo, a pressão média, até a matriz tocar o rebite;
(2) quando a matriz entra em contacto com o rebite o gerador exerce automaticamente a maxima pressão contra a cabeça do rebite, (5.000 lbs. por pollegada quadrada).
(3) á maxima pressão, o curso do embolo é reversado automaticamente, e volta á posição de partida com movimento rapido e pressão média;

(4) na extremidade do curso de retrocesso a valvula de controle move-se automaticamente á posição noutra e a bomba funcciona sem carga até o inicio do cyclo seguinte.
A prensa não reiniciará o cyclo emquanto não se calcar novamente no botão, sendo, portanto, necessario retirar o dedo do botão de *garante* e calcal-o novamente para começar o novo cyclo. Isto assegura segurança na operação.
Uma parada instantanea de segurança funcciona, si necessario, em qualquer ponto do cyclo.

O conjuncto é illustrado e descripto nas folhas annexas, e é fornecido completo e prompto para operação, incluindo todas as valvulas, duas mangueiras de 15 pés cada, entre o gerador e a prensa; um (1) jogo de matrizes para diversos diametros de rebites.
Preço, (a).
Recommendamos tambem a acquisição das seguintes peças sobresalentes, sufficientes para tres ou quatro annos: molas, gachetas, duas (2) mangueiras hydraulicas de 15 pés, e outras peças miscellaneas.
Preço, (b).
Entrega no Rio: De dous (2) a tres (3) mezes.
Fabricante: Hannifin Manufacturing Co., Chicago, Ill., E. U. A.
Item FF — Uma (1) machina manual, de bancada, Noble & Westbrook, para estampar letras e numeros em chapas etc.

A machina offerecida será exactamente conforme mostrada na pagina 40 do Catalogo n. 29, annexo, mas sem o rolo para enumeração automatica.

Espaço occupado na bancada, 10" x 16" (254 m|m x 406 m|m).

Peso liquido, 125 lbs. (57 ks).

Peso bruto, 160 lbs. (72 ks.)

Preço — (a).

Preço para o cabeçote de enumeração automatica, conforme mostrado na pagina 42, com seis (6) rolos tendo numeros, Estylo n. 153, de 3|16" de altura, arranjado para enumeração consecutiva e para duplicar e triplicar por meio de alavanca manual, (b).

Preço para o cabeçote para levar duas fileiras de doze (12) letras ou numeros, de 3|16", conforme mostrado na pagina 50, mas com haste redonda para se adaptar na machina, (c).

Preço para uma collecção de 152 letras e numeros (Estylo n. 202 — vêde pagina 42) de 3|16", incluindo a caixa, sendo cinco (5) de cama de A B C E G H I K M O R S T; quatro (4), de cada, de D F L N P W, tres (3) de cada de J U Y, duas (2) de cada de Q V Z &, quatro (4) pontos finaes, duas (2) virgulas, duas (2) aspas, duas (2) apostrophes, dois (2) hyphens, tres (3) de cada 1 2 3 4 5 6 7 8 9 0, (vêde paginas 53 e 54), (d).

Preço total, (e).

Offerecemos tambem o seguinte: um (1) porta-estampa, conforme mostrado na gravura superior da pagina 52, para levar seis (6) letras ou numeros de 3|16", no typo offerecido sob (d), pelo preço de, (f).

O cabeçote com seis rolos de numeros de 1|8" de altura, sendo cada rolo girado por alavanca e por uso manual com martello, (mostrado na pag. 44) pelo preço de, (g).

Entrega no Rio: — De dois (2) a tres (3) mezes.

Fabricantes — The Noble & Westbrook Mfg. C°. E. U. A.

Item HH — Um (1) rolo para curvar chapas, Niagara n. 432; accionado a motor electrico.

Será fornecido de accordo com as seguintes especificações:

Capacidade: —— Para chapas até a largura de 96" (.458 m|m); para chapas até o comprimento sem limite; para chapas até a espessura de 1|4" (6).

Numeros de rolos, 3.

Diametro dos rolos, 7-1|2" (190).

Razão das engrenagens, 26 a 1.

Potencia do motor, 15 HP.

Peso liquido completo, 9.750 lbs. (4.435 ks.)

Peso bruto, 11.000 lbs. (5.000 ks).

A machina é illustrada na pagina 8 e decripta nas paginas 9 a 13 do Boletim n. 77.

E' accionada por motor de 15 HP, adopado a 220 volts 50 cyclos triphasico corrente alternativa. O motor é collocado na extremidade da base, e conjugado por engrenagens, conforme mostrado na pagina 8. O controle do motor é automatico, *de voltagem reduzida*, com protecção contra sobrecarga e baixa tensão. Um painel a botão é tambem fornecido.

O equipamento fornecido inclue todos os tres rolos de aço forjado, accionados por engrenagens; a direcção da rotação dos rolos para a frente e para trás controllada por embriagens de fricção duplas; o rolo superior levantado por meio de alavanca para retirar chapas enroladas em circulo completo; o ajuste do rolo trazeiro para controllar o diametro da curva feito automaticamente por meio do motor; os rolos inferiores com renhuras aplainadas em sentido longitudinal para facilitar o enrolamento da chapa; todos as engrenagens cobertas por guardas de chapas de aço.

Preço, (a).

Preço addicional para um (1) indicador especial em fórma de quadrante graduado, com ponteiro, para indicar o ajuste do rolo trazeiro, para indicar o ajuste do rolo trazeiro de modo que um raio de curva previamente determinado póde ser duplicado, (vêde a gravura inferior da pagina 10). (Se preciso), (b).

Fabricante: — Niagara Machie & Tool Works — Buffalo, N. Y. — E. U. A.

PROPOSTA N. 7

Alnorma Soc. Machinas Ltda.

Alnorma, Soc. Machinas Ltda., estabelecida nesta praça á rua de São Pedro n. 89, com o negocio de machinas operatrizes e ferramentas, tem o prazer de, em conformidade com o edital de concurrencia, publicado no "Diario Official" de 19 de agosto proximo passado, propõe o fornecimento das seguintes machinas.

A proponente declara que a sua residencia legal, bem como o fôro geral são nesta capital e que se sujeita a todas as clausulas e disposições do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1932 e seu regulamento.

Os preços entendem-se para o material Cif Rio de Janeiro, sem direitos aduaneiros, porém, posto no almoxarifado dessa Directoria de Obras.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1936 — P. p. Alnorma Soc. Machinas Ltda., *Adhemar Lopes*.

B-1 — Machina de parede para furar e escrever, dos fabricantes Hettner, Allemanha, modelo 2 Lc e 2 Ld. Conforme o prospecto annexo.

A machina, de braço movel é accionada directamente por motor electrico, montado na arvore em posição vertical, para corrente triphasica de 220 volts, 50 cyclos. E' movida, sem engrenagens por meio de acclopamento de cunhos sextuplos.

Serve a machina especialmente para serviços na confecção de caldeiras. Com ajustagem vertical por meio de motor electriço e desengate automatico de segurança. Para attender a altura necessaria da obra.

O braço, de construcção reforçada, com grande numero de nervuras internas, gira em 2 mancaes fortes, com rolamentos pressão axial e radial, sendo assim o movimento giratorio, leve. Regulagem por freio.

As guias para o supporte são temperadas e rectificadas nos logares dos rolos do supporte porta fuzo.

O supporte corre em dous rolos excentricamente ajustaveis.

Todos os logares teem lubrificação central.

Fuzo de aço duro em mancaes de espheras e rolos.

Com avanço automatico e intermediaria para velocidades menores. Com indicador e desengate automatico da profundidade do avanço.

Bomba automatica para a refrigeração das ferramentas.

Completo, como todos os pertences necessarios, motores com commando, chaves de serviço e mais 6 jogos de escareadores 5/8" até 1 ½", de aço rapido.

Dimensões principaes:

Modelo 2 Lc — 2 Ld

Alcance maximo, 2.850 m/m — 3.300 m/m;

Alcance minimo, 650 m/m — 650 m/m;

Raio maximo, 2.600 m/m — 3.050 m/m;

Raio minimo, 400 m/m — 400 m/m;

Ajustagem vertical do braço, 1.000 m/m — 1.000 m/m;

Curso do fuzo, 500 m/m — 500 m/m;

Cone Morse do fuzo, N. 5 — N. 5;

Força do motor de accionamento, 7,5 HP — 7,5 HP;

Numero de avanços automaticos, desde, 8 (0,125-1,6) — 8 (0,123-1,6);

Numero de velocidades do fuzo, 4 — 4;

Rutações do fuzo, 80-100-160-200 — 80-100-160-200;

Raio do braço, 180° — 180°;

Peso liquido approvimado, 4.100 kilos — 4.300 kilos;

Preço do Modelo 2 Lc, Uma., ao preço de dez mil novecentos e trinta marcos — RM. 10930.-Cif Rio.

Preço do Modelo 2 Ld, Uma, ao preço de onze mil e quatrocentos marcos — RM. 11.400.-Cif Rio.

Prazo de entrega: cerca de 4-5 mezes.

L-1 — Machina para flangear chapas, dos fabricantes Wagner & Co., Allemanha, modelo PUy 200/2.55, semelhante ao desenho n. 37a/180 e a descripção seguinte.

Esta machina, cujo corpo é construido de chapas de aço, é ideada como prensa de manivella de 2 montantes. As ferramentas, inferior e superior, são collocadas na mesa e suporte, respectivamente.

O accionamento da machina é feito por motor electrico que transmitte a sua força aos 2 eixos de manivella atravez de accoplamento elastico, engrenagens e volantes.

O volante como tambem a engrenagem do motor possuem duplo apoio.

A machina é provida de um desengate instantaneo contra sobre-cargas. Os eixos de manivella são munidos de piões especiaes que transmittem a pressão ao supporte.

Para o perfeito ajuste das ferramentas o supporte é graduavel verticalmente e, isso de tal maneira que, os piões acima referidos podem ser, por meio de um motor auxiliar, simultaneamente expandidos ou retrahidos.

Os dois montantes, a mesa e o supporte, são de solida construcção de chapas de aço. Cada um dos montantes é composto de 2 chapas de aço. O engate do movimento do supporte é feito por uma alavanca manual ou pedal.

A transmissão do commando da intermediaria para o supporte é obtida engate do accoplamento de fricção situada na caixa do cambio. O desengate do movimento do supporte no ponto morto superior é feito automaticamente pelo accoplamento.

O supporte é mantido na sua posição mais alta por meio de um freio.

Os eixos de alta rotação giram em mancaes de lubrificação annellar.

Todas as engrenagens são de aço S.M. com excepção das de grandes dimensões que são de aço fundido. Os dentes das engrenagens são frezados. Todos os eixos são trabalhados pela escala DIN. As guias corrediças e outros pontos ajustaveis são rectificados com tolerancia pelo calibre DIN.

Dimensões principaes:

Pressão maxima, 200 ts.;
Vira chapas até a espessura de 12 m/m;
Comprimento maximo de virar, 2.550 m/m;
Com largura minima de 75 m/m;
E uma resistencia do material de 45-50 ks/m/m2;
Distancia entre os montantes, 2.000 m/m;
Garganta dos montantes, 300 m/m;
Curso do supporte, 110 m/m;
Curso maximo graduavel, 140 m/m;
Numero de golpes por minuto, 20;
Força do motor para o accionamento principal ca.25 HP;
Força do motor para o accionamento dos piões para o ajuste do supporte, ca. 6 HP;
Peso liquido da machina approx., 20.500 kilos.

A machina é fornecida com equipamento para accionamento á motor electrico sobre accoplamento elasticos e de fricção, incluindo motores de flange. Com corpo da machina de chapas de aço S.M. laminadas, soldadas a electricidade. Com base para o motor. Com um jogo de ferramentas para uma determinada largura e angulo. Com dispositivo de segurança e o necessario systema de lubrificação.

No fornecimento não está incluido: chumbadores e outras peças para o assentamento.

Uma, ao preço de quarenta e nove mil e quinhentso marcos..... RM. 49.500.—CIF RIO.

Prazo de entrega: cero ade 8 a 9 mezes.

N-1 — Machina para desempenar cantoneiras, dos afamados fabricantes Wagner & Co., Allemanha, modelo Rnf 10, semelhante ao desenho n. 38/255, como tambem as gravuras nas paginas 6 e 7 do prospecto annexo.

A machina é accionada por motor electrico sobre flange, directamente conjugado para corrente triphasica de 220 volts, 50 cyclos, caixa de engrenagens cuidadosamente frezadas e rectificadas para duas velocidades. Todas as engrenagens correm em banho de oleo.

Existem na frente da machina 7 rolos desempenadores. Os tres rolos superiores possuem ajustagem por motor reversivel especial com flange elastico ligado ao commando geral da machina. O movimento dos rolos póde ser junto ou cada um separado. Todos os 7 rolos possuem ajustagem fina horizontal por manivella e volantes sobre escala com indicador. Mudança facil dos rolos.

O rolo de sahida montado num supporte especial possue igualmente ajustagem fina vertical — e horizontalmente por volantes sobre escalas e indicadores.

Corpo da machina de ferro fundido especial com ligação de aço.

Lubrificação central e lubrificação automatica por anneis.

Garante a machina productos de maxima precisão.

Dimensões principaes:

Capacidade da machina para cantoneiras até 4" x 4" x x 9/16" (100 x 100 x 14 m/m;
De resistencia de 45-50 kg/mm2;
Numero dos rolos superiores, 3;
Numero dos rolos inferiores, 4;
Numero dos rolos de sahida, 1;
Distancia entre os rolos, 380 m/m;
Velocidade de trabalhar cerca de 0,7 — 1,4 m/sec.;
Força do motor de acconamento cerca de 75 HP;
Revoluções por minuto, 1.000;
Força do motor para ajustagem dos rolos superiores, 5 HP;
Revoluções por minuto, 1.000;
Peso liquido da machina approx., 17.000 ks.

Fornece-se a machina completa com apparelho alimentador composto de 2 rolos horizontaes e um vertical, todos ajustaveis e um jogo completo de 8 rolos desempenadores, de alta qualidade em aço especial.

Uma, ao preço de quarenta mil e oitocentos marcos ..... RM. 40.800.—CIF RIO.

Cada jogo de rolos sobresalentes mil e quatrocentos marcos.... RM. 1.400.—CIF RIO.

Prazo de entrega: cerca de 8 a 9 mezes.

N-1. — Alternativamente:

Machina para desempenar cantoneiras, dos afamados fabricantes Wagner & Co., Allemanha, modelo RW 10, semelhante ao desenho n. 38a/428 e prospecto annexo.

Existem na machina cinco rolos desempenadores, sendo os dois rolos superiores accionados por motor reversivel, directamente conjugado para corrente triphasica de 220 volts, 50 cyclos, para duas velocidades, montado sobre flange elastico.

Os tres rolos inferiores são montados num supporte tendo ajustagem vertical por parafusos e volante.

E' facil a mudança dos rolos.

Todos os rolos possuem ajustamento horizontal por parafusos e volantes.

O rolo de sahida, montado num supporte especial possue igualmente ajustagem vertical e horizontal.

Todas as engrenagens são de aço especial cuidadosamente frezadas, os rolos são de material especial de melhor qualidade, todos os eixos de melhor aço, exactamente rectificados.

Fornece-se a machina com cinco rolos desempenadores e um jogo de sahida, motor e installação electrica interna completa com chave.

Dimensões principaes:

Desempena a machina cantoneiras até 100x100x14 m/m. =4x4x9/16" de resistencia de 45-50 ks/m2;
Numero dos rolos superiores, 2;
Numero dos rolos inferiores, 3;
Numero dos rolos de sahida, 1;
Distancia entre os rolos, 380 m/m;
Velocidades ca., 0,6 — 0,9 metros /sec.;
Força do motor, cerca de 45 HP;
Revoluções por minuto ca., 1.000;
Peso liquido da machina approx., 7.800 kilos.

Uma, ao preço de vinte e um mil e quinhentos marcos — RM.21.500. Cif-Rio.

Cada jogo de rolos sobresalentes, composto de cinco rolos desempenadores e um jogo de sahida, ao preço de novecentos e cincoenta marcos — RM. 950-Cif Rio.

Prazo de entrega: Cerca de sete a oito mezes.

Q-12. Torno de bancada gyratorio Original "Leinen", modelo G, conforme gravura annexa. De construcção mais moderna, com fortes nervuras para reforço, abrindo para trez sobre guias prismaticas, pegando assim sempre parallelo. Mordentes mudaveis de melhor aço, parafusados no torno.

Dimensões principaes:
Largura da bocca, 180 m/m=7";
Abertura da bocca, 300 m/m=12";
Profundidade de pegar, 190 m/m=7 1/2";
Peso liquido, cerca de 77 kilos.

Um, ao preço de cento e quinze marcos — RM-115-Cif-Rio.

Prazo de entrega: Cerca de tres mezes.

R-3. Machina de furar de columna, dos fabricantes Auerbach & Scheibe, Allemanha, modelo "Saalfeld" 30 ES 9, conforme gravura annexa.

Com motor electrico directamente conjugado no topo da machina para corrente triphasica de 220 volts, 50 cyclos.

Com caixa de velocidades com cambio rapido, avanços automaticos e á mão por manivella e alavanca quadrupla, desengate automatico dos avanços, fixador ajustavel e graduavel de profundidade commando electrico a botões e chaves de serviço.

A machina é montada sobre columna forte com base perfeitamente aplainada e provida de ranhuras e de canal para liquido de refrigeração.

Mesa redonda movel sobre cremalheira.

Completa com torno parallelo, illuminação para a mesa bomba para liquido de refrigeração.

Dimensões principaes:

Capacidade de furar em ferro, 30 até 32 m/m.;
Capacidade de furar em aço, 28 m/m.;
Alcance horizontal, 350 m/m.;
Profundidade de furar, 150 m/m.;
Distancia maxima entre fuso e mesa, 600 m/m.;
Superficie util da mesa, 370 m/m Φ;
Diametro da columna, 140 m/m.;
Cone Morse do fuso, n. 3;
Numero de avanços, 3 (0, 1-0, 2-0, 3 por revolução do fuso);
Numero de velocidades do fuso, 4 (155-280-470-790 R.P.M.);
Força do motor, 1,5 HP;
Peso liquido da machina, cerca de 400 kilos.

Uma, ao preço de mil e trezentos marcos — RM. 1.300-Cif-Rio.

Prazo de entrega: Cerca de tres a quatro mezes.

S-1. Martellete mecanico, dos fabricantes Industriewerke Rheinboellen, Allemanha, modelo "Radio" F 1, conforme gravura annexa, porém, com accionamento por motor directamente conjugado para corrente triphasica de 220 volts, 50 cyclos.

Machina de construcção moderna e reforçada.

Com regulagem facil da força dos golpes, guias ajustaveis e compridas do batente. Mola bem protegida contra gasto por protectores de borracha. Curso do batente ajustavel.

As guias ajustaveis para o batente são parafusadas e não fundidas no proprio martellete, protegendo desta fórma o corpo contra quebras.

O macete é montado num ramo forte sobre a base de madeira segurado por cunhos de madeira. Bigorna e batente de melhor aço, bem como a mola.

Dimensões principaes:

Peso do batente, 30 kilos;
Numero de golpes por minuto, 300 kilos;
Curso maximo do batente, 150 m/m.;
Forja ferro até espessura de 60 m/m.;
Forja ferro quadrado de 40 m/m;
Comprimento das guias do batente, 250 m/m.;
Força do motor, 1 1/2 HP;
Peso da machina approximadamente, 800 kilos, inclusive macete.

Um, ao preço de mil setecentos e quinze marcos — RM. 1.715-Cif-Rio.

Prazo de entrega: Cerca de tres mezes.

U-1 — Torno mechanico de alta precisão e velocidade, dos afamados fabricantes Magdeburger Werkzeugmascrinenfabrik, Allemanha, modelo D U R 55, conforme o prospecto annexo.

Accionamento directo por motor electrico Siemens, para corrente triphasica de 220 volts, 50 cyclos, colloado no pé da machina, ligado por meio de correia multipla. Com interruptor de commando a distancia por botões e proteção termica contra-sobre-carga. Com cabeçote de caixa de velocidades com cambio rapido automaticamente protegido (patenteado).

Todas as engrenagens como os eixos da caixa de velocidades são de aço chromo-nickel, temperadas e rectificadas, correndo sobre rolamentos de rolos conicos. Lubrificação automatica á alta pressão e com vidro de observação.

O fuso forjado de um aço especial, temperado e rectificado nos logares dos mancaes ajustaveis.

A pressão da ferramenta no fuzo vae ser absorvida por systema de collocação frontal das engrenagens.

Com caixa Norton para abrir roscas e avanços automaticos, vara para avanços automoticos e pradas automaticas.

Parafuso para cortar roscas metricas e Whitworth normalizadas.

Banco endurecido por processo especial até 200 Brinell grãos.

Com leito e guias prismaticas cuidadosamente rectificadas e protegidas, separadas para o carro e o contra-centro. Com cava e ponte. O contra-centro é provido de ponta movel especial montada sobre rolamentos de espheras e possue ajustagem para trabalhos conicos sobre escala.

A bomba electrica, encanamento e bacia permittem trabalhar á humido. Acompanham a machina todos os dispositivos de protecção, dispositivo para tornear conico, parada ajustavel para roscas, dispositivo para tornear peças redondas, placa de 4 castanhas, placa universal, original Forckhardt de 3 castanhas mudaveis, placa de pino, 2 lunets, 3 pontas (sendo uma sobre rolamentos), mandril para brocas até 1/2".

1 jogo de engrenagens, tabellas necessarias e chaves de serviço, 1 jogo de 15 porta-ferramentas Magdeburg, com ferramentas de aço extra rapido para tornear, broquear, gurar, facear, abrir roscas, rendilhar e gampos divesos.

Dimensões pincipaes:

Diametro torneavel sobre o banco, 550 m/m.
Altura de centros sobre o banco, 250 m/m.
Diametro torneavel na cava, 725 m/m.
Distancia entre os centros, 1.200 m/m.
Largura da cava em frente da placa de castanhas, 225 m/m.
Largura do lei, 400 m/m.
Numero de velocidades do fuzo, 18.
Revoluções por minuto de fuzo, 9, 6-480.
Furo do fuzo, 62 m/m.
Diametro da placa de 4 castanhas, 500 m/m.
Diametro da placa universal, 290 m/m.
Numero de avanços n acaixa de velocidade do cabeçote, 55.
Numero das roscas metricas á abrir, 69.
Numero das roscas Whitworth á abrir, 88.
Força do motor, 5,5 KW.
Peso liquido da machina approx, 2.300 kilos.

Um, ao preço de RM 11.300 — CIF Rio. (onze mil e trezentos marcos).

Prazo de entrega: cerca de 3-4 mezes.

HH — 1 — Rôlo para curvar chapas até 1/4" de espessura, dos afamados fabricantes Wagner & Co., Allemanha, modelo Bd 6/2.5 e alternativamente modelo Bd 6/3, semelhante a photographia junta e prospecto n. 215 annexo.

Accionado por motor electrico para corrente triphasica de 220 volts, 50 cyclos, ligado sobre flange elastico de fricção na caixa de engrenagens.

Além da transmissão dos movimentos para os rôlos permitte a caixa de engrenagens a ajustagem do rôlo superior, como tambem a mudança do sentido no trabalho, conforme a necessidade do serviço.

Flanges elasticos produzem um andamento continuo sem choques.

Serve a machina tambem para virar conico e pode ser o rôlo superior afastado do mancal superior.

Os rôlos inferiores são calçados por supportes de rôlos de pressão para evitar a deformação das peças a trabalhar.

Todas as engrenagens são frezadas do material cheio. A engrenagem do motor é montada entre mancaes com lubrificação automatica por anneis.

Uma base de aço facilita a montagem e da maior resistencia ainda á machina.

Completo com todos os dispositivos de segurança, cobertas, installação electrica inclusive commando e as chaves de serviço.

Dimensões principaes:

Modelo Bd 6/2,5:

Comprimento util, 2.500 mm.
Espessura maxima das chapas, 6,5 mm.
De resistencia de 45-50 ks/mm2.
Comprimento dos rôlos, 2.600 mm.
Diametro do rôlo superior, 200 mm.
Diametro dos rôlos inferiores, 170 mm.
Velocidade por minuto, 8 metros.
Força do motor installado, 10 HP.
Força do motor installado, 10 HP.
Rotações por minuto, 1.000.
Peso liquido approximado, 5.250 kilos.

Preço do modelo Bd 6/2,5, um (quatorze mil e cem marcos), 14.100. — Cif. — Rio.

Modelo Bd 6/3:

Comprimento util, 3.000 mm.
Espessura maxima das chapas, 6 mm.
De resistencia de 45-50 ks/mm2.
Comprimento dos rôlos, 3.100 mm.
Diametro do rôlo superior, 210 mm.
Diametro dos rôlos inferiores, 170 mm.
Velocidade por minuto, 8 metros.
Força do motor installado, 10 HP.
Rotações por minuto, 1.000.
Peso liquido approximado, 5.500 kilos.

Preço do modelo Bd 6/3, um, (quatorze mil e seiscentos marcos), RM. 14.600. — Cif — Rio.

Prazo de entrega: cerca de seis mezes.

PROPOSTA N. 8

Brasunido S. A.

Brasunido S. A., negociantes matriculados, com escriptorio á rua Theophilo Ottoni n. 74, 3° andar e devidamente registrados nesse directoria, declaram que a sua residencia legal be mcomo o fôro geral, são nesta Capital e que se sujeitam a todas as disposições do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922 e seu regulamento, bem assim, ás do edital publicado no *Diario Official* de 19 de agosto de 1936, paginas 18.311 e 18.312 e propõem fornecer as machinas, cujas descripções e dados technicos juntam a presente.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1936. — Brasunido S. A. — *Walter Schmidt*, director.

F — 1 machina para atarrachar e cortar tubos de caldeira desde 1" até 6" de diametro externo, para vergalhão até 3", com mudança de velocidades em numero compativel com o serviço em vista, cortadores tangenciaes, lubrificação automatica, com equipamento especial que permitta o corte dos tubos, com todos os seus accessorios e pertences inclusive bomba de circulação, tubulações e ferramentas e 2 collecções completas de cortadores. A machina deve ter dispositivo para supportar tubos curvos.

Offerecemos:

1 machina para atarrachar e cortar tubos de caldeira, desde 1" até 6" de diametro externo, para vergalhão até 3", com mudança de velocidades em numero compativel com o serviço em vista, cortadores tangenciaes, lubrificação automatica, com equipamento que permitte o corte de tubos, e com dispositivo para supportar tubos curvos, modelo 3-6 dos fabricantes Kendall & Gent, de Manchester, Inglaterra, conforme illustração appensa n. 2.157.

Preço da machina, *cif* Rio de Janeiro e posta na Ilha das Cobras, exclusive direitos aduaneiros, taxas alfandegarias e mais impostos portuarios, preço em libras esterlinas:

£ 1.050.—.— (mil e cincoenta libras esterlinas).

Estão incluidos no preço da machina:

1 dispositivo para cortar tubos.
1 dispositivo para fixar tubos curvos.
1 dispositivo para abrir rosca conica.
4 jogos de porta cossinetes a direita.
7 jogos deo ortadores para parafusos de 1" a 3".
1 jogo de cortadores para tubos de 1" a 6".

Prazo de entrega:

5 (cinco) mezes após encommenda, no Rio de Janeiro.

Descripção e detalhes sobre a machina, devido o atrazo do correio, pedimos entregar posteriormente.

F — 1 machina para atarrachar e cortar tubos de caldeira desde 1" até 6" de diametro externo, para vergalhão até 3", com mudança de velocidades em numero compativel com o serviço em vista, cortadores tangenciaes, lubrificação automatica, com equipamento especial que permitta o corte dos tubos, com todos os seus accessorios e pertences inclusive bomba de circulação, tubulações e ferramentas e 2 collecções completas de cortadores. A machina deve ter dispositivo para supportar tubos curvos.

Offerecemos:

1 machina "Kenco", fabricação de Kendal & Gent, Manchester, accinada por motor electrico, para atarrachar parafusos e tubos, com mandril patente Kendal & Gent e cortadores tangenciaes. A machina tem capacidade para abrir roscas Whitworth em parafusos de 1" a 3" de diametro e em tubos de 1" a 6", de accordo com a illustração n/ 2.157 já enviada. A machina é exactamente conforme a descripção e caracteristicas appensas e para commando por motor electrico directamente acoplado ao cabeçote por meio de transmissão "V" e é fornecida completa com:

4 jogos de porta-cossinetes á direita.

Chaves e alavancas necessarias:

1 jogo de chapas especiaes para fixação de tubos curvos.

7 (sete) jogos de cortadores de aço de alta velocidade, para roscas Whitworth em parafusos, de 1" a 3" de diametro, como abaixo:

1 jogo para rosca de 1".
1 jogo para rosca de 1-1/8" e 1-1/4".
1 jogo para rosca de 1-3/8" e 1-1/2".
1 jogo para rosca de 1-5/85 e 1-3/4".
1 jogo para rosca de 2".
1 jogo para rosca de 2-1/4" e 2-1/2".
1 jogo para rosca de 2-3/4" e 3".
1 jogo de cortadores de aço de alta velocidade, para cortar roscas B.S.P. (11 fios por pollegada) em tubos de 1" a 6" de diametro.
1 dispositivo para cortar roscas em tubos conicos.
1 dispositivo para cortar tubos sómente de 1" a 6. de diametro.
1 motor de 5 HP. em curto circuito, do typo protegido, 1.430 r.p.m. para corrente triphasica de 220 volts, 60 cyclos, completo, com aparelho de partida de reversão estrella-triangulo, de ruptura no ar.

Caracteristicas:

Para atarrachar parafusos (Φ ext.), 1/2" a 3".
Para atarrachar tubos (Φ ext.), 1" a 6".
Numero de velocidades, 9.
Velocidades do mandril, r.p.m., 7, 11, 14, 17, 21, 24, 32, 38 e 56.
Curso do carro, 2$.
Força necessaria, 5 HP.
Espaço necessario, 2.590 x 1.220 m/m.
Peso liquido, 2.237 kgs.

Descripção da machina:

O mandril é de desenho aperfeiçoado patenteado, e de construcção compacta e rigida. Os porta-cossinetes tangenciaes são de aço moldado, com solidos punhos firmemente centrados no corpo do mandril. Este méthodo de fixar os porta-cossinetes evita que elles levantem a face do mandril, deste modo garantindo uma rigidez excepcional e tornando possivel *fazer cortes muito profundos*. O mandril é de construcção simples, mas robusta, tendo todas as suas partes moveis amplamente protegidas contra poeira, rebarbas, etc.

A placa de frente é graduada e disposta de modo a poder ser feito um ajuste rapido para os varios diametros a serem trabalhados.

A machina tem movimento manual, de maneira a tornar possivel fazer cortes brutos e acabados sem ser preciso para o fuso.

O ajuste dos cortadores para o tamanho do trabalho póde ser feito com a machina em movimento.

O mandril não tem molas, e os cortadores se abrem e se fecham por meio de acção positiva, manobrada tanto a mão, como automaticamente.

Os cortadores ou cossinetes são montados rigidamente por meio de garra sde aço nickel-crome e se abrem automaticamente ou a mão, ou quando o carro attinge uma predeterminada posição. São feitos de aço super rapido e experimentados *antes do embarque*.

O corpo, o cabeçote e a bandeja para o lubrificante de corte e para os cavacos são fundidos em uma só peça formando uma estructura rigida que encerra inteiramente todas as engrenagens. Ha uma calha auxiliar para receber e separar os cavacos do lubrificante, a qual é articulada de modo a facilitar a remoção de cavacos. Na base do corpo da machina está fudido um tanque collector para o lubrificante, de facil accesso para limpeza.

A mesa da machina tem, no lado interno, duas grandes barras de ferro nas quaes deslisa o carro. Essas barras são revestidas de chromo temperado, evitando o desgaste ou corrosão das mesmas.

O eixo que supporta o mandril é de grande diametro, furado em toda a sua extensão afim de que a peça possa atravessal-o completamente. Este eixo gira em mancaes parallelos revestidos e tem lubrificação automatica. Tant oo eixo como as buchas são de ferro fundido em moldes sob pressão, *de modo a produzir um material de grande resistencia*.

As engrenagens do cabeçote são feitas de aço nickel-cromo tratado a quente e polido, funccionando em oleo. As mudanças de velocidade são obtidas por meio de engrenagens deslisantes, montadas em eixos adequados funccionando em mancaes de bronze com lubrificação forçada, ficando engrenadas apenas as engrenagens correspondentes á velocidade desejada. As mudanças são feitas á mão por meio de alavancas collocadas na frente da machina.

O casso está montado em buchas de aço temperado deslisado nas barras de aço chromo collocadas na mesa, disposição esta que garante um ajuste indefinido. Entretanto, ha meios reajustar facilmente o alinhamento em qualquer occasião. O movimento ao longo das barras se obtém por meio de cremalheira invertida e pinhão. A peça é mantida em posição

em um torno auto-centralizavel com garras permutaveis de aço temperado.

A impulsão é com polia de velocidade costante e poderosa embreyagem, por meio de um apropriado dispositivo de partida e parada, collocado na frente da machina.

Impulsão por motor. Estas machinas são dispostas para impulsão por motor de velocidade constante ligado ao eixo motor principal por correia de transmissão. Botões de partida e parada estão collocados em posição conveniente para o operador.

A lubrificação em toda a machina é inteiramente automatica, sendo que as engrenagens do cabeçote funccionam immersas em oleo, ao passo que os mancaes, etc., são lubrificados por meio de bomba. O carro tem reservatorios de oleo para lubrificação de suas diversas partes.

A machina inclue bomba e tubulação, etc., para supprimento do lubrificante para cortar.

Dispositivo para cortar tubos.

Desejando-se póde ser fornecido para cortar os tubos antes de os atarrachar, um dispositivo e que consiste de uma ferramenta collocada em um supporte adequado, montado na face do mandril. Uma roda, em fórma de estrella na parte de cima da ferramenta engrena com um ponteiro fixo, em cada rotação do mandril, deste modo dando um avanço uniforme á ferramenta, a qual é desmontada quando se estiver atarrachando, afim de evitar interferencia, sendo que todo o dispositivo, póde ser facilmente removido quando não fôr utilizado.

Com a machina podem ser fornecidos cortadores e dispositivos para trabalho conico para roscas de forma especial, mas, a não ser que seja especificado ao contrario, todos os cortadores e dispositivos fornecidos conjuntamente com a machina serão para a forma Whitworth standard. O jogo completo é para cortar roscas dos seguintes tamanhos:

Parafusos: 1/2", 5/8", 3/4", 1", 1 1/8", 1 1/4", 1 3/8", 1 1/2", 1 5/8", 1 3/4", 2", 2 1/4", 2 1/2", 2 3/4", 3".

Tubos (Φ int): Cortadores especiaes de 1" a 6" (11 fios).

N — 1 machina para desempenar cantoneiras até 3 1/2" x x 3 1/2" ou outros perfis equivalentes, tendo rôlos proprios para operação continua.

Offerecemos:

1 machina para desempenar cantoneiras até 3 1/2 x 3 1/2" ou outros perfis equivalentes, tendo rôlos proprios para operação continua, modelo n. 2 dos fabricantes Crow, Hamilton & Co. Ltd., de Glasgow, Inglaterra, conforme illustração appensa.

Descripção da machina:

Os rôlos são collocados do lado de fóra de maneira a poderem ser facilmente substituidos. Os rôlos inferiores são accionados por um jogo de engrenagem com dentes fresados á machina, sendo que o primeiro par de engrenagens está encerrado em uma estanque com oleo, montada em sua base propria, a qual levará tambem o motor.

As engrenagens motoras principaes e os eixos dos rôlos são de aço, com dentes fresados á machina.

Os quatro rôlos superiores não têm movimento proprio, mas podem ser ajustados verticalmente, e, para se obter a pressão necessaria ao desempeno, os movimentos para cima e para baixo são feitos com as rodas manuaes collocadas na frente da machina por meio de engrenagem e parafuso sem fim, parafusos e porcas, sendo que o parafuso sem fim e as engrenagens estão inteiramente fechados, de modo a poderem ser efficientemente lubrificados.

Os quatro rôlos superiores têm ajuste lateral, de modo a poderem ser ajustados quando tiverem de ser desempenadas cantoneiras torcidas. A carga resultante deste ajustamento lateral é absorvida por um reforçado dispositivo de espheras de empuche.

As armações da machina, chapas base e diversas braçadeiras são de ferro fundido, reforçadas e rigidas, fresadas com precisão, e tudo montado em uma base adequada de modo a formar uma unidade "self conatained".

O equipamento electrico é o seguinte:

1 motor de inducção, de 25 BHP, de anneis de partida, typo protegido, para corrente triphasica 220 volts 50 cyclos, bem como apparelho de partida de ruptura no aro, inteiramente fechado, para manobra annual, tudo adequadamente isolado para clima tropical.

K — 2 tesouras de disco rotativa para cortar chapas de aço em linha recta, circular ou em desenhos irregulares para chapas até 6 m/m de espessura, cava de 1.500 m/m no minimo, provida de dispositivo para cortar em espiral, corte de sarretas ou flages cégos até 1.000 m/m.

Offerecemos:

2 tesouras de recortar e de cortar chapas de aço, em linha recta, circular, desenhos irregulares ou figuras, typo AS, e alternativamente deste typo os tamanhos 6/1.500, 6/1.260, 6/1.060 e 3/1.260, respectivamente, da fabrica Berlin-Erfurter Maschinenfabrik Henry Pels & Co. A. G., de Berlim, Allemanha, cortando discos, rodelas etc. até diametros iguaes ás respectivas gargantas, e segmentos até raios de 1.200, 1.000, 850 e 1.000 m/m, respectivamente.

Descripção:

Veja o desenho junto n. OF 3.606, e photographia junta n. 2.895.

Trabalhos que executam-se com a machina acima mencionada: Recortar e cortar figuras sem furar ou puncionar previamente começando no meio das chapas, em desenhos irregulares quaesquer, bem como discos, anneis, etc. *Orla e corta chapas em linha recta* bem como em qualquer *curva convexa ou concava desejada*, e corta e divide chapas. A machina é apta não só para trabalhar em *chapas de ferro, aço, cobre, aluminio, etc.*, mas tambem em *material não metallico*, como por exemplo *folhas de madeira, material de empacotamento, borracha, fibra, etc.*

O corpo da machina consiste de chapas de aço Siemens-Martin electricamente soldadas. A fabrica acceita responsabilidade sem limite de tempo, para quebra do corpo.

A impulsão do carro porta-utensilio, é feita por motor electrico. O tamanho AS 3 tem enbraiagem elastica entre o eixo do motor e o eixo do excnetrico que move-se em mancaes de rolos esphero-cylindricos, emquanto o tamanho AS 6 tem impulsão por placa com castanhas e assim pode empregar-se para trabalhos leves, a velocidade maior, para trabalhos pesados, a menor. A biela de pressão igualmente apoia sobre mancaes de relos cylindrico-espherico e o porta-navalha superior, move-se em mancaes compridos de bronze.

Com as machinas são fornecidas *uma ferramenta para thesourar e uma para recortar*. A ferramenta de tesourar consiste de uma navalha superior para chapas finas, uma navalha superior para chapas grossas, e uma navalha inferior redonda. A ferramenta de recortar consiste de uma bucha de punção, um punção retroguiado e uma matriz. Emprega-se o punção retroguiado para recortes no meio de chapas de mais de 3m/m de espessura. (Veja photographias juntas ns. 2.816, 2.817 e 2.819).

O cabeçote é giratorio em circulo cheio e fixado na collocação de trabalhar por botão de arraste. Assim pode-se fazer cortes compridos em qualquer direcção sem girar a chapa.

A navalha superior pode ser elevada e baixada por roda a mão o que possibilita cortar no meio da chapa, sem precisar antes punccionar.

A altura do golpe (carreira) pode ser ajustada por meio de uma escala, conforme a espessura do material a trabalhar.

Embraiagem e desembraiagem da machina é feita por interruptor a botão.

O sujeitador é ajustavel, gyratorio e desmontavel. A chapa a trabalhar apoia bilateralmente sobre duas mesas aos lados da navalha inferior, mesas essas que têm ajuste de precisão na altura e são gyraveis em qualquer sentido.

A machina tem dispositivo ajustavel de centrar com regua de apoio e que serve para corte de discos, rodelas, etc., etc. de diametros até o que corresponde á garganta da machina, sem haver necessidade de traçar precedentemente. Livremente e a mão, podem ser cortados discos de diametro illimitado e rodelas até o tamanho da garganta.

Uma ferramenta especial serve para prensar nervuras rectas ou em curvas (illustração 1.710 do catalogo junto ASf-1935).

Ha tambem ferramentas especiaes para rebaixar (illustração 1.757 do catalogo ASf-1935).

Um apparelho especial permitte de rebordar chapas até 1,5 m/m. em qualquer fórma regular e irregular (veja photographia n. 3.225). Serve o mesmo apparelho tambem para executar outros trabalhos, p. e. enrolar os bordos de chapas ou enrolar canudos.

A machina do typo AS 3, si fornecida com esse apparelho, terá placa com castanhas como o typo AS 6.

Caracteristicos principaes:

	AS 6			AS 3
	1500	1260	1060	1260
Corta partindo do canto com ferramentas de tesourar e de recortar, chapas até ..	6	6	6	3
Recorta com ferramenta de tesourar, no meio de chapas até m/m.	3	3	3	3
Recorta com ferramenta de recortar, no meio de chapas até m/m.	6	6	6	3
Com ferramentas especiaes, consegue-se nervuras (ranhuras) de largura até m/m.	12	12	12	10
de profundidade até m/m	6	6	6	5
em chapas até espessura de m/m.	3	3	3	2
Com ferramentas especiaes de rebaixar, consegue-se rebaixes até profundidade de cerca de m/m.	8	8	8	6
em chapas até espessura de m/m.	3	3	3	2
Com ferramentas especiaes de rebordar, consegue bordas de m/m.	10-25	10-25	10-25	10-25
em chapas de espessura de m/m.	1,5	1,5	1,5	1,5

Numero de golpes por minuto, cerca de 1100/750, 1100/750, 1100/750 e 1400.

Velocidade de cortar, conforme espessura do material: Alguns metros por minuto.

Força necessaria, cerca de HP, 6,5 — 6,5 — 6,5 — 1,5;

Garganta, cerca de m/m. 1500 — 1260 — 1060 — 1260;

Corta discos, rodelas, etc., com dispositivo de centrar, até diametro de cerca de m/m, 1500 — 1250 — 1060 — 1260;

Corta segumentos com dispositivo de centrar até *raio* de cerca de m/m — 1200 — 1000 — 850 — 1000;

Comprimento da machina, cerca de m/m — 3000 — 2400 — 2100 — 1950;

Largura da machina, cerca de m/m — 1100 — 1000 — 10000 — 1000;

Altura da machina, cerca de m/m — 2400 — 2000 — 1850 — 1300;

Altura da machina acima do chão, cerca de m/m — 2200;

Peso da machina sem motor, cerca de kg. — 2000 — 1850 — 1460 — 825.

Os rendimentos das machinas conforme especificações linhas acima referem-se a material de uma resistencia de 45 kg/mm2.

Preços das machinas AS 6/1500, Cif-Rio de Janeiro e postas na ilha das Cobras, exclusive direitos aduaneiros, taxas alfandegarias e mais impostos portuarios, preços em marcos compensados: Quatro mil e cem marcos — RM. 4.100 cada uma.

Preços das machinas AS6/1260. Cif-Rio de Janeiro e postas na ilha das Cobras, exclusive direitos aduaneiros, taxas alfandegarias e mais impostos portuarios, preços em marcos compensados: Tres mil e seiscentos marcos RM. 3.600 cada uma.

Preços das machinas AS 6/1060, cif Rio de aJneiro e postas na ilha das Cobras, exclusive direitos aduaneiros, taxas alfandegarias e mais impostos portuarios, preços em marcos compensados: Tres mil e trésentos marcos — RM. 3.300 — cada uma.

Estão incluidos nos preços das machinas AS 6/1500, AS 6/1260, AS 6/1060:

1 ferramenta de tesourar, normal e collocada na machina, constando de:

1 navalha inferior redonda, 1 navalha superior para chapas finas, e

1 navalha superior para chapas grossas.

1 ferramenta de recortar, constando de:

1 porta-punecção, duas punecções retroguiados e 1 matriz,

1 consolo para collocação do motor de impulsão.

1 motor electrico de impulsão, 71/2 HP. 1420 rotalões por minuto, para corrente triphasica 220 volts 50 cyclos, á prova de borrifos dagua, com enrolamento impregnado apropriado para clima tropical e com mancaes de rolos, abafador de corrente, com placa de duas castanhas para impulsão por correia de cunha, com os interruptores apropriados e tabula para botões de pressão,

1 dispositivo de centrar,

1 tope,

1 jogo de chaves.

Preço da machina AS 3/1.260, cif Rio de Janeiro e posta na Ilha das Cobras, exclusive direitos aduaneiros, taxas alfandegarias e mais impostos portuarios, preços em marcos compensados:

RM. 1.800 (mil e oitocentos marcos) cada uma.

Prazo de entrega — 90 (noventa) dias após encommenda, no Rio de Janeiro, o mais tardar.

Em caso de decisão rapida, possivelmente do stock existente na fabrica.

Estão incluidos no preço da machina:

1 ferramenta de tesourar: normal e collocada na machina, constando de:

1 navalha inferior redonda, 1 navalha superior para chapas finas, 1 navalha superior para chapas grossas.

1 ferramenta de recortar, constando de:

1 porta-punção, 1 punção retroguiado e 1 matriz.

1 consolo para collocação do motor de impulsão.

1 motor electrico de impulsão, 1/2 HP., 1.400 rotações para corrente triphasica 220 volts 50 cyclos, á prova de borrifos dagua, com enrolamento impregnado para clima tropical e com mancaes de rolos, abafador de corrente, conjugado directamente com o eixo de excentrico, com os interruptores apropriados e tabula de botões a pressão.

1 dispositivo de centrar.

1 tope.

1 jogo de chaves.

Preços de accessorios e ferramentas especiaes de fornecimento extraordinario:

Para machinas: AS 6 — AS 3

(Preços em marcos compensados).....	1.500	1.260
(Preços em marcos compensados).....	1.260	
(Preços em marcos compensados).....	1.060	

Navalha de recambio superior para chapas grossas, cada uma, RM. 13 (treze marcos) — RM. 7 (sete marcos).

Navalha de recambio superior para chapas finas, cada uma, RM. 13 (treze marcos) — RM. 7 (sete marcos).

Navalhas de recambio inferior, cada uma, RM. 10 (dez marcos) — RM. 10 (dez marcos).

Punção retroguiado de recambio, cada um, RM 5 (cinco marcos) — RM. 5 (cinco marmos).

Matriz de recambio para esse, cada uma, RM. 4 (quatro marcos) — RM. (quatro marcos).

Porca de reducção para emprego de punções retroguiados menores na machina typo AS 6, c/um, RM. 8 (oito marcos).

Punções retroguiados para essa, cada um RM. 5 (cinco marcos).

Matrizes para esses, cada uma, RM. 5.

Porta-utensilio especial para collocar ferramentas para nervurar (ranhuar) e rebaixar, RM. 24 (vinte e quatro marcos) — RM. 25 (vinte e cinco marcos).

1 punção e 1 matriz para nervurar, o jogo, RM. 23 (vinte e tres marcos) — RM. 23 (vinte e tres marcos).

1 punção e 1 matriz para rebaixar, o jogo, RM. 23 (vinte e tres marcos) — RM. 23 (vinte e tres marcos).

1 ferramenta de rebordar, com um tope para altura de borda de 25 m/m, cada um, RM. 450 (quatrocentos e cincoenta marcos) — RM. 580 (quinhentos e oitenta marcos).

A fabrica precisa de cerca de um mez após encommenda para fornecimento da ferramenta de rebordar. Sendo a machina AS 3/1.260 encommendada com a mesmo, terá esta machina tambem impulsão por placa com duas castanhas e correia de cunha.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1936. — Pela Brasunido S. A., (assignatura illegivel), director.

J — 8 tesouras e punções, combinadas para chapas até 16 m|m de espessura, cantoneiras e outros perfis, puncionar até 27 ou 22 m|m em chapas de 16 ou 20 e em perfis, tendo dispositivo para corte angular ou entalhes em cantoneiras. Garganta para furar 500 m|m, com todos os seus accessorios, pertences e ferramentas usuaes, mais 2 jogos completos de

punções e matrizes desde 3 m|m até 27 m|m, um par de navalhas para perfis e um de sobresalentes, um par de navalhas para tesoura e um de sobresalente.

Offerecemos:

2 tesouras de chapas para comprimento e largura illimitados, combinadas com punção úniversal, cortador de ferros capaz de chanfrar e com entalhador, typo MK 16, com garganta de punção de 500 m|m, fabrica Berlin-Erfurter Maschinenfabrik Henry Pels, digo, & Co. A. G., de Berlim, Allemanha, como já fornecida á essa directoria.

Descripção.

Execução geral conforme desenho junto n. Op. 3.289 e photographia junta n. 2.648.

O corpo da machina é uma forte chapa laminada de aço Siemens-Martin e que absorve com segurança multiplicada a pressão de trabalho. A fabrica dá garantia absoluta, sem limite de tempo, contra quebra do corpo.

A machina é movida por motor electrico directamente acoplado. A transmissão de força é feita por meio de pinhão de couro cru de sola sobre aro dentado fresado no volante.

A tesoura é construida a permittir tambem cortes no meio da chapa de qualquer tamanho sem dispositivo de separar. Em ambos os lados do corpo ha uma ranhura aplainada no massiço, muito limpa e lisa, facilitando assim de empurrar as chapas, sendo uma das ranhuras horizontal, outra inclinada. Na ranhura horizontal são providas de rodetes de transporte. O forte sujeitador ajusta-se rapida e commodamente para qualquer espessura de material a cortar. Pode ser elevado a tal ponto que a tesoura pode tambem recortar alas de cantoneiras em sentido longitudinal ou chanfrar uma só ala de cantoneira. A bucha da navalha resvala em guia ajustavel, conseguindo-se assim um trabalho sem folga, das navalhas. As navalhas superior e inferior são iguaes, o que possibilita o uso de todos os quatro cantos das mesmas.

O punção pode trabalhar com ou sem interrupção, tendo embraiagem de facil manejo tanto a mão como a pé. E' quasi impossivel puncionar em falso, o carro porta-utensilio, podendo ser elevado e baixado, seja para collocar firmemente o punção na ponta marcada, seja para tentar até embraiar. Pode ser elevado o carro até que mesmo um punção retroguiado (punção de recortar) possa ser collocado e introduzido num furo já puncionado.

A fixação do punção por meio de porca de capa empregada nessa machina, tem a vantagem de segurança absoluta e cambio rapido em comparação com a fixação por parafuso ou cunha. Todos os punccões são providos de ferramentas universaes, podendo ser puncionados com os mesmos. vigas I, ferros U e outros perfis, nos flanges até perto á alma, e na alma até perto dos flanges.

Para puncionar.

Para puncionar nas almas, emprega-se uma bucha alta para matriz e uma bucha curta para punção (ill. 1.567). Para puncionar nos flanges (ill. 1.568), emprega-se uma matriz com superficie inclinada correspondente ao flange. Para puncionar nos flanges de perfis pequenos, a matriz com superficie inclinada é collocada directamente na mesa universal, e a bucha curta de punção substituida por uma comprida. Além disso, ha sujeitadores apropriados.

O sujeitador normal é movei lateralmente, o que grandemente facilita o recambio de ferramentas. Tem fixação a ressorte e ajusto por parafusos.

A mesa universal tem ajuste, tanto lateral, como longitudinal. No entalhe angular, ha um dispositivo especial, servindo para dar apoio alongado e firme, tanto á mesa universal, como ás ferramentas especiaes.

O cortador e chanfrador desta tesoura combinada, tem inclinação de 45°, assim para chanfrar cantoneiras e ferros T, só precisa-se movel-os horizontalmente.

Corta ferros redondos, quadrados, cantoneiras, e T sem recambio de navalhas.

As navalhas constam de diversas partes, assim, ellas são de substituição barata e faceis de amolar, e de recambio commodo. Quaesquer córtes, inclusive os de chanfrar, são sempre mui limpamente executados. Os perfis não soffrem qualquer deformação.

O contador e chanfrador tem dispositivo de chanfrar que serve, tanto no lado de frente, como no lado trazeiro da machina, e póde ser ajustado em qualquer de 45°-90°, facilitando córtes exactos, sem traçar precedente.

O cortador tem sujeitador muito robusto de 2 hastes, com ajuste facil e rapido por roda a mão com alavanca, e servindo para perfis quaesquer. Na posição baixa possue guia addicional bilateral para córte de ferros redondos e quadrados. Córta-se no cortador, com navalhas especiaes, vigas I, ferros U, bulbos quaesquer outros perfis especiaes. As navalhas especiaes constam de pranchas de aço massiças, onde podem ser praticadas aberturas, conforme tamanhos e fórmas dos perfis a cortar. O numero necessario de pares de navalhas especiaes assim depende dos numeros e tamanhos de perfis differentes que devem ser cortados.

O entalhador tem fórma rectangular. Consegue-se com elle entalhes, não sómente em chapas e ferros chatos, mas tambem em cantoneiras, ferros T e nos flanges de vigas I e ferros U, no meio e nas extremidades em qualquer comprimento.

Introduzindo o material obliquamente, córta-se triangulos em cantoneiras, ferros T e nos flanges de vigas I e ferros U. Pode mtambem ser trabalhados as almas de vigas I e ferros U, e de maneira tal, que os perfis podem ser ligados.

O material dos eixos e de todas as demais partes importantes é aço Siemens-Martin, forjado. As rodas dentadas fresadas no massiço têm movimento particularmente tranquillo. Os man mancaes são de bronze. O eixo do volante apoia os mancaes de rolos cylindro-espherícos. Todos os eixos e mancaes são finamente trabalhados.

As illustrações mencionadas acham-se no catalogo junto, BMsp-1935.

Caracteristicas principaes:

Tesoura de chapas:

Corta chapas até 16 mm.
Apara chapas com largura maxima de 32 mm. até 11 millimetros.
Córte num só golpe, ferros chatos t, até 150 x 18 mm.
Recorta alas de cantoneiras até 120 x 16 mm.
Corta ferros chatos com navalha superior especial até 230 x 10 mm.
Ou até 60 x 20 mm.
Comprimento de navalhas, 260 mm.

Cortador de ferros:

Corta com navalhas normaes e sem recambio de navalhas;
Ferros redondos até 45 mm.
Ferros quadrados até 42 mm.
Cantoneiras, rectangularmente até 130 x 12 mm.
Chanfra cantoneiras até 45°, até 100 x 11 mm.
Corta ferros T até 45°, até 90 x 10 mm.
Corta com navalhas especiaes:
Vigas I até NP 20.
Ferros U até NP 20.
Com o mesmo par de navalhas especiaes:
Cantoneiras, rectangularmente até 150 x 13 mm.
Ferros redondos, 45-52 mm.
Ferros quadrados, 42-48 mm.

Punção:

Punciona furos de diametro de 27 mm.
Em chapas de espessura de 16 mm.
Ou furos de diametro de 22 mm.
Em chapas de espessura de 20 mm.
Em flange de vigas I, NP 8-36.
Ferros U, NP 10-35.
Em almas de vigas I, NP 8-55.
Ferros U, NP 8-40.
Garganta do punção, 500 mm.

Entalhador (rectangular):

Cantoneiras, com diversos golpes, até 100 x 14 mm.
Chapas até 14 mm.
Vigas I, NP 6 1/2-20.
Ferros U, NP 6 1/2-20.
Largura de navalhas, 52 mm.
Numero de golpes por minuto, de todas as ferramentas, cerca de 32.

Altura de golpe (Carreira):

Da tesoura, 52 mm.
Do cortador, 32 mm:
do entalhador, 36 mm.
Numero de rotações:

Nmero dd, digo de rotações do volante por mnuto, cerca de 600.

Força necessaria, cerca de HP. 7 1/2.

Comprimento da machina, cerca de m/m, 1.800

Largura da machina, cerca de m/m, 1.000.

Altura da machina, cerca de m/m 1.750.

Peso da machina sem motor, cerca de kgs. 2.200.

As potencias indicadas referem-se a material de resistencia de 45 kg/mm2.

Preço da machina, cif Rio de Janeiro e posta na Ilha das Cobras, exclusive direitos aduaneiros, taxas alfandegarias e mais impostos portuarios, preços em marcos compensados.

RM. 6.150 (seis mil cento e cincoenta marcos), cada uma.

São incluidos no preço da machina:

1 jogo de ferramentas normaes na machina, isto é:

1 par de navalhas para a tesoura de chapas;

1 puncção, 1 matriz para almas e 1 para flanges, para a potencia maxima do puncção, e mais 1 puncção cada dos tamanhos: 3 — 4 — 5 — 6 — 7 — 8 — 9 — 10 — 11 — 12 — 13 — 14 — 15 — 16 — 17 — 18 — 19 — 20 — 21 — 22 — 23 — 24 — 25 — 26 e 27 m/m e 1 matriz cada dos mesmos tamanhos, com 1 porca de reducção 5:3 e 1 forro para as matrizes pequenas para almas;

1 jogo de navalhas para o cortador de ferro e chanfrador, para ferros redondos e quadrados, cantoneiras e ferros T;

1 jogo de navalhas normaes para o entalhador;

1 consolo para collocação do motor de impulsão;

1 motor electrico para impulsão da machina, 7 1/2 HP., 1.420 rotações por min., para corrente triphasica 220 volts 50 cyclos, á prova de borrifos dagua, com enrolamento impregnado apropriado para clima tropical e com mancaes de rolos, com pinhão de couro crú ou sola, para acoplamento directo, e o interruptor apropriado;

1 tope para o cortador de ferro para cortes rectangulares e obliquos sem necessidade de traçar previamente;

1 jogo de chaves bem como as chapas de protecção para as rodas dentadas;

Preços de accessorios para fornecimento extraordinario (preços em marcos compensados):

Navalhas de recambio para a tesoura de chapas, RM. 21 (vinte e um marcos), cada par.

Navalha especial superior para a tesoura de chapas, para cortar ferros chatos, RM 25 (vinte e cinco marcos), cada uma.

Navalhas de recambio para o cortador de ferro para cortar vergalhões, barras, cantoneiras e ferros T, RM. 300 (trezentos marcos), cada jogo.

Navalhas especiaes:

Navalhas especiaes para o cortador de ferro para cortar vigas I, RM. 230 (duzentos e trinta marcos) cada par.

Navalhas especiaes para o cortador de ferro para cortar ferros U, RM. 230 (duzentos e trinta marcos) cada par.

Navalhas de recambio para o entalhador, RM. 120 (cento e vinte marcos) cada jogo.

Punções e matrizes para almas, de recambio, o jogo constando de 1 puncão e 1 matriz cada de 3 — 4 — 5 — 6 — 7 — 8 — 9 — 10 — 11 — 12 — 13 — 14 — 15 — 16 — 17 — 18 — 19 — 20 — 21 — 22 — 23 — 24 — 25 — 26 e 27 m/m, RM. 100 (cem marcos) cada jogo.

Prazo de fornecimento — Mais tardar, 90 dias após encommenda, no Rio de Janeiro. Em caso de decisão rapida, possivelmente mais cedo.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1936. — Pela Brasunido S. A., *Walter Schmidt*, director.

Algumas Officinas de Construcções Navaes que usam machinas "PELS"

Allemanha:

Deutsche Werft A. G., Hamburg.
Deustche Werft, Kiel.
Deutsche Werke A. G., Kiel.
Blohm & Voss, Hamburg.
Friedr Krupp Germaniawerft A. G., Kiel.
Howaldswerke, Kiel.
Howaldswerke, Hamburg.
Norderwerft A. G., Hamburg.
Koehlbrandwerft Paul Berendsohn, Hamburg-Iltenwerder.
Deutsche Schiffis — und Maschinenbau A. C. Schiffswerft Weser-Bremem.
Luebecker Maschinenbau-Gesellschaft, Luebeck.
Bayerische Schiffsbau G. m. b. H., Erlenbach a. Main.
Uebigan A. G., Schiffswerft, Regensburg.
F. Schichau, Elbing.
Schichau G. m. b. H., Koenigberg.
Schiffswerft und Maschinenbau A. G., Mannheim.

Francia:

Ateliers & Chantiers de la Loire, Nantes.
Ateliers & Chantiers de Bretagne, Nantes.
Sté. des Ateliers & Chantiers de la Loire, Saint Nazaire.
Chantiers & Ateliers de Saint Nazaire Penhoet, Saint Nazaire.
Sté. des Ateliers & Chantiers de la Gironde, Cherbourg.
Chantier Naval Delman-Vieljeux, La Rochelle.
Ateliers & Chantiers Maritimes du Sud-Ouest & de Bacalan Réunis, Bordeaux.
Sté. Provençale de Constructions Navales, Marseille.
Sté. Provençale de Constructions Navales, La Ciotat.
Sté. de Forges & Chantiers de la Méditerranée, La Seyne (Var).
Chantiers & Ateliers de Provence, Marseille.
Port de Toulon (Var).
Chantiers de Normandie au Grand-Quévilly.
Cie. Génerale de Navigation HPLM, Rouen.
Ateliers & Chantiers de la Loire, Saint Denis.
Fort de Brest.

Italia:

Cantieri Navali Riuniti, Ancona.
Cantieri Metallurgici Italiani, Castellammare di Stabia.
Cantiere Navale Fortunato, Chioggia.
Cantieri di Livorno, Odero Terni Orlando, Livorno.
Cantiere Navale M. Martinolich, Lussinpiccolo.
"Ilva" gia Cantiere Navale e Acciaierie Venete, Mestre, Porto Margh.
Cantieri Riuniti dell'Adriatico, Monfalcone.
Officine Meccaniche e Cantieri Navali di Napoli.
"Ilva" Alti Forni e Acciaierie d'Italia, Savona.
"Ansaldo" Cantiere Navale N. Odero fu A., Genova-Sestri.
S. A. "San Giorgio", Genova-Sestri.
R. Arsenale Construzioni Navali, La Spezia.
Cantiere di Portovenere, La Spezia.
Ansaldo-San Giorgi, Cantiere Navale, La Spezia.
Cantiere Navale Franco Tosi, Taranto.
Arsenale del Lloyd Triestino, Trieste.
Cantieri Navali e Officine Meccaniche di Venezia.

Inglaterra:

H. M. Dockyard, Portsmouth.
H. M. Dockyard, Chatham.
H. M. Dockyard, Devonport.
H. M. Dockyard, Houlbowline.

Espanha:

Talleres de Astillero, Santander.
Sociedad Espanola de Construcción Naval, Ferrol.
Union Naval de Levante S. A., Valencia.

Portugal:

Arsenal de Marinha, Lisboa.

Paizes Escandinavos:

Ingeniorsdepartamentet, Kungl. Flottans Varv, Karlskrona.
Gotaverken, Gothenburg.
Kockums Mek. Verkstads A/B, Malmo.
A/B Lindholmen-Motala, Goteborg.
A/B Lindholmen-Motala, Motala.
A/B Norrkopings Varv & Verkstaeder, Lulea.
Halsingborgs Varvs & Svetsnings A/B, Halsingzorg
Oeregrunds Slip & Vars A/B, Oeregrund.
Vasterviks Nya Varvs A/B, Vastervik.
Solvesborgs Varv & Rederi A/B, Solvesborg.
J. C. Petersens Mek. Verkstads A/B, Tralleborg.
A/B Mohogs Mek. Verkstad, Skonsmon.
A/B Mohogs Mek. Verustad, Gustafsviks Docka, Ramvick.

A/B Finnboda Varf, Stockholm.
Elektr. Svetsnings A/ B, Stockholm.
Werft der Hafendirektion, Stockholm.
Ekensbergs Varf & Mek. Verkstad, Stockholm.
Angbats A/B Kalmarsund, Varvsavdelingen, Kalmar.
Sodertaelje Varv, Sodertaelje.
Arsenal da Marinha Noruega, Horten.
Arsenal da Marinha Danesa, Kopenhagen.

Argentina:

Ministerio de Marina, Arsenal Buenos Ayres.
Ministerio de Marina, Arsenal Rio Santiago.
Ministerio de Marina, Arsenal Puerto Belgrano.
Ministerio de Marina, Base Aeronaval Punta Indio.
Ministerio de Obras Publicas Dir. Gral. de Navegacion y Puertos, Buenos Ayres, Rosario, Corrientes, Parana, Puerto Quequen.
Prectura General Martima, Buenos Aires.

Brasil:

Novo Arsenal de Marinha, Rio de Janeiro.

Uruguay:

Regusci & Voulminot, Montevideo.

Japão:

Imperial Japonese Naval Dockyard, Kure Arsenal.
Imperial Japanese Naval Dockyard, Sabebo Arsenal.
Mitsu' Bishi Dokyard, Nagasaki.

Australia:

Government Dockyard Biloela.

Algumas outras fabricas e empresas que usam machinas "Pels"

Allemanha:

Friedr. Krupp A. G., Essen.
M. A. N., Maschinenfabrik Augsburg-Nuernberg.
B. M. W., Bayerische Motorenwerke.
A. Borsig G. m. b. H., Berlin Tegel.
Deutsche Industrie-Werke A. G., Spandau.
Linke-Hofmann Werke, Breslau.
Maschinenfabrik Buckau R. Wolf, Magdeburg.
Orenstein & Koppel A. G., Berlin.
Ruhrstahl A. G., Witten-Hattingen.
Humboldt-Deutzmotoren A. G., Koeln.
Stahlwerk Buderus-Roechling A. G., Wetzlar.
Junkers Flugzeugwerk A. G., Dessau.
Dornier-Werke.
A. E. G., Berlin.
Auto-Union, Werk Horch, Zwickau.
Auto-Union, Werk, D. K. W., Berlin-Spandau.
Deutsche Werke A. G., Kiel.
Demag A. G., Duisburg.
Marinewerft, Wilhelmshafen.
Deutsche Reichsbahn.
Rheinmetall, Duesseldorf.
Siemens-Schuckertwerke A. G., Berlin-Siemensstadt.
Siemens & Halske, Berlin Siemens-stadt.
Linke-Hoffmann-Buschwerke A. G., Werdau.
Henschel & Sohn, Kassel.
Berliner Maschinenbau A. G. vorm. L. Schwartzkopff, Berlin.

Brasil:

Companhia Siderurgica Belgo-Mineira.
The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co., Rio de Janeiro.
Hime & Co., Rio de Janeiro.
Otis Elevator Co., Rio de Janeiro.
S. A. White Martins, Rio de Janeiro.
The São Paulo Tramway, Light & Power Co., Ltd., São Paulo.
Companhia Mecanica e Importadora, São Paulo.
Elevadores "Atlas", São Paulo.
E. F. Central do Brasil.
Companhia Paulista de Estradas de Ferro.
The São Paulo Railway Co.
Viação Ferrea do Rio Grande do Sul.
Companhia de Docas de Santos, Santos.

Rio de Janeiro 17 de setembro de 1936, Brasimido S|A. — *Walter Schmidt*, director.

L — 1 machina para flangear chapas de aço até 2.550 m/m de comprimento e 12 m/m de espessura, reversivel, com motor proprio.

Offerecemos:

Uma prensa de pregar ou moldar perfis, do typo AP 200/2.550 da fabrica Berlin-Erfurter Maschinenfabrik Henry Pels & C° A. G., de Berlim, Allemanha.

Descripção:

Veja as illustrações do prospecto junto APf-1935 e a photographia n. 2.854. O augmento constante da solda electrica trouxe comsigo o emprego sempre crescente de chapas de ferro ou de aço moldadas, para peças de construcções ás mais diversas. Muitas partes que antigamento eram produzidas na fundição, hoje em dia são fabricadas de chapas moldadas, poupando-se assim as despesas de moldes e no peso. Da mesma maneira, em innumeros casos, em vez de perfis laminados, podem-se empregar perfis moldados de chapas, o que ainda offerece a vantagem de poder dar as medidas precisas cada vez e para cada caso. A machina propria e preferida para o fabrico de partes acima descriptas, é a Prensa de pregar ou moldar desta proposta. Fornece um producto esmerado e trabalha mui economicamente, poupando, tempo, material e ordenados.

O processo de producção dessa prensa é muito mais rapido do da machina de typo antigo, com cossinete oscillante. Não só tem numero muito mais elevado de golpes, como tambem a introducção e o arranjo da peça é muito mais facil e rapido devido a topes apropriados. Tem mais a vantagem em comparação á machina com cossinete oscillante de permittir a combinação com ferramentas de punccionar, entalhar e cortar, e fornece, mesmo com a distancia minima da beira, cantos bem agudos, o que não era possivel com a machina do typo antigo.

Pode-se trabalhar com essa prensa, grandes quantidades de peças e profis para construcção naval, caldeiras, installações de tanques, de transporte, p. e. guindastes, pontes tanques, moveis de aço, casafortes, installações de aquecimento e de ventilação, chasis, wagões, locomotivas, aviões, transformadores, differentes peças de portas, de janellas, escadas, etc., etc.

A maior parte de molduras podem ser feitas, com ferramentas apropriadas, em poucas manipulações simples. Um ajuste qualquer dos angulos ou cantos nunca se precisa. As ferramentas necessarias, na maior parte, são rectas e assim de molde simples, o que facilita conseguindo-se, perfis combinados, sem difficuldade e de execução esmerada.

O campo de emprego dessas prensas, é vasto, e damos alguns exemplos no prospecto junto Arb. sp-1934.

O corpo tem dois montantes lateraes de chapas de aço Siemens-Martin laminado de alta resistencia e allongamento, absorvendo a pressão do trabalho com segurança multiplicada.

São ligados os montantes pela bancada, que tambem é de aço Siemens-Martin laminado empregando-se reforços apropriados, formando o todo, um conjunto por soldadura electrica. O corpo assim construido possue rigidez extraordinaria e resistencia elevadissima. A fabrica dá garantia sem limite de tempo, contra quebra do corpo.

Acima da bancada apoia a mesa de aço Siemens-Martin forjado, tendo ranhuras bilateraes para a collocação da ferramenta inferior. Para evitar qualquer possibilidade de flexão, a bancada é de construcção muito alta e está ligada á mesa por soldadura electrica. A rigidez absoluta assim conseguida do corpo da machina soldado electricamente, garante pregações ou molduras exactas e parallelas nas peças de uma á outra extremidade.

A garganta nos dois montantes lateraes facilita pregar ou moldar chapas de qualquer comprimento, trabalhando-as em diversos golpes. A largura maxima naturalmente não póde exceder o tamanho da garganta.

Todas as prensas dessa fabrica são construidas de maneira que, chapas de comprimento ou largura menor do que a distancia entre os montantes possam-se pregar ou moldar até 90° em qualquer logar da mesa. A parte trazeira da prensa tem facil accesso.

A impulsão é feita por motor electrico, sendo a roda menor de couro cru, sobre o aro dentado do volante. O eixo do volante transmitte o movimento por via de duas contra-marchas de rodas dentadas sobre dois eixos separados de excen-

tricos, sendo provido de um eixo curto de excentrico em cada lado de montante e com uma roda motriz cada. Evita-se assim torsões, a que sempre fica exposto um eixo comprido de excentrico sigelo e impellido dum só lado. Tambem fica impossivel dessa maneira, que bloqueie-se o carro porta-utensilio.

Os dentes das rodas são fresados esmeradamente no massiço, o que resulta uma marcha tranquilla e silenciosa. Todas as rodas dentadas são providas de chapas de protecção.

O volante pesado é balançado e move-se sobre mancaes de espheras. O eixo do mesmo move-se sobre mancaes de rolos cylindro-esphericos. Os demais eixos movem-se em mancaes compridos de bronze. Todos os eixos são finamente trabalhados.

A embraiagem e desembraiagem são feitas por meio de um acoplamento de resvalar e que é manipulado á mão ou a pedal. Com a pressão mais ligeira das superficies resvalantes, e o menor movimento da alavanca, permitte não sómente para immediatamente a prensa no meio do trabalho, como tambem uma descida muito bem graduada, de *millimetro em millimetro* do carro porta-utensilio, o que apresenta grande vantagem quando ajustam-se as ferramentas. Esse acoplamento, ao mesmo tempo, apresenta um meio de segurança para a machina que resvala simplesmente, no caso de sobrecarga. Os pedaes são moveis sobre um eixo quadrado, pode-se embreiar a machina de qualquer logar.

Um freio com acção sobre o volante para, após desembraiagem do acoplamento o carro porta-utensilio em qualquer posição.

Dispositivo de desempenar. Se por razão de ajuste imperfeito das ferramentas, o carro porta-utensilio bloquear, pode ser desempenado immediatamente por meio de um "cliquet" collocado sobre o eixo do volante, o que não seria feito efficazmente por acoplamento de cinha ou motor reversivel.

O carro porta-utensilio consta duma prancha de aço Siemens-Martin de alta resistencia e tem as dimensões sufficientes para não soffrer flexões, o que resulta em pregações ou molduras esmeradas e exactas. Esforços lateraes que podiam se fazer sentir no carro, são absorvidas por nervuras apropriadas.

As duas biellas de pressão de aço fundido tem porcas regulaveis de bronze forjado com roseca trapezoidal para collocação das arvores ajustaveis de pressão.

O ajuste das arvores de pressão e com ellas o do carro porta-utensilio é feito por motor reversivel com interruptor a botão por via de contra-marcha de rodas dentadas, engrenagem de parafuso sem fim e eixo cardan. Essa impulsão é assegurada contra sobrecargas por acoplamento resvalador. Póde-se ler em qualquer posição a posição do carro numa escala com indicador.

Além disso, póde-se effectuar a collocação de precisão do carro porta-utensilio, por roda a mão, collocada na extremidade livre do eixo do motor, e após desembraiagem dum acoplamento de facil manejo, o carro póde tambem ser elevado ou baixado por mão e unilateralmente. A parte baixa do carro tem em todo seu comprimento uma ranhura dupla. A ferramenta superior tem forma correspondente á ranhura e é fixada por regua de aperto com parafusos, assim consegue-se assento absolutamente exacto e aperto firme da ferramenta superior. O carro resvala em guias particularmente compridas e ajustaveis em dois sentidos, de maneira tal, que mesmo nos trabalhos com pressão excentrica, por exemplo, quando emprega-se a thesoura de chapa ou punçoa-se em série com ferramento de punção multiplo, fica garantida a collocação do carro parallela á mesa, e assim a da ferramenta superior á da ferramenta inferior.

Lubrificação. A prensa possue apparelho de lubrificação central, assegurando-se assim lubrificação continua e bastante de todas as partes resvalantes e giratorias. Pode-se ajustar a quantidade de oleo. Fica interrompida a lubrificação, quando para a machina.

Mudança de velocidade. A machina tem contra-marcha de rodas dentadas de mudança para duas velocidades de trabalho. Assim a prensa, pregando ou moldando chapas largas e pesadas trabalha sómente com a metade de numero de golpes normaes o que geralmente é muito desejado nesses casos.

O *material* dos eixos, arvores e roda menor de impulsão é aço Siemens-Martins forjado de alta resistencia, sendo as rodas dentadas de aço fundido.

Ferramenta. Offerecemos em separado, uma ferramenta superior e uma ferramenta inferior bem como um par de topes ajustaveis para ajuste de precisão por meio de parafuso sem fim conforme illustração na pagina 6 do prospecto junto APf-1935. Todas as ferramentas desta fabrica são de aço especial de alta resistencia para rendimento continuo o quasi não tem desgaste.

A prensa da presente proposta é contruida para poder sem difficuldade ser fornecida com ferramentas de cortar. O angulo de corte é tão pequeno que não ha trosão ou deformação. *Pode-se cortar nessa machina chapas até 12 m/m.*

A largura de tiras a ser cortadas num só corte, é limitada pela garganta de 300 m/m. Tiras maiores do que a machina podem ser cortadas e sempre limpamente, em mais de um golpe, empurrando a chapa. Chapas de comprimento igual ou menor á distancia entre os montantes, podem ser cortadas em quelquer lugar.

Os sujeitadores tem fixação a ressorte no carro porta-utensilio. Quando desce esse ultimo contrahem-se os ressortes, apertando assim a chapa. Veja illustração na pagina 11 do prospecto junto APf-1935.

Com o emprego de ferramentas de puncionar, a prensa pode ser usada para punções em serie, ficando ajustavel a distancia dos punções entre si, conforme as distancias de furos necessarios. Trabalhando os punções em escalões, consegue-se com essa prensa rendimentos particularmente elevados. (Vide illustração n. 1.582 na pagina 13 do prospecto junto APf-1935).

Caracteristicos principaes:

Pressão, 200.000 kg.
Comprimento maior de trabalho, 2.550 m/m.
Distancia inferior entre os montantes, 2.050 m/m.
O que permitte collocar commodamente chapas até largura de 2.000 m/m.
Garganta de montantes, 300 m/m.
Prega ou molde num só golpe: chapas até, 12 m/m.:
com largura de pregação, minima *b* de 75 m/m.:
chapas até 8 m/m.;
com largura de pregação, minima *b* de 32 m/m.;
chapas até 5 m/m.;
com largura de pregação, minima *b* de 12 m/m.
Largura do carro porta-utensilio, 90 m/m.
Largura da mesa, 260 m/m.
Distancia maxima entre o carro e a mesa, 450 m/m.
Carreira, 100 m/m.
Graduação do carro porta-utensilio, 150 m/m.
Numera de galpes por minuto, cerca de 22 ou 11.
Numero de rotações do volante, cerca de 500.
Diametro do volante, 900 m/m.
Força necessaria para a impusão, 22 HP.
Força necessaria para o içamento (graduação), do carro, cerca de 4 1/2 HP.
Comprimento da machina, cerca de 3.500 m/m.
Largura da machina, cerca de 2.300 m/m.
Altura da machina, cerca de 4.000 m/m.
Altura da machina acima do chão, cerca de 3.750 m/m.
Peso da machina sem motores, cerca de 18.400 m/m.
As potencias indicadas referem-se á material duma resistencia de 45 kg/mm2.
Preço da machina, oif Rio de Janeiro e posta na Ilha das Cobras, exclusive direitos aduaneiros, taxas alfandegarias e mais impostos portuarios, preços em marcos compensados:
RM. 25.100, — (vinte e cinco mil e cem marcos).
Prazo de entrega: 6 (seis) mezes após encommenda, no Rio de Janeiro.
Estão incluidos no preço da machina:
1 consolo para collocação do motor de impulsão;

1 motor electrico para impulsão da machina, 22 HP., 1.440 rotações por minuto, para corrente triphasica 220 volts 50 cyclos, á prova de borrifos dagua, com enrolamento impregando apropriado para clima tropical e com mancaes de rolos, com os interruptores apropriados, e com pinhão de couro crú de sola, para acoplamento directo;

1 motor de içamento para graduação do carro porta-utensilio, reversivel, para corrente triphasica 220 volts 50 cyclos, 4 1/2 HP., 1.400 rotações por minuto, com os interruptores apropriados a tabula de botões de pressão, directamente acoplados por rodas dentadas;

1 apparelho de lubrificação central;

1 contra marcha de mudança de rodas dentadas para 2 velocidades de trabalho;

1 jogo de chaves.

Preços de accessorios e ferramentas: (preços em marcos compensados):

1 ferramenta superior, comprimento de 2.550 m/m. RM. 560, (quinhentos e sessenta marcos);

1 ferramenta inferior, com 4 quinas differentes, e com prongs de aperto, RM. 630, (seiscentos e trinta marcos);

1 par de topes ajustaveis, com ajuste de precisão por arvores com rosca, RM. 340, (trezentos e quarenta marcos);

1 ferramenta de thesoura para chapas até 12 m/m. de espessura, comprimento das navalhas, 2.550 m/m., RM. 2.600, (dois mil e seiscentos marcos);

1 tope para a ferramenta de thesourar a ajustavel para tiras de largura até 350 m/m., RM. 550, (quinhentos e cincoenta marcos).

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1936. — (Assignatura illegivel.)

M. 1 machina combinada para curvar, furar e cortar cantoneiras até 3"x3"x3|8, podendo virar até circulos completos, movida por motor proprio.

Offerecemos:

Sendo impossivel curvar circulos completos em machinas combinadas, fazemos proposta subdividindo a machina em tres e offertamos:

I). 1 prensa horizontal de curvar e de desempenar do typo J.H. 65, da fabrica Berlin-Erfurter Maschinenfabrik Henry Pels & Co., A. G., de Berlim, Allemanha, e como em todos os modêlos de prensas de curvar e desempenar sendo que a qualidade do producto do trabalho depende inteiramente do operario.

II). 1 machina de curvar com rolos inclinados, do typo RJW, da fabrica mencionada, dos tamanhos 13 e 16 alternativamente, curvando até circulos completos automaticamente.

III) 1 punção universal 17|300, e o cortador de ferro Ef 14, tambem da mesma fabrica, ou alternativamente, Punção Universal e Cortador de ferro combinados Luhefg 17|300, tambem da mesma fabrica.

Descripção I da prensa de curvar e desempenar JH 65.

Veja as illustrações do prospecto junto JH-1935, desenho junto ou 3.231, photographia junta n. 2.898.

Estas machinas servem para curvar e desempenar cantoneiras, ferros T, vigas I, e ferros U e outros perfis, bem como trilhos de estradas de ferro, linguettas de desvios, trilhos para pontes rolantes, ferros redondos, quadrados, chatos, etc. A construcção das machinas permitte pegar os perfis em angulos com cantos agudos bem como curval-os, até circulos. Não tendo partes sobresalentes para cima, peças compridas podem tambem, desejando-se, ser introduzidas por cima. As prensas desta fabrica são indestructiveis, sendo não só o corpo, mas tambem o carro porta-utensilio, os apoios, bem como todas as hastes de impulsão, de aço Siemens-Martin laminado. Do numero elevado de golpes em conjuncto com a collocação de facil fiscalização das ferramentas de curvar, resulta um trabalho commodo e muito rapido.

O corpo consta de duas fortes chapas de aço Siemens-Martin laminado, que são unidas por solda electrica com a tampa da mesa, a travessa de apoio e diversos reforços diagonaes. A fabrica dá garantia sem limite de tempo contra quebra deste corpo extraordinariamente rigido e resistente.

A transmissão de força se faz por motor de pinhão de couro cru' de sola, sobre o aro dentado do volante, por via de uma contra marcha de rodas dentadas sobre o eixo do excentrico, e dahi por biela de pressão sobre o carro porta-utensilio. Por uma impulsão de hastes da patente da fabrica com tirantes e alavancas duplas, a transmissão de força é tal, que forças de sentidos oppostos solicitam o carro, bem como os dois apoios, assim o corpo é de maneira nenhuma solicitado a flexão.

O carro porta-utensilio bem como o corpo, é soldado electricamente por fortes chapas de aço Siemens-Martin.

Os guias do carro, são ajustaveis e teem reguas de bronze de dimensões bastantes para evitar-se um bloqueio do carro.

Os apoios tem ajuste simultaneo de alavanca a mão e arvores. Pode tambem ajustar-se cada apoio individualmente por desligamento de uma juncção da arvore de duas partes. Consegue-se assim de curvar os perfis com qualquer curva desejada sem ferramentas especiaes quaesquer. Ha escalas divisas em millimetros que indicam exactamente a distancia dos apoios um do outro. Tem ranhura em forma de rabo de pombo para collocação dos cepos de pressão de recambio facil. Essa disposição facilita grandemente a montagem e desmontagem de cepos de pressão especiaes.

A graduação do carro é feita mui facilmente por roda a mão do logar do operario, onde tambem ficam bem á mão a alavanca de mão dos apoios. O carro pode deslocar-se tão largamente que, sem recambio dos cepos e sem servir-se da cunha de ajuda, todos os perfis dentro da potencia da machina podem ser curvados e desempenados. Se precisa-se, o carro pode ser desembreiado tambem por meio de uma cavilha de desembraiagem. Rolos de apoio e a grande largura da mesa facilitam o manejo commodo do material.

O volante é balançado, e tem perno de segurança, para assegurar a machina em caso de sobrecarga.

Os eixos, cepos de pressão, arvores e pinhões são de aço especial Siemens-Martin forjado e as rodas dentadas de aço fundido. Os eixos movem-se em mancaes compridos de bronze, o eixo do volante em mancaes de rolos. Todas as partes resvalantes ou giratorias tem dispositivo de lubrificação.

O dobrar de vigas I e ferros U sobre os flanges, com os perfis introduzidos nas machinas, em pé, bem como o desempenoar dos mesmos, é feito com cepos de pressão normaes. Para dobrar, no contrario, os perfis mencionados sobre as almas e particularmente em raios pequenos, precisa-se de ferramentas especiaes para não deformar as almas, ferramentas essas que podem ser fornecidas em qualquer momento.

Para facilitar curvar cantoneiras, recommenda-se um apparelho especial, demonstrado no desenho junto Ou 4.152. Por meio deste apparelho, consegue-se, com cantoneiras de 75x75x10 um diametro, menor interior de cerca de 2.500 m|m. Com cantoneiras até cerca de 30x30 m|m, o diametro menor interior será cerca de 800 m|m.

Caracteristicos principaes.

Pressão util, kg. 65.000.
A prensa curva e desempena material a frio:
Vigas I, até NP 16.
Ferros, até NP 16.
Vigas, até NP 14.
Ferros, até NP 14.
Cantoneiras, com ala deitada para fóra, até 110x14 m|m.
Cantoneiras, com ala deitada para dentro até 90x13 m|m.
Ferros, ou até 100x11 m|m.
Ferros bulbos, até 140x67x9,5 m|m.
Trilhos ou metro corrente até 20 kg.
Curva ferros redondos, até 90 m|m
Desempena ferros redondos, até 95 m|m.
Curva 2 quadrados, até 70 m|m.
Desempena 2 quadrados, até 75 m|m.
Numero de golpes por minuto, cerca de 60.
Graduação do carro porta-utensilio, cerca de 160 m|m.
Graduação dos cepos de curvar, 200—650 m|m.
Carreira, 20 m|m.
Numero de rotações do volante por minuto, cerca de 400.
Força necessaria, cerca de 6 HP.
Diametro do volante, 800 m|m.
Comprimento dos cepos de pressão, 185 m|m.
Comprimento da machina, cerca de 2.150 m|m.
Largura da machina, cerca de 1.350 m|m.
Altura da machina, cerca de 1.000 m|m.
Altura da machina acima do chão, cerca de 850 m|m.

As potencias indicadas referem-se a material duma resistencia de 45 kg|mm2.

Com excepção dos trilhos, que baseam-se numa resistencia de material de 60—70 kg|mm2.

Preço da machina, cif Rio de Janeiro e posta na Ilha das Cobras, exclusive direitos aduaneiros, taxas alfandegarias e mais impostos portuarios, preços em marcos de compensação:

RM. 4.660, — (quatro mil e seiscentos e sessenta marcos).

Estão incluidos no preço:

3 cepos normaes de curvar,
1 consolo para collocação do motor de impulsão,
1 motor electrico de impulsão, 6 H.P., 1.420 rotações por minuto, para corrente triphasica, 220 volts, 50 cyclos, abafador de corrente, á prova de borrifos dagua, e com enrolamento impregnado apropriado para clima tropical e com man-

caes de rolos, com o interruptor apropriado e pinhão de couro de sola, para coplamento directo,

1 jogo de chaves.

Preços de accesorios e ferramentas: (preços em marcos compensados)

1 apparelho para curvar cantoneiras conforme desenho Ou 4.152, com cepos apropriados para um tamanho, dado de cantoneira, RM 830, (*oitocentos e trinta marcos*).

1 jogo de cepos para cada outro tamanho preciso, RM. 85, (oitenta e cinco marcos).

Prazo de entrega:

5 (cinco) mezes após encommenda, no Rio de Janeiro.

Descripção II, das machinas de curvar com rolos inclinados, tamanhos 13 e 16:

As machinas servem para curvar cantoneiras e outros perfis até circulos completos. O processo de curvar é feito entre 3 rolos, 2 entre elles sendo impellidos e o 3º movendo-se com o processo de trabalho. E' variavel a distancia entre os rolos impellidos e o 3º. Durante o processo de curvar, essa disyancia é gradualmente diminuida até chegar-se ao circulo ou curva desejada. A impulsão do par de rolos é feita por motor reversivel, collocado num consolo firmemente ligado ao corpo da machina e tendo commando á distancia por meio de botões de pressão. A inversão do movimento dos rolos curvantes é feita por mudança do sentiro de rotação do motor.

A transmissão de força se faz por um par de rodas cylindricad, engrenagem de rodas conicas e outras rodas cylindricas, sobre os eixos do par de rolos.

Todas as rodas estão collocadas no corpo da machina que tem forma de caixa e é electricamente soldado de chapas de aço Siemens-Martin.

Os eixos motores dos rolos são inclinados. Os rolos mesmos não têm ligação entre si e assim ficam livres acima. Dessa maneira, fazendo retroceder o rolo livre, as curvas ou circulos acabados podem ser levantados simplesmente e sem difficuldade. O rolo livre de pressão assenta sobre um carro ou patin, ligado a uma arvore. Por meio de uma contra marcha e roda a mão, póde ser movida a arvore e assim empurrado ou puxado o patin com o rolo de pressão. Além disso, é variavel a inclinação do rolo de pressão, e assim consegue-se o angulo preciso conforme o tamanho do perfil e o diametro a curvar.

Para parar as rodas immediatamente após o trabalho e desembraiagem do motor, a machina tem freio a pedal.

Na mesa da machina são providos 3 rolos de apoio que exercem contra pressão de baixo e assim assistem em curvar as peças.

Caracteristicos principaes — R J W — 13 — 16

Curva a frio material, com ala deitada para fóra:
Cantoneiras, 80 x 8 m/m — 80 x 12 m/m;
Até Φ interno minimo de 750 m/m — 750 m/m;
Cantoneiras, 50 x 7 m/m — 35 m/m x 6 m/m;
Até Φ interno minimo de 400 m/m — 350 m/m, com ala deitada para dentro;
Cantoneiras, 70 x 8 m/m — 75 x 10 m/m;
Até Φ interno minimo, 850 m/m — 950 m/m;
Cantoneiras, 40 x 6 m/m — 35 x 6 m/m;
Até Φ interno minimo, 450 m/m — 400 m/m;
Ferros — (com alma para fóra) até altura de 80 m/m — 80 m/m;
Vigas — e ferros — até NP 10 — NP 12;
Ferros chatos — até 100 x 25 m/m — 120 x 25 m/m;
Ferros chatas — até 60 x 26 m/m — 70 x 24 m/m.
(Os rolos normaes)
Os rolos normaes permittem curvar em Φ interno, minimo de: 300 m/m — 350 m/m;
Avanço de material por minuto, 8 m. — 8 m.;
Força necessaria, cerca de 6 HP. — 7 HP.;
Comprimento da machina, cerca de 1.500 m/m — 1.700 m/m;
Largura da machina, cerca de 1.400 m/m — 1.550 m/m;
Altura da machina, cerca de 1.400 m/m — 1.500 m/m;
Peso da machina, sem motor, cerca de 1.650 kg. — 2.300 kg.;

As potencias indicadas referem-se a material de uma mesma resistencia, de 45 kg/mm2.

Preços das machinas, cif Rio de Janeiro, e postas na Ilha das Cobras, exclusive direitos aduaneiros, taxas alfandegarias e mais impostos portuarios, preços em marcos compensados: R. J. W. 13.

Seis mil e cincoenta marcos — RM 6.050.

Estão incluidos no preço da machina:

1 consolo para collocação do motor de impulsão;
1 motor electrico para impulsão da machina, 6 HP., 1.420 rotações por minuto, para corrente triphasica, 220 volts, 50 cyclos, abafador de corrente, á prova de borrifos d'agua, com enrolamento impregnado apropriado para clima tropical e co mmancaes de rolos, com interruptores apropriados e com tabula de botões de pressão, com pinhão de couro crú de sola, para accoplamento directo.

1 jôgo de rolos normaes para curvar cantoneiras, ferros T, chatos, I e U.

1 jôgo de chaves.

Prazo de entrega: 5 (cinco) mezes, após encommenda, no Rio de Janeiro.

Em caso de decisão rapida, talvez já 60 (sessenta) dias após encommenda.

R J W 16.

Sete mil e trezentos marcos — RM. 7.300.

Estão incluidos no preço da machina:

1 consolo para collocação do motor de impulsão.
1 motor electrico para impulsão da machina, 7 ½ HP., 1.420 rotações por minuto, para corrente triphasica, 220 volts, 50 cyclos, abafador de corrente, á prova de borrifos d'agua, com enrolamento impregnado apropriado para clima tropical, e com mancaes de rolos, com interruptores apropriados e com tabula de botões de pressão, com pinhão de couro crú de sola, para accoplamento directo.

1 jôgo de rolos normaes para curvar cantoneiras, ferros T, chatos, I e U.

1 jôgo de chaves.

Prazo de entrega: 5 (cinco) mezes, após encommenda, no Rio de Janeiro.

III) — Descripção do Punção universal horizontal 17/300, typo LUH.

Veja desenho junto n. Oq 1.977 e photographia junta n. 2.012.

A machina serve para punccionar perfis curvados, por exemplo cantoneiras, vigas I, ferros U e bulbos, etc. Punciona nos flanges e nas almas de vigas I e ferros U, e é indispensavel e mconstrucções navaes, officinas de construcções geraes e particulares de caldeiras.

O corpo da machina consta de duas fortes chapas de aço Siemens-Martin laminado e que, co memprego de reforços, são rigidamente ligadas numa unidade por solda electrica. A fabrica dá garantia sem limite de tempo contra quebra do corpo. O punção tem dispositivo de trabalho continuo e interrumpto e a embraiagem é de facil manejo tanto a mão como a pedal. Enganos no puncionamento são quasi impossiveis, o carro porta-utensilio pode ser elevado e baixado, e isso para collocal-o firmemente sobre a marca traçada, ou para tental-o até embreiar, como deseja-se.

A fixação dos punções desta machina á porca de capa tem a vantagem de segurança absoluta e de recambio rapido, em comparação com a fixação por parafuso ou cunha. E' fornecido este punção com as ferramentas universaes da fabrica "Pels", como é a thesoura combinada desta proposta MK 16 e a já fornecida á essa Directoria, de maneira tal, que os punções e matrizes ficarão intercambiaveis para todas essas machinas.

Os perfis a puncionar correm sobre dois rolos, ajustaveis muito exactamente na altura, por roda a mão e arvore.

A impulsão da machina é feita por motor electrico directamente acoplado por pinhão de couro cru' de sola sobre aro dentado frezado do volante, e dahi por contra marcha de rodas dentadas sobre o eixo do excentrico.

O material dos eixos e demais partes importantes é aço Siemens-Martin forjado. As rodas dentadas frezadas em massiço tem marcha tranquilla e silenciosa. Os mancaes tem enchimento de bronze. O eixo do volante move-se em mancaes de lubrificação de anneis. Todos os eixos e mancaes são rectificados e finamente trabalhados.

Caracteristisos principaes:

Punciona até diametro de, 26 m/m.
Em material até espessura de, 17 m/m.
Ou até diametro de, 21 m/m.
Em material até espessura de 21 m/m.
Nos flanges de vigas I, NP 8-38.
Ferros U, NP 10-30.
Vigas com flanges largos, Nº 14-34B.

Nas almas de vigas I. NP 8-55.
Ferros U, NP 8-30.
vigas com flanges largos, N° 14-29B.
Garganta de punção, 300 m/m.
Comprimento da machina, cerca de 1.900 m/m.
Largura da machina, cerca de 1.000 m/m.
Altura da machina, cerca de 1.450 m/m.
Peso da machina sem motor, cerca de 1.400 kg.
Carreira, 30 m/m.
Numero de golpes por minuto. cerca de. 33.
Numero de rotações do volante por minuto, cerca de 240.
Força necessaria, cerca de 3½ HP.
Diametro do volante, 850 m/m.
As potencias indicadas referem-se a material de uma resistencia de 45 kg/mm2.

Preço da machina, cif Rio de Janeiro e posta na Ilha das Cobras, exclusive direitos aduaneiros, taxa alfandegaria e mais impostos portuarios, preços em marcos compensados:
RM. 3.250, (tres mil duzentos e cincoenta marcos).

Estão incluidos no preço da machina:
1 punção, 1 matriz para alma o 1 matriz para flange, para a potencia maxima.
1 punção cada dos tamanhos: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, e 27 m/m.
1 matriz para almas cada dos mesmos tamanhos.
1 porca de reducção 5:3.
1 forro para as matrizes menores.
1 consolo para collocação do motor de impulsão.
1 motor electrico para impulsão da machina, 4 HP., 1.420 rotações por min., para corrente triphasica 220 volts 50 cyclos, abafador de corrente, á prova de borrifos d'agua, com o interruptor apropriado e com pinhão de couro crú de sola, para acoplamento directo.
1 jogo de chaves.

Prazo de entrega:
5 (cinco) mezes após encommenda, no Rio de Janeiro, mais tardar.

Preço de peças sobresalentes: (preço, em marcos compensados).
1 jogo de punccões e de matrizes, constando de:
1 punccão e 1 matriz cada, de 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23; 24; 25, 26, e 27 m/m.
RM. 105, (cento e cinco marcos).

Descripção do cortador de ferro typo EF 14.
Veja desenho n. Os 3.407 e photographia n. 2.331.
O corpo da machina consta de fortes chapas de aço Siemens-Martin laminado, e a fabrica dá garantia sem limite de tempo contra quebra do mesmo.

A machina corta com navalhas normaes sem recambio:
Rectangularmente, barras, vergalhões, ferros chatos, cantoneiras, ferros T obliquamente, cantoneiras e ferros T.
Com navalhas especiaes, póde-se cortar tambem outros perfis, p.e. vigas I, ferros U, etc.
A impulsão da machina é feita do motor directamente aclopado por pinhão de couro crú de sola sobre o aro dentado frezado do volante, dahi por contra-marcha de rodas dentadas sobre o eixo do excentrico.

O carro resvala em guias compridos e ajustaveis, e é balançado. A embriagem do corte é feita a mão.
O material dos eixos e demais partes importantes é aço Simens-Martin lami —, digo forjado. As rodas dentadas frezadas no massiço tem marcha tranquilla e silenciosa. Os mancaes têm enchimento de bronze, e os eixos e mancaes são rectificados e finalmente trabalhados.

Caracteristicos principaes:

Corta com navalhas normaes e sem recambio:
Ferros redondos até 32 mm..
Ferros quadrados até 30 mm.
Ferros T e cantoneiras, rectangulares, até 80 x 12 mm.
Ferros T e cantoneiras, obliquamente, até 55 x 6 mm.
Ferros chatos, até 70 x 18 mm.

Corta com navalhas especiaes:

Vigas I, até NP 13.
Ferros U, até NP 12.
Força necessaria, cerca de 2 HP.
Peso da machina sem motor, cerca de 750 kg.
As potencias indicadas referem-se a material de um resistencia de 45 kg|mm2.

Preço da machina, cif. Rio de Janeiro e posta na Ilha das Cobras, exclusive direitos aduaneiros, taxas alfandegarias e mais impostos portuarios, preço em marcos compensados:
RM. 2.000, — (dois mil marcos.)
Estão incluidos no preço da machina:
1 jogo de navalhas collocadas na machina para corte de ferros redondos, quadrados, cantoneiras, ferros T e chatos.
1 consolo para collocação do motor de impulsão.
1 motor electrico pará impulsão da machina, 2 HP., 1.420 rotações por minuto, para corrente triphasica, 220 volts, 50 cyclos, abafador de corrente, á prova de borrifos de agua, com enrolamento impregnado apropriado para clima tri, digo, tropical e com mancaes de rôlos, com o interruptor apropriado e com pinhão de couro crú de sola, acoplamento directo.
1 jogo de chaves.
Preço de accessorios e ferramentas sobresalentes: (preços, em marcos compensados):
1 jogo de navalhas de recambio para cortar barras, vergalhões, cantoneiras, ferros T e chatos, RM. 100,— (cem marcos). o jogo.
Navalhas especiaes para cortar vigas I, RM. 100,— (cem marcos), o par.
Navalhas especiaes para cortar ferros U, RM. 100,— (cem marcos), o par.

Prazo de entrega:

4 (quatro) mezes após encommenda, no Rio de Janeiro, o mais tardar.
Em caso de decisão rapida, possivelmente mais cedo.
Descripção da punção universal horizontal combinado com cortador inclinado, typo LUHEFG 17|300.
Veja desenho Og 1971.
O corpo da machina consta de fortes chapas de aço Siemens-Martin laminado, ligadas por solda electrica numa unidade rigida. A fabrica dá garantia absoluta sem limite de tempo contra quebra do corpo.
A construcção do punção corresponde á do punção não combinado LUH 17-300, já offerecido nesta proposta. O cortador de ferro e chanfrador tem inclinação de 45°. Sem recambio de navalhas corta barras, vergalhões, cantoneiras, ferros chatos e T. Podem ser chanfrados, sempre com as mesmas navalhas e em posição horizontal, cantoneiras e ferros T até 45°.
Pode-se cortar tambem ferros U e vigas I, porém com navalhas especiaes.

Precisa-se de uma abertura differente para cada perfil e cada tamanho, o numero preciso de pares de navalhas especiaes depende assim, da forma e da medida dos perfis a cortar.
O material dos eixos e demais partes importantes é aço Siemens-Martin forjado. As rodas dentadas são frezadas no massiço e assim tem marcha tranquilla e silenciosa. Os mancaes tem enchimentos de bronze. Todos os eixos e mancaes são rectificados e finamente trabalhados.

Caracteristicos principaes:

O punção punciona furos até 26 mm.
Em material de espessura até 17 mm.
Ou até 21 mm.
Em material de espessura até 21 mm.
Nos flanges de vigas I, NP 8-38.
Ferros U, NP 10-30.
Vigas com flanges largos, n. 14-34B.
Nas almas de vigas I, NP 8-55.
Ferros U, NP 8-30.
Vigas com flanges largos, n. 14-29B.
Garganta do punção, 300 mm.
O cortador e chanfrador corta sem recambio de navalhas:
Ferros quadrados até 42 mm.
Ferros redondos até 45 mm.
Ferros T e cantoneiras, rectangularmente, até 110 x 10 millimetros.
Ferros T e cantoneiras, obliquamente, até 90 x 9 mm.
Ferros chatos, até 90 x 20 mm.
Ou até 250 x 12 mm.
Com navalhas especiaes: de recambio:
Vigas I, até NP 18.
Ferros U, até NP 18.
Numero de golpes das ferramentas, por minuto, cerca de 30.
Carreira, 34 mm.
Numero de rotações do volante, por minuto, cerca de 240.
Força necessaria, cerca de 5 HP.
Comprimento da machina, cerca de 2.200 mm.

Largura da machina, cerca de 1.000 mm.
Altura da machina, cerca de 1.800 mm.
Peso da machina sem motor, cerca de 2.300 kg.
As potencias indicadas referem-se a material de uma resistencia de 45 kg|mm2.
Preço da machina, cif. Rio de Janeiro e posta na Ilha das Cobras, exclusive direitos aduaneiros, taxas alfandegarias e mais impostos portuarios, preço em marcos compensados:
RM. 5.380, — (cinco mil e trezentos e oitenta marcos).
Estão incluidos no preço da machina:
1 punção, 1 matriz para almas e 1 matriz para flanges, para a potencia maxima;
1 punção cada dos tamanhos: 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27 millimetros;
1 matriz para almas cada, dos mesmos tamanhos;
1 porca de reducção 5:3;
1 forro para as matrizes menores;
1 jogo das navalhas collocadas na machina para o cortador de ferro, para vergalhões, barras, cantoneiras, ferros T e chatos;
1 consolo para collocação do motor de impulsão;
1 motor electrico para impulsão da machina, 6 HP., 1.420 rotações por minuto, para corrente triphasica 220 volts, 50 cyclos, abafador de corrente, com enrolamento impregnado, apropriado para clima tropical e com mancaes de rolos, com o interruptor apropriado e com pinhão de couro crú de sola, para acóplamento directo, á prova de borrifos de agua;
1 jogo de chaves.
Preços para peças sobresalentes: (preços em marcos compensados).
1 jogo de punções e de matrizes, constando de:
1 punção e 1 matriz cada, de 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27 millimetros.
RM. 105, (cento e cinco marcos), o jogo;
1 jogo de navalhas de recambio para o cortador de ferro para vergalhões, barras, cantoneiras, ferros chatos e T;
RM. 220, — (duzentos e vinte marcos), o jogo.
Navalhas especiaes para cortar vigas I:
RM. 180, — (cento e oitenta marcos), o par.
Navalhas especiaes para cortar ferros U:
RM. 180, — (cento e oitenta marcos), o par.
Prazo de entrega:
6 1|2 (seis e meio) mezes após encommenda, no Rio de Janeiro.

N. 1 — *Machina para desempenar cantoneiras até 3 1/2 x 3 1/2 ou outros perfis equivalentes, tendo rolos proprios para operação continua.*

Offerecemos:

1 prensa horizontal de desempenar e de curvar do typo JH 65, da fabrica Berlin — Erfurter Maschinenfabrik Heery Pels & Co., de Berlim, Allemanha.
Descripção.
Veja as illustrações do prospecto junto JH — 1935, desenho junto Ou 3231, photographia n. 2.898.

Essas machinas servem para desempenar e curvar cantoneiras, ferro T, vigas I e ferros U e outros perfis, bem como trilhos de estradas de ferro, linguettas de desvios, trilhos para pontas rolantes, ferros redondos, quadrados, chatos, etc. Não tendo partes sobresalentes para cima, peças compridas podem tambem, desejando-se, ser introduzidas por cima. As prensas desta fabrica são indestructiveis, sendo não só o corpo, mas tambem o carro porta-utensilio, os apoios, bem como todas as hastes de impulsão, do aço Siemens-Martin laminado. Do numero elevado de golpes em conjuncto com a collocação de facil fiscalização das ferramentas de curvar, resulta um trabalho commodo e muito rapido.

O *corpo* de duas fortes chapas de aço Siemens-Martin laminado que são unidas por solda electrica com tampa da mesa, a travessa de apoio e diversos reforços diagonaes. A fabrica dá garantia sem limite do tempo contra quebra deste corpo extraordinariamente rigido e resistente.

A transmissão da força se faz por motor de pinhão de couro crú de sola sobre o aro dentado do volante, por via de uma contra marcha de rodas dentadas sobre o eixo do excentrico, e dahi por bitola de pressão sobre o carro porta-utensidio. Por uma impulsão de hastes da patente da fabrica com tirantes e lavancas duplas, a transmissão de força é tal, que forças de sentido oppostos solicitam o carro, bem como os dois apoios, assim o corpo é de maneira nenhuma solicitado a flexão.

O carro porta-utensilio bem como o corpo, é soldado electricamente por fortes chapas de aço Siemens-Martin.

Os guias do carro são ajustaveis e tem reguas de bronze de dimensões bastantes para evitar-se um bloqueio do carro.

Os apoios tem ajuste simultaneo de alavanca a mão e arvores. Pode tambem ajustar-se cada apoio individualmente por desligamento de uma funcção, da arvore de duas partes. Consegue-se assim de curvar os perfis com qualquer curva desejada sem ferramentas especiaes qaesquer. Em escalas divisas em millimetros que indicam exactamente, pode-se ler a distancia dos apoios um do outro. Tem ranhura em forma de rabo de pombo para collocação dos cepos de pressão de recambio facil. Essa disposição facilita grandemente a montagem e desmontagem de cepos de pressão especiaes.

A graduação do carro é feita mui facilmente por roda a mão do lugar do operario, onde tambem fica bem á mão a alavanca a mão dos apoios. O carro pode deslocar-se tão largamente que sem recambio de cepos de pressão e sem servir-se da cunha de ajuda, todos os perfis dentro da potencia da machina podem ser desempenados ou curvados. Se precisa-se, o carro pode ser desembreiado tambem por meio de uma cavilha de desembraiagem. Rolos de apoio e a grande largura da mesa facilitam o manejo commodo do material.

O volante é balançado, e tem perno de segurança, para assegurar a machina em caso de sobrecarga.

Os eixos, cepos de pressão, arvores e pinhões são de aço especial Siemens-Martin forjado, e as rodas dentadas de aço fundido. Os eixos movem-se em mancaes compridos de bronze, o eixo do volante em mancaes de rolos. Todas as partes resvalantes ou giratoras tem dispositivo de lubrificação.

O desempenar, bem como o dobrar, de vigas I e ferro U sobre os flanges, com os perfis introduzidos em pé, é feito com cepos de pressão normaes.

Caracteristicos principaes:

Pressão util, kg. 65.000.
A prensa desempena e curva material a frio:
Vigas 1, até NP 16
Ferro, até NP 16.
Vigas, até NP 1.
Ferros, até NP 14.
Cantoneiras, com ala deitada para fóra, até m/m 110 x 11.
Cantoneiras com ala deitada para dentro, até m/m 90 x 13.
Ferros ou até 100 x 11.
Ferros bulbos ou até m/m 140 x 67 x 9,5.
Trilhos ou o metro corrente, até kg. 20.
Desempena ferros redondos, até m/m 95.
Curva ferros rendondos, até m/m 90.
Desempena ferros quadrados até m/m 75.
Curva ferros quadrados até m/m 70.
Numero de golpes por minuto, cerca de 60.
Graduação do carro porta-utensilio, cerca de m/m 160.
Graduação dos cepos de curvar, m/m 220-650.
Carreira, m/m. 20.
Numero de rotações do volante por minuto, cerca de 400
Força necessaria, cerca de HP 6.
Diametro do volante, m/m 800.
Comprimento dos copos de pressão m/m 185.
Comprimento da machina, cerca de m/m 2150.
Largura da machina, cerca de m/m 1.350.
Altura da machina, cerca de m/m 1.000.
Altura da machina acima do chão, cerca de m/m 850.

As potencias indicadas referem-se a material duma resistencia de 45 kg/mm2 com excepção dos trilhos para que as potencias indicadas baseam-se numa resistencia de 60 — 70 kg/mm2.

Preço da machina, cif Rio de Janeiro e posta na ilha das Cobras, exclusive direitos aduaneiros, taxas alfandegarias e mais impostos portuarios, preços em marcos compensados:
RM 4.660 (quatro mil seiscentos e sessenta marcos).

Estão incluidos no preço da machina:

3 cepos normaes de curvar.
1 consolo para collocação do motor de impulsão.
1 motor electrico para impulsão da machina, 6 HP, 1.420 rotações por minutos, para corrente triphasica, 220 volts, 50 cyclos, abafador de corrente, á prova de borrifos dagua e com enrolamento empregnado apropriado para clima tropical e com mancaes de rolos, com o interruptor apropriado e pinhão de couro crú de sola, para acoplamento directo.
1 jogo de chaves.

Prazo de entrega: 5 (cinco) mezes após encommenda, no Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1936. —Brasunido S. A. (assignatura illegivel), director.

N. 1 — Machina para desempenar cantoneiras até 3 1/2 x 3 1/2 ou outros perfis equivalentes, tendo rolos proprios para operação continua.

Offerecemos:

1 machina para desempenar cantoneiras até 3 1/2" x x 3 1/2" ou outros perfis equivalentes, tendo rolos proprios para operação continua, modelo n. 2 dos fabricantes Crow, Hamilton & Co. Ltd., de Glasgow, Inglaterra, conforme illustração appensa:

Preço da machina, Cif, Rio de Janeiro e posta na Ilha das Cobras, exclusive direitos aduaneiros, taxas alfandegarias e mais impostos portuarios, preço em libras esterlinas:

£ 1.250 (mil duzentos e cincoenta libras esterlinas).

Prazo de entrega:

6 (seis) mezes após encommenda, no Rio de Janeiro.

Descripção e detalhes sobre a machina, devido o atrazo do correio, pedimos entregar posteriormente.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1936. Brasunido S. A. (assignatura illegivel), director.

AA) 1 tesoura de guilhotina para chapas de ferro de 1/8" por 96" de comprimento com uma garganta minima de 24" com um jogo completo de navalhas, além da que fôr fornecida com a machina, seus accessorios, pertences e sobresalentes usuaes.

Offerecemos:

Uma tesoura de mesa com corte oscillante e com augulo de corte variavel, typo STA 3-3-2550-300, ou alternativamente STA 3-3-2550-600, da fabrica Berlin-Erfurter Maschinenfabrik Henry Pels & Comp., A. G., de Berlim, Allemanha.

Descripção:

Construcção geral conforme desenho junto n. OF 2.301 e photographia n. 3.106. Veja tambem as illustrações do prospecto junto STAASp-1.935.

O corte oscillante dessa tesoura de mesa tem por resultado cortes limpos e rectos duma exactidão nunca ainda conseguida. A bucha da navalha superior, para conseguir o corte oscillante, move-se não verticalmente, más em sentido ligeiramente obliquo. Disso resulta um trabalho particularmente suave sobre a peça de cortar evita-se mesmo com pouca pressão do sujeitador que o material seja empurrado. Os respectivos effeitos dos cortes, vertical e oscillante, não demonstrados nos croquis na pagina 2 do prospecto junto.

O movimento obliquo da navalha superior em conjunto com o augulo de corte ajustavel conforme as necessidades de cada caso em apreço, dá garantia absoluta, que tiras de qualquer largura serão cortadas parallelas, rectas, e limpamente.

A inclinação do angulo formado pelas navalhas superior e inferior pode ser diminuida pela madança de collocação da bucha da navalha superior. Assim é possivel o corte de chapas delgadas, tambem de aço não corrosivo (á prova de ferrugem) com o angulo minimo de corte admissivel. Tanto menor o angulo de corte, tanto menor a torsão do material, cortando-se tiras estreitas. Nessa machina, o angulo de corte pode ser ajustado de maneira tal, que até tiras e estreitissimas saem da machina sem torsão qualquer e ficam planas.

A mudança do angulo de corte se faz por meio de mudança do comprimento da biela depressão a esquerda por uma arvore, sem difficuldade e em poucos segundos. O angulo de corte admissivel para as diversas espessuras de material pode-se lêr numa escala indicadora.

Essa machina dá no comprimento inteira um corte absolutamente livre de rebarba. O carro porta-utensilio não tem guia, como nas outras tesouras de mesa, sómente nas extremidades, más tem apoio tambem numa travessa solida trazeira, de maneira tal, que mesmo no meio fica impossivel flexão qualquer. E' de importancia primordial esse dispositivo sobretudo cortando chapas finas, sem differença da natureza do material, aço, ferro ou de ligas as mais diversas. Nenhuma outra tesoura de qualquer modelo ou fabricação offerece as tres vantagens unidas nessa machina: *Corte oscillante, angulo de corte ajustavel e apoio trazeiro.*

O passe livre:

O passe livre entre os montantes nessa tesoura é maior do que o comprimento do corte. Assim, as chapas podem ser cortadas em qualquer logar.

O corpo. — Os montantes lateraes robustos são ligados na parte inferior pela mesa, e na parte superior pela travessa. Essa ultima serve para collocação de todo o mecanismo de accionamento, e ao mesmo tempo, para guia do carro em todo o seu comprimento. Todas as partes do corpo são de fortes chapas laminadas de aço Siemens-Martin, de alta resistencia e alongamento, absorvendo as forças de cortar com segurança multiplicada, e ligadas por soldã electrica para formar uma unidade rigida. A fabrica dá garantia, sem limite de tempo, contra quebra do corpo da machina.

A impulsão se faz por pinhão de couro cru' de sola, do motor sobre um aro dentado no volante.

A transmissão de força se effectua do eixo do volante por via de uma contra marcha de rodas dentadas sobre o eixo de excentrico que, por sua vez, acciona o carro porta-utensilio por meios de alavanca de joelho. As rodas dentadas sendo fresadas no massiço, asseguram uma marcha tranquilla e silenciosa, e tem chapas de pry, digo protecção. Como já dissemos, os orgãos de impulsão são collocados na parte superior do corpo, a machina tem accesso facil de todos os lados. O carro porta-utensilios consta de duas pranchas de aço Siemens-Martin com reforços apropriados. Está balançado por meio de contra pesos, e as suas extremidades resvalam em guias largas e ajustaveis. Além disso, tem apoio trazeiro pela travessa rigida provida de guias em forma de cunha. Por isso fica impossivel, qualquer flexão do carro porta-utensilio.

A bucha da navalha inferior tambem é uma peça forte de aço Siemens-Martin tendo nervuras apropriadas. E' exactamente ajustavel em relação com a navalha superior. Essa possibilidade de ajuste garante corte esmerado em chapas finissimas.

As navalhas constam de diversas partes, assim de recambio facil e baratas no uso. Ellas têm dois cantos cortantes.

A embraiagem para o corte se faz por meio de acoplamento de garras patenteado de acção instantanea que trabalha de maneira absolutamente segura, tem pedal, e desembreia o carro porta-utensilio automaticamente, na sua posição a mais alta. Tem dispositivo para trabalho continuo bem como dispositivo de segurança contra embraiagem involuntaria. Outro dispositivo de segurança, automatico, assegura a desembraiagem do carro após cada golpe, mesmo se o operario por engano ficasse apertando o pedal.

Um freio de fita mantém o eixo do excentrico e com isso automaticamente o carro, na sua posição mais alta.

O sujeitador trabalha de maneira inteiramente automatica. Não se precisa de ajuste qualquer com as diversas espessuras de material a cortar, e em qualquer posição dá vista livre sobre a linha de corte. Contra os accidentes tem barras de segurança.

O volante é tão pesado que após cada corte só diminue o numero de rotações em medida pouco importante, sendo igualado no preiodo de marcha vasia, pelo motor. A ligação entre o volante e o seu eixo é feita de maneira tal, que em caso de sobrecarga corta-se automaticamente a cavilha de segurança de recambio, dando-se assim segurança contra quebra das partes do mechanismo de impulsão.

Os eixos movem-se em mancaes amplamente dimencionados de bronze phosphorico, e o eixo do volante, de movimento rapido, em mancaes de rolos cylindro-espherico. São finamente trabalhados os eixos e os mancaes.

O material dos eixos, das bielas de pressão e das rodas dentadas menores de impulsão, é aço especial siemens-Martin.

Lubrificação é provida mui ampla para todas as partes.

Dispositivos especiaes. — Podem ser fornecidos conjunctamente com a machina supportes de apoio com regua ajustavel de arraste e arraste transversal á esquerda, com escala em millimetros em frente as navalhas. Além disso, pode ser fornecido um arraste atraz das navalhas para corte de tiras igualmente largas. Pode ser ajustado o arraste até perto das navalhas e será fornecido para larguras de tiras de 5 — 500 m/m. Com cada baixa do carro porta-utensilio, o arraste move-se automatica e lateralmente, de maneira tal, que a tira cortada cae livremente. O arraste é accionado pelo machinismo de impulsão. A parte de frente do arraste pode ser levantada para facilitar empurrar as chapas na medida que precisar sem desmontar préviamente o arraste.

Caracteristicos principaes:

STA 3/3/2.550	300	600
de 3° até m/m.....	3	3
2° até m/m	2 1/2	2 1/2
1° até m/m	1-3/4	1-3/4
Reborda, com angulo de corte de 3°, chapas até m/m	4	4
Largura maxima da borda nesse caso, m/m	50	50
Garganta dos montantes	300	600

Comprimento effectivo de corte, cerca de m/m	2.550	2.550
Comprimento das navalhas, cerca de m/m	2.650	2.650
Distancia entre montantes, cerca de m/m	2.600	2.600
Força necessaria, cerca de HP...	6 1/2	6 1/2
Numero de golpes por minuto, cerca de	32	32
Rotações do volante por minuto, cerca de	350	350
Diametro do volante, cerca de m/m	750	750
Profundidade da machina, cerca de m/m	1.200	1.600
Largura da machina, cerca de m/m	2.850	2.850
Altura da machina, cerca de m/m	1.850	2.050
Peso da machina sem motor, cerca de kg.	3.100	3.300

As potencias mencionadas referem-se a material de resistencia de 45 kg./mm2.

Preço da machina STA 3/3/2.550/300, cif Rio de Janeiro e posta na Ilha das Cobras, exclusive direitos, taxas alfandegarias e mais impostos portuarios, preços em marcos de compensação.

RM. 6.750, — (seis mil esetecentos e cincoenta marcos).

Prazo de entrega: 5 (cinco) mezes após encommenda, no Rio de Janeiro.

Em caso de decisão rapida, possivelmente mais cedo.

Preço da machina STA 3/3/2.550/600, cif Rio de Janeiro e posta na Ilha das Cobras, exclusive direitos, taxas alfandegarias e mais impostos portuarios, preços em marcos de compensação.

EM. 7.350, — (sete mil e trezentos e cincoenta marcos).

Prazo de entrega: 5 (cinco) mezes após encommenda, no Rio de Janeiro.

São incluidos nos preços das machinas STA 3/3/2.550/300 e STA 3/3/2.550/600:

1 jogo de navalhas collocadas na machina;

1 consolo para collocação do motor de impulsão;

1 motor electrico para impulsão da machina, 7 1/2 HP., 1.420 rotações por min., para corrente triphasica 220 volts 50 cyclos, abafador de corrente, á prova de borrifos dagua, e com mancaes de rolos, com interruptor apropriado e com pinhão de couro cru' de sola, para acoplamento directo;

1 jogo de chaves.

Preços de accessorios e peças sobresalentes (iguaes para as 2 machinas):

1 jogo de navalhas de recambio EM. 350 (trezentos e cincoenta marcos);

1 tope impellido pela machina, atraz as navalhas, ajustavel para larguras de tiras de 5-500 m-m, conforme desenho Of 3.953 RM. 570 (quinhentos e setenta marcos).

1 jogo de cepos de apoio em frente das navalhas com regua longitudinal e arraste transversal com escala, conforme desenho Of 3.711 EM. 220 (duzentos e vinte marcos).

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1936. — Brasunido, S/A. — *Walter Schmidt*, director.

PROPOSTA N. 9

Marques Couto & Comp., brasileiros, negociantes matriculados, estabelecidos nesta Capital á rua São Bento n. 13, propõem-se a fornecer os materiaes abaixo discriminados a Directoria das Obras do Novo Arsenal de Marinha, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 19 de agosto de 1936.

Os proponentes declaram que os preços da presente proposta se entendem: machina posta no almoxarifado na Ilha das Cobras, correndo por conta desta repartição os direitos alfandegarios, taxas portuarias e addicionaes, taxas dos commerciarios, etc., declaram que a sua residencia legal bem como o fôro geral são nesta Capital e que se sujeitam a todas as demais disposições constantes da clausula 3) do referido edital; e declaram que por occasião da inscripção para a presente concurrencia, apresentaram o attestado da fabrica, assignado pela Camara de Industria e Commercio de Offenbach s/Meno, com o "visto" do Consul Geral do Brasil em Hamburgo, devidamente estampilhado, e cuja traducção acompanhou o attestado; comprovando assim de que são de facto os representantes exclusivos das machinas offerecidas

Pagamento — Os signatarios declaram-se de pleno accordo com as condições estabelecidas na clausula 14) do edital e submettem-se ás demais condições exaradas no edital da presente concurrencia, bem como ás estabelecidas no Codigo de Contabilidade da União e seu regulamento.

Os preços estão apresentados em moeda nacional.

Prazo de enrtega — Foram apresentados, como se ve adeante, prazos dilatados, sendo provavel, entretanto, que as entregas se effectuarão com bastante antecedencia.

Material offerecido:

Item 17) A-1: Machina fixa radial, de columna, capaz de furar em qualquer angulo chapas até 1 1/2" de espessura, com raio de 1 m a, 1.20, preparada para cone Morse n. 4, podendo deslocar-se verticalmente por meio de manobra manual até 1.30 metro. Deve ser fornecida completa com todos os seus pertences accessorios e ferramentas para uso da machina incl. 6 coll. de brocas de aço rapido desde 5/8" a 1.1/2".

Radiale "Excelsior" Super-Universal, dos fabricantes Collet & Engelhard, em offenbach s/Meno, Allemanha, modelo G h 7 s e modelo G f 10 s.

Descripção — Offerecemos esta grandiosa machina, em conformidade com as gravuras em annexo, sendo ellas, sem contestação, uma "Spitzenleitung", isto é um dos mais altos expoentes das industrias allemãs de machinas ferramentas, difficilmente encontrando-se um similar na Allemanha ou nos outros paizes; annexamos diversas listas da clientella da fabrica, nas quaes se encontram os nomes de estabelecimentos de fama mundial, europeus e americanos.

A ferramenta alcança os pontos de accesso mais difficil da peça trabalhando em qualquer angulo, nos pontos mais recondidos, admittindo posições que nenhuma outra machina admitte; isto graças ao systema do braço inclinavel e movediço e movimento universal do cabeçote.

Achando-se a columna collocada sobre um carro, a ferramenta pode executar oito moventos; sendo a columna fixa, a ferramenta tem seis movimentos. As folhas em annexo indicam claramente estes movimentos e as velocidas da ferramenta e fornecem com exactidão os dados referentes ás dimensões e capacidades das machinas.

A machina "Excelsior" serve tambem para cortar roscas.

Toda a materia prima é rigorosamente escolhida, e acabamento feito com o maximo cuidado, é fartamente dimensionada, não havendo perigo de ruptura. A collocação da manivella exclúe enganos de operador. Resumindo, podemos dizer sem exaggero, que é uma maravilha esta machina, digna de figurar neste novo arsenal.

A fabrica fornecerá os desenhos necessarios para a montagem, bem como as tabellas e os informes em portuguez ou inglez.

Cada machina será fornecida com os seguintes.

Pertences normaes:

1 cabo de aço de 10 m e rolo de cabo.
1 motor electrico de 3 HP (resp. 5.1/2 HP) de 1.400 RPM, 220 V, (380 V), 50 Per. etc.; e apetrechos competentes de ligação, chaves, manivellas, protectores, etc., etc.
6 sortimentos de brocas de aço rapido de 1ª qualidade endurecidos, lixados, com cone Morse n. 4, cada sortimento constando de brocas de 5/8" — 3/4" — 7/8" — 1" — 1.1/4" — 1.1/2"; uma de cada.

Preço das radiaes Ultra-Universal "Excelsior":

Pezo liquido da machina só — Prazo de entrega

Modelo G h 7 s, com pé redondo, 41:000$000, quarenta e um contos de réis, kg. 2.20. — Dentro de 5 mezes.
Modelo G h 7 s, com pé de placa, 42:400$000, quarenta e dois contos e quatrocentos mil réis, kg. 2.650 — Dentro de 5 mezes.
Modelo G h 7 s, com carrinho de 4 rodas, 41:850$000, quarenta e um conto, oitocentos e cincoenta mil réis, kg. 2.400 — Dentro de 5 mezes.
Modelo G f 10 s, com pé redondo, 70:000$000, setenta contos de réis, kg. 4.800 — Dentro de 8 mezes.
Modelo G f 10 s, com pé de placa, 71:600$000, setenta e um conto e seiscentos mil réis, kg. 5.750 — Dentro de 8 mezes.

Modelo G f 10 e, com carrinho de 4 rodas, 71:000$000, setenta e um contos de réis, kg. 5.100 — Dentro de 8 mezes.

Nota — Para a compra de duas machinas faremos um preço englobado com reducção consideravel.

Todos os preços acima entendem-se CIF-RIO, machina posta no Almoxarifado desta Directoria, correrão por conta desta repartição os direitos alfandegarios, despesas de taxas portuarias ou addicionaes e taxas dos commerciarios, etc. —

Radiaes ultra-universaes "Excelsior" — Medidas principaes, etc.:

Modelos Gh7s — Gf10s

Furo maximo: 40 mm. — 60 mm.
Abre rosca até 1 1/4" — 2".
Diametro do eixo furador: 50 mm. — 60 mm.
Profundidade de furra até 250 mm. — 300 mm.
Eixo furador ôco: Cone Morse n. 4 — Cone Morse n. 4.
Distancia maxmia entre centro ferramenta e centro columna: — 1.100 mm. — 1.550 mm.
Distancia minima dito dito: 620 mm. — 850 mm.
Movimento vertical do braço: 1.000 mm. — 830 mm.
Altura maxima do eixo furador retrahdio, do chão: 1.700 mm. — 2.000 mm.
Altura minima do eixo furador avançado, sobre o chão: 50 mm. — 250 mm.
Altura maxima do eixo furador em posição horizontal: 2.200 mm. — 2.700 mm.
Dita, dita, minima: 300 mm. — 500 mm.
Diametro da columna: 220 mm. — 380 mm.
Movimento horizontal da colmna sobre ao carro: 1.300 mm. — 1.500 mm.
Plataforma do carro: 2.000 x 630 mm. — 2.500 x 900 mm.
6 velocidades por minuto do eixo furador: 40, 75, 110, 190, 240 e 400 — 21, 35, 65, 135, 220 e 400.
2 avanços da ferramenta por rotação do eixo: 0,085 e 0,17 — 0,09 e 0,18.
Peso liquido: Kg. appr. 2.500 — 5.100.
Diversas manivelas, chaves, capas de protecção, etc., etc.

Caracteristicas da Radiale Ultra-Universal "Excelsior":

Serve esta machina tambem para cortar roscas.

Aferramenta alcança qualquer ponto da caldeira, por fóra e *por dentro*, ou de outra peça em obra em virtude dos seguintes movimentos:

Columna:

1) Movimento do carro sobre o assoalho (com *fixação absoluta* da machina).

2) Movimento do pé da columna sobre o carro; é manual, por manivela.

3) Movimento giratorio da columna em redor do seu (centro) eixo geometrico; é movimento manual.

Braço:

4) Movimento vertical do braço, subindo ou descendo sobre a columnaé manual do modelo Gh7s — manual e automatico do modelo Gf10s.

5) Movimento horizontal do braço: manual do modelo Gh7s; manual e automatico do modelo Gf10s. (Vide nota infra.)

6) Movimento do inclinação do braço, por meio de manivelas.

Cabeçote e freramenta:

7) Movimento universal do cabeçote porta-ferramenta: *em qualquer direcção e em qualquer angulo*, girando sobre dois eixos, um em horizontal, outro vertcial, e mposição relativa de 90°.

Movimento automàtico da ferramenta: a) avanço automatico; b) retrocesso manual.

Estes movimentos, bem como as velocidades e avanços da ferramenta são governados pelas rodas e manivelas assentads sobre o cabeçote; porém, são excluidos enganos; não podem ser confundidas as manivelas.

Actuação do motor electrico:

Modelo Gh7s: motor de 3 HP.; effectua-se atransmissão de movimento do motor ao eixo-ferramenta pro polia, correia e engrenagem.

Modelo Gf10s; motor de 5 1/2 HP; effectua-se a transmissão do motor ao eixo por engrenagem, *eixo*, dupla engrenagem intermediaria.

Cortar roscas:

Existe dupla embreagem, aproveitando-se a força do motor para cortar roscas a esquerda e a direita.

Nota — Ao modelo Gf10s é esta embreagem com o motor, que faculta o movimento automatico do braço no sentido vertical ou horizontal; todas estas manobras são muito simples e não exigem conhecimentos especiaes do manobrador.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1936. — *Marques Couto & Comp.*

PROPOSJA N. 10

Armando Busseti & Companhia

Armando Busseti & Companhia, negociantes, estabelecidos nesta Capital, á rua S. Pedro n. 86, propõem fornecer á Directoria de Obras do Novo Arsenal de Marinha, as machinas constantes do edital de concurrencia, publicado no "Diario Official", de 19 de agosto de 1936, pags. ns. 18.311a 12, de accordo com as especificações e dados que se seguem:

Posição: A.
Uma machina fixa radial.
Modelo: "Rivà". Fabricantes: Gebr. Einnhold, Gera, Allemanha.
Accionamento: Directo por motor electrico, 220 V, 50 cyc., incl. Chave: "Kloeckner".

Descripção — O avanço automatico do fuso acha-se na parte inferior do carro. O accionamento effectua-se por meio de uma combinação de engrenagens, sendo que o avanço póde ser regulado por uma alavanca.

Tambem a profundidade é rgeulavel de accordo com a indicação da respectiva placa.

Uma vez attingida uma determinada profundidade o desengate do avanço age automaticamente. Este, póde ser interrompido e regulado novamente.

O dispositivo de rosquear tem marcha á direita e esquerda.

Caracteristicos:

Capacidade com brocas de aço rapido, m|m, 35.
Capacidade com brocas de aço commum, m|m, 50.
Capacidade para rosca normal, 1".
Vão entre o eixo e a columna, m|m., 1.000.
Distancia minima entre o eixo e a columna, m|m., 350.
Diametro do fuzo, m|m., 35|40.
Profundidade de furo, m|m., 220.
Maior distancia entre mesa e fuzo, m|m., 700.
Maior distancia entre placa fundamental e fuzo, millimetros, 1.250.
Diametro da columna, m|m., 280.
Altura da mesa, m|m., 550.
Dimensões da superficie, m|m., 550 x 500.
Superficie da placa fundamental, m|m., 640x900
Cone morse, 4.
Numero da velocidade de furar, 8.
Rotações do fuzo por minuto, 74-648.
Avanço automatico para cada rotação do fuzo, millimetros, 0,15 — 0,24 — 0,46,
Largura e diametro da polia, m|m., 275x90.
Rotações por minuto, 675.
Força necessaria, HP 4.
Peso liquido approximadamente, kg. 2.200.
çaezgemmfpy hrdlu mfpyk cmfpyk mfpyk shrdlu un hrdlun

Pertences:

Accessorios normaes, 6 jogos, brocas de aço rapido de 5|8 — 1,1|2".
Prazo de embarque na fabrica — 5 — 6 mezes.
Preço Cif Rio, incluido os accessorios acima discriminados:
3.700. — Tres mil e setecentos marcos allemães.
Extras:
Bomba de refrigeração de accordo com a gravura numero 4.
Preço 31. — Trinta e um marcos allemães.
Mesa universal em vez de mesa normal, tamanho 60U de accordo com a gravura numreo 12.
Preço 219. — Duzentos e dezenove marcos allemães.
Posição: C. 1 serra mecanica.
Modelo : Sp. 200. Fabricante: W. Paternoster, Elberfeld, Allemanha.

Accionamento: Pór motor electrico conjugado, de 220/380 V., 50 cyclos.

Descripção: A serra pára, após o córte automatico, sendo o arco provido da suspensão hydraulica. O curso é regulavel.

Caracteristicos:

Largura em profundidade do córte, mm., 200.
Para córtes angulares até 45°, mm., 80/200.
Força necessaria, HP., 0,5.
Rotações do motor por minuto, 1.000.
Dimensões das folhas de serra, mm., 375/30.
Numero do curso por minuto, 135 1,5.
Peso liquido c/ motor, kg., 315.

Pertences:

1 motor electrico.
1 bomba de refrigeração.
1 correia para a bomba.
1 lata c/oleo especial para a bomba hydraulica.
6 duzias de folhas de serrá 375 x 30 x 1,5 de aço para ferramentas, marca "Spara".
2 chaves para tensão da folha
Instrucções para o serviço.
Prazo de embarque na fabrica: 1 mez approximadamente.
Preço Cif. Rio, incluido os pertences acima discriminados — 922.
Por extenso: (Novecentos e vinte e dois marcos allemães.)

Extras:

1 apoio — material com rolos, regulavel na altura. Preço: 59 (cincoenta e nove marcos allemães).
1 torno para segurar feixes de varetas. Preço: 61 (sessenta e um marcos allemães).
1 batente para o comprimento, com graduação fina para pedaços iguais. Preço: 20.60 (vinte marcos allemães e sessenta pfennig).
Folhas de serra, aço para ferramentas, marca "Spara". Preço, p. dz., 5.80 (cinco marcos allemães e oitenta pfennig).
Folhas de serra, aço "Wolfram", marca Spara-Prima". Preço p. dz., 8.00 (oito marcos allemães).
Folha de serra, aço "Rapido", "Serra-Rapid". Preço p. dz., 37.00 (trinta e sete marcos allemães).
Folhas de serra, aço "Chromo-Vanadio", marca "Spara-Spesial". Preço p. dz., 20.60 (vinte marcos allemães e sessenta pfennig).
Posição: F. 1 machina para atarrachar e cortar tubos.
Modelo: DL 6. Fabricante: Maschinenfabrik Automat, Oberursel, Allemanha.
Accionamento: Por meio de correia. A machina tem polia de degráos, assim como intermediaria.
Descripção: A machina tem o cabeçote, typo DL, para roscear no sentido direito. O systema dos cossinetes abre-se durante o movimento assim manualmente, como tambem automaticamente.
O cabeçote fecha automaticamente no retrocesso do carro.
O torno é especialmente reforçado, centrico e tem mordentes trocaveis.
O carro póde ser facilmente apertado. A graduação fina do diametro das roscas encontra-se na parte externa da machina e póde ser regulada tambem durante o movimento.
O leito da machina é feito como bacia para a agua da refrigeração.

Caracteristicos:

Corta rosca Whitw. de — até 5/8-4".
Corta rosca de gaz, 3/8-6".
Curso do carro, mm., 500.
Polia do accionamento, mm., 200/250.
Polia do accionamento, mm., 300/350 x 80.
Da intermediaria, mm., 300 x 85.
Força necessaria, HP., 3 1/3.
Rotações da intermediaria, p. m., 400.
Peso da machina c/intermediaria, kg., 1.550.

Pertences:

Bomba de refrigeração.
Tubulamento.
Calibres.
Chaves de serviço.
Protecções.
Dispositivo para cortar tubos.
Prazo de embarque na fabrica: 3-4 semanas.
Preço Cif. Rio, incluindo os pertence acima discriminados: 3.500 (tres mil e quinhentos marcos allemães).

Extras:

Dispositivo para accionamento electrico, assim como motor triphasico de 220 V., 50 cyclos, do fabricante AEG, caixa de 6 HP., 1.400 r. p. m. com commando á botão. Preço: 602 (seiscentos e dois marcos allemães).
Vara com jogo completo de rodas das engrenagens. Preço: 278 (duzentos e setenta e oito marcos allemães).
1 jogo — 4 peças, supportes para cortar roscas á esquerda. Preço: 210 (duzentos e dez marcos allemães).
1 dispositivo para furar, segurar, marcar ou tornear porca. Preço: 22 (vinte e dois marcos allemães).
Posição: F. Cossinetes para roscas Whitworth
Tamanho dos cossinetes: 100 x 25 x 10, 5mm.
Para roscas de: 5|8, 3|4", 7|8", 1", 1.1|8", 1.3|4", 1.3|8-2.1/2. Preço: para aço de ferramentas, cada jogo, 7.90 (sete marcos allemães e noventa pfennig).
Preço para aço rapido, cada jogo, 12.50 (doze marcos allemães e cincoenta pfennig).
Tamanho dos cossinetes: 100 x 32 x 11 mm.
Para roscas de: 1.5|8-1|3|4", 1.7|8-2". Preço: para aço de ferramentas, cada jogo, 9.60 (nove marcos allemães e sessenta pfennig).
Preço: para aço rapido de ferramente, cada jogo, 13.75 (treze marcos allemães e setenta e cinco pfennig).
3 jogos porta-cossinetes. Preço :para cada jogo, 12.30 (doze marcos allemães e trinta pfennig).
Cossinetes para roscas de gaz:
Tamanho dos cossinetes: 100 x 25 x 10.5 mm.
Para roscas de: 1|4"-3|8", 1/2"-7|8", 1-1.1/2". Preço: para aço de ferramentas, cada jogo, 7.90 (sete marcos allemães e noventa pfennig).
Preço: para aço rapido, cada jogo, 12.50 (doze marcos allemães e cincoenta pfennig).
Tamanho dos cossinetes: 100 x 32 x 11 mm.
Para roscas de: 1.5|8-4". Preço: para aço de ferramentas, cada jogo, 9.60.
Preço: para aço rapido, cada jogo, 13.75 (treze marcos e setenta e cinco pfennig).
Tamanho dos cossinetes: 125 x 38 x 13 mm.
Para roscas de: 4.1|4-6". Preço: para aço de ferramentas, cada jogo, 16.30 (dezeseis marcos allemães e trinta pfennig).

Preço: para aço rapido, cada jogo, 24.30 (vinte e quatro marcos allemães e trinta pfennig).
2 jogos porta-cossinetes. Preço: para cada jogo, 12.30 (doze marcos allemães e trinta pfennig).

Alternadamente:

1 machina para atarrachar e cortar tubos:
Modelo: EG 6. Fabricante: Maschinenfabrik Automat, Oberursei, Allemanha.

Accionamento: Por meio de correia. A machina tem monopolia e caixa de engrenagens.
Descripção: Igual á machina DL 6, acima offerecida.

Caracteristicos:

Dimensões da monopolia, mm., 340 x 100.
Curso do carro, mm., 550.
Força necessaria, HP., 4.
Rotações da monopolia, p. m., 375.
Peso liquido da machina, kg., 1.800.
Todos os outros caracteristicos são iguaes aos da machina DL, 6.
Pertences: Iguaes aos da machina DL 6.
Prazo de embarque na fabrica: 3-4 semanas.
Posição F.

Preço Cif Rio, incluindo os pertences acima discriminados: 4.206, (quatro mil duzentos e seis marcos allemães)
Extras:
Os mesmos, como os da machina DL 6.

Alternadamente:

1 Machina para atarrachar e cortar tubos — Modelo Ega 6. Fabricante: Maschinenfabrik Automate, Oberursel, Allemanha.

Accionamento:

Por meio de correia. A machina tem mohopolia e caixa de engrenagens.

Descripção:

A machina é de construcção moderna, sendo especialmente reforçada. O dispositivo para cortar tubos é fixos, sendo assim, que a machina roscea e corta em uma operação só.

A machina é provida de 12 velocidades; todas as outras partes são iguaes, ás das machinas DL 6 e EG 6.

Caracteristicos:

Os mesmos das machinas DL 6 e EG 6.

Pertences:

Iguaes aos das machinas DL 6 e EG 6.

Prazo de embarque na fabrica: 3 — 4 semanas.

Preço Cif Rio, incluindo os pertences acima discriminados: 5.025 (cinco mil e vinte e cinco marcos allemães).

Extras:

Dispositivo para accionamento electrico, tipo "Blauriflender", de accordo com a gravura, incluindo 1 motor electrico triphasico de 380 volts, 50 cyclos, 4 HP, 1.400 rotações por minuto, completo com chave de sahida, collocação na machina.

Preço: 328 — (trezentos e vinte e oito marcos allemães).

Vara com jogo completo de rodas de engrenagens.

Preço: 278 — (duzentos e setenta e oito marcos allemães).

1 jogo — 4 peças, suportes para cortar roscas á esquerda.

Preço: 192 — (cento e noventa e dois marcos allemães).

Todo os outros dispositivos, assim como os cossinetes, são iguaes aos offerecidos pela machina DL 6.

Posição G.

1 Machina para atarrachar tubos estaes nas duas extremidades — Modelo; DL 5. Fabricante: Maschinenfarbrik Automat, Oberursel, Allemanha.

Accionamento:

Tendo atarrachado uma certa qunatidade de tubos, em uma extremidade, colloca-se no torno da machina cossinetes especiaes, que têm rosca igual á dos cossinetes do cabeçote. Assim pode-se segurar no torno a extremidade roscada, sem lesar a mesma. Depois, atarracha-se a segunda extremidade do tubo, obtendo o mesmo passo como na primeira.

Para cada especie da rosca precisa-se um jogo dos cossinetes especiaes, por exemplo: para ½", ⅝" etc...

A machina é provida do cabeçote typo DL, para roscear no sentido direito. O systema dos cossinetes abre-se durante o movimento assim manualmente como tambem automaticamente. O cabeçote fecha-se automaticamente no retrocesso do carro.

O torno é especialmente reforçado e tem mordentes trocaveis.

O carro pode ser facilmente apertado. A graduação fina do diametro das roscas encontra-se na parte externa da machina e pode ser regulada tambem durante o movimento da machina.

O leito da machina é feito como bacia para a agua da refrigeração.

Caracteristicos:

Corta roscas "Whitw" de — até ⅛—4".
Corta roscas de gaz, ¼—4".
Curso do carro, mm. 500.
Peso liquido da machina aprox., kgs. 1.400.
Pertences:
Motor electrico trifasico para 220 volts.
50 cyclos, completo com chave de sahida.
Bomba de refrigeração.
Tubulamento.
Calibres.
Chaves de serviço.
Proteções.
Prazo de embarque na fabrica:
Preço Cif Rio, incluindo os pertences acima discriminados: 3.482 — (tres mil quatrocentos e oitenta e dois marcos allemães).
Extras:
Vara com jogo completo de rodas de engrenagens.
Preço: 445 — (quatrocentos e quarenta e cinco marcos allemães).
Dispositivo para cortar tubos.
Preço: 85 — (oitenta e cinco marcos allemães).
Dispositivo para furar, segurar, marcar ou tornear porcas.
Preço: 25 — (vinte e cinco marcos allemães).
1 Relogio para medir roscas.
Preço: 95 — (noventa e cinco marcos allemães).
Alternadamente:
Uma machina para atarrachar tubos estaes nas duas extremidades.
Modelo — EG 5. Fabricante: Maschinenfabrik Automat, Oberursel, Allemanha.
Accionamento — Por meio de correia. A machina tem monopolia e caixa de engrenagens.
Descripção — Igual á machina DL 5, acima offerecida.
Caracteristicos — Peso liquido approximado kg. 1.570.
Os outros caracteristico são iguaes aos da machina DL 5.
Pertences — Igual aos da machina DL 5.
Preço Cif Rio, incluindo os pertences acima discriminados: 4.395 (quatro mil trezentos e noventa e cinco marcos allemães).
Extras — Os mesmos como os da machina DL 5.
Cossinetes para roscas Whitworth.
Tamanho 100x25x10, 5 mm.: 1|2", 5|8", 3|4", 7|8", 1", 1.1|8", 1.1|2".
Cada jogo:
Aço rapido, 14.30 (quatorze marcos allemães e trinta pfennig).
Aço carbono, 9 (nove marcos alemães).
Tamanho: 125x38x13 mm.: 2.1|4", 2.3|4", 3.1|4", 3.1|2", 3.3|4", 4".
Cada jogo:
Aço rapido, 27.50 (vinte e sete marcos alemães e cincoenta pfefnfnifgf).
Aço carbono, 18.65 (dezoito marcos allemães e sessenta e cinco pfennig).
Cada jogo de ferrametas especiaes para segurar a peça no torno, 25 (vinte e cinco marcos allemães).
Tres jogos portacassinetes, cada um 14 (quatorze marcos allemães).
Posição: H.
Uma machina para virar tubos:
Modelo — 3B Maximum. Fabricante: Hilgers, Rodenkirchen, Allemanha.
Accionamento — Motor directamente conjugado. A machina é provida de duas velocidades.
Descripção — De construcção moderna, permitte á machina facilmente a collocação de ferramentas para virar tubos de diversos tamanhos e materiaes.
A machina tem retrocesso extrarapido, desengate automatico e regulavel. Todas as engrenagens deslizam em banho de oleo.
Todas as manobras podem ser effecuadas assim no sentido direito, como tambem no sentido esquerdo.
Caracteristicos — Vira tubos:
Parede fina, mm.;
Parede grossa, mm.;
Menor raio, mm.;
(D — Diametro de tubo.:
Maior raio, mm.;
Força necessaria, HP;
Rotações do motor.
Rendimento da machina por hora:
Em tubos de 20 — 60 mm. 90 — 65 curvas.
Em tubos de 60 — 102 mm. 40 — 20 curvas.
Peso liquido da machina, approximado, kg. 1.600.
Peso liquido do porta-eixo, kg. 300.
Pertences — Um motor electrico trifasico 200 volts., 50 cyclos, com chave triangular, protegido contra agua.
O motor é de 7,5 HP, 1.000 r.p.m.
Um porta-eixo, de 3m de comprimento para virar nos dois sentidos, constando de porta-tubos com supportes de pinos, supporte de eixo com mangueiras de acoplamento, assim como ferramentas de sujeição de aço com vara de pressão com dispositivo de trilho deslisando.
Prazo de embarque na fabrica: 9 a 10 semanas.
Preço Cif Rio, incluindo os pertences acima discriminados: 4.357 (quatro mil trezentos e cincoenta e sete marcos allemães).
Extras — Ferramentas de virar, feitas de aço respectivamente fundido, para virar nos dois sentidos, constando de molde para virar com mordente de aço temperado, dispositivo de sujeição excentrica, placas de aço, de tensão, trilho movel e pino para virar. (Este pino é privilegiado.)

Para tubo de 1" = 25,4 mm. Φ raio ca. 2 1|2 x D. Preço: 139.
Para tubo de 1 1|2" = 38,09 mm. Φ raio ca. 2 1|2 v D. Preço: 172.
Para tubo de 2" = 50,79 mm. Φ raio ca. 2 1|2 x D. Preço: 233.
Para tubo de 2 1|2" = 63,49 mm. Φ raio ca. 2 1|2 x D. Preço: 368.
Para tubo de 3" = 76,19 mm. Φ raio ca. 2 1|2 x D. Preço: 455.
Para tubo de 3 1|2 = 88,89 mm. Φ raio ca. 2 1|2 x D. Preço: 541.
Para tubo de 4" = 101,60 mm. Φ raio ca. 2 1|2 x D. Preço: 678.
Moldes addicionados:
Para tubos de 1" — 25,4 mm., raio ca. 3 x D., preço: 98.—
Para tubos de 1.1|2 — 38,09 mm., raio ca. 3 x D., preço: 129.—
Para tubos de 2 — 50,79 mm., raio ca. 3 x D., preço: 176.—
Para tubos de 2.1|2 — 63,49 mm., raio ca. 3 x D., preço: 280.—
Para tubos de 3 — 76,19 mm., raio ca. 3 x D., preço: 341.—
Para tubos de 3.1|2 — 88,89 mm., raio ca. 3 x D., preço: 399.—
Para tubos de 4 — 101,60 mm., raio ca. 3 x D., preço: 506.—

Posição: J.

2 Tesouras e punções combinadas:

Modelo: 91|16. Fabricante: Sonntag G. m. b. H., Gera, Allemanha.
Accionamento: Por motor electrico de 4.1|2 HP, 220 Volts, 50 ciclos, ca. 1.400 r. p. m. O motor é collocado em cima da machina, accionando a mesma por meio de uma engrenagem.
Descripção: A armação da machina é feita de chapas de aço inquebraveis, da marca Siemens-Martin. Todas as costuras são ligadas por solda electrica, sendo assim a armação especialmente reforçada. A machina é de uma construcção que permitte executar as 4 operações ao mesmo tempo.

Caracteristicos:

Tesoura para chapas, corta:
Chapa preta de qualquer comprimento ou largura até uma espessura de mm. 16.

Borda chapa preta, sendo a largura maxima da borda, 2 x espessura, até mm. 19
Ferro chato com um golpe até mm. 140 x 19.
Comprimento da navalha, mm. 250.

Tesoura para cantoneiros de ferro, corta:

Ferro L & T no angulo recto até mm. 120 x 12.
L && T no angulo até 45°, até mm. 75 x 8.
Ferro redondo até mm. 45.
Ferro quadrado até mm. 42.
Altura do curso, ca. mm. 32.

Puncçonadora, fura:

Diametro do furo x espessura do material, mm. 25 x 16.
Ferro — I no flange, mm. 9-32.
Ferro — U no flange, mm. 12-30.

Dispositivo para entalhar em ferro perfilado:

Entalhes triangulares em ferro — L & T, mm. 65 x 8.
Numero do curso de cada ferramenta, p. m. 30.
Força necessaria, HP. 4.1|2.
Profundidade da garganta na punçonadora, mm. 51
Peso liquido aproximadamente, kg 2.400.

Pertences:

Motor electrico de 4. 1|2 HP., com chave de rheostato, braçadeiras, etc.
Assento-Universal.
Dispositivo de engate, accionado manualmente e á pedal.
Dispositivo para cortes angulares.
Batentes.

Equipamento standart, constando de:

1 jogo de ferramentas para puncçar ferramenta e matrizes.
1 jogo de navalhas para tesoura, para cortes angulares, redondos e quadrados.
1 par de navalhas para a tesoura para chapas.
1 jogo de ferramentas para entalhar.
Prazo de embarque na fabrica: 1 machina immediatamente, salvo venda previa. 1 machina ca. 6 — 8 semanas.

Preço cif Rio, incluindo os pertences acima discriminados:

5080.— (cinco mil e oitenta marcos allemães).

Extras:

Ferramentas da puncçonadora para furos de 3 — 27 mm., sendo 25 jogos de ferramentas.
Preço por cada jogo 16.90 (dezeseis marcos allemães e noventa pfenning).
Preço pelos 25 jogos 422:00 (quatrocentos e vinte e dois marcos).
1 jogo de navalhas para tesoura de cantoneiras, preço 69.— (sessenta e nove marcos allemães).
1 jogo de navalhas para tesoura de chapas, preço 112.50 (cento e doze marcos e cincoenta pfennig).
1 jogo de ferramentas para entalhar, preço 355.— (trezentos e cincoenta e cinco marcos allemães).
Posição: L — 1 machina para flangear chapas de aço.
Modelo: 160|3.000|2.550. Fabricante: Gebr. Sonntag G. m. b. H. Gera, Allemanha.

Accionamento: Por meio de correia conica, accionada por motor electrico.

Descripção: A machina é construida de chapas de aço Siemens-Martin, sendo as mesmas ligadas por solda electrica e assim absolutamente inquebrantaveis.
Caracteristicos:
Maior pressão, t. 160.
Comprimento util, mm. 3.050.
Distancia entre as columnas, mm. 2.350.
Profundidade, mm. 300.
Vira chapas de aço até 12 mm. de espessura até um comprimento de mm. 2.550.
Distancia do angulo, "a", mm. 125.
Maior distancia entre mesa e ferramenta, mm. 400.
Numero dos cursos por minuto, mm. 26.
Força necessaria ca., H. P. 14.
Peso liquido approximadamente, kg. 14.500.
Accessorios: Motor electrico de 15 H. P., 220 volts, 50 cyclos com chave de sahida completa installação electrica, braçadeiras, etc.
Prazo de embarque na fabrica: 10-12 semanas.
Preco CIF Rio, incluindo os accessorios acima discriminados (sem ferramentas): 18.688 (dezoito mil seiscentos e oitenta e oito marcos allemães).
Extras: Dispositivo automatico para lubrificação.
Preço: 350 (trezentos e cincoenta marcos allemães).
Dispositivo para movimento do porta-navalha, incluindo pequeno motor electrico reversivel.
Preço: 283 (duzentos e oitenta e tres marcos allemães).
Indicador da posição da ferramenta.
Preço: 125 (cento e vinte e cinco marcos allemães).
Posição: P — 4 machinas manuaes de columna para furar.
Modelo: 450. Fabricante: Metabowerk G. m. B. H. Nuertingen.
Descripção: A machina é provida de avanço e retrocesso automatico. As engrenagens são protegidas contra poeira. O mandril tem tres mordentes.
Caracteristicos:
Capacidade do mandril, mm. 12.1|2.
Numero das velocidades, 2.
Numero das mancaes de espheras, 2.
Altura total, mm. 520.
Distancia entre mandril e columna, 125.
Distancia entre mandril e mesa, mm. 200.
Peso liquido approximado, kg. 8,5.
Superficie da mesa, mm. 120 x 120.
Prazo de embarque na fabrica: 4 semanas.
Preço CIF Rio, para uma machina (15.60 (quinze marcos allemães e sessenta pfennig).
Idem.

Alternativamente:

4 machinas manuaes de columna para furar.
Modelo: 455. Fabricante:
Descripção: Igual á machina n. 450, porém, com fuso para cone 1, quer dizer, com capacidade para brocas conicas até 9|16". A capacidade para brocas com haste parallela é de 1|2".
Prazo de embarque na fabrica: 4 semanas.
Preço CIF Rio, para uma machina 23.85 (vinte e tres marcos allemães e oitenta e cinco pfennig).
Posição: Q.
12 tornos giratorios para bancada.
Modelo: 18. Fabricante: Peddinghaus.
Descripção: O eixo dos tornos têm passo duplo, facilitando assim muito o abrir ou fechar. A frição é relativamente baixa. O casquilho é inquebrantavel, sendo a parte posterior do mesmo fechado.
Caracteristicos:
Largura da bocca, mm. 300.
Abertura maxima da bocca, mm. 250.
Peso liquido, kg. 175.
Prazo de embarque: 4 a 5 semanas.
Preço CIF Rio, para cada torno 207 (duzentos e sete marcos allemães).
Posição: R — 3/Machinas de columna para furar.
Modelo: ES6s & ES7s. Fabricante: Gebr. Reinhold, Gera, Allemanha.
Accionamento: Por motor electrico directamente conjugado.
Descripção: As machinas são providas de caixas de engrenagem para 4 velocidades. Uma vez attingida uma determinada profundidade, o desengate do avanço age automaticamente.

Caracteristicos:

Modelos:		ES6s	ES7s
Furar continuamente em aço de qualidade média sem dispositivo de engrenagens, até	mm.	35	50
Com dispositivo especial de engrenagens e avanço pequeno, até	mm.	40	60
Cone		4	5
Profundidade de furar até	mm.	220	250
Vão entre fuso e columna	mm.	350	415
Diametro externo da columna	mm.	180	250
Superficie trabalhavel da mesa	mm.	430	500
Força necessaria sem engrenagens	HP.	3	5
Força necessaria com engrenagens	HP.	3,5	6
Numero dos avanços		3	4
Peso liquido sem engrenagens	kg.	625	1075
Peso liquido com engrenagens	kg.	700	1125

Prazo de embarque na fabrica: 4-5 mezes.
Preço CIF Rio:
Com dispositivo de engrenagens, normal:
3 avanços modelo ES6s: 1.225 (mil duzentos e vinte e cinco marcos allemães).
4 avanços modelo ES7s: 2.018 (dois mil e dez marcos allemães).
Extras:
Augmento dos preços, se as machinas têm em vez de dispositivo normal de engrenagens, avanço meio automatico e automatico.
Modelo EAS6s: 114.- (cento e quatorze marcos allemães).
Modelo EAS7s: 127.- (cento e vinte e sete marcos allemães).
Augmento dos preços para dispositivo de acoplamento Reinhold, com dispositivo especial de engrenagem.
Modelo EAS6s: 262.- (duzentos e sessenta e dois marcos allemães).
Modelo EAS7s: 416.- (quatrocentos e dezeseis marcos allemães).
Augmento, se a machina tem em vez de mesa normal, uma mesa universal c/torno gyratorio de accôrdo com a gravura n. E72.
3 machinas de columna para furar.
Extras:
Modelo ES6s. Preço: 118.- (cento e dezoito marcos allemães).
Modelo ES7s. Preço: 154.- (cento e cincoenta e quatro marcos allemães).
Augmento para um torno ajustavel de accôrdo com a gravura n. 7.
Largura dos mordentes ES6s 150 mm., ES7s 180 mm.
Modelo ES6s: 65.- (sessenta e cinco marcos allemães).
Modelo ES7s: 83.- (oitenta e tres marcos allemães).
Augmento para uma installação completa de uma bomba electrica para refrigeração, de accôrdo com a gravura E 73.
Modelo ES6s: 131.- (cento e trinta e um marcos allemães).
Modelo ES7s: 154.- (cento e cincoenta e quatro marcos allemães).
Augmento para um jogo de buchas, de accôrdo com a gravura n. 9.
Modelo ES6s: tamanho 1, 2, 3. Preço: 4.65 (quatro marcos allemães e sessenta e cinco pfennig).
Modelo ES7s: tamanho 1, 2, 3, 4. Preço: 9.- (nove marcos allemães).
Augmento do preço para 1 mandril de 3 mordentes de precisão, de accôrdo com a gravura 11, com haste conica n. 4.
Bocca de 0 — 13 mm.
Modelo ES6s: 9.- (nove marcos allemães).
Modelo ES7s: 10.50 (dez marcos allemães e cincoenta pfennig).
Bocca de 0 — 16 mm.
Modelo ES6s: 10.50 (dez marcos allemães e cincoenta pfennig).
Modelo ES7s: 12,50 (doze marcos allemães e cincoenta pfennig).
Bocca de 0 — 13 mm.
Modelo ES6s:
Modelo ES7s:
Bocca de 0 — 20 mm.
Modelo ES6s: 12.50 (doze marcos allemães e cincoenta pfennig).
Modelo ES7s: 14.- (quatorze marcos allemães).
Posição: T — 1 machina para cortar a secco.
Modelo: 2 A. Fabricante: Gebr. Loewe, Berlim, Allemanha.
Accionamento:
Por motor electrico de ca. 15|20 HP, 220 volts, 50 cyclos.
O motor é directamente conjugado, por meio de um dispositivo de correias, typo V.
Descripção:
A machina é provida de mancaes especiaes, em vista das altas velocidades, que são necessarias para o funccionamento da mesma.
Para cortes em angulo serve um dispositivo especial que acompanha a machina. Todas as partes são providas de protecções contra accidentes.
Caracteristicos:
Maior diametro dos discos, mm. 405.
Espessura normal dos discos, mm 3,5.
Para cortar peças normaes, até, mm. 50.
Para cortar peças especialmente apropriadas até, mm 60.
Para cortar peças chatas até, mm 80 x 80.
Para cortar tubos e perfis, até, mm 60.
Força necessaria, HP ca 15|20.
Peso liquido approximadamente, kg. 300.
Accessorios:
Motor electrico com braçadeiras, chave triangular, installação completa e correias.
Dispositivo para córtes angulares.
48 discos esmeris, total 405 mm.
1 apoio-material. Mordentes trocaveis, para o dispositivo de segurar o material.
1 jogo de 120 mm. e 1 de 220 mm. de flanges para os discos.
1 jogo de chaves de serviço.
Prazo de embarque na fabrica:
4-6 semanas.
Preço Cif Rio, incluindo os accessorios acima discriminados:
2.385 (dois mil trezentos e oitenta e cinco marcos allemães).
Extras:
1 exaustor fechado com capacidade de 16 cbm|min.
Preço, 605.-
(Seiscentos e cinco marcos allemães).
Posição: U
1 torno mecanico rapido de precisão.
Modelo: CN 74 E. Fabricante: Bernhard Glaess, Chemnitz, Allemanha.

Accionamento:
Por motor electrico. A machina tem polia de degráos e ntermediaria.
Descripção:
O torno é provido de caixa Norton, vara e eixo e tem uias prismaticas na bancada.
Caracteristicos:
Altura das pontas sobre a bancada, mm 250.
Diametro torneavel sobre a bancada, mm 505.
Altura das pontas sobre a cava, mm 375.
Diametro torneavel sobre o carro, mm 375.
Largura da bancada, mm 314.
Largura da cava deante a placa, mm 170.
Diametro da placa, mm 450.
Furo do eixo, mm 50.
Diametro e comprimento dos mancaes anteriores do ixo, mm 90 x 118.
Diametro e comprimento dos mancaes posteriores do ixo, mm 68 x 93.
Largura das polias de degráos, mm 4 x 65.
Diametro maior e menor das polias de degráos, 230 - 110.
Força necessaria, approximadamente, HP 2.
Distancia entre as pontas, mm 1.500.
Comprimento da bancada, mm 2.665.
Peso liquido approximadamente, kg. 1.175.
Accessorios:
Dispositivo para accionamento directo, constando de: supporte oscillante para marcha á direita e esquerda, de accordo com a gravura n. 2.640, inclusive motor electrico para corrente triphasica de 220 volts, 50 cyclos. Chave de ahida, commando a botão.

1 intermediaria, 1 placa universal com 4 mordentes re-ulaveis de aço temperado, 1 placa arrastadora, 1 luneta fixa 1 movel de 3 mordentes, 2 centros, 1 jogo de rodas de en-renagens, dispositivos de protecção, chaves de serviço, 1 ta-ella para roscear e avanços.
Prazo de embarque na fabrica:
Mais ou menos 6 mezes.

Preço Cif Rio, incluindo os accesorios acima discrimi-ados:

2.330.- (dois mil trezentos e trinta marcos allemães).
Extras:
1 dispositivo para roscas muito inclinadas, desengate ara o avanço longitudinal.
Preço:
125.- (cento e vinte e cinco marcos allemães).
Dispositivo para accionamento por meio de engrenagens.
Augmento do preço:
125.- (cento e vinte e cinco marcos allemães).

Alternadamente:

Um torno mechanico rapido de precisão.

Modelos:

CS 30 & DS 32. Fabricante: Bernhard Glaese, Chemnitz, Allemanha.

Accionamento:

Por correia conica. O torno tem monopolia. Motor electrico.

Descripção:

O torno é provido de caixa "Norton", que permitte um rande numero de roscas de gaz, "Whitworth" e matrices em mudança das rodas de engrenagens. Todas as peças do orno, como vara e eixo principal são fabricados com a maior recisão, girando todas em mancaes de espheras, respectiva-ente de bronze.

Caracteristicas:

Modelos: CS 30 e DS 32.
Altura das pontas sobre o banco, 250, 250 mm.
Diametro torneavel sobre o banco, 505, 505 mm.
Altura das pontas na cava, 375, 395 mm.
Diametro torneavel sobre o supporte, 375, 350 mm.
Largura da bancada, 314, 375 mm.
Largura da cava diante a placa, 170, 245 mm.
Diametro da placa, 400, 450 mm.
Furo da arvore, 50, 60 mm.
Diametro e comprimento dos mancaes do eixo, 133 x 90, 152 x 110.
Força necessaria, 4, 5,2 HP.
32 differentes avanços longitudinaes e transversaes de 0,21-3, 0,24-3,4.
Distancia entre as pontas, 1.500, 1.500 mm.
Comprimento da bancada, 2.665, 2.800 mm.
Peso liquido approximadamente, 1.430, 1.830 kgs.

Accessorios:

Dispositivo para accionamento electrico por correia conica, motor trifasico de 220 volts, 50 cyclos; uma placa universal de quatro mordentes de aço temperado, uma placa arrastadora, uma luneta fixa e um movel, dois centros, um jogo completo de rodas de engrenagens, incluindo uma de 127 dentes, protecções necessarias, chaves de serviço, ferros de sujeição, uma tabella para roscear e para os avanços.

Prazo de embarque na fabrica:

Mais ou menos seis mezes.
Preço Cif Rio, incluindo os accessorios acima discriminados:
CS 30, 3.660 (tres mil seiscentos e sessenta marcos allemães).
DS 32, 4.430 (quatro mil quatrocentos e trinta marcos allemães).

Extras:

Uma bacia por baixo da bancada para agua e cavacos.
Preço modelo CS 30: 90.-
Preço modelo DS 32: 105.-

Um deposito de agua, bomba e tubulação.
Preço modelo CS 30: 79.-
Preço modelo DS 32: 79.-

Um jogo — tres peças porta-ferramentas, com cinco ferramentas para torear de aço rapido.
Preço modelo CS 30: 34.-
Preço modelo DS 32: 49.-

Um mandril de furar de tres mordentes.
Preço modelo CS 30: 52.-
Preço modelo 32: 60.-

Um mandril de furar de dois mordentes.
Preço modelo CS 30: 27.-
Preço modelo DS 32: 33.-

Dispositivo para accionamento por motor de flange, incluindo motor, chaves, etc.

A deduzir do preço do torno:

CS 30: 11.-
DS 32: 52.-
Posição: V — 1 machina de fresar e abrir rasgos.
Modelo: V. S. O. 2. Fabricante: Curd Nube, Offenbach a. M., Allemanha.
Accionamento: Por motor electrico de flange. O motor tem 220 volts, 50 ciclos, e é para corrente trifasica. A força do motor é de ca. 2.1|2 HP.
Descripção: A machina é equipada com cabeçotes giratorios, até 360°. Asim, pode-se trabalhar tambem em posições obliquaes sem mudança das ferramentas.
O eixo de fresar, feito de melhor aço chromo-neckel gyra em mancaes de bronze que são regulaveis.
O eixo é provido de madris.
A mesa é provida de avanços automaticos no sentido longitudinal e vertical. Por meio de batentes regulaveis pode-se parar o avanço em qualquer posição.
Para cada velocidade do eixo dispõe-se de bastante avanços. Os eixos da mesa possue anneis de divisão, indicando distancias até 1|10 mm.

Caracteristicos:

Superficie trabalhavel da mesa, mm., 800 x 250.
Avanço longitudinal, mm. 600.
Avanço transversal, mm. 250.
Avanço vertical, mm. 300.
Vão, mm. 300.
Avanço vertical do eixo, mm. 6060.

Numero das velocidades do eixo, 6.
Rotações por minuto, 100-600.
Numero dos avanças, 4.
Força necessaria, HP. 2,5.
Peso liquido approximadamente, kg. 750.

Pertences:

Motor de flange, incluindo a chave, ligações, etc.
1 madril gyratorio.
1 bomba de refrigeração.
1 avanço longitudinal n amesa.
1 caixa de engrenagens para o avanço.
1 dispositivo de engrenagens para o eixo de fresar.
Praso de embarque na fabrica: 11 — 12 mezes.
Preço Cif Rio, incluindo os accessorios acima discriminados: 3.390 — (tres mil trezentos e noventa marcos allemães).
Extras:
1 avanço automatico transversal para mesa.
Preço, 122 (cento e vinte e dois marcos allemães.
1 torno pararlelo simples: Preço 105, (cento e cinco marcos allemães).
1 torno universal. Preço: 187 (cento e oitenta e sete marcos ellemãas).
1 eixo par afresar, horizontal. Preço: 2'2 (duzentos e sessenta marcos allemaes).
Posição: W — 1 machina para atarrachar tubos.
Modelo DLB 1. Fabricante: Maschenenfabrik Automat, Oberursel, Allemanha.
Accionamento: Por meio de correia. A machina tem polia de degraus e intermediaria para a mudança das velacidades.

Descripção: A machina tem provimento de um cabeçote, DLa, rosceando á direita; o systema dos cossinetes abrese manualmente, asim como se fecha o cabeçote. O torno é de construcção forte, centrico, com mordantes trocaveis.
Oleito da machina é feito como baia para agua de refrigeração.

Caracteristicos:

Corta-roscas de gaz de 1|8-2".
Corta-roscas WHIT, de 3|8-1.1|2".
Curso do carro, mm. 180.
Força necessaria, HP. 3|4.
Tamanho das polias, mm. 150 x 200 x 250 75.
Peso liquido approximadamente, kgs. 500.

Accessorios:

1 jogo porta-cossinetes para todos diametros e especies das roscas, dentre as acima indicadas.
Dispositivos para protecção, deposito de agua para refrigeração, calibres, chaves de serviço.
Prazo de embarque na fabrica: 33 — 4 semanas.
Preço Cif Rio, incluindo os accessorios acima discirminados: 1.255 (mil duzentos e cincoenta e cinco marcos allemães).

Extras:

Dispositivo para cortar tubos. Preços: 75, (setenta e cinco marcos allemães).
Installações para accionamentos por motor electrico conjugados.
Motor de 220 Volts, 50 ciclos, ac. 1 HP, 1.400 r. p. m. completo com commando a botão.
Preço: 255, (duzentos e cincoenta e cinco marcos allemães).

Cossinetes para rosca Whitworth:
Tamanho: 100 x 25 x 10, 5 mm:
3|8", 7|16", 1|2", 5|8", 3|4", 7|8, 15, 1.1|8", 1.3|8", 1.1|2".
Preço para cada jogo: 7|85 (sete marcos e oitenta e cinco pfennig).
Aço carbono:
Aço rapido: 12.50 (doze marcos e cincoenta pfennig).
2 jogos porta-cossinetes cada uma: 12.30 (doze marcos allemães e trinta pfennig).
Tamanho: 100 x 32 x 11 mm:
1.5|8", 1.3|4", 1.7|8"-2".
Preço para cada jogo: 9.65 (nove marcos alemães e sessenta e cinco pfennig).
Aço carbono:
Aço rapido: 12.50 (doze marcos allemães e cincoenta pfennig).

Cossinetes para roscas de gaz:
Tamanho: 100 x 25 x 10,5 m|m:
1|8", 1|4-3|8", 1|2-7|8", 1-1.1|2".
Preço de cada jogo:

Aço carbono:
7.85 (sete marcos allemães e oitenta e cinco pfennig).

Aço rapido:
12.50 (doze marcos allemães e cincoenta pfenig).
1 jogo porta-cossinetes;
Idem, alternadamente:
1 machina para atarrachar parafusos e tubos.
Modelo: EG 3. Fabricante: Maschinenfabrick Automat, Oberursel, Allemanha.
Accionamento: Por meio de correia. A machina tem monopolia, caixa de engrenagens com 6 velocidades. O diametro é, durante a marcha, regulavel. Cabeçote DL. As outras partes da machina têm a mesma construcção como o typo DLG acima offerecida.

Caracteristicos:

Corta-roscas Whitw, de 3|8-2".
Corta-roscas de gaz, de 1|8-2".
Rosca metrica, de 8 -52 m|m.
Curso do carro, m|m 450.
Monopolia, m|m 290 x 90.
Peso liquido, aprox., kg. 900.
Accessorios:
Bomba de refrigeração com tubulação, calibres, chaves de serviço, dispositivos de protecção.
Prazo de embarque na fabrica: 6 a 8 semanas.
Preço Cif Rio, incluindo os accessorios acima discriminados:
2.000 (dois mil marcos allemães).
Extras: Vara com jogo completo de rodas de engrenagem.
Preço: 306 (trezentos e seis marcos allemães).
1 jogo de 4 peças, porta cossinetes para rosquear á esquerda. Preço: 130.
1 dispositivo para cortar tubos. Preço: 75.
1 dispositivo para furar e tornear porcas. Preço: 21.80.
Jogos de cossinetes, iguaes aos offerecidos para a machina DLG 1. Preço:

Installação para accionamento electrico, systema Flender-Blauri, motor de 2 HP, 220 volts, cyclos, 1.400 r. p. m. completo com chave de sahida, commando a botão, etc. Preço. 356.
1 machina para atarrachar parafusos e tubos.
Modelo: DL 3. Fabricante: Maschinenfabrik Automat, Oberursel, Allemanha.
Accionamento: Por meio de correia. Com polia de degráos.
Descripção: A machina é provida de 4 velocidades. Em todos os outros detalhes é a machina identica ao modelo EG. 3.
Caracteristicos: Identicos aos da machina EG 3.
Accessorios: Identicos aos da machina EG 3.
Prazo de embarque na fabrica: 6 a 8 semanas.
Preço Cif Rio, incluindo os accessorios acima discriminados: 1.735, (mil setecentos e trinta e cinco marcos allemães).
Extras: Iguaes aos da machina EG 3 offerecida.
1 machina para virar tubos.
Modelo: Maximum MD. Fabricante: Hilgers Maschinen und Apparate Bauanstalt m. b. H. Rodenkirchen beil Koeln, Allemanha.
Accionamento: Manualmente.
Descripção: A machina serve para virar tubos á direita e á esquerda. Ella é portatil, porém de uma grade durabilidade. Póde ser collocada na bancada pés, etc. A machina tem engrenagens fortes.

Caracteristicos: Vira tubos de 1" num raio de 80 mm.
Vira tubos de 1.1|4, raio de 90 mm.
Vira tubos de 1.1|2, raio de 100 mm.
Vira tubos de 2", raio de 180 mm.
Capacidade da machina de 1|2", 2".
Peso liquido da machina, kgca. 224.
Accessorios: Manivela, volante em cruz, pinos, ferros de sujeição.
1 jogo completo de ferramentas (aço carbono) para os tamanhos acima indicados.
Prazo de embarque na fabrica: 8 a 10 semanas.

Preço Cif Rio, incluindo os accessorios acima discriminados: 703 (setecentos e tres marcos allemães).
Posição: Z.
1 Machina para confecção de molas espiraes.
Modelo: UFM 40 (84). Fabricante: Wafios A. G., Reutlingen, Allemanha.

Accionamento:

Por meio de motor electrico, que acciona a machina por correia.

Descripção:

A machina é provida de um dispositivo cortador automatico. Com a machina pode-se regular o comprimento do arame em 30 graus. Ella tem duas velocidades para o avanço do arame.

São as seguintes as especies das molas, que a machina fabrica: (absolutamente automatica): Molas espiraes á direita e á esquerda, conicas de um ou ambos os lados, abertas ou fechadas, assim de arame redondo, como quadrado.
A machina é capaz de fabricar todas as molas sem fim.

Caracteristicos:

A machina trabalha com arame redondo, (diametro exterior não menor do que sete vezes a espessura do arame) m/m, 1 — 4,5.

A machina trabalha com arame redondo, (diametro exterior não menor do que cinco vezes a espessura do arame), m/m, 1 — 4,2.

A machina trabalha com arame quadrdo, até m/m, 3,6.
Rendimento de accordo com a forma da mola e comprimento, molas, por minuto, 82 — 107.

Esse numero pode ser augmentado, não precisando de molas de precisão.
Maior diametro externo, m/m, 70.
Maior comprimento do arame, m/m, 20.000.
Força necessaria, HP, 5.
Peso liquido aproximadamente, kg, 1.150.
Accessorios:

Motor electrico de 5 HP, 220 volts, 50 ciclos com installação completa, placa fundamental, etc.
8 guias para arame.
5 rodas de transporte, tendo cada uma 2 rasgos.
8 pinos para cortar.
3 navalhas para cortar.
16 pinos para enrolar.
4 pinos de passo para marca á direita e á esquerda.
Tabellas para regular a machina.
Rodas manuaes.
Chaves de serviço.

Preço CIF Rio, incluindo os accessorios acima discriminados:

7.720.— (sete mil setecentos e vinte marcos allemães).
1 contador com 5 cifras, preço, 88.— (oitenta e oito marcos allemaes).

Automatico para contar e parar, preço, 335.— (trezentos e trinta e cinco marcos allemães).
1 porta-arame, preço, 83.— (oitenta e tres marcos allemães).
1 machina para confecção de molas espiraes:
Dispositivo para circulação de agua de sabão.
Preço: 182.— cento e oitenta e dois marcos allemães).
Dispositivo para fabricação de molas de aço "Chromo-nickel" e "Nirosta".
Preço: 56.— (cincoenta e seis marcos allemães).

1 jogo de rodas para enrolar arame de uma outra espessura.
Preço: 14.50— (quatorze marcos allemães e cincoenta pfenning).
Desplacamento do pino cortador para cortes de tale.
Preço: 300.— (trezentos marcos allemães).
Posição: AA.
1 tesoura de guilhotina para chapas.
Modelo: 170/3c. Fabricante: Gebr. Sonntag G. m. b. H. Gera, Allemanha.

Accionamento: Por motor electrico de ca. 4 HP. 220 volts, 50 ciclos.

Descripção: A armação da machina é feita de chapas de aço Siemmens-Martin, inquebraveis, e por isso, de construcção bem forte. Todas as costuras são effectuadas por meio de solda electrica.
O corte é limpo e certo. A machina é provida de dispositivo para segurar chapas automaticamente, acoplamento com engate por meio de pedal, assim como manualmente.

Caracteristicos:

Corta-chapas de ferro, até 1/8".
Comprimento do corte, 100".
Comprimento das navalhas, 104".
Distancia entre as columnas, 102".
Profundidade da garganta, 24".
Numero dos cursos por minuto, 34.
Força necessaria, ca. HP, 4.
Peso liquido da machina approximadamente, kg. 3.800.
Accessorios:
Motor electrico com installação e braçadeiras.
Braçadeiras para extensão da mesa.
1 jogo de navalhas.
Prazo de embarque na fabrica: ca. 2 mezes.

Preço cif Rio, incluindo os accessorios acima discriminados, 6.100 (seis mil e cem marcos allemães).

Extras: 1 batente ajustavel para a parte anterior da machina.
Preço, 112 (cento e doze marcos allemães).

1 batente ajustavel para a parte posterior da machina, provido de uma escala.
Preço, 425 (quatrocento se vinte e cinco marcos allemães).

1 indicador de corte com dispositio da protecção para os dedos.

Preço, 125.
1 jogo de navalhas (reserva).
Preço 238.
Posição: BB.
1 machina para virar beiras, flangear e fechar arame.
Modelo: L Srf/6. Fabricante: Erdmann Kircheis.

Accionamento: A machina é accionada por motor electrico de 2HP, 220 volts, 50 ciclos. A força do motor será transmittida por meio de 2 correias, typo V. A machina é provida de um aclopamento de fricção.

Descripção: O aclopamento da fricção é movido por meio de um pedal. A machina é provida de um contra-movimento por meio de rodas de engrenagens. Têm tambem uma manivela para o caso de querer accionar a machina manualmente, com placa regulavel e maior placa especial para virar beiras e flangear.

Dispositivo para trabalhar em corpos cilindricos é fazer joelhos ou curvas em tubos articulados, constando de um supporte para a placa, collocada no lado direito e esquerdo da mesma. Esta placa é provida de um furo comprido, sendo collocada neste um eixo de guia. O eixo leva discos de madeira para dar segurança aos corpos cylindricos. A applicação das diversas ferramentas depende dos serviços a executar.

Caracteristicos principaes:

Distancia entre os centros dos eixos, mm. 90.
Profundidade maxima do trabalho, mm. 380.
Para chapas de ferro até espessura (segundo o serviço), mm. 2.

Rotações da polia, p. m. 320.
Largura da polia, mm. 76.
Diametro da polia, mm. 400.
Peso liquido approximado, kg. 320.

Accessorios: O dispositivo acima discriminado, incluindo os discos de madeira para um diametro de tamanho medio. O motor electrico com installação electrica.

Prazo de embarque na fabrica: 6 semanas approximadamente.

Preço cif Rio, incluindo os accessorios acima discriminados, 1.250 (mil duzentos e cincoenta marcos allemães).

Extras (não sendo incluido nos preços):

1 jogo de rodas typo A, para fazer joelhos.
Preço, 50.
1 jogo de rodas typo K, para fazer joelhos, altura das beiradas ca. 7mm.
Preço, 38.

1 jogo, vide acima, porém, p/altura de 9 mm.
Preço, 38.
1 jogo, vide acima, para chapas de 1 mm.
Preço, 38.

Um jogo, para tubos de joelhos Ka, espessura de 1,5 e 2mm.
Preço: 38.
Um jogo para bordar tubos cylindricos.
Preço: 38.
Um jogo para bordar em angulo cylindrico.
Preço: 38.
Um supporte para K.
Preço: 16.
Posição: CC.
Uma machina para confecção de joelhos.
Modelo: LSr/IV/56 — Fabricante: Erdmann Kircheis.

Accionamento: Por meio de uma manivela, sendo movida a mão. A machina é provida de um contra-movimento de rodas de engrenagens.

Descripção: A machina é de construcção bem forte e especialmente apropriada para fazer joelhos. Tambem serve a mesma para corte de chapas até uma espessura de 1,5 mm.

Caracteristicos principaes:

Distancia entre os centros dos eixos, mm 56;
Profundidade maxima do trabalho, mm. 260;
Para chapa preta até a espessura (segundo o serviço), mm 0,75;
Peso liquido approximado, kg. 85;
Faz joelhos até o diametro de mm. 210.

Accessorios:

A machina vem acompanhada de um jogo completo de rodas consistindo de: cinco pares n. 1-5, um par n. Z, um n. B, assim como dos numeros 7, 17a, 21a, 27a e 28, de accordo com a tabella que incluimos.

Preço Cif-Rio, incluindo os accessorios acima discriminados: cento e oitenta e cinco marcos allemães — 185.
Prazo de embarque na fabrica: Seis semanas approximadamente.

Extras (não sendo incluido nos preços):
Um par de rodas, typo A, para fazer joelhos.
Preço: 27.
Um par de rodas, typo K, para fazer joelhos.
Preço: 16.
Altura das beiradas de 6-7 mm.
Preço: 16.

Um par para tubos de joelhos, typo Ka, espessura da chapa 1 mm.

Preço: 16.

Duas rodas superiores para fazer tubos de joelhos, typo Ka, para espessura de 1,25 e 1,5.

Preço: 16.
Um supporte para K.
Preço: 11.
Posição: FF.
Uma machina para estampar letras e numeros.

Modelo: UWE A. I. Fabricante: Hugo Uffelmann, Schmalkalden.

Descripção da machina:

A machina estampa em aço, ferro e todos os outros materiaes. Trabalha automaticamente, quer dizer, estampando numeros em seguida, assim como um numero só. E' provida tambem de quatro rodas com letras grandes de A-Z, podendo-se trocar essas rodas com o dispositivo para estampar numeros. A machina estampa numeros ou letras. Devendo ser marcadas as peças a estampar com todos os dois, precisa-se fazer isso em duas operações separadas.

Caracteristicos principaes:

Pressão maxima approximadamente, kg. 8.000:
Rendimento por hora, 800;
Peso liquido approximadamente, kg. 105:
Altura das letras e dos numeros, 3/16

Accessorios:

Um dispositivo para estampar numeros em tres columnas, quer dizer de 0-999.
Quatro rodas para estampar letras grandes de A-Z.
Preço Cif, incluindo os accessorios acima discriminados: 604 (seiscentos e quatro marcos allemães).
Posição — HH.
1 rôlo para curvar chapas.
Modelo: 14. Fabricante: Gebr. Stoelting, Schloss Holte, Allemanha.

Accionamento: Por motor electrico, directamente conjungado por meio de um dispositivo de rodas de engrenagens. Motor de ca. 4HP, 220 volts, 5 ciclos, com marcha á direita e á esquerda.

Descripção: Os cylindros da machina são feitos de aço Siemens-Martin. O cylindro superior é regulavel por meio de 2 eixos. Os 2 cylindros inferiores giram em mancaes.

O cylindro superior póde ser collocado em posição obliqua, para fazer peças conicas; elle é ajustavel, quer dizer que permitte tirar tubos e outras peças redondas.

Caracteristicos:

Comprimento util, mm 1.250.
Para chapa de ferro, até mm 7.
Diametro dos 2 cylindros inferiores, mm 120.
Diametro do cylindro superior, mm 130.
Peso liquido approximadamente, kg. 920.

Accessorios: Motor electrico com installação completa assim como, placa fundamental.
Prazo de embarque na fabrica: 3 — 4 semanas.
Preço: Cif Rio, incluindo os accessorios acima discriminados:
1.122 (mil cento e vinte e dois marcos allemães).
Idem:
Alternadamente:
1 rôlo para curvar chapas:
Modelo: B. F. Fabricante: Gebr. Soelting, Schloss Holte, Allemanha.
Accionamento: Por motor electrico, directamente conjugado por meio de um dispositivo de engrenagens. Motor de ca. 4. 1/2 HP, 220 volts, 50 ciclos, com commando a botão, marcha á direita e á esquerda. Provido de desengate termo —automatico contra sobrecarga.
Descripção: A machina é de uma construcção mais reforçada, do que a acima offerecida; porém, são os detalhes na construcção identicos aos do modelo 14.

Caracteristicos:

Comprimento util, mm 2.750.
Para chapa de ferro até mm 7.
Diametro dos dois cylindros, mm 160.
Diametro do cylindro superior, mm 190.
Peso liquido approximadamente, kg. 3.486.

Accessorios:

Motor electrico com installação completa, assim como placa fundamental.
Prazo de embarque na fabrica: 3 — 4 semanas.

Preço cif Rio, incluindo os accessorios acima discriminados: 3.205 (tres mil duzentos e cinco marcos allemães).

Todos o spreços desta offerta entendem-se C; I; F Rio de Janeiro, em marcos allemães (Reichsmark) para o material posto no Almoxarifado da Directoria destas obras.

Os proponentes declaram que as machinas offerecidas obedecem integralmente a todas as exigencias desta Directoria.

Tambem declaram que a sua residencia legal, e o "Forum", são nesta Capital, bem assim, como se sujeitam a todas as disposições do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1932 e todo seu regulamento, assim como os do edital desta Directoria, publicado no "Diario Official" de 19 de agosto de 1936.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 1936. — *Armando Russeti & Comp.*

IMPRENSA NACIONAL

OBRAS QUE SE ACHAM A' VENDA

As encommendas de obras que não forem acompanhadas de importancia destinada ás despesas de porte e registro do Correio não serão attendidas, não se podendo acceitar em pagamento de obras ou de exemplares do "Diario Official" sellos do Correio, estampilhas do sello adhesivo, cheque ou ordem de pagamento. Deverão ser remettidas as importancias em vales postaes.

As "Leis usuaes da Republica", pelo Dr. Tarquinio de Souza, teem o abatimento de 20 %, quando a acquisição fôr de tres ou mais exemplares, em virtude do officio do Ministerio da Justiça numero 1.264, de 8 de agosto de 1934.

A

Actos da Junta Governativa e do Governo Provisorio, (Indice), 1930. . . . . 10$000

Actos do Governo Provisorio, organizados por A. D. Ribeiro, 1932. . . . . 10$000

Acção Penal (Lei n. 628, de 28 de outubro de 1899, que amplia a acção penal por denuncia, o decreto n. 3.475, de 4 de novembro de 1899, que regulamenta o art. 5º da lei n. 628, de 28 de outubro de 1918..... 1$000

Agricultura (Crea o Ministerio da), Decreto n. 1.606, de 20 de dezembro de 1906. ..... 1$000

Agua (Decreto n. 3.656, de 24 de outubro de 1898). Regulamento para a concessão de agua dos encanamentos publicos ..... 1$000

Agua (Concessão d'agua no Districto Federal). Decreto numero 20.951, de 18 de janeiro de 1933 ..... 1$500

Alfandegas (Consolidação das leis das). . . . . 6$000

Archivos do Jardim Botanico do Rio de Janeiro:

Volume III ..... 15$000
Volume IV ..... 15$000
Volume V ..... 15$000
Volume VI ..... 10$000

Archivo Nacional (Publicações

Volume I. . . . . 10$000
Volume III ..... 5$000
Volume IV ..... 5$000
Volume V ..... 5$000
Volume VI ..... 5$000
Volume VII ..... 7$000
Volume VIII ..... 7$000
Volume IX ..... 5$000
Volume X ..... 6$000
Volume XI ..... 5$000
Volume XII ..... 6$000
Volume XIII. . . . . 5$000
Volume XIV. . . . . 5$000
Volume XV ..... 5$000
Volume XVI. . . . . 5$000
Volume XVII ..... 6$000
Volume XVIII. . . . . 6$000
Volume XX ..... 4$000
Volume XXI ..... 6$000
Volume XXIII ..... 3$000
Volume XXIV ..... 6$000
Volume XXV ..... 7$000
Volume XXVI ..... 7$000
Volume XXVII ..... 6$000
Volume XXVIII (Ilha da Trindade). . . . . 10$000
Volume XXIX ..... 10$000
Volume XXX ..... 5$000
Volume XXXI ..... 10$000

Archivo Nacional:

Tiranias que os hollandezes usaram com os moradores do Rio Grande — Lopo Garro. . . . . 2$000

Cartas sobre a Prosopopeia — Bento T. Pinto, e Peregrino da America e Nuno Pinheiro. . . . . 2$000

Margillo Dias — Biographia 2$000

Archivos do Museu Nacional:

Volume XVII. . . . . 20$000
Volume XXIII . . . . . 20$000
Volume XXV. . . . . 20$000

Archivos Eleitoraes (Alistamento e organização dos) ..... 1$000

Armazens Geraes (Regulamento para o estabelecimento de), Decreto n. 1.102, de 21 de novembro de 1903. . . . . 1$000

Annuario de Legislações de Fazenda, por Affonso Duarte Ribeiro:

Anno de 1916 ..... 6$000
Anno de 1917 ..... 10$000
Anno de 1918 ..... 8$000
Anno de 1919 ..... [illegible]
Anno de 1920 ..... [illegible]
Anno de 1921 ..... [illegible]
Anno de 1922 ..... [illegible]
Anno de 1923 ..... [illegible]

Anteoras (Lei de direitos), Decretos ns. 496, de 1 de agosto de 1890, e 3.577, de 17 de janeiro de 1918. . . . . [illegible]

Anteoras (Direitos), Decreto numero 4.790, de 3 de janeiro de 1914. . . . . [illegible]

Arrojadita (Novo mineral, por Djalma Guimarães. . . . . [illegible]

Atlas pluviometrico do Nordeste do Brasil, por Delgado de Carvalho (Geraes), 1923 ..... [illegible]

Idem, idem (Annuaes). . . . . [illegible]

Automoveis (Regulamento da Circulação Internacional de). . . . [illegible]

Administração e Contabilidade, por Alfredo Corrêa. . . . . [illegible]

Annaes do Congresso Constituinte da Republica — 2ª edição, revista — 1º volume (1891)..... [illegible]

Idem da Assembléa Constituinte (1934) 1º volume ..... [illegible]
Idem, 2º volume . . . . . [illegible]

Accidentes no Trabalho (decretos ns. 3.724, de janeiro de 1919; 13.493, de 5 de março de 1919; e 13.498, de 12 de março de 1919 ..... [illegible]

Accidentes no Trabalho (Decreto n. 24.637, de 10 de julho de 1934). . . . . [illegible]

Aposentadorias (Funccionarios Publicos), decreto n. 19.838, de 9 de abril de 1931..... [illegible]

Accumulações remuneradas (Decreto n. 19.876, de 8 de janeiro de 1932). . . . . [illegible]

Alistamento Eleitoral (Lei numero 3.139, de 1916..... [illegible]

Alistamento e organisação dos archivos eleitoraes (Decreto n. 24.129, de 1934..... [illegible]

Aeronauticas Civis (Serviços) — (Decreto n. 20.914, de 6 de janeiro de 1932), ... [illegible]

Aspecto antropogeographico da Constituição, por A. Becerra.. [illegible]

Abono Provisorio (Decreto numero 182, de 13-4-936)..... [illegible]

B

Bancarios (Aposentadoria e pensão dos). Decreto n. 54, de 1934 5$000

Bancos e Casas Bancarias — Decreto n. 14.728, de 16 de março de 1931 1$000

Bancos e Casas Bancarias — Liquidação extrajudicial — Decreto n. 19.634, de 28 de janeiro de 1931 1$000

Brasil em Haya (O) W. T. Stead e traduzido por Arthur Bomilcar, e discursos de Ruy Barbosa 12$000

Banha de Porco e Vinho (Estabelece penalidades para as fraudes da), Decreto n. 4.631, de 4 de janeiro de 1923 1$000

Biologia Vegetal (Archivo do Instituto), volume 1º 40$000

C

Caixa de Amortização (decreto n. 6.711) 1$000

Caixa de Amortização (decreto n. 17.776, de 23 de abril de 1927) 1$500

Carteira profissional — Decreto n. 21.175, de 21 de março de 1932 1$000

Circulares do Ministerio da Fazenda, por Affonso D. Ribeiro:

1º volume — 1889 a 1900 10$000
2º volume — 1901 a 1918 12$000
3º volume — 1918 a 1931 10$000
4º volume — 1932 a 1934 8$000

Codigo Civil 5$000

Codigo Civil Brasileiro (Trabalhos relativos á sua elaboração:

1º volume 10$000
2º volume 10$000
3º volume 10$000

— Projecto (Trabalho da Commissão da Camara dos Deputados) — 8 volumes 20$000

— Projecto (Commissão Especial do Senado), 1 volume — Parecer do Senador Ruy Barbosa 10$000

— Pareceres sobre o projecto apresentado ao Senado de profissionaes e interessados 2$000

— Projecto do Dr. Antonio Coelho Rodrigues 5$000

Codigo Civil e Ruy Barbosa, por Fernando Nery 25$000

Codigo de Contabilidade (alteração e reforma do recolhimento da receita e pagamento da despesa) — Decreto n. 20.393, de 10 de setembro de 1931 1$000

Codigo de Contabilidade (Praticado), por C. A. Farias 30$000

Codigo de Contabilidade (com os decretos posteriores, até 1933) 15$000

Codigo de Justiça Militar (Decreto n. 17.234 A, de 26 de fevereiro de 1926) 2$000

Codigo de Menores (decreto numero 17.943 A, de 1927) 1$500

Codigo de Menores (decreto numero 5.083, de 1 de dezembro de 1928, institue o) 1$000

Codigo Eleitoral (decreto numero 21.076, de 24 de fevereiro de 1923) 1$000

Codigo Eleitoral (modifica o) lei n. 48, de 4 de maio de 1935 2$000

Codigo do Agente Fiscal 10$000

Codigos de Minas e Aguas (cria as taxas a que se refere os) — Decreto n. 24.637, de 11 de julho de 1934; decreto numero 24.643, de 10 de julho de 1934, decreta o Codigo de Aguas e decreto n. 24.642, de 17 de julho de 1934, decreta o Codigo de Minas 2$000

Codigo de Processo Penal (Indice do) 5$000

Collectorias Federaes (decreto n. 24.502, de 1934) 4$000

Congresso Brasileiro de Contabilidade (Relatorio), 1º volume 20$000

Contabilidade Publica (Decreto n. 13.746, de 3 de setembro de 1919). Dá instrucção para o serviço geral de contabilidade publica, em face da lei numero 2.083, de 30 de julho, e decreto n. 7.751, de 23 de dezembro de 1909 6$000

Constituição da Republica (revista) 1926 2$000

Constitution of Brazil (Edição em inglez) 1891 2$000

Constituinte Republicana (A) — 1891, 2 volumes — Agenor de Roure 30$000

Contadores e Guarda-livros (registro). Decreto n. 21.033, de 8 de fevereiro de 1932 1$000

Contrabando e seu processo, por Alfredo Pinto de Araujo Corrêa 2$000

Contrabando (Repressão do). Decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro de 1913 1$000

Consumo (Imposto) — Decreto n. 22.051, de 1932 1$000

Conselho Nacional do Trabalho (Decreto n. 18.074, de 1928) 1$000

Contas Assignadas (Commentario ao decreto n. 16.041, de 1923, por Lindolpho Camara) 6$000

Contrabando (A Repressão do), por J. Rezende Silva 6$000

Construcção de casas (Regulamento sobre concessões de favores para construcção de casas populares. Decreto n. 14.831. 1$000

Construcção de casas para funccionarios e operarios da União (Decreto n. 4.061, de 21 de agosto de 1922, e decreto numero 15.846, de 14 de novembro de 1922) 1$000

Capitanias dos Portos (Decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1922) 3$000

Capatasia de Portos — Decreto n. 16.197, de 1923 3$000

Capitanias dos Portos (Decreto n. 24.288, de 1934 4$000

Correios (Nova Organização). Decreto n. 19.051, de 4 de maio de 1931 1$000

Correios e Telegraphos (Cria o Departamento) — Decreto numero 20.859, de 1931 2$000

Cheques (Decreto n. 2.591, de 1912) $500

Conselhos Consultivos (decreto n. 20.348) 1$000

Conselho de Contribuintes (Regimento Interno do) (Decreto n. 5.157, de 1927) 1$000

Conselho dos Contribuintes (decreto n. 20.350) 1$000

Custas da Justiça Local (Decreto n. 24.153) 2$000

Custas na Justiça Local (Decreto n. 18.393, de 1928) 2$000

Custas da Justiça Federal (Regulamento). Decreto n. 8.422, de 30 de setembro de 1899 1$000

Commerciarios Instituto (Decretos ns. 183, de 1934; 22-5-1935) 2$000

Consignações em folha (Decretos ns. 22.296, de 1933 e 21.576) 2$000

Caixas, Aposentadorias e Pensões (Legislação). Decretos numeros 19.770, 20.465 e 21.081 2$000

Caixa de Estabilisação (Decreto n. 5.108, de 1926 1$000

Constituição (Aspectos antropogeographicos, de 1934) 1$000

Constituição (1934 — Lei 38 — Seguança Nacional) 3$000

Consumo (Tarifa do Imposto), por L. Camara 25$000

Constituição (Aspectos antropogeographicos) 1$000

Constituição de 1934 e Lei de Segurança Nacional 3$000

Consumo (Tarifa do Imposto por Lindolpho Camara 25$000